SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • Ano X | Nº 2246

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 054/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 054/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **PISCICULTURA ANDRADE LTDA-ME, CNPJ: 11.583.509/0001-20,** com sede à Zona Rural de Vieiras, Vieiras-MG, representado neste ato pelo Sr. **VANDERLEI CHICARELI DE ANDRADE,** brasileiro, casado, portador do **CPF: 860.476.046-638**, residente e domiciliado a Fazenda Babilônia, S/N, Zona Rural, Vieiras-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de caminhões, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **O VEÍCULO CONSISTE** em um **CAMINHÃO BASCULHANTE, MARCA VW, MODELO: 23.220, SÉRIE/CHASSI: 9BW2M82T44R433489,** ano de fabricação 2004**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 54. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:1CA6BAC1

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 055/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 055/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **SRQ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.121.028.0001-26,** com sede a Av. Dante Bruno, Bairro Dornelas, Muriaé-MG, representada neste ato pelo Sr. **AIRTON CASTRO MEDEIROS,** brasileiro, casado, portador do **CPF: 514.544.166-53**, residente e domiciliado a Fazenda Conquista, S/N, Vermelho, Muriaé-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **O VEÍCULO CONSISTE** em um **CAMINHÃO BASCULHANTE, MARCA VW 24.250, MODELO: CNC, SÉRIE/CHASSI: 9534N8249ARO44752,** ano de fabricação 2010**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 55. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:9A752912

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 056/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 056/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **SRQ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.121.028.0001-26,** com sede a Av. Dante Bruno, Bairro Dornelas, Muriaé-MG, representada neste ato pelo Sr. **AIRTON CASTRO MEDEIROS,** brasileiro, casado, portador do **CPF: 514.544.166-53**, residente e domiciliado a Fazenda Conquista, S/N, Vermelho, Muriaé-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **O VEÍCULO CONSISTE** em um **CAMINHÃO BASCULHANTE, MARCA VW 24.250, MODELO: CNC, SÉRIE/CHASSI: 9534N8242BR160716,** ano de fabricação 2011**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 56. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:7C40D23C

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 057/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 057/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **SRQ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.121.028.0001-26,** com sede a Av. Dante Bruno, Bairro Dornelas, Muriaé-MG, representada neste ato pelo Sr. **AIRTON CASTRO MEDEIROS,** brasileiro, casado, portador do **CPF: 514.544.166-53**, residente e domiciliado a Fazenda Conquista, S/N, Vermelho, Muriaé-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **O VEÍCULO CONSISTE** em um **CAMINHÃO BASCULHANTE, MARCA VW 24.250, MODELO: CNC, SÉRIE/CHASSI: 9534N8241BR106193,** ano de fabricação 2011,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 57. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:FD26B700

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 058/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 058/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **SRQ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.121.028.0001-26,** com sede a Av. Dante Bruno, Bairro Dornelas, Muriaé-MG, representada neste ato pelo Sr. **AIRTON CASTRO MEDEIROS,** brasileiro, casado, portador do **CPF: 514.544.166-53**, residente e domiciliado a Fazenda Conquista, S/N, Vermelho, Muriaé-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **O VEÍCULO CONSISTE** em um **CAMINHÃO TANQUE**, **MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO: ATRN 2729 8X4, SÉRIE/CHASSI: 9BM693328EB984786,** ano de fabricação 2014**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 58. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:511A8718

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 059/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 059/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **SRQ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.121.028.0001-26,** com sede a Av. Dante Bruno, Bairro Dornelas, Muriaé-MG, representada neste ato pelo Sr. **AIRTON CASTRO MEDEIROS,** brasileiro, casado, portador do **CPF: 514.544.166-53**, residente e domiciliado a Fazenda Conquista, S/N, Vermelho, Muriaé-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **O VEÍCULO CONSISTE** em um **CAMINHÃO TANQUE**, **MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO: L 1113, SÉRIE/CHASSI: 344933E10651135,** ano de fabricação 1985**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 59. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:0CE0F25E

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 060/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 060/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **SRQ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.121.028.0001-26,** com sede a Av. Dante Bruno, Bairro Dornelas, Muriaé-MG, representada neste ato pelo Sr. **AIRTON CASTRO MEDEIROS,** brasileiro, casado, portador do **CPF: 514.544.166-53**, residente e domiciliado a Fazenda Conquista, S/N, Vermelho, Muriaé-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **O VEÍCULO CONSISTE** em um **CAMINHÃO TANQUE**, **MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO: L 1111, SÉRIE/CHASSI: 34400710011704REM,** ano de fabricação 1966**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 60. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:EFDB6659

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 061/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 061/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ASSIS, CPF: 481.195.806-30,** residente e domiciliada em Santo Antônio, Nº 220, Bairro Centro, Miradouro-MG, CEP: 36.893.-000. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, **MARCA JCB, MODELO 3C, CHASSI: DT4408,** ano de fabricação 2010/2011**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 61. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:0C4F1265

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 062/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 062/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **SEBASTIÃO LUIZ DE PAIVA COSTA,** brasileiro, portador do **CPF: 424.097.566-20**, Residente e domiciliado à Av. Presidente Médice, Nº 429, Bairro Centro, Miraí-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MODELO HYNDAI R2010 LC-7**, **CHASSI: N60716309** , ano de fabricação 2007**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 62. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:F4D82EF0

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 063/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 063/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **ELIAS ANTÔNIO CRUZADO, CPF: 750.974.606-00,** residente e domiciliado a Av. Afonso Alves Pereira, Nº 644, Bairro Centro, São Sebastião da Vargem Alegre-MG, CEP. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, **MARCA CATERPILA, MODELO 416 E, CHASSI: CAT0416BCCBD09124,** ano de fabricação 2011**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 63. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:F1053E61

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 064/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 064/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **RC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ; 17.492.381/0001-76, com sede à Rua Antônio Venâncio Costa, Nº 22, Bairro Centro, Astolfo Dutra-MG, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. **CAIO DIAS VENÂNCIO**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF: 016.703.096-57, residente e domiciliado à Rua Antônio Marinho, Nº 419, Bairro Centro, Astolfo Dutra-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em um **ROLO COMPACTADOR DE SOLO**, **MARCA DYNAPAC, MODELO CA, 25, CHASSI: 686B-231N(687 B 021),** ano de fabricação 1989**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 64. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:484C2FD6

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 065/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 065/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **MACUCO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ: 08.898.204/0001-01, com sede a Rua Doutor Alves Pequeno, Nº 237, 1º Andar, loja 115, Centro Muriaé-MG, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ VITOR DO NASCIMENTO, CPF: 083.359.966-60,** residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, Bairro, Gaspar, Muriaé-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **RETROESCAVADEIRA**, **MARCA NEW HOLLAND, MODELO B110B 4X4, CHASSI: HBZN110BCFAH14072,** ano de fabricação 2015**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 65. Prazo: 07/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 07/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:4A214D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº010/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

CISTM – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº010/2018 firmado entre o Município de Indianópolis-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2018**.** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 010/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84, firmado em 24/04/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 010/2018, nos termos e formas que segue. Vigência 24/04/2018 a 31/12/2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:14E82231

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

CISTM – Extrato de Contrato de Rateio firmado entre o Município de Centralina-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2018**.** Contrato de Rateio nº 018/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42, firmado em 23/04/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 23/04/2018 a 31/12/2018. Valor R$170.700,00 (Cento e setenta mil e setecentos reais).

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9309A4A0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA AO CONTRATO Nº 02/2015 - CIDES

No 3º termo aditivo ao contrato nº 02/2015 vinculado ao Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015, firmado entre o **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES** e a **C & K Soluções em Informática Ltda.,** na qualificação:

- onde-se lê
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CIDES E C&K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – ME/ ANO 2018.

- leia-se
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CIDES E C&K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – ME/ ANO 2018.

Uberlândia-MG, 07 de maio de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDE

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:3330A675

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

CISTRI – EXTR. DE CONTRATO n° 008/2018 – Adesão n° 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N°039/2017 – Pregão Pregão nº 0014/2017. Registro de Preços n° 008/2017, realizada pelo CISSUL. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A**, inscrita sob n° CNPJ: 01.298.443/0002-54. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: ***Aquisição de material hospitalar permanentes para Implantação do SAMU192(ventiladores pulmonares) valor total:*** R$ 125.000,00 (cento vinte e cinco mil reais). Assinatura: 23/04/2018. *Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018.*

Uberlândia, 23 de abril de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DC559820

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

CISTRI – EXTR. DE CONTRATO n° 009/2018 – Adesão n° 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N°039/2017 – Pregão Pregão nº 0014/2017. Registro de Preços n° 008/2017, realizada pelo CISSUL. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: **LILIAM MOREIRA TISO**, inscrita sob n° CNPJ: 16.103.652/0001-91. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: ***Aquisição de material hospitalar permanentes para Implantação do SAMU192.*** R$ 235.250,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 23/04/2018. *Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018.*

Uberlândia, 23 de abril de 2018

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:7C7D8424

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1646/2008

Altera a Lei Municipal nº 1646/2008, que Proíbe o Lançamento de Agrotóxico e Congênere, por Via Aérea, nas Lavouras Cultivadas em Imóveis Situados no Município de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal, cumprindo obrigação imposta pelo Art. 53, §§ 5o e 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 189, §§ 5o e 7º do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Acrescenta-se Parágrafos ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.646/2008, com a seguinte redação:
"**Art. 1º** …
§ 1º Fica permitido o lançamento, por via aérea, de maturador e adubo nas lavouras cultivadas em imóveis rurais situados na área territorial do município de Lagoa da Prata, nos seguintes termos:
I – O proprietário ou usuário do imóvel onde será aplicado o maturador ou adubo, ou, ainda, a empresa que prestará o serviço, deve apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Câmara Municipal plano de aplicação aérea com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e comunicar, por meio de ofício, com 02 (dois) dias de antecedência, a relação das áreas em que será aplicado o produto; e
II – A aeronave agrícola utilizada para lançamento de maturador e adubo fica proibida de sobrevoar áreas povoadas, moradias e agrupamentos humanos;
III – Fica vedada a aplicação de maturador e adubo por via aérea:
a) em áreas situadas a uma distância mínima de 1.000 m (um mil metros) de povoações, cidades, vilas, bairros e mananciais de captação de água para abastecimento da população;
b) em áreas situadas a uma distância mínima de 1.000 m (um mil metros) de mananciais de água, moradias isoladas e agrupamento de animais.
§ 2º Fica o município de Lagoa da Prata autorizado a cobrar o valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) de 01 (uma) Unidade Fiscal do Município de Lagoa da Prata – UFMLP – por hectare de terra onde ocorrer o lançamento do maturador ou adubo, nos termos do § 1º deste Artigo, sob pena de interrupção da atividade, ficando esta cobrança restrita a uma vez por ano, independentemente da quantidade de aplicação.
§ 3º O valor proveniente da cobrança prevista no § 2º deste Artigo será destinado, dentre outras destinações, para investimento nas áreas de saúde, esporte e meio ambiente, especialmente para a manutenção de um técnico ou uma empresa especializada para fiscalizar a aplicação de maturador e adubo nos termos do § 1º deste Artigo.
§ 4º Fica o Poder Executivo, para a efetiva fiscalização da presente Lei e por meio do técnico e empresa citados no § 3º deste Artigo, autorizado a coletar amostra dos produtos a serem lançados via aérea para verificar se estão de acordo com esta Lei.
§ 5º Fica a BIOSEV obrigada a repassar, anualmente, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a entidades voltadas para o atendimento a idosos, situadas em Lagoa da Prata, como contrapartida da mencionada atividade.
§ 6º É obrigatória a adição de um tensoativo antideriva ao maturador e ao adubo, quando lançados por via aérea, exceto se o produto estiver

contido na fórmula original do maturador ou do adubo a ser lançado nos termos do § 1º deste Artigo, sob pena de interrupção e proibição da atividade.
§ 7º Fica a BIOSEV obrigada a plantar árvores nas áreas de sua propriedade ou sob sua responsabilidade em que não é permitido o plantio de cana-de-açúcar, formando um cinturão verde, nos imóveis situados em Lagoa da Prata, como contrapartida ao lançamento via aérea permitido no § 1º deste Artigo, sob pena de interrupção e proibição da atividade."
Art. 2º Modifica-se o texto do caput do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.646/2008, que passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 2º** A prática da conduta prevista no *caput* do artigo anterior sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, ao pagamento de multa no valor equivalente a 33 (trinta e três) UFMLPs – Unidades Fiscais do Município de Lagoa da Prata."
Art. 3º Modifica-se o texto do *caput* do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.646/2008, que passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 3º** Fica a Administração Pública de Lagoa da Prata, por meio do setor competente, autorizada a aplicar as multas previstas nesta Lei."
Art. 4º Modifica-se o texto do *caput* e do § 3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.646/2008, que passam a ter a seguinte redação:
"**Art. 4º** Ficam os produtores de cana-de-açúcar em imóveis situados na área territorial do município de Lagoa da Prata e que realizam a aplicação de agrotóxico por via terrestre obrigados a realizar análise das águas dos rios, riachos, córregos, lagos e lagoas nas proximidades de sua plantação, com fornecimento de laudo técnico.
(…)
§ 3º Os laudos técnicos e as cópias das notas fiscais previstas no *caput* deste artigo devem ser entregues, mensalmente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente."
Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Municipal nº 1.646/2008 as alterações previstas nesta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 27 de abril de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Presidente

Uma vez que o Presidente da Câmara se posicionou contrário à alteração prevista na presente Lei, o mesmo a promulga no estrito cumprimento de sua atribuição prevista no Inciso V do Artigo 38 da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:B0DF021F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DOS ÁUDIOS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

Dispõe sobre o arquivamento dos áudios das reuniões da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu Edmar Nunes Miranda, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º As Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes e Audiências Públicas realizadas por esta Casa Legislativa, em seu inteiro teor, serão gravadas e armazenadas em arquivos digitais.
Parágrafo Único. Outras reuniões também podem ser gravadas e terem seus áudios arquivados nos termos do Caput deste Artigo, desde que determinado pela Presidência desta Casa, a pedido de qualquer interessado.
Art. 2º Os arquivos digitais dos áudios mencionados no Artigo Primeiro desta Resolução devem ficar à disposição de qualquer cidadão no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 3º As despesas provenientes das disposições desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Resolução 375/2000.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de abril de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Presidente

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:F0EA7193

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
EXTRATO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Assistência Técnica de Governo na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Controle Interno, compreendendo Assessoria e Consultoria, de acordo com as especificações constantes em Edital. No item 5.20 do Termo de Referência – ANEXO I, ONDE SE LÊ: Comprovação de que o(s) profissional(ais) que executará(ao) o objeto do contrato é (são) especialista(s) em Administração Pública e/ou Contabilidade Pública por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária superior a 500 (quinhentas) horas-aula LEIA-SE: Comprovação de que o(s) profissional(ais) que executará(ao) o objeto do contrato é (são) especialista(s) em Administração Pública e/ou Contabilidade Pública por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

CLÉLIO BRAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Nepomuceno, 07 de Maio de 2018.

Publicado por:
Clelio Braz de Souza
Código Identificador:465EF806

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO16/2013

CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA:CONSERVEL LTDA ,inscrita no CNPJ 38.717.104/0001-94.
OBJETO:ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EXECUTADA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORARIO DAS 07:00 AS 16:00 E NO SABADO DAS 07:00 AS 10:00 HORAS PARA O HORÁRIO DE 07:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA E 07:00 AS 16:00 NA SEXTA FEIRA, MANTENDO AS 44 HORAS SEMANAIS NAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

VIGENCIA: 17/04/18 a 02/07/18

FUNDAMENTAÇÃO:Cláusula Décima do contrato 16/2013, art. 65,II, da lei 8.666/93, art.7º e art 59,§ 6º da Constituição da República/88, Lei 13.467/17.

VEREADOR MARCUS VINICIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:A81110FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Processo nº: 3675/2013
Modalidade: Tomada de preços
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇOES E PUBLICIDADE PARA OS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Valor: R$ 19.166,66 (dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.6800100 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Data: 27/03/2018

ALZÉBIO APARECIDO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:0E81F38C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 037/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Anderson Gomes Penna.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Anderson Gomes Penna**, residente na Rua Agenor Vieira de Souza, nº 263, Bairro Santa Mônica, cidade de Santa Bárbara - MG - CEP 35.960.000.
Procurador: Dr. Ezequiel Geraldo de Magela, OAB/MG 144.664.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **09 de maio de 2018, às 08 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original Assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:40E40E30

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 038/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Bruno Henrique Ferreira.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Bruno Henrique Ferreira,** residente na Rua João Mota, nº 349, Centro, cidade de Santa Bárbara - MG - CEP 35.960.000.
Procurador: Dr. Rodrigo Nonato Luiz Rocha, OAB/MG 126.004 e Dr. José Carlos de Oliveira, OAB/MG 55.966.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018,** contra si instaurada, a ser realizada no dia **09 de maio de 2018, às 18 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original Assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:65C71F60

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 039/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Ermelindo Francisco Ferreira.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Ermelindo Francisco Ferreira,** residente na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 190, Centro, cidade de Santa Bárbara/MG, CEP 35960.000, atualmente se encontra recolhido no presídio localizado na cidade de Barão de Cocais/MG.
Procurador: Dr. Hemerson Menezes Camilo, OAB/MG 63.799.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **09 de maio de 2018, às 13 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original Assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:68681AAD

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 040/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Geraldo Carneiro.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Geraldo Carneiro,** residente na Rua Maria André Avelina, nº 45, Bairro Vista Alegre, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000.
Procurador: Dr. Davi Oliveira Costa, OAB/MG 171.888.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **10 de maio de 2018, às 08 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original Assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:29749846

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 041/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.

Denunciado: Geraldo Magela Ferreira.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Geraldo Magela Ferreira,** residente na Rua Romualdo Tristão de Mendonça, nº 218, Bairro Santa Mônica, cidade de Santa Bárbara/MG, CEP 35960.000, atualmente se encontra recolhido no presídio localizado na cidade de Barão de Cocais/MG.
Procuradores: Dr. Dioclides José Maria, OAB/MG 85.056 e Dra. Janine Fernanda Fanucchi de Almeida Melo, OAB/MG 113.808.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **10 de maio de 2018, às 13 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original Assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:EF3BB79B

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 042/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Geraldo Magela Silva.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Geraldo Magela Silva,** residente na Rua Visconde do Rio Branco, nº 842, Bairro São Francisco, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000.
Procurador: Dr. Rodrigo do Carmo Faria, OAB/MG 92.353.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **10 de maio de 2018, às 18 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:75CAF251

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 043/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Luciano Pires da Silva Luiz.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Luciano Pires da Silva Luiz,** residente na Rua Pedra Bonita, nº 77, Bairro Tenente Carlos, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000.
Procurador: Dr. Rodrigo Nonato Luiz Rocha, OAB/MG 126.004.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018,** contra si instaurada, a ser realizada no dia **11 de maio de 2018, às 08 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:639D057F

ASSESSORIA JURÍDICA
DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO Nº 006/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz
Denunciado: Anderson Gomes Penna e outros...

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, por meio do presente, e em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto Lei de nº 201/67, informam a Vossa Excelência da data e horário em que ocorrerá sessão para julgamento de denunciados na denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Leve a presente informação a conhecimento do seguinte denunciado, por si, ou por seus procuradores:
Juarez Camilo Carlos- Procuradores: Dra. Tirza Joana Mattos, OAB/MG 154.731, Dr. Jober Queiroz Cardoso Junior, OAB/MG 141.169, Dr. Ricardo Matos, OAB/MG 98.538

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original Assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:79B080CE

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 044/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Luís Fernando Hosken Fonseca.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Luiz Fernando Hosken Fonseca,** residente na Rua Campos Altos, nº 128, Bairro Tenente Carlos, cidade de Santa Bárbara/MG, CEP 35960.000, atualmente se encontra recolhido no presídio localizado na cidade de Barão de Cocais/MG.
Procuradores: Dr. Adriano Cardoso da Silva, OAB/MG 98.540, Dr. Christian dos Santos Marques, OAB/MG 123.451, Dr. Lucas Augusto Resende Monteiro, OAB/MG 181.777 e Dra. Mariana Rezende Oliveira, OAB/MG 181.388.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018,** contra si instaurada, a ser realizada no dia **11 de maio de 2018, às 13 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original Assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:01EA0E68

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 045/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Paulo Henrique da Rocha.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Paulo Henrique da Rocha**, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 21 A, Bairro Tenente Carlos, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000, telefone de contato de n° 99660-5103.
Procuradores: Dra. Paloma Pricila Baptista, OAB/MG 169.991, Dr. Emerson Ferreira Cardoso, OAB/MG 154.748 e Dr. Elves Gonçalves da Rocha, OAB/MG 154.286.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **11 de maio de 2018, às 18 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.

Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original Assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:B1C5DC4F

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 046/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Timóteo de Lourdes Ferreira.
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Timóteo de Lourdes Ferreira,** residente na Rua Joaquim Ferreira Neves, nº 170, Bairro Mãe Catarina, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000.
Procurador: Dr. Ezequiel Geraldo de Magela, OAB/MG 144.664.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018**, contra si instaurada, a ser realizada no dia **12 de maio de 2018, às 08 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.´

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original Assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:1C9E4ED9

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 047/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz.
Denunciado: Wellington Flávio Rezende do Carmo.

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Wellington Flávio Rezende do Carmo,** residente na Rua José Julião da Silva, nº 124, Bairro Ana Margarida, cidade de Santa Bárbara - MG - CEP 35.960.000.
Procurador: Dr. Davi Oliveira Costa, OAB/MG 171.888.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o Presidente da Comissão Especial Processante, considerando que à determinação Liminar no Mandado de Segurança, de lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Itabira, Dr. Dalmo Luiz Silva Bueno, em sede de plantão judiciário, determinou, apenas, a suspensão de todas as sessões de julgamento da Denúncia de nº 001/2018, que ocorreriam do dia 02 de maio de 2018, às 08 horas e término no dia 07 de maio de 2018, às 13 horas, não suspendendo o processo até o julgamento do mérito, INTIMAM A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, da sessão para julgamento da **Denúncia de nº 001/2018,** contra si instaurada, a ser realizada no dia **12 de maio de 2018, às 13 horas**, no Plenário Raimundo Júlio de Ramos, Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, situada na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara - MG, CEP 35960.000. Na oportunidade o denunciado e seu procurador deverão comparecer em data e horário já determinado.
Segue abaixo, para seu conhecimento, uma tabela contendo a data e o horário das sessões para julgamento de denunciados que figuram no polo passivo da denúncia de nº 001/2018.

Denunciado	Data da sessão para julgamento	Horário
Anderson Gomes Penna	09 de maio de 2018	08h00
Bruno Henrique Ferreira	09 de maio de 2018	18h00
Ermelindo Francisco Ferreira	09 de maio de 2018	13h00
Geraldo Carneiro	10 de maio de 2018	08h00
Geraldo Magela Ferreira	10 de maio de 2018	13h00
Geraldo Magela Silva	10 de maio de 2018	18h00
Luciano Pires da Silva Luiz	11 de maio de 2018	08h00
Luiz Fernando Hosken Fonseca	11 de maio de 2018	13h00
Paulo Henrique da Rocha	11 de maio de 2018	18h00
Timóteo de Lourdes Ferreira	12 de maio de 2018	08h00
Wellington Flávio R. do Carmo	12 de maio de 2018	13h00

Sendo o que se apresenta para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Original Assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:9D7ADBB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – A RETIFICAÇÃO DO ANEXO **IV – PROPOSTA DE PREÇOS, altera-se o quantitativo dos itens**, referente ao Procedimento Licitatório nº 014/2018, O Pregão Por Registro de Preços nº 012/2018. O Credenciamento passa a ser: às 09h 00min do dia 11/05/2018. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 11/05/2018. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:BA52072F

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE CONTRATO DE PROGRAMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o Contrato de Programa celebrado entre o CIMAMS e o Município de Engenheiro Navarro **(CONTRATO Nº 016/2018**); Referente a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o Consórcio Cimams. Informações pelo telefone: (38) 9 9970-3832 ou (38) 3221-0841, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS.

Efeitos de Publicação 19 de Março de 2018.

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:09D3B037

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório n.º 014/2018

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 012/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Impugnante: PAR NAJAR CASTRO – EPP

DO RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Presencial em epígrafe, formulada pela empresa PAR NAJAR CASTRO – EPP, insurgindo-se numa breve síntese, em face da não aplicabilidade do artigo 6º inciso II do Decreto nº 7.892/2013, e sejam alteradas as especificações impugnadasno tocante ao Item 2 a Minuta da Ata de Registro de Preço.

É o relatório.

DO PARECER:

Diante dos referidos apontamentos passa-se à análise técnica e jurídica do edital, para proporcionar ao certame total transparência e a legalidade, destaque o princípio da impessoalidade, privilegiando sempre pela ampliação da competitividade, mediante o estabelecimento de critérios licitatórios que se insiram e se abriguem sob o manto da razoabilidade e da moralidade, na busca da seleção da

proposta mais vantajosa e que melhor responda ao trinômio da economicidade, eficiência e eficácia, em tudo primando pela legalidade e pela satisfação do interesse público, a partir do texto constitucional e das normas infraconstitucionais e seus princípios.

Inicialmente traçamos a análise de que todas exigências necessárias para assegurar que a Administração Pública possa adquirir uma prestação de serviço adequada e com as devidas normas de segurança foi suscitada no edital.

DO MÉRITO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS foi criado através do protocolo de intenções, registrado no 1º Serviço de Registro de Título e documento de Montes Claros.

Neste sentido, vale destacar a Cláusula 7ª Inciso I, alínea i que dispõe "São objetivos do Consórcio [... i) iluminação pública ...]".

Observa-se que o CIMAMS possui por si só a prerrogativa de licitar para os seus municípios consorciados.

Por outro lado, o CIMAMS seguindo orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que produziu relatório através da Portaria Presidencial nº 036/PRES/14 acerca de questões atinentes ao processo de transferência dos ativos de iluminação Pública, realizou licitação.

O CIMAMS no uso de suas atribuições vem realizando licitação para os Municípios consorciados na modalidade de registro de preço, e sempre respeitando o direito do Município em aderir ou não.

Dessa forma, considerando que a presente licitação se destina ao registro de preços para futura e eventual contratação por parte dos município consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS o pregoeiro e sua equipe entende que o CIMAMS já possui autorização para licitar, conforme previsão legal no protocolo de intenções e estatuto.

Referente ao pedido de esclarecimento, será o valor mensal por ponto.

É o parecer.

CONCLUSÃO

Pelos motivos acima expostos, decido CONHECER E NEGAR PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa PAR NAJAR CASTRO – EPP inscrita no CNPJ Nº 17.953.030/0001-15, ao Edital Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 012/2018.

Montes Claros - MG, 07 de maio 2018

ALISSON RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Equipe de Apoio

THAMARA ALMEIDA VELOSO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:188C90CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 = REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR = RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através da pregoeira, torna público aos interessados respostas aos questionamentos ao edital do pregão em referência.. O edital, bem como as respostas aos questionamentos estão à disposição dos interessados no site oficial deste consórcio www.cismisel.com.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

JOSIANE MENEZES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:5D1251EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 012/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público o julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 012/2018, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gerais de eletricista para a sede do CISAMAPI, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Ditor Damasceno Neto 08673143624, inscrita no CNPJ sob o número 18.486.127/0001-28, referente aos itens 01 – R$ 29,0; item 02 – R$ 28,50 e item 03 – R$ 24,50. Todos os valores são unitários. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198800.

Ponte Nova, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:65FA0DFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2018 DISPENSA Nº 005/2018

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 023/18 Dispensa 005/18 – Cont. Empresa p/ prest. Serv. Reforma de Letreiro de identificação visual da Sede Adm. CISRUN. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Layout Gráfica C. Visual Ltda-ME - CNPJ 11.298.135/0001-00-CTR 058/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Danilo L. Andrade p/ contratada - Vr.R$1.900,00-27/04/18-Vig.27/04/18 a 26/05/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:2BBE7B24

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2018 DISPENSA Nº 006/2018

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PC 024/2018 Dispensa 006/18 – Aquisição de Móveis p/ Base Aeromédico. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Marcelo Monção de Jesus-ME - CNPJ 18.403.793/0001-55-CTR 059/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Leonardo H. Rabelo p/ contratada - Vr.R$5.700,00-07/05/18-Vig.07/05/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C42408A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº077/17

OBJETO: Fica realinhado o preço dos itens 02 – Gasolina, 03 - Óleo Diesel e 04 – Óleo S10 do anexo I do contrato original, passando o valor unitário; item 02 – Gasolina R$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), item 03 – Óleo Diesel R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) e item 04 – Óleo S10 R$ 4,08 (quatro reais e oito centavos).

Contratada: POSTO AÇUCENA LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:0F43DAB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 044/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018, TORNA PÚBLICO- Edital para **CREDENCIAMENTO 001/2018**- cujo objeto é o Credenciamento para contratação de serviços Cartoriais referentes ao registro de documentos das Escolas da Rede Municipal, Creches, CEMEI'S, Caixas Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação constante no termo de Referencia Anexo I**,** e que estará RECEBENDO no dia **11 de Junho de 2018** até as **14:00** horas **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTAS** para o credenciamento. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08/05/2018 , pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br . Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba , 07/05/2018.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port. 002/2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E11A9508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 029/2016

Publicado no Diário Oficial AMM de 03 de Maio de 2018, pagina nº05, Edição nº 2243.

Onde se lê:

Valor mensal : R$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais

Leia-se:

Valor mensal : R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Além Paraíba, 07 de Maio de 2018.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Divisão Contrato

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5D2A99F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 032/2018

Processo Licitatório nº 0047/2018, Pregão Presencial nº 0012/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. VALOR DO CONTRATO**: R$ 8.188,77 (oito mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).** Assinatura: 30/04/2018. Vigência 30/04/2018 ate 30/04/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:D9DA22CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 031/2018

Processo Licitatório nº 0047/2018, Pregão Presencial nº 0012/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e 2M DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. VALOR DO CONTRATO**: R$12.806,61 (doze mil e oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos).** Assinatura: 30/04/2018. Vigência 30/04/2018 ate 30/04/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C0493BE3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 033/2018

Processo Licitatório nº 0047/2018, Pregão Presencial nº 0012/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. VALOR DO CONTRATO**: R$1.782,79 (hum mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).** Assinatura: 30/04/2018. Vigência 30/04/2018 ate 30/04/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:43D4D498

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 034/2018

Processo Licitatório nº 0047/2018, Pregão Presencial nº 0012/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. VALOR DO CONTRATO**: R$10.246,57 (dez mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).** Assinatura: 30/04/2018. Vigência 30/04/2018 ate 30/04/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:71AA32C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 035/2018

Processo Licitatório nº 0047/2018, Pregão Presencial nº 0012/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR DO CONTRATO**: R$39.536,64 (trinta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).** Assinatura: 30/04/2018. Vigência 30/04/2018 ate 30/04/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:71F65EAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 036/2018

Processo Licitatório nº 0047/2018, Pregão Presencial nº 0012/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. VALOR DO CONTRATO**: R$35.882,80 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).** Assinatura: 30/04/2018. Vigência 30/04/2018 ate 30/04/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:35494175

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 037/2018

Processo Licitatório nº 0047/2018, Pregão Presencial nº 0012/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. VALOR DO CONTRATO**: R$14.312,49 (quatorze mil e trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos).** Assinatura: 30/04/2018. Vigência 30/04/2018 ate 30/04/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:644392BB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 038/2018

Processo Licitatório nº 0047/2018, Pregão Presencial nº 0012/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. VALOR DO CONTRATO**: R$16.392,69 (dezesseis mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).** Assinatura: 30/04/2018. Vigência 30/04/2018 ate 30/04/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C04AE4AF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0060 / 2018
Modalidade: 0022/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIAS, SETORES E ÓRGÃOS CONVENIADOS DESTA PREFEITURA, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 21/05/2018 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br, Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José

Madureira Horta, 190 - Centro, no e-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 07 de Maio de 2018.

JOSÉ EVANGELISTA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:5FFACD81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 025/2018 PP 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 10/04/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE. **CONTRATO Nº 044/2018** – JANSER GOMES PESSOA 11205204601, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 35.899,80(TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS); **CONTRATO Nº 045/2018** – LUIZ ANTONIO VIEIRA- ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 115.500,00(CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS); **CONTRATO Nº 046/2018** – MECÂNICA APOLLO LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 181.440,00(CENTO E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); ASSINATURA 10/04/2018 VALIDADE 31/12/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4CD5D6C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 026/2018 PP 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 25/04/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR CONSULTORIA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL PARA PONTUAÇÃO DO ICMS-IEPHA PARA GERAR RECURSOS AO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATO Nº 050/2018** – **INSTITUTO EIXO CULTURAL**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 26.550,00(VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) ASSINATURA 25/04/2018 VALIDADE 31/12/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DE0ECA5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 027/2018 PP 025/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 13/04/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA E INFECTOLOGIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 047/2018** – SERVIÇOS MÉDICOS CARMO PEIXOTO LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 126.000,00(CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) ASSINATURA 13/04/2018 VALIDADE 31/12/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0B0A472D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 030/2018 PP 026/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 24/04/2018 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, RETRO ESCAVADEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/ MG. **ATA DE REGISTRO Nº 048/2018** – LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 109.500,00(CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) ASSINATURA 24/04/2018 VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D040CB71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 034/2018 PP 027/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 26/04/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTANTES DO BOJO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE Nº015/2017 TAMBÉM DE REFERIDO ANO REALIZADO PELA CODAP- CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS. **CONTRATO Nº 052/2018** – DEVA VEÍCULOS LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 579.000,00(QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS) ASSINATURA 26/04/2018 VALIDADE 120(CENTO E VINTE) DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5EBC3EF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 031/2018 PP 027/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 25/04/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 031/2018 PP N° 027/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ESTRUTURA PARA TELÃO E TENDA DE LONA PIRAMIDAL PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATO Nº 051/2018** – E & E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 249.230,00(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS) ASSINATURA 25/04/2018 VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7D382830

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 029/2018 TP 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 24/04/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 029/2018 TP N° 003/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS, EM TRECHOS DE VIAS PÚBLICAS NO DISTRITO DO ENGENHEIRO SCHNOOR (RUA BELO HORIZONTE), COMUNIDADE CHAPADINHA (RUAS BOM JESUS E ESPERANÇA)) E MORRO DO GIRAU, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO Nº 216.940/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 049/2018** – CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 381.015,64(TREZENTOS E OITENTA E MIL QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) ASSINATURA 24/04/2018 VALIDADE 07 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8D73F406

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL022/2017
PP017/2017

NO DIA 04/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA E VALEMEDICAL COMERCIO DE PROD. HOSP.LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 022/2017 PP 017/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:24C7610B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL019/2017
PP016/2017

NO DIA 06/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: BYAL TELECOM LTDA – EPP E INFORMAX ON LINE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 019/2017 PP 016/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3A6CC20F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL027/2017
PP021/2017

NO DIA 17/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: FECRIAR LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 027/2017 PP 021/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9ACF46C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL030/2017
PP024/2017

NO DIA 19/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, MECÂNICA APOLLO LTDA – EPP, VANUSA NASCIMENTO PRATES – ME E PJD TERRAPLANAGEM LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 027/2017 PP 021/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:52607835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL025/2017
PP020/2017

NO DIA 25/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL NO ITEM 001, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 025/2017 PP 020/2017 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2AD18A7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL061/2017
PP042/2017

NO DIA 17/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP E COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 16/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DB579D8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL062/2017
PP043/2017

NO DIA 18/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LICITAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, ORGANIZAÇÃO AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA – EPP, ORGANIZAÇÃO BEBETO E ANDRÉ AUTO PEÇAS LTDA- EPP E UNIVERSO AUTO LUB LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EAE0F989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL063/2017
PP044/2017

NO DIA 19/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: LUZ DA LUA AÇÃO CULTURAL E TURISMO LTDA – ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D64AD6E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL064/2017
PP045/2017

NO DIA 20/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME E EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA 20/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7BBCCF40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL065/2017
PP046/2017

NO DIA 20/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 21/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:63FE3428

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL066/2017
PP047/2017

NO DIA 20/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 21/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:20A6B687

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL088/2017
PP063/2017

NO DIA 03/004/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA E PAPELARIA AMERICANA LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BECABD46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL091/2017
PP064/2017

NO DIA 10/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: AGL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D852E41A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL092/2017
PP065/2017

NO DIA 11/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP E DOUGLAS ALVES SOUZA - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6C9FF83A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL094/2017
PP066/2017

NO DIA 19/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME E FECRIAR LTDA – EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:05243C1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL001/2018
PP001/2018

NO DIA 23/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, FECRIAR LTDA – ME, LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA E MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI – EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A17D6448

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL002/2018
PP002/2018

NO DIA 24/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, FECRIAR LTDA – ME E SUPERMERCADO SALINAS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BB167C44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL003/2018
PP003/2018

NO DIA 24/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, FECRIAR LTDA –

ME E SUPERMERCADO SALINAS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 24/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:33F6CB56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL004/2018
PP004/2018

NO DIA 25/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, A EMPRESA JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME APRESENTOU PROPOSTA DE REAJUSTE NO ITEM 001, GÁS, GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, PESO 13KG(RECARGA) PASSANDO O VALOR DO ITEM DE R$54,50(CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$56,50(CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 3,66%(TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS POR CENTO), NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA LEIDIANE SANTANA - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9C5AD505

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL006/2018
PP006/2018

NO DIA 26/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: OTONI E ANDRADE LTDA – ME E AMANCIO ALVES MOREIRA NETO- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7BFEB881

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL007/2018
PP007/2018

NO DIA 30/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES- ME E MARIA SUELY SOUZA JARDIM – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3487AF20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL008/2018
PP008/2018

NO DIA 30/04/2018 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA - ME E EMPREENDIMENTOS SOUKI SILVA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/07/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:82AF7BB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 046/2017 TP 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/04/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 046/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS, EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (TRECHO DA: RUA MACAPÁ, RUA GOIÂNIA E AVENIDA MATO GROSSO DO SUL), POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. CONTRATO **Nº 053/2018, CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 185.959,91(CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO 26/04/2018 VALIDADE 05 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6E87E1D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL062/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2018

ADITAMENTO

NOVA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 23/05/2018
HORÁRIO: 08:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG

objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversos setores e secretarias , são materiais básicos de uso nas atividades realizada pelas diversas secretarias e suas unidades

INCLUI-SE O ITEM 13.4.4:

13.4.4- É necessário a apresentação da AFE (Certificado de Autorização de Funcionamento) para os itens abaixo relacionados:

Relação de Produtos Que Necessita da AFE:			
Ítem	**Descrição dos produtos**	**Apres.**	**Total**
1	**Água Sanitária** de boa qualidade, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %por cento, composição hipoclorito de sódio e água. (para uso também de higienização de verduras e frutas). - Embalagem de 1 ou 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	litros	7500
2	Ácido Muriático	frs c/1lt	100
3	**Álcool Gel 68% 500ml** - etílico hidratado em gel de boa qualidade, neutro, para uso doméstico - Embalagem de 500ml, conforme RDC Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.	Unid.	1800
4	**Álcool Gel 70% 480G - 5 litros** - etílico hidratado em gel de boa qualidade, neutro, para uso doméstico - Embalagem de 5 litro, conforme RDC Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.	Unid.	180
5	**Álcool Líquido 70º** GL (70 INPM) Embalagem Litro	litros	1200
6	**Amaciante de roupa**, aspecto físico líquido viscoso concentrado,	Unidade	900

	perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministériodа Saúde.	frs c/ 2000ml	
8	**Cera líquida autobrilho 850ml**. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 850ml. Dispersão estireno acrílica metalizada,resina fumárica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, coajuvante ,5-cloro-2metil-4- isotiazolim-3- e, atenuador de espuma corantes, fragrancia e agua.	Unid.	5000
9	**Cloro ativo** de boa qualidade para uso doméstico - Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo 3,0% a 3,5%, Embalagem contendo 01 litro.	litros	2800
10	**Condicionadores de cabelo para uso infantil** diário e todos os tipos de cabelos, fragrância neutra, de boa qualidade e testados dermatologicamente. - Embalagem de 500 ml,	Unid.	600
11	**Desinfetante frasco 2 litros,** aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: **Eucalipto.** Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Portaria n.º 15, de 23 de agosto de 1988, da Secretaria de Vigilância Sanitária - Ministério da Saúde.	Unid.	3500
12	**Desinfetante frasco 2 litros ,** aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: **LAVANDA** Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Portaria n.º 15, de 23 de agosto de 1988, da Secretaria de Vigilância Sanitária - Ministério da Saúde.	Unid.	2500
13	**Desodorizador ambiental**, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco spray 360ml a 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	250
14	**Detergente líquido, frasco 500ml** com bico dosador, concentrado, viscoso e neutro, de boa qualidade. Composição: Componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, corante. Componente ativo: Linear alquibenzeno, sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA. Viscosidade mínima de 200cps, diluição máxima permitida: 80% de água. Frasco de 500ml.	Unid.	7800
24	hipoclorito de sódio concentrado a 12%	galão de 5 litros	720
25	**Inseticida spray, multi insetos**, frasco com mínimo 300ml	Unid.	480
26	**Limpa alumínio** de boa qualidade, composto de tensoativo aniônico, ácido clorídrico e fluorídrico, espessante, pigmentos e veículo aquoso - Embalagem de 500 ml	Unid.	1000
27	**Limpa Azulejo Detergente Ácido,** Tipos de pisos: cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários. Embalagem de 1 litro.	Litros	600
28	**Limpa vidros líquido**, com pulverizador, concentrado. Embalagem de 500 ml	Unid.	600
29	**Limpador instantâneo multiuso - Limpeza pesada**. Aromas diversas. Frasco plástico de 500ml Sua fórmula com Peróxido de Hidrogênio libera micro bolhas de Oxigênio Ativo que penetram e ajudam a dissolver as sujeiras mais difíceis como a gordura, limo e ferrugem.	Unid.	1800
30	**Limpador para piso Laminado**, Limpador com brilho pronto para uso em com embalagem de 500 a 750ml. Detergente limpa piso laminado. Tensoativos aniônicos, água, formaldeído, alcalizantes, surfactante, emulsão de ceras, perfume e corante. Informação Adicional: Diluível em água, para todos os tipos de pisos. Facilita a remoção do pó. Indicado para todos os tipos de pisos laváveis, com exceção de laminados e carpetes de madeira e pisos de madeira não tratados com sinteco ou cascolac. Composição; veiculo alcalinizante, ácido dodecibenzeno sulfônico, fragancia, plastificante, agentes formadores de filme, emulsificantes não-ionico, conservantes e corante.	Unid.	480
31	**Lustra móveis**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	320
40	**Pasta dental infantil, sem flúor,** - Embalagem com 90 gramas.	Unid.	1500
41	**Pastas para limpeza** de boa qualidade, fragrância pinho, pastosa, na cor amarela, embalada em frasco plástico. Embalagem de 1 ou 2 litros	litros	1600
44	**Sabão de barra,** neutro, 5 unidades de 200g cada pacote, 1ª qualidade, para limpeza leve, aglomerado, dermatologicamente testado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante,data de fabricação e validade. SISPQ	Pacote c/ 05 unid.	650
45	**Sabão em pó,** embalagem de 1 kg, e**m CAIXA DE PAPELÃO,** de boa qualidade, azul, perfumado e de 1ª linha. Características: tensoativo, biodegradável, 1ª qualidade, contendo na composição: água, corante e branqueador óptico, marca do fabricante, composição química na embalagem. validade e número de registro no Ministério da Saúde	Kg	1800
46	**Sabonete líquido cremoso anti-séptico. Embalagem de 5 L**. Com pH neutro, ausente de odor, presença de agente bactericida. Deve ter registro no Ministério da Saúde.	Unid.	180
47	**Sabonete líquido frasco 5 litros**, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente as propriedades Físico-Químicas principais; PH 100%:5,5 - 6,0. densidade 1.340 - 1360 g/cm³. Vicosidade: 1000 - 1500 CPs (Viscosímetro) FUNGILAB VISCO BASIC SPINCLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100
48	**Sabonete líquido, Frasco de 1 litro**, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente as propriedades Físico-Químicas principais; PH 100%:5,5 - 6,0. Densidade 1.340 - 1360 g/cm³. Vicosidade: 1000 - 1500 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINCLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Litros	500
49	**Sabonete líquido, Frasco de 1 litro,** aspecto físico viscoso, SEM FRAGÂNCIA. Aplicação: para higienização de mãos. A embalagem deverá conter externamente as propriedades Físico-Químicas principais; PH 100%:5,5 - 6,0. Densidade 1.340 - 1360 g/cm³. Vicosidade: 1000 - 1500 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINCLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	600
50	**Sabonete para uso infantil, em tablet,** neutro, tipo comum – 90 gr, de boa qualidade, dermatologicamente testado.	Unid.	1500
51	**Sabonete, em tablete 90g,** uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	700
52	**Sanificante** - Desinfetante a base de dicloroisocianurato de sódio para verduras, legumes, frutas, utensílios e superfícies em áreas alimentícias, com 58% de cloro ativo disponível, granulado. Embalagem com 50 sachês de 3 gramas.	Caixa com 50 sachês de 3g.	300
53	**Shampoo Infantil, neutro,** para todo tipo de cabelo, de boa qualidade e dermatologicamente testado. Embalagem 500 ml	Unid.	450
54	**Soda caustica sólida** incolor e em escama desincrustante alcalino embalagem 950g	Unid.	300
55	Tensoativo Aniônico Biodegradável Fresh	frs c/500ml	3200

Arcos, 03 de maio de 2018..

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:61E9A337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL198/2017

PROCESSO Nº 198/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017
CREDENCIAMENTO Nº002/2017
MOTOTAXISTAS E MOTOFRENTISTAS

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getulio Vargas, 228, centro, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, abaixo assinados para juntar aos autos: a troca de placa de BRUNO RODRIGUES CAMILO de HNM 6149 para placa de aluguel HNM 6149 e lançar a nova moto de JOSÉ CARLOS DA SILVA: MOTO OXD 1391.

Arcos, 04 de maio de 2018.

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE
Membro CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
Membro CPL

MARINA LUISA RODRIGUES VIEIRA
Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:11F11A25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVOPL 101/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº101/2018
INEXIGIBILIDADE Nº008/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 004/2018
O objeto deste processo é o credenciamento de **empresa especializada na prestação de serviços de ultrassonografia**.
LICITAÇÃO DESERTA

ARCOS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AE0A9A23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 131/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº131/2018
INEXIGIBILIDADE Nº013/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO 005/2018
O objeto deste processo é o credenciamento de **empresa especializada na prestação de serviços de ultrassonografia**.
LICITAÇÃO DESERTA

ARCOS, 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:038A62CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2.018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.018-REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2.018.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para locação de veículo para viagens locais, intermunicipais ou interestaduais para atender as necessidades das Secretarias Municipais A sessão será realizada no dia 18/05/2017 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 07 de maio de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:01A6AA70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 61/2017

Extrato do 4º Termo aditivo ao Contrato nº 061/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Master Medico Hospitalar Ltda- EPP. Objeto: prorrogar ate 31/12/2018, a vigência do contrato inicial.

Arinos, 07 de maio de 2018 (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:2E29C547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROCESSO 093/2018 - PREGÃO 040/2018

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviço de limpeza urbana.

Data de abertura: Dia 21/05/2018 às 16:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3A47ECFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 50/2018 – Pregão Presencial nº 16/2018 – Fica retificada a data de abertura do processo supra citado, cujo objeto é prestação de serviços de ressolagem de pneus, visando a manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. Sendo a data de abertura dos envelopes proposta, prorrogada para 18/05/2018 às 09:00 horas.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4C3578DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 105/2018 Vilma Martins de Abreu, cantineira na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, em substituição a servidora Maida Aparecida Fonseca Torres, que se encontra de licença sem vencimento, R$ 954,00 p/mês, 09/04/2018 a 09/10/2018; 106/2018 Maria do Carmo Evangelista de Souza, cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a servidora Diana Ferreira do Amaral, que se encontra de licença saúde, R$954,00, p/mês, 09/04/2018 a 18/06/2018; 107/2018 Renato Alves de Souza, prestação de serviços autônomos de jardinagem / paisagismo para manutenção das praças, campos de futebol, ruas, avenidas e prédios da Prefeitura Municipal, R$ 1.730,00 P/mês, 10/04/2018 a 10/10/2018; 108/2018 Paulo Henrique Lousada, Procurador Municipal em substituição ao Servidor Rui Medeiros Campos de Abreu, que se encontra de licença saúde, R$4.299,15 p/mês, 12/04/2018 a 01/08/2018; 109/2018 Ivana Caldas Pereira, cantineira na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", em substituição a servidora Cleicimara Soares de Souza Silva, que se encontra de licença saúde, R$954,00, p/mês, 17/04/2018 a 07/06/2018.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Maio de 2018.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:76FB7B72

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG –

Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 017/2018 Wellington Ferreira dos Santos, prestação de serviços autônomo de monitor na Academia de saúde "Antonio Dias da Silva", R$1.300,00 p/mês, 02/04/2018 a 02/10/2018; 018/2018 Lorena Dias Mendonça, TNS - Fisioterapeuta na Academia de Saúde "Antonio Dias da Silva", em substituição a servidora Thais Cristina Reis Borges, que se encontra de férias, R$ 3.045,22 p/mês, 02/04/2018 a 01/05/2018; 019/2018 Eustaquio Dimas Silveira Batista, Medico na III Unidade do PSF "João Francisco Cardoso", R$ 13.600,67 p/mês, 02/04/2018 a 02/04/2019; 020/2018 Sideny dos Reis Gonçalves de Queiroz, Agente Administrativo na Recepção do Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá, R$ 1.147,07 p/mês, 10/04/2018 a 10/10/2018. 021/2018 Regino Geam Cardoso, motorista, R$ 1.147,07 p/mês, 20/04/2018 a 20/10/2018.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Maio de 2018.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BA246C7F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 088/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Luiz Fernando Menezes Nogueira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 088/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/04/2018 e término no dia 03/10/2018; 2º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 089/2017 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ana Paula Marciana Gomes, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato nº 089/2017 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/04/2018 e término no dia 05/10/2018; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 090/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Pedro Tavares de Miranda, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 090/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/04/2018 e término no dia 05/10/2018.

*** *MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas- MG, 07 de Maio de 2018.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3A3F89A1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 202/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Cleuza Rosa Donato Barbosa, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 202/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 24/04/2018 e término no dia 24/10/2018; 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 054/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Jose Gilbertino Muniz Soares, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 054/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 24/04/2018 e término no dia 24/10/2018; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Arlete Pereira de Souza, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 048/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 20/04/2018 e término no dia 20/10/2018; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 050/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Decio Jose Dias, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 050/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 30/04/2018 e término no dia 30/10/2018; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 012/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Gilson da Conceição Rodrigues de Souza, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 012/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/04/2018 e término no dia 03/10/2018; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 013/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Joanadete Ruivo de Oliveira, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 013/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/04/2018 e término no dia 03/10/2018; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 016/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Adelaide Aparecida Nunes de Abreu, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 016/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 18/04/2018 e término no dia 18/04/2019.

*** *ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

**Brasilândia de Minas- MG, 07 de Maio de 2018.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:02B4CE9B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO - PUBLICAÇÃO EDITAL 17_2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO - PUBLICAÇÃO EDITAL 17_2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 17/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 23 de Maio de 2018, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de Preços. Cujo objeto é a Aquisição gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, Conforme especificações deste edital e seus anexos e conforme Termo de Referencia parte integrante deste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br, ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 07 de Maio de 2018

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F377ECF9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO - PUBLICAÇÃO EDITAL 18_2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 18/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 24 de Maio de 2018, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de Preços. Cujo objeto é a Aquisição de Produtos Panificados em geral para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais, conforme Termo de Referencia e anexos deste edital, Conforme especificações deste edital e seus anexos e conforme Termo de Referencia parte integrante deste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br, ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 07 de Maio de 2018 -

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AFDF9F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N° 11 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O Municipal de Brás Pires/MG, através do seu representante, Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos a Portaria n° 11 de 23 de abril de 2018 "Nomeia a Sra. Micheli de Assis Alfenas Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Brás Pires".

Brás Pires, 07 de maio de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:B473AD73

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO ATO DE RATIFICACÃO AO PROCESSO 41-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o extrato do ato de Ratificação ao Processo 41-2018, Dispensa 07-2018 referente à contratação de profissional para prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais nas localidades de Santo Antônio, Matos, Serafim, Itajuru, Coelhos, Pereiras, Venâncio, Capoeirão e Tanque no Município de Brás Pires. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Data da assinatura: 18 de abril de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:F1FB8FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 31/2018, PRC nº 130/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para prestação de serviços eventual de hospedagem que ofereça estadia em hotel ou pousada com café da manhã no município de Bueno Brandão, para atender aos Departamentos de Administração e Planejamento, Assistência Social, Saúde e Cultura. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/05/2018, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:08CF8108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 030/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 024/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES anexado no processo):

HANASHIRO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 04.019.523/0001-30; A licitante foi vencedora dos itens: **01 e 02,** no valor total de **R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais);**

Objeto: Aquisição remanescente de máquinas e implementos agrícolas para atendimento a pequenos produtores rurais, vinculado ao contrato de repasse nº 859108/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais.

Data da Adjudicação: 03/05/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3D35032A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 024/2018

CONTRATADA: HANASHIRO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 04.019.523/0001-30;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais);

Objeto: Aquisição remanescente de máquinas e implementos agrícolas para atendimento a pequenos produtores rurais, vinculado ao contrato de repasse nº 859108/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais.

Vigência: 09 (nove) meses – 07/05/2018 a 07/02/2019

Data da Assinatura do Contrato: 07/05/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E84AFE44

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 030/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 024/2018,** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **aquisição remanescente de máquinas e implementos agrícolas para atendimento a pequenos produtores rurais, vinculado ao contrato de repasse nº 859108/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**, destinadas ao atendimento da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02,** no valor total de **R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)**, a empresa **HANASHIRO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 04.019.523/0001-30.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 03 de maio de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4D498084

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 031/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **22 de maio** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** destinados ao atendimento da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 08 de maio de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0801B07E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de maio** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **contratação de prestação de serviços de transporte escolar remanescente de alunos no âmbito do Município de Cabeceira Grande, vinculado a Linhas de Transporte Escolar – LTE's predeterminadas/remanescente,** para o atendimento da Secretaria Municipal da Educação. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 08 de maio de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5B9254E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PJCV-CPPC 20/2018

Inquérito Civil Público n.º MPMG-0095.17.000161-4.
Procedimento de Apoio a Atividade Fim n.º MPMG-0024.17.014713-6.

Recomenda ao Município de Cabo Verde: 1 – A adoção de medidas objetivando a imediata paralisação das obras de intervenção na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção. 2 - A adoção de medidas objetivando a efetiva proteção do Patrimônio Cultural local, mediante a exigência, dentre outras, de prévia análise e autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural para qualquer autorização de intervenção em bens imóveis de valor cultural situados no município.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio dos Promotores de Justiça que ao final assinam, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos *arts. 127, caput, 129, II e IX, 216, § 1º da Constituição Federal; art. 6°, XX, da Lei Complementar 75/93; art. 80 da Lei 8.625/93; art. 67, VI da Lei Complementar Estadual 34/94*;

Considerando ser função institucional do Ministério Público, na forma do *art. 129, inciso III, da Constituição da República*, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, dentre os quais figuram os bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Considerando as informações apuradas no bojo do **Inquérito Civil n.° MPMG-0095.17.000161-4**, instaurado com o objetivo de investigar eventuais irregularidades no processo de reforma da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, bem imóvel de reconhecido valor cultural para o Município e população de Cabo Verde;

Considerando que a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção foi inventariada pelo Município de Cabo Verde no ano de 2001, com atualização em 2007;

Considerando que a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção foi tombada pelo município, em conjunto com outros bens e também isoladamente, por meio dos decretos nºs 045/2001 e 044/2002, vigentes até 20 de fevereiro de 2017, quando foram revogados pelo decreto municipal nº 009/2017;

Considerando que em reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cabo Verde, realizada em 07 de março de 2017, foi aprovado o Tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção e que, após regular trâmite do procedimento, o bem foi inscrito no Livro do Tombo Municipal, em 19 de junho de 2017, por meio da inscrição n.º 24, pendente apenas a publicação de decreto do Chefe do Executivo Municipal;

Considerando que não obstante o reconhecimento do valor cultural da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, o Município de Cabo Verde concedeu à Mitra Diocesana de Guaxupé o **alvará nº 067/2017**, autorizando a reforma da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção sem oitiva prévia do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural;

Considerando o teor da Nota Técnica n.° 13/2018, elaborada pelo Setor Técnico da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas gerais, concluindo que o projeto de intervenção da Igreja Matriz apresenta proposição de algumas interferências que não condizem com a preservação do bem conforme suas características originais;

Considerando que a obra se encontra em estágio avançado, já em fase de conclusão, sendo certo que as intervenções realizadas são irreversíveis e resgatar as características originais, além de ser um pastiche, tendo em vista que os materiais autênticos se perderam, significaria perda dos recursos e esforços empreendidos para obtenção dos recursos;

Considerando que o *art. 216 da Constituição da República* estabelece que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;

Considerando que o *§1º* do dispositivo supra determina que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação;

Considerando ser competência comum da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, bem assim proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, nos termos do que estabelece o art. 23, incisos III e V, da Constituição da República;

Considerando que a valorização do patrimônio cultural brasileiro depende, necessariamente, do seu conhecimento, de sua fruição e sua preservação, e da consciência que possuímos de nossa própria identidade;

Considerando que compete aos Municípios, nos termos do que estabelece o *art. 30, inciso IX, da Constituição da República*, promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local;

Considerando que a Constituição da República não apenas reconhece, mas impõe a efetivação do direito fundamental social ao patrimônio histórico e cultural, devendo este ser preservado e, quando necessário, restaurado, a fim de ser tutelado, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa do infrator (*arts. 216, § 4°, e 225, § 3°*);

Considerando que a Constituição do Estado de Minas Gerais estabelece que:

Art. 207 - O Poder Público garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais, para o que incentivará, valorizará e difundirá as manifestações culturais da comunidade mineira, mediante, sobretudo:(...)IV - adoção de medidas adequadas à identificação, proteção, conservação, revalorização e recuperação do patrimônio cultural, histórico, natural e científico do Estado;(...)VI - adoção de ação impeditiva da evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, científico, artístico e cultural;

Considerando que a Lei Estadual n.º 11.726/94, que dispõe sobre a Política Cultural do Estado de Minas Gerais, estabelece que:

Art. 3º - Constituem patrimônio cultural mineiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, entre os quais se incluem:(...) IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artístico-culturais;

Art. 5º - O Estado zelará pela preservação dos bens, tomados isoladamente ou em conjunto, que se relacionem com a história, a arquitetura e a arte em Minas Gerais e que sejam representativos da cultura mineira em suas diversas manifestações, contextos e épocas.

***Considerando* que o Estatuto da Cidade, *Lei nº 10.257/2001*, estabelece como diretriz orientadora das políticas públicas municipais a "*proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico*" (*art. 2º, XII*);**

Considerando que a *Lei Complementar Municipal nº 044/08*, que dispõe sobre o Plano Diretor de Cabo Verde estabelece:

Art. 109 - Todo cidadão é um agente cultural e a Municipalidade preservará, em cooperação com a comunidade, o acervo das manifestações mais legítimas, representativas da cultura do Município.

Art. 110 - Integram o patrimônio cultural do Município, os bens de natureza material ou intelectual (tangíveis e intangíveis), tomados individualmente ou em conjunto, que constituam referência à identidade, ao sistema simbólico reconhecido pela sociedade, à ação e à memória dos mitos, líderes, indivíduos ou grupos formadores de opinião da população de Cabo Verde, entre os quais se incluem:

(...)

IV. As infraestruturas, objetos, documentos, empreendimentos, edificações e demais espaços ou realizações físicas e intelectuais, que traduzam a expressão e a manifestação humana de ilustres personalidades caboverdenses, do passado e do momento presente;

(...)

Art. 111 - A Municipalidade deverá assegurar o direito de acesso da população às estruturas culturais, produzidas pela comunidade ou por ela incorporadas, particularmente o direito de produzi-las e o direito de participar das decisões sobre a política cultural a ser adotada, em um desenvolvimento conjunto, envolvendo todos os agentes que atuem, tenham interesse ou queiram dele participar.

Art. 112 - São diretrizes da política de proteção da memória e do patrimônio cultural:

I. Proteger o conjunto urbano histórico e cultural, em consonância com o Inventário do Acervo Artístico e Cultural do Município;

II. Proteger as edificações de valor histórico, tais como as diversas residências e casas comerciais e edificações públicas urbanas antigas, como a Escola Estadual Major Leonel, algumas das igrejas e capelas locais, as sedes de antigas fazendas, como a Fazenda do Campo, dentre outras, e manifestações culturais da área rural e povoados;

III. Proteger o patrimônio cultural, por meio da realização de pesquisas, inventários, registros, vigilância, tombamentos, desapropriações e outras formas de acautelamento e preservação de bens que constituem o seu ativo cultural, estimulando e patrocinando a constituição de museus e instalações similares no Município;

(...)

Considerando que a Lei Orgânica Municipal de Cabo Verde, em capítulo especialmente destinado à cultura dispõe que:

Art. 178. O Poder Público garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais, para que o incentivará, valorizará e difundirá as manifestações culturais da comunidade, mediante sobretudo:
I- definição e desenvolvimento de política que articula, integre e divulgue as manifestações culturais de diversas regiões do Município;
II- criação e manutenção de núcleos culturais regionais e de espaços públicos equipados para a formação e difusão das expressões artístico-culturais;
III- criação e manutenção de museus e arquivos públicos regionais que integrem o sistema de preservação da memória do Município, franqueada a consulta da documentação governamental a quantos dela necessitem;
IV- adoção de medidas adequadas à identificação, proteção, conservação, revalorização e recuperação do patrimônio cultural, histórico, natural e científico do Município;
V- adoção de incentivos fiscais que estimulem as empresas privadas a investirem na produção cultural e artística do Município e na preservação do seu patrimônio histórico, artístico e cultural;
VI- adoção de ação impeditiva da evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, científico, artístico e cultural;
VII- estímulo às atividades de caráter cultural e artístico, notadamente as de cunho regional e as folclóricas.
§1º. O Município, com a colaboração da comunidade, prestará apoio para a preservação e criação das manifestações culturais locais.
§2º. O Município manterá fundo de desenvolvimento cultural como garantia de viabilização do disposto neste artigo.
Art. 179. Constituem patrimônio cultural caboverdense os bens de natureza material, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham a identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade local, entre os quais incluem:
I- as formas de expressão;
II- os modos de criar, fazer e viver;
III- as criações científicas, tecnológicas e artísticas;
IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artístico-culturais;
V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espereológico, pareontológico, ecológico e científico.
Art. 180. O Município, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e outras formas de acautelamento a preservação e, ainda, de repressão aos danos e às ameaças a esse patrimônio.

Considerando que, de acordo com a *Lei Municipal nº 1793/1997*, que estabelece a Proteção do Patrimônio Cultural de Cabo Verde:

Art. 1º – Ficam sob a proteção especial do Poder Público Municipal os bens culturais de propriedade pública ou particular existentes no Município, que, dotados de valor estético, ético, filosófico ou científico, justifiquem o interesse público em sua preservação;
Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Cabo Verde, órgão de assessoria à Prefeitura Municipal, com atribuições específicas de zelar pela preservação do Patrimônio Cultural do Município;
Art. 3º - A Prefeitura terá o Livro do Tombo, para inscrição dos bens a que se refere o Art. 1º, cujo tombamento será aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e homologado pelo Executivo Municipal.
Parágrafo único – O tombamento em esfera Municipal dos bens compreendidos no Art. anterior só poderá ser cancelado com anuência do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
Art. 4º – As coisas tombadas não poderão ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia e expressa autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da obra.

Considerando que o *Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937*, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, descreve em seu art. 18 que:

Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

Considerando que a *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências, descreve, em seu art. 63, que é crime contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural:

Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida". A pena por descumprimento é reclusão, de um a três anos, e multa.

Considerando que o direito de propriedade não é, portanto, absoluto e que as intervenções em imóveis devem ser previamente autorizadas pelo Poder Público Municipal através dos competentes alvarás e autorizações;

Considerando que em matéria ambiental, especialmente no tocante ao meio ambiente cultural, o princípio da prevenção é basilar, já que os bens culturais consubstanciam recursos "não renováveis", marcados pela "irrepetibilidade" os quais, ao desaparecerem, não propiciam substituição por uma cópia;

Considerando que o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural é um órgão colegiado, destinado a orientar a formulação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e as ações de proteção ao qual cabe, entre outras atribuições, a escolha de bens culturais a serem preservados, deliberar e aprovar tombamentos, registros, assim como projetos de intervenções em bens protegidos. A sua atuação deve estar solidamente embasada em estudos técnicos elaborados por especialistas, objetivando prevenir danos irreversíveis ao patrimônio cultural;

Considerando que o *Decreto nº 026/01, de 14 de março de 2001*, que cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Cabo Verde e toma outras providências estabelece:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Cabo Verde, composto de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, com as atribuições estabelecidas pela Lei Municipal 1.793/97.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Cabo Verde, será designado pelo Prefeito Municipal, com mandato de 2 (dois) anos com representação do Poder Público e de entidades e instituições representativas da sociedade civil do Município, de notório conhecimento na matéria.
(...)
Art. 3º - São atribuições do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Cabo Verde:
I – Executar o tombamento dos seus bens culturais e naturais, de propriedade pública ou particular, existentes no Município que, dotados de valor estético, ético, filosófico ou científico justifiquem o interesse público na sua preservação;
II – Fundamentar as propostas de tombamento, com todos os elementos indispensáveis ao convencimento da importância do bem a ser incluído na medida de proteção Municipal, devendo constar da instrução, parecer de especialista na matéria, quando o Conselho poderá recorrer à colaboração de técnicos das áreas específicas, para a necessária consultoria;
III – Notificar os proprietários de bens cujo tombamento é proposto, para fim de proteção prévia, estabelecido medida preparatória para o tombamento;
IV – Instruir os projetos para áreas tombadas, para despacho do Prefeito Municipal; V – Fiscalizar o cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei 1.793/97, para instruir os respectivos processos da isenção

de impostos municipais, procedendo à vistoria no imóvel para o qual o benefício é pretendido;
VI – Propor planos de execução de serviços e obras ligando à proteção, conservação ou recuperação de bens definidos no Inciso I do Art. 3º deste Decreto, sempre que o orçamento Municipal permitir.
Art. 4º - A proteção, prevista no Inciso IV do Art. 3º equivale ao tombamento, até que seja expedido o Decreto, que deverá ser publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da proposta do Conselho, sob a pena de ser tornado sem efeito a medida de proteção;

§1º - A proteção prévia se dá a partir do recebimento pelo proprietário, da Notificação do Conselho.
§2º - O proprietário poderá impugnar o tombamento no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da Notificação, apresentando suas razões ao Conselho, que, em igual prazo se manifestará, confirmando ou não o tombamento e fundamentando suas contrarrazões.
§3º - Convencido do tombamento, o Conselho dará ciência imediata da decisão ao Prefeito Municipal, através da proposta e, em caso contrário, do encaminhamento do Processo, para conhecimento.

Considerando que o *Decreto nº 007/2004*, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Arquitetônico do Município de Cabo Verde e toma outras providencias estabelece que:

Art. 5º - Compete ao Conselho Deliberativo, nos termos dos dispositivos legais:
I – Promover e preservar a herança cultural do Município;
II- proteger, em nível Municipal, pelo Instituto do tombamento, monumentos, obras, bens e conjuntos de valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico, documental e paisagístico, a que se refere o Art. 1º da Lei Municipal 1.793 de 31.12.1997;
III – estimular, visando a preservação do patrimônio cultural, a utilização combinada do tombamento com outros mecanismos, de ordem urbanística e tributária;
IV – estimular o planejamento urbano como meio de alcançar os objetivos da preservação do patrimônio cultural, notadamente pela inserção de tal preocupação entre as variáveis consideradas pela Lei de Uso e Ocupação do solo de Cabo Verde;
V – Sugerir ao Executivo Municipal, e dele participar, a formulação de uma política cultural para o Município;
VI – decidir, à vista dos elementos técnicos levantados, pelo tombamento voluntário ou compulsório, em caráter provisório ou definitivo, na forma e no prazo da lei;
VII – conhecer da impugnação a processos de tombamentos e deliberar a respeito no prazo legal;

Considerando que segundo a Carta de Atenas (1931) recomenda respeitar, na construção dos edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais. Ponto fundamental levantado é a definição do patrimônio na sua relação com o espaço, a paisagem e a trama urbana, definindo a importância do edifício e do conjunto arquitetônico onde se insere o objeto;

Considerando que no âmbito do exercício do seu poder de polícia o Município tem o dever de adotar medidas de combate aos ilícitos administrativos, concretizando-se em inspeções permanentes e imposição das sanções administrativas cabíveis, sendo assente na doutrina que:
A responsabilidade do município na promoção, proteção e preservação do patrimônio cultural decorre da interpretação conjunta dos art.23, incs. III e IV e 30, inc. IX da constituição federal, os quais aludem o dever de vigilância e proteção à municipalidade no tocante aos bens de valor histórico, artístico e cultural, assim como às paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos.
Assim, compete ao município impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural.
Também é de responsabilidade municipal executar medidas de proteção em atendimento a normas legais de proteção ao patrimônio cultural, policiando a incolumidade das obras de arte e bens históricos, artísticos e culturais.

Considerando que a omissão no desempenho de tais funções pode implicar em responsabilidade nos níveis administrativo, cível e criminal, conforme pacífico entendimento jurisprudencial:

A Administração Pública tem o poder-dever de fiscalizar as condições fáticas dos estabelecimentos, devendo, de forma regular, apurar se eles estão a obedecer à legislação municipal. Portanto, o fato de haver, ou não ação civil pública em andamento não afasta o poder de polícia administrativo que deriva da norma do art. 30, I, da Constituição da República. 2- Cabe ao poder público municipal, como poder executivo, aplicar as medidas coercitivas previstas na legislação, sob pena de responder por danos, improbidade administrativa, prevaricação e outros ilícitos previstos em Lei. A omissão por quem de direito de quem deveria adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive em relação ao não exercício do poder de polícia implica em responsabilidade de reparação por danos coletivos. (TJMT; AI 92061/2013; Itiquira; Quarta Câmara Cível; Relª Desª Serly Marcondes Alves; Julg. 10/12/2013; DJMT 17/12/2013; Pág. 220)

O Judiciário deve agir prontamente quando o Poder Público lesa, por ação ou omissão, o patrimônio histórico-cultural. Não custa advertir que o administrador que ignora seus deveres legais não apenas expõe o Estado à responsabilização judicial, como, pessoalmente , está incorrendo em grave improbidade administrativa e, conforme o caso, ilícito penal, que devem ser, cabal e prontamente, apurados e processados. Não o isenta o fato de a degradação do bem protegido ser praticada pelo proprietário do imóvel ou por um particular qualquer. Ao contrário, sua omissão fica mais grave. O dono, pelo menos, age movido por interesse individual de ampliar os benefícios que retira do bem. Já o administrador é pago para agir pela coletividade, o que faz a sua omissão levantar suspeitas de toda ordem sobre a real motivação que a inspira (STJ - RECURSO ESPECIAL Nº 840.918 – DF. Min. Herman Benjamin - J. 14/10/2008).

Considerando que as condutas e atividades consideradas lesivas ao patrimônio cultural brasileiro sujeitam os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

Considerando, por fim, que a recomendação é um importante instrumento de que dispõe o Ministério Público para ver respeitado o ordenamento jurídico sem que haja a necessidade da judicialização de eventuais conflitos, alertando seus destinatários sobre a existência de normas vigentes e da necessidade de seu estrito cumprimento, sob pena de responsabilização.

RECOMENDA

Ao **Município de Cabo Verde**, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Edson José Ferreira, que:

1 – Proceda à **anulação do Alvará n.º 067/2017**, que concedeu a Mitra Diocesana de Guaxupé licença para reforma da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, localizada na Praça Cap. Luiz Romão Siqueira, em razão da existência de vício de ilegalidade por inobservância do requisito essencial da oitiva prévia do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

2 - No exercício do Poder de Polícia Administrativa, adote todas as medidas necessárias para promover a **imediata paralisação das obras em andamento na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção**, para prevenir novas descaracterizações do bem.

3 – **Conclua o processo de tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção**, publicando o respectivo decreto.

– Para conclusão do processo de tombamento, deverá ser elaborado Dossiê nos moldes recomendados pelo IEPHA, para que o município receba adequadamente recursos advindos do ICMS Cultural, que poderão ser aplicados na conservação e manutenção dos bens culturais protegidos.

4 - Se abstenha de expedir alvará para qualquer intervenção em bens imóveis no município sem prévia análise e autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a fim de saber se se trata de bem cultural, o qual deve tomar suas decisões com base em critérios técnicos;

4.1 – A intervenção em bens protegidos a nível federal ou estadual, assim como aqueles inseridos no seu entorno de tombamento, deverá ser submetida a analise do IEPHA ou IPHAN, de acordo com o âmbito de proteção do bem.

5 – Se abstenha de aprovar e expedir de Alvará de Demolição e Construção, tanto em relação aos bens culturais formais (aqueles reconhecidos expressamente como portadores de valor cultural por instrumentos como o tombamento, inventário, desapropriação, etc.), quanto aos bens culturais materiais (aqueles que são detentores de valores culturais significativos, objetivamente demonstrados ou demonstráveis, conquanto ainda não tenham sido formalmente protegidos como tal).

6 – Exercer o Poder de Polícia Administrativo fiscalizatório de obras de intervenção e/ou demolição dos bens tombados, inventariados ou no perímetro de entorno de tombamento em bom estado de conservação adotando as medidas necessárias para tanto.

Nos termos do inciso I, do art. 27, da Lei Federal nº 8.625/93, o Ministério Público REQUISITA também ao Recomendado, no prazo de 10 (dez) dias, a divulgação desta recomendação no meio de publicação destinado à divulgação dos atos oficiais da Administração Pública municipal. **Requisita, ainda, informações sobre o acatamento ou não da recomendação em 10 (dez) dias.**

EFICÁCIA DA RECOMENDAÇÃO: A presente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas e poderá implicar a adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, em sua máxima extensão, em desfavor dos responsáveis inertes em face da violação dos dispositivos legais acima referidos, a qual pode, inclusive, caracterizar ato de improbidade administrativa, tendo em vista o disposto no *art. 11, caput e inciso II, da Lei Federal nº 8.429/1992*.

Para que se dê cumprimento e publicidade à presente recomendação, DETERMINA-SE ao Oficial do Ministério Público:

a) seja enviada cópia da presente recomendação à Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural, bem como ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cabo Verde/MG;

b) publique-se também nesta Promotoria de Justiça, em local acessível ao público;

Cabo Verde, 2 de maio de 2018.

GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça
Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais

MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS
Promotor de Justiça
Curadoria do Patrimônio Cultural e Turístico de Cabo Verde/MG

FIGUEIREDO, Herberth Costa. O município e a Tutela do Patrimônio Ambiental Cultural. Revista do Ministério Publico do Estado do Maranhão. São Luis, n 14, jan./dez. 2007. p.124-126.

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:2A0CEFDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 028/2018 DO PROCESSO 064/2018

Processo...: Prc 00064 18
Extrato do Contrato Nº 028/2018 Licitação: Preg002818
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Maria Aparecida Galdino
Objeto.....: Locação de imóvel para alojamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor.....: R$7.200,00
Vigência...: 10/04/2018 a 09/04/2019
Dotações...:
0422 - 339036 - 0824408012.031 - As.soc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:EB7C818E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 031/2018 DO PROCESSO 059/2018

Processo...: Prc 00059 18
Extrato do Contrato Nº 031/2018 Licitação: Inex000218
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Rafael Donizete Camilo
Objeto.....: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços com roçadeira própria.
Valor.....: R$20.000,00
Vigência...: 12/04/2018 a 11/04/2019
Dotações...:
0157 - 339036 - 1545126012.061 -
0215 - 339036 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:7BB2C89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 029/2018 DO PROCESSO 059/2018

Processo...: Prc 00059 18
Extrato do Contrato Nº 029/2018 Licitação: Inex000218
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: José Ribeiro
Objeto.....: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços com roçadeira própria.
Valor.....: R$20.000,00
Vigência...: 12/04/2018 a 11/04/2019
Dotações...:
0157 - 339036 - 1545126012.061 -
0215 - 339036 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1BB0C172

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 033/2018 DO PROCESSO 059/2018

Processo...: Prc 00059 18
Extrato do Contrato Nº 033/2018 Licitação: Inex000218
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Alexandre Dos Reis Quirino
Objeto.....: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços com roçadeira própria.
Valor.....: R$20.000,00
Vigência...: 12/04/2018 a 11/04/2019
Dotações...:
0157 - 339036 - 1545126012.061 -
0215 - 339036 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A1365DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 032/2018 DO PROCESSO 059/2018

Processo...: Prc 00059 18
Extrato do Contrato Nº 032/2018 Licitação: Inex000218
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Alex Sandro Correa
Objeto.....: Contratação de pessoa física para a prestação de

serviços com roçadeira própria.
Valor.....: R$20.000,00
Vigência...: 12/04/2018 a 11/04/2019
Dotações...:
0157 - 339036 - 1545126012.061 -
0215 - 339036 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:9C12EF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 036/2018 DO PROCESSO 059/2018

Processo...: Prc 00059 18
Extrato do Contrato Nº 036/2018 Licitação: Inex000218
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Elton Aparecido Alves.
Objeto.....: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços com roçadeira própria.
Valor.....: R$20.000,00
Vigência...: 12/04/2018 a 11/04/2019
Dotações...:
0157 - 339036 - 1545126012.061 -
0215 - 339036 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:775EC900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 030/2018 DO PROCESSO 059/2018

Processo...: Prc 00059 18
Extrato do Contrato Nº 030/2018 Licitação: Inex000218
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Paulo Sergio Pereira
Objeto.....: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços com roçadeira própria.
Valor.....: R$20.000,00
Vigência...: 12/04/2018 a 11/04/2019
Dotações...:
0157 - 339036 - 1545126012.061 -
0215 - 339036 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:20B4DE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 034/2018 DO PROCESSO 059/2018

Processo...: Prc 00059 18
Extrato do Contrato Nº 034/2018 Licitação: Inex000218
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: João Paulo de Paula
Objeto.....: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços com roçadeira própria.
Valor.....: R$20.000,00
Vigência...: 12/04/2018 a 11/04/2019
Dotações...:
0157 - 339036 - 1545126012.061 -
0215 - 339036 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:764B9502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 035/2018 DO PROCESSO 059/2018

Processo...: Prc 00059 18
Extrato do Contrato Nº 0352018 Licitação: Inex000218
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Alexssandro da Silva Arantes
Objeto.....: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços com roçadeira própria.
Valor.....: R$20.000,00
Vigência...: 12/04/2018 a 11/04/2019
Dotações...:
0157 - 339036 - 1545126012.061 -
0215 - 339036 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A0F60930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 102/2018 - LEILÃO 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **102/2018**, Leilão nº **003/2018**, cuja sessão será realizada no dia **28/05/2018,** às **13:00** hs**,** no pátio do Almoxarifado Municipal, situado na rua Pedra Lisa, s/nº, Cabo Verde-MG, onde os interessados poderão oferecer lances.

O objeto da presente licitação é a alienação de veículos automotores (02 Kombis/VW, 01 Uno/Fiat, 01 Fiorino/Fiat, 01 Captiva/GM, 01 Boxer/Peugeot e 01 Daily/Iveco).

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 50 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 08 de maio de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretário Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F60360A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 037/2018 DO PROCESSO 061/2018

Processo...: Prc 00061 18
Extrato do Contrato Nº 0372018 Licitação: Preg006118
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Smartyseg Saúde e Segurança do Trabalho Ltda
Objeto.....: Contratação de empresa para o desenvolvimento de laudo técnico das condições ambiental de trabalho (ltcat) e Programa de prevenção de riscos ambientais (ppra).
Valor.....: R$5.500,00
Vigência...: 23/04/2018 a 22/04/2019
Dotações...: 0071 - 339039 - 0412204022.011 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:130F6267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 039/2018 DO PROCESSO 057/2018

Processo...: Prc 00057 18
Extrato do Contrato Nº 039/2018 Licitação: tp 000118
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Pavidez Engenharia Ltda
Objeto.....: Contratação de empresa para o recapeamento asfáltico da Avenida Oscar Ornelas, Praça Capitão Romão Siqueira e Trecho da Avenida Dr. Antonio de Souza Melo.
Valor.....: R$ 495.184,22
Vigência...: 03/05/2018 a 31/12/2018
Dotações...:
0148 - 449051 - 1545126011.139 - Convot

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FE52517A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 014/2018, de 08/01/2018, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo nº **070/2018**, Pregão Presencial nº **033/2018**, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas e gêneros alimentícios, para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 17/05/2018, às 10:00 hs, para o dia **22/05/2018**, às **10:00** hs, tendo em vista que a Administração Municipal alterou a descrição do objeto licitado.

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 07 de maio de 2018.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:E6A41B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME****.*
Objeto: Acréscimo de R$ 31.421,97 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), correspondente a 6,2% (Seis Inteiros e Dois Décimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em contrato, referente à prestação de serviços de pavimentação em diversas ruas neste Município, em atendimento ao Convênio nº 212/2014/MGI/SETOP.
Processo Licitatório n.º 086/14 – Tomada de Preços n.º 005/14.

Cachoeira de Minas, 16 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F22D9F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 3º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro aos Contratos:
N.º ***011/15****:* ***SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA - ME****. Roteiros: 03* e *06.*
N.º ***012/15****:* ***TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME****. Roteiro: 02.*
N.º ***013/15****:* ***LEANDRI APARECIDO CAMPOS. Roteiros****: 10* e *14.*
N.º ***014/15****:* ***ARNOLDO DE OLIVEIRA ROCHA****. Roteiro: 04.*
Objeto: Reajuste de 3,02% (Três Inteiros e Dois Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão Presencial n.º 063/14.
Vigência: 16/04/2018 a 03/10/2018.

Cachoeira de Minas, 16 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:23C4F2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 3º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro aos Contratos:
N.º ***038/15****:* ***CARLOS ROBERTO MOREIRA****. Roteiro: 24.*
N.º ***040/15****:* ***TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA****. Roteiro: 18.*
N.º ***042/15****:* ***CIRILO BENEDITO DOS SANTOS****. Roteiros: 13 e 17.*
Objeto: Reajuste de 3,02% (Três Inteiros e Dois Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15.
Vigência: 16/04/2018 a 21/07/2018.

Cachoeira de Minas, 16 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5ED32C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro aos Contratos:
N.º ***023/17****:* ***TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA - ME****. Roteiros: 25, 28, 29* e *31.*
N.º ***024/17****:* ***LAIS FARIA DE OLIVEIRA 11157090621****. Roteiro: 30.*
Objeto: Reajuste de 3,02% (Três Inteiros e Dois Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 020/17 – Pregão Presencial n.º 006/17.
Vigência: 16/04/2018 a 31/12/2018.

Cachoeira de Minas, 16 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9340FAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato:
N.º ***038/17****:* ***SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA -ME****. Roteiro: 27.*
Objeto: Reajuste de 3,02% (Três Inteiros e Dois Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 056/17 – Pregão Presencial n.º 016/17.
Vigência: 16/04/2018 a 31/12/2018.

Cachoeira de Minas, 16 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:547AEC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro à Ata de Registro de Preços n.º 01/18**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA**.*
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado, do frasco do medicamento denosumabe 60 mg, conforme em Ata de Registro de Preços.
Processo Licitatório n.º 314/17 – Pregão Presencial n.º 097/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Valor unitário registrado passa a ser de R$ 690,81 (Seiscentos e Noventa Reais e Oitenta e Um Centavos.

Cachoeira de Minas, 19 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D2D92482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços n.º 52/17**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA**.*
Processo Licitatório n.º 296/17 – Pregão Presencial SRP n.º 088/17.
Objeto: Reajuste de 3,02% do litro do diesel S10 comum, dos valores anteriormente pactuados.
Valor unitário reajustado: R$ 3,76 (Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 27 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4DC6E5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 125/17**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SOLIDA ENGENHARIA LTDA - EPP**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para continuação da construção da Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva, ensino fundamental com 04 salas, no Distrito do Itaim.
Processo Licitatório n.º 175/17 – Tomada de Preços n.º 002/17.
Vigência: 07/05/2018 a 30/08/2018.

Cachoeira de Minas, 04 de Maio de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:003DAFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO - REF: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 047/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.
Considerando a interposição de recurso administrativo interposto contra licitante MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR – ME, a fls. 402 a 406, fica a licitante MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR – ME, notificada a manifestar-se por escrito, apresentando defesa(contra razões) no prazo de 03 (três) dias.

Cachoeira Dourada-MG., 07 de maio de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:12772B7A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

A pregoeira, com base no princípio da autotutela e amparada pelo parecer jurídico da assessoria jurídica do IMPREVICAD, pelo parecer da Controladoria Geral do Município e conforme consulta jurídica realizada junto a AMVAP (documentos anexos), decide rever sua decisão quanto ao vencedor do certame referente ao processo Pregão 001/2018. Considerando item 2 da alínea E do item 6 do edital e considerando também as especificações dos objetos constantes do item 3.2.1 do anexo 1 do edital, temos que a empresa Assessorize Consultoria & Sistemas LTDA-ME indicou profissional que não atende integralmente os requisitos necessários para a prestação de serviços, haja vista que a profissional indicada possui o título de técnico em contabilidade, titulação esta incompatível com os serviços demandados pelo IMPREVICAD. Com isso, a pregoeira declara a licitante Assessorize Consultoria & Sistemas LTDA-ME inabilitada por não cumprir os requisitos de habilitação na sua totalidade. Para dar prosseguimento ao certame, fica marcada a data 09 de maio de 2018 às 14:00 horas para continuidade dos trabalhos. Para acessar a integra dos documentos acesse o link (portal da transparência) www.cachoeiradourada.mg.gov.br.

Cachoeira Dourada – MG, 04 de maio de 2018.

MARIA NAZARÉ BALIZA SEVERO
Pregoeira

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:B68D1070

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
EXTRATO CONTRATO 05/2018

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 05/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 05/2018 – Processo Administrativo 006/2018 – Modalidade: Dispensa 005/2018 –**Objeto:**Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, que deverá prestar assessoria técnica ao IMPREVICAD, que esteja habilitada a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, contábil, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira,

contábil, visando a realização/elaboração de prestação de contas, acompanhamento dos lançamentos de pagamentos feitos pela tesouraria, envio de informações ao Ministério da Previdência através do CADPREV (DIPR, acompanhamento da DAIR e acompanhamento dos Parcelamentos), ao TCE-MG, através do SICOM, Receita Federal e SICONFI. Em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo com suas obrigações observando os prazos legais, estabelecidos por cada órgão fiscalizador e pelo IMPREVICAD. Dotação orçamentária: 03.01.00.09.272.0002.2320-3.3.90.39.00.Contratada**: RONALDO FRANCISCO PEREIRA-04464603629**, CNPJ: 19.579.409/0001-32, com o valor global de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). - Prazo de Vigência: 04/04/2018 a 30/04/2018.
Data e Assinatura: 04/04/2018.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:C8A88D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6743 / 2018

CONSTITUI E NOMEIA COMITÊ DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 3208/2018 e com o Termo de Convênio nº 02/2018, celebrado entre o Município da Campanha e o Lar Vicentino Santo Antônio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído Comitê com a finalidade de acompanhar e avaliar a operacionalização do Pronto Atendimento Municipal e nomeado os servidores municipais abaixo indicados para integrarem o referido Comitê:

Márcia Aparecida Nogueira Pivato – CPF 772.472.136-04 - Secretária Municipal de Saúde

Luiz Geraldo Maia Serrano – CPF 465.129.506-15 – Secretário Municipal de Governo

Juliana de Castro Arantes – CPF 061.396.816-69 - Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

Tereza Cristina Serrano – CPF 854.244.556-20 – Médica

Art. 2º - Em conformidade com a Cláusula 5ª, do Termo de Convênio nº 02/2018, fica nomeada como Gestora do Termo de Convênio, para exercer as atividades de acompanhamento, fiscalização e monitoramento das rotinas desenvolvidas no Pronto Atendimento, a servidora Márcia Aparecida Nogueira Pivato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campanha, 4 de maio de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:AE23C757

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6744 / 2018

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 3208/2018 ,
DECRETA:
***Art. 1º -** Fica constituída Comissão Municipal de Patrimônio para que no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, realize um inventário dos bens móveis e imóveis do Pronto Atendimento Municipal, para que seja firmado entre as partes um Termo de Cessão de Uso de Bem Público.*
***Art. 2º -** Fica nomeada a Comissão Municipal de Patrimônio dos Bens Móveis e Imóveis do Pronto Atendimento Municipal, composta pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro membro.*

Gláucia Prock Silva – CPF 043.469.976-43 – Setor de Patrimônio
Lucas Antônio Rodrigues – CPF 087.659.626-05 – Secretaria Municipal de Saúde
Rafaela Magalhães Pereira – CPF 012.133.436-82 – Secretaria Municipal de Saúde

***Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*
***Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

Campanha, 4 de maio de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:12F97DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 056/2018 - Pregão Presencial 040/2018, que tem por finalidade a aquisição de motor compacto, novo, com cabeçote, para o veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo L 1620, número de frota 111, que serve as estradas vicinais. Critério de Julgamento: Menor preço por Item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 18/05/2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FB1B6C41

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 013/2018 – PREGÃO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivo. Procedimento Licitatório 013/2018 – Pregão 011/2018.

Objeto: Adequar a quilometragem da linha: linha 44_2018 de 42,2 km para 38,8 km diários - Primeiro Termo Aditivo_SL010/2018_ Dois Irmãos Comércio Transporte Ltda. Vigência: De 01/04/2018 até 31/07/2018 (1º Semestre/2018).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:299C51DB

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 091/017 - INEXIGIBILIDADE 013/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivo - Procedimento Licitatório 091/017 - Inexigibilidade 013/017 - Credenciamento 005/017. Objeto: Aditar o quantitativo do item 01 do lote 02: ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALEATIVOS – Primeiro Termo Aditivo SL085/2017_ Clínica Equilíbrio Ltda – ME - CNPJ: 05.400.267/0001-90. Vigência: De sua assinatura 12/04/2018 até 11/12/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A5EE5FDD

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 057/2018 - Pregão Presencial 041/2018 – Srp 011/2018, que tem por finalidade registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização conforme necessidade do serviço de transporte dos alunos, da rede municipal e estadual de ensino do município de Campestre/MG, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 21/05/2018 às 13h. Informações: (035) 3743-3067– Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E56AF84E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 41/2018 – Pregão Presencial Nº 32/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RETIFICA DE MOTOR DO VEÍCULO PLACA HMM 3249, MODELO/ANO MB 1113 CAMINHAO/1980, CHASSI: 34403312501937, PIPA, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Retifica Sob Medida Ltda - ME. Contrato nº. 61/2018. Vigência: 04/05/2018 a 31/12/2018. Data assinatura 04/05/2018. Valor Contrato: R$ 9.900,00.

Campos Altos – MG, 07/05/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:614A935C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 21 DE MAIO DE 2018, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:913AABF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA CPL, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ NO DIA 29 DE MAIO DE 2018 ÀS 09H00MIN, A **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018** POR MEIO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 005/2018**, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:
www.carbonita.mg.gov.br. INFORMAÇÕES PELO FONE: (38) 3526-1944 OU E-MAIL
licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:58B48266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 44/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos e fraldas para atender Sentenças Judiciais, conforme Ofício nº 212 e 217/2018 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: Total Farma Cajuru Ltda, no valor de R$ 2.468,60, Cajuru Farma Ltda, no valor de R$ 682,32 e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda, no valor de R$ 4.815,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:07560391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 125/18 - PP Nº. 65/18 – SRP Nº 08/18. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de

empresas para o fornecimento de materiais hospitalares, visando a manutenção da Clínica Médica Municipal e PSF'S, com fornecimento parcelado. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 21/05/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:60FF8E66

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2018, PROCESSO Nº 50/2018

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão nº 14/2018, Processo Licitatório nº 50/2018, objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de hidrojateamento em alta pressão para manutenção corretiva e preventiva das redes coletoras e estações elevatórias de esgoto; e remoção de resíduos (limpeza) de fossas; e ainda, empresas especializadas em locação de ferramentas e equipamentos, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 21/05/2018, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail:
licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br;
http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 07 de maio de 2018.

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A8F78C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, TORNA PÚBLICO A ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018 da Prefeitura de Mateus Leme - MG, decorrente do Processo nº 385/2017, Concorrência Pública nº 003/2017, referente a Adesão á Ata do Registro de Preços de Serviços de Agência de Publicidade/Propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outro elementos de divulgação. Empresa Contratada: P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C648E508

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 111/18 PP Nº. 59/18. Objeto: Aquisição de camisas de malha PV para Formatura dos alunos do PROERD. Empresa vencedora: UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP, valor R$ 3.525,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:15A113D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 113/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2018
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA REFORMA DOS BANCOS DAS PRAÇAS, CONFORME REQUESIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2.018 às 09horas00minutos, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 30/2018. Ao dar início a sessão para credenciamento e recebimento dos envelopes do Processo Licitatório acima citado, a Senhora Pregoeira constatou que não havia empresas interessadas em participar do certame. Diante do ocorrido a licitação foi considerada deserta.
Em nada mais havendo a se tratar, a Senhora Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Carmo do Cajuru, 07 de Maio de 2018.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS
Equipe de Apoio

SÉRGIO ALVES QUIRINO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AE240BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 991/17 DO PL nº 166/17 - TP nº 02/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de extensão e manutenção de Rede Elétrica em diversas vias do Município. Empresa Contratada **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 65, §1º da Lei nº. 8.666/93. Valor R$ 79.655,25.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:55466BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Ata do Registro de Preço nº 04/2018 do PL Nº. 96/18 PP Nº. 51/18. Objeto Registro de Preços para o fornecimento de cimento e cal hidratado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: MADSON AMARAL DE SOUZA EIRELI, valor R$ 119.700,00. VIGÊNCIA 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B2F65C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 36/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº

36/2017. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "Segundo Termo aditivo ao Contrato N° 36/2017", **Leia-se:** "Terceiro Termo aditivo ao Contrato N° 36/2017"; Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D9C6D904

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 21/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **21/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos através de digitalização nas unidades administrativas da prefeitura municipal de Carneirinho – MG, conforme termo de referência, Anexo I do Edital, pelo que autoriza a lavratura de termo de contrato com a empresa MACROGED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.-CNPJ nº 10.690.904/0001-40, vencedora do certame, pela importância global de R$ 62.000,00; Data homologação: 10/04/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F9E7BA66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. Extrato de Termo Aditivo. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **06/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 49/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CEMIG DISTRIBUICAÇÃO S.A.-CNPJ Nº 06.981.180/0001-16; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, firmado entre as partes em 28 de Abril de 2017, nos termos previstos em sua "CLAUSULA 2ª – Vigência"; Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do respectivo termo aditivo, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor Estimado: R$ 100.000,00;

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:90255E6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 42/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017. Processo Licitatório nº 28/2017. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 42/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: TRIANGULO LUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI – EPP- CNPJ n° 21.489.401/0001-27; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, firmado entre as partes em 12 de Abril de 2017, nos termos previstos em sua "Cláusula Quarta:- DA PRORROGAÇÃO, considerando as prorrogações já efetuadas; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do respectivo termo aditivo, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor: R$ 120.000,00; Data da assinatura: 12/04/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:43002D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 001/2018 CONSTRUÇÃO DE PONTES

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização da Licitação Concorrência n.º 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte da comunidade Japonês e ponte da comunidade Vinhateira. no município de Catas Altas. Abertura das Propostas: 06 de junho de 2018, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: licitacao@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:7FA9A335

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 059/2018 E 061/2018

Prc. nº 033/2018 – Pregão Presencial SRP nº 008/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedoras: ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA-ME e ÉPICO EVENTOS LTDA.-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para locação e montagem de estrutura para eventos, palcos,tendas,barricadas, sonorização e iluminação, mesas e cadeiras, conforme edital e seus anexos . Valor estimado: R$107.999,97 e R$67.500,00, respectivamente .Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 07 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:25381DD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços

nº 014/2018, processo autuado nº 062/2018, visando a aquisição de toners, cartuchos e fitas para impressora em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 24/05/2018 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 07 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:709C4F9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE PUBLICIDADE
O Município de Catas Altas, por intermédio da CPL, torna público o resultado do sorteio dos nomeados para a composição da subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 003/2018, visando a contratação de agência de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Federal nº 8.666/1993. Os profissionais sorteados foram: Miguel Henrique da Cruz Sá, Bacharel em Comunicação Social – Gestão de Comunicação Integrada, Daniela Jesus Almeida, Bacharel em comunicação Social e Amanda Aparecida da Silva Caetano – Bacharel em Comunicação Social.

Catas Altas, 07 de maio de 2018.

KÁTIA FIGUEIREDO
Presidente – CPL.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:9C0F5A67

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 594/2018

Altera a redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 38 da Lei Municipal n.º 470/2014 que define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do município de Catas Altas, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 8742/93, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 38 da Lei Municipal n.º 470/2014 passa a ter a seguinte redação, acrescido do parágrafo único:

Art. 38 - O benefício poderá ser concedido na forma de materiais para construção padronizados pela Prefeitura em quantidades definidas pelo profissional da Secretaria de Obras
Parágrafo único – Após avaliação realizada pela Assistente Social e emissão do competente laudo técnico, o Município poderá conceder mão-de-obra para a realização das reformas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:E58B6C5D

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA AO DECRETO Nº 05/2018

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2018.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2018, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

Feriados
• 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional)
• 30 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional)
• 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional)
• 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
• 31 de maio, Corpus Christi (feriado municipal)
• 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional)
• 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
• 2 de novembro, Finados (feriado nacional)
• 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional)
• 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
• 25 de dezembro, Natal (feriado nacional)

Pontos Facultativos
• 12 de fevereiro, segunda-feira (ponto facultativo)
• 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo)
• 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
• 29 de março, Quinta-feira Santa (ponto facultativo)
• 30 de abril, segunda-feira (ponto facultativo)
• 1º de junho, Corpus Christi (ponto facultativo)
• 26 de outubro, sexta-feira (ponto facultativo)
• 16 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo)
• 24 de dezembro, segunda-feira (ponto facultativo)
• 31 de dezembro, segunda-feira (ponto facultativo)

Art. 2º - Os serviços essenciais serão regulamentados pelos Secretários Municipais responsáveis por cada departamento, adotando as medidas necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 04 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:F4E1252C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 16/2.018 –** para o registro de preços de **SERVIÇOS MECANICOS, BOMBAS INJETORAS E PEQUENOS SERVIÇOS DE FUNILARIA**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convêncios deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 22/05/2018 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o

presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200 –

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:C8BFF4D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 100/2018-AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA ESPECIAIS

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 100/2018, autuado em 25/04/2018, Dispensa-055/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de calçados de segurança especiais para suprir as necessidades dos Agentes de Vigilância Epidemiológica, conforme solicitação do Setor de Combate a Endemias e Zoonoses, através da empresa: **TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA,** CNPJ nº 12.294.606/0001-66, no valor global de R$ 1.890,00(Hum mil oitocentos e noventa reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 07 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0CFD4EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 076/2018 – Pregão Presencial n° 023/2018, sob forma de Ata de Registro de Preço n° 010/2018, tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**; cujo objeto é o Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar diverso, por maior desconto percentual sobre a tabela SIMPRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 29 de Maio de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:069E3CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 078/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 011/2018, tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 28 de maio de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:039B73C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº 057/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 057/2018 – Pregão Presencial n° 013/2018, sob forma de Ata de Registro de Preço n° 013/2018, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; cujo objeto é aquisição de próteses odontológicas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 22 de Maio de 2018 às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:A6BBF470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 052, DE 07 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PARA BUSCA DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DO EXERCÍCIODE 2016.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições legais do seu cargo;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a obrigação do Município, por meio de seus gestores, de prestar contas dos recursos recebidos;

CONSIDERANDO, que de acordo com os extratos bancários, quanto aos recursos do ano de 2016, não foi encontrada a documentação comprobatória de despesas completa para a efetiva prestação de contas.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Busca Documental, com atribuições para efetuar busca minuciosa e "a miúde" em todos os arquivos documentais do Município, dos documentos constantes do anexo único desta Portaria, bem como, certificar a não localização dos mesmos.

Art. 2º - Designam-se os seguintes servidores abaixo relacionados, todos do quadro de provimento efetivo deste município, para compor a Comissão Especial de Busca Documental, sob a presidência do primeiro:
Silvanio Fernandez Carneiro Júnior – contador
Jose Carlos Costa Rocha – Coordenador de Seção
Hermeson Pereira Xavier – Assistente de Educação Básica

Art. 3º - Determina o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para realização dos trabalhos, devendo os

servidores dedicarem-se, neste período, exclusivamente ao trabalho atribuído.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2018 – ANEXO ÚNICO

MÊS	FAVORECIDO	VALOR
JANEIRO/2016	CLeidineia Leite Rocha	857,50
	Manoel Lima Durães	515,59
	Maria do Socorro Borges de Araújo	552,75
	Terezinha Pereira Leite Rocha	908,14
	Manoel Lima Durães	515,59
	Jaques Ferreira Santos	469,11
	Ângela Lopes Ferreira	482,99
OUTUBRO/2016	Gilmar Lisboa da Mota	590,11
	Casa de Carnes Betin EIRELI EPP	1.587,35
	Casa de Carnes Betin EIRELI EPP	1.587,35
	Casa de Carnes Betin EIRELI EPP	2.561,40
	Letícia Brito Macedo	222,03
DEZEMBRO/2016	Zilda Costa da Mota	73,50
	Levi de Araújo Xavier	884,03
	Zilda Costa da Mota	348,60

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3AB34531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 2500 DE 30 DE Abril de 2018.

"Abre Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 para despesas Não previstas no orçamento vigente e da outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1439 de 30 de abril de 2018 e, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para despesas não previstas no orçamento vigente conforme especificações:

01.01.00– GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
01.031.0001-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.006 – Manutenção da Escola do Legislativo
100.99 – Recursos Ordinários..... 30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, Serão aqueles previstos no Art. 2º da Lei Municipal 1439 de 30/04/2018 e Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

01.01.00– GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
01.031.0001– 3190.11.00 – VENC E VANT.FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.003 – MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
100.99 – Recursos Ordinários..... 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

CONGONHAL, 30 DE ABRIL DE 2018

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 – Centro 18.675.967/0001-39 Telefone: 3424-1950

Publicado por:
David de Paulo Silva
Código Identificador:8962E213

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2499

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 74.159,29 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 74.159,29 (Setenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.003 - MANUTENCAO DE ENCARGOS DE PRESTADORES DE SERVICOSAUTONOMOS
144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.083 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 64.059,29 (Sessenta e Quatro Mil Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais)
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.038 - OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CORREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.200,00 (Quatro Mil Duzentos Reais)
Adiciona: 74.159,29
Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.001 - AQUISIÇAO DE MOVEIS, COMPUTADORES E MATERIAIS PERMANENTES PARA AOS SETORES ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.200,00 (Quatro Mil Duzentos Reais)

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.306.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.194 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL
144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais)
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.053 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 64.059,29 (Sessenta e Quatro Mil Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)
Reduz: 74.159,29
Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/2018.

CONGONHAL - MG, 26 DE ABRIL DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:EF1B121C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2018

Objeto: *Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), desratização em diversos prédios públicos e aplicação de larvicidas em córregos e lagos e nebulização (fumace) em todas as vias públicas do município de Congonhal, MG, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais. Valor estimado de R$68.950,50 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).*

Em virtude de alteração no Anexo I – Termo de Referência, fica a data de abertura da sessão do Processo Licitatório 0017/2018 – Pregão 0014/2018, cujo objeto é o *registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), desratização em diversos prédios públicos e aplicação de larvicidas em córregos e lagos e nebulização (fumace) em todas as vias públicas do município de Congonhal, MG,* alterada para o dia **22 de maio de 2018, às 9:00h** na sala de licitações da Prefeitura.

Prefeitura de Congonhal, 07 de maio de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:AB404AB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município, tendo em vista que os preços finais do Pregão, apesar de dentro da média dos orçamentos utilizados na licitação, estão acima dos valores praticados no mercado, inclusive em contratos de prestação de serviços, pela própria empresa licitante vencedora do certame, **REVOGO** o **Processo Licitatório nº 004/2018, Pregão Presencial nº 003/2018, Registro de Preço nº 002/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE PARTE DA FROTA**, por 12 (doze) meses conforme descrições constantes deste Edital, que dele faz parte integrante.

Conquista/MG, 07 de maio de 2018.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5A98FE13

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET Nº 060/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AMERSON BORGES MANZAN.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 1º DE MAIO DE 2018 A 23 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

PRAZO: **DE 01 DE MAIO DE 2018 ATÉ DIA 23 DE SETEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2013.**

CONQUISTA/MG, 27 DE ABRIL DE 2018.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E521A85D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO nº001/2018 – HOSPITAL REGIONAL JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE UBERABA.**

OBJETO: **GESTÃO ASSOCIADA DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA, POR MEIO DE SEU CONSELHO GESTOR, E MEDIANTE REPASSES REFERENTE À QUOTA PARTE DO MUNICÍPIO CONVENENTE AO CONVENENTE UBERABA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO HOSPITAL REGIONAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UBERABA – MG.**

PRAZO:**60 MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA**: LEI Nº 1.203/2017 DE 28/11/2017.**

VALOR: R$ 1,00 (um real) por habitante, estimado em R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais) mensais, conforme fixado pelo COSEMS.

CONQUISTA/MG, 03 DE ABRIL DE 2018.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4340C9A9

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
04/05/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 201,27
04/05/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
04/05/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.672,80

Conquista, 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:DFAB1E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 018/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 034/2018
Nº da Modalidade: 018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA.
O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: Daniel Soares de Oliveira - ME
Item: 11
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

Fornecedor: Daniele Rodrigues Santos - ME
Itens: 07 e 18
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$62.385,00(sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Fornecedor: F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios - ME
Itens: 06 e 17
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

Fornecedor: Luciano Camilo Alves Duarte 13559644666
Itens: 01, 03, 04, 05, 08, 13 e 14
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$204.994,00 (Duzentos e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Fornecedor: Marcos Aurelio Ribeiro Durães 21802750649
Itens: 02 e 15
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$54.016,50 (Cinquenta e quatro mil dezesseis reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: Comercial Super Box Ltda-ME
Itens: 09, 10, 12 e 16
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$56.060,00 (Cinquenta e seis mil e sessenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 07 de Maio de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F154F991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 034/2018
Nº da Modalidade: 018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA. O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: Daniel Soares de Oliveira - ME
Item: 11
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

Fornecedor: Daniele Rodrigues Santos - ME
Itens: 07 e 18
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$62.385,00(sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Fornecedor: F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios - ME
Itens: 06 e 17
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

Fornecedor: Luciano Camilo Alves Duarte 13559644666
Itens: 01, 03, 04, 05, 08, 13 e 14
Unidade: kg

Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$204.994,00 (Duzentos e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Fornecedor: Marcos Aurelio Ribeiro Durães 21802750649
Itens: 02 e 15
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$54.016,50 (Cinquenta e quatro mil dezesseis reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: Comercial Super Box Ltda-ME
Itens: 09, 10, 12 e 16
Unidade: kg
Material/Serviço: Carnes
Preço Total: R$ R$56.060,00 (Cinquenta e seis mil e sessenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 07 de Maio de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E75CB222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Objeto: Contratação de prestação de serviços de segurança para os médicos, enfermeiros, motoristas e outros profissionais durante a locomoção de pacientes portadores de sofrimento mental em tratamento psiquiátrico fora do domicilio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 19/04/2018 e término em 19/04/2019 – Valor: R$9.000,00. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.49.00-709 - Data: 18/04/2018 **– Parte: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 25.433.729/0001-82.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C4FA3FF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

Objeto: Locação de sonorização e iluminação e locação de painel de LED, todos com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação dos equipamentos, para realização do Forró 2018, na Praça Central do Brasil – período de 5 a 8/7/2018. Prazo de vigência: à partir da assinatura e término em 09/07/2018 – Valor: R$82.050,00. Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-533- Data: 20/04/2018 **– Parte: J JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- EPP – CNPJ: 25.785.874/0001-22.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:572A687D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada e licenciada para prestação de serviços para coleta, transporte e tratamento por termo de destruição (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, classes "A", "B" e "E", gerados pelas unidades de saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, na forma do Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e IN 09/2014 da Controladoria Municipal. – Valor: R$61.000,00. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.39.00.1.02.00-613
02.09.02.10.301.1003.2115.3.3.90.39.00.1.02.00-624
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00.1.02.00-639
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-673
02.09.02.10.304.1006.2124.3.3.90.39.00.1.02.00-738
- Data: 23/04/2018 **– Parte: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 06.030.279/0001-32.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5214A936

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de cortinas em persianas e tecidos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$19.389,98. Data: 09/04/2018 **– Parte: ANDRÉ AMÂNCIO DE SOUSA LOPES 08665399640 – CNPJ: 23.932.259/0001-76.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C3FB46FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de cobertura para curativos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$851.608,00. Data: 17/04/2018 **– Parte: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 57.532.343/0001-14.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A32A554F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$851.608,00. Data: 18/04/2018 **– Parte: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AB59CC7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 060/2016, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 08/04/2019. Fica incluída na Cláusula Sexta, a Fonte de Recurso da despesa 1.45 - PNATE, na seguinte dotação orçamentária:02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.45.00-800. Impacto Financeiro: R$3.017,90. Data: 06/04/2018 – Parte: SEGUROS SURA S.A – CNPJ: 33.065.699/0001-27.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F587DAD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

Objeto: Reequilibra o preço do item 01 – Gasolina Comum – Marca: ALE, do valor de R$4,43 para o valor de R$4,53; e do item 02 – Etanol Comum – Marca: ALE, do valor de R$3,17 para o valor de R$3,39 e do item 03 – Óleo Diesel S10 - MARCA: ALE, do valor de R$3,45 para o valor de R$3,49; a partir de 16/04/2018. Impacto Financeiro: R$15.568,07. Data: 16/04/2018 – Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:693599F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.139, DE 07 DE MAIO DE 2018

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL VIVIANE MARQUES TEIXEIRA COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e art. 62 da Lei Complementar nº 75, de 10 de outubro de 2011, que institui o Estatuto Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual e,

Considerando o Ofício nº 66/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Viviane Marques Teixeira como Agente de Desenvolvimento deste Município, conforme art. 62 da Lei Complementar nº 75, de 10 de outubro de 2011.

Art. 2º Compete à Agente de Desenvolvimento as seguintes ações:
I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
II - identificar as lideranças locais, o setor público e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - montar grupos de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
V - manter registro organizado de todas as suas atividades;
VI - auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.704, de 03 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de maio de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:66A845A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.420, DE 07 DE MAIO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria Geral Muni
3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.655,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.655,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/ Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.11.00 795 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 8.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 8.500,00
3.1.90.16.00 797 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 60.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 119.155,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.36.00 120 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 50.655,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.655,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.04.00 788 Contratação por Tempo Determinado 68.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 68.500,00
TOTAL: R$ 119.155,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de maio de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F063F83B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 063/2018

AUTORIZO E RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 (Contratação de empresa especializada para criação de Biblioteca Digital Fórum Das Cidades, visando garantir um acervo que seja um referencial de pesquisa e informação para os setores jurídicos do município de Curvelo)** destinada à contratação da empresa: **EDITORA FÓRUM LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, ao custo total de **R$11.916,00,** com prazo de entrega de até 02 (dois) dias úteis da senha de acesso, após o recebimento da NAF, com pagamento realizado através de boleto bancário, nos termos do preceituado no art. 25, Caput da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.39.00.1.00.00-121. Data: 04/05/2018.

VÂNIA MARIA MACÊDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2F07C287

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Objeto: Fornecimento futuro e parcelado de leite pasteurizado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 43.767,40 – Data: 24/04/2018 - **Parte: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA – EPP - CNPJ/MF: 06.197.785/0001-10.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8BA0C60E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimentos futuros e parcelados de material de segurança, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 3.188,40 -** Data: 24/04/2018 - **Parte: EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME - CNPJ/MF: 14.984.352/0001-33.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D3542F64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, passando o seu término para **11/04/2019.** Impacto Financeiro: **R$ 174.900,00.** Data: 10/4/2018 - **Parte: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ:** 71.000.731/0001-85.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:DDBB2329

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: Prorroga o prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para **22/4/2019.** Impacto Financeiro: **R$ 3.742,49.** Data: 20/4/2018 - **Parte: GEMA CAÇAMBAS LTDA. - ME - CNPJ:** 23.828.738/0001-47.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7C569A22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

Objeto: Revisão dos valores da prestação dos serviços ambulatoriais de diagnóstico, terapêutica/reabilitação e orientação – SERDI e a prestação de serviço referente ao Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA, *a partir de Abril de 2018,* em conformidade com a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.692, de 20 de março de 2018. Impacto Financeiro: **R$ 19.945,03.** Data: 30/4/2018 - **Parte: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ:** 16.881.336/0001-40.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D17EDCDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 057/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de escritório a serem utilizados no almoxarifado central durante o ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 0110.1210.04.0122.0003.2037.339030 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
VALOR: R$ 14.101,30 (Quatorze mil cento e um reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 063/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 028/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4BF8D238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 058/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de escritório a serem utilizados no almoxarifado central durante o ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: PAPELARIA AMERICANA LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 0110.1210.04.0122.0003.2037.339030 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
VALOR: R$ 18.838,50 (Dezoito mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 063/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 028/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E404CD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 059/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de escritório a serem utilizados no almoxarifado central durante o ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 0110.1210.04.0122.0003.2037.339030 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
VALOR: R$ 14.527,92 (Quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 063/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 028/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:850C1099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 060/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de escritório a serem utilizados no almoxarifado central durante o ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BEM ESTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 0110.1210.04.0122.0003.2037.339030 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
VALOR: R$ 8.472,62 (Oito mil quatrocentos e setenta dois reais e sessenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 063/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 028/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A76AFD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 061/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

CADERNO/TIPO DE PUBLICAÇÃO	PREÇO POR CM/COLUNA	QUANTIDADE DE CM/COLUNA CONTRATADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Caderno II – Publicações de terceiros e Editais de Comarca	R$ 88,59	112cm	R$9.922,08

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39, Ficha: 114, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
VALOR: R$ 9.922,08 (Nove mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2018
VIGÊNCIA: 10/04/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:634B01B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVÊNIO Nº 006/2018

OBJETO: Repasse de recursos provenientes da emenda parlamentar nº 36.000.15.92.89.2/01700, para prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, tendo em vista o incremento ao recurso MAC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

VIGÊNCIA: 31/05/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D7B7CCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2018

OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO**, como CONSORCIADO junto ao CISNORJE, este como **CONSÓRCIO**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas neste exercício, para desenvolvimento e execução do Programa Estadual de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência – SAMU

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORDESTE/JEQUITINHONHA – CISNORJE
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C38A6C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE PATROCINIO Nº 008/2018

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, para a execução de suas finalidades.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:07ADDAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
BDMG

O Município de Diamantina torna pública a assinatura do Contrato BF nº 245.810/18 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 16 de abril de 2018, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com recursos do PROGRAMA BDMG SANEAMENTO 2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:2943FFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
BDMG

O Município de Diamantina torna pública a assinatura do Contrato BF nº 245.811/18 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 16 de abril de 2018, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA 2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E80945DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
BDMG

O Município de Diamantina torna pública a assinatura do Contrato BF nº 246.200/18 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 25 de abril de 2018, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG CIDADES 2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:9D766536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 037/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME
VALOR: R$ 20.373,50 (Vinte mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 078/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F14A9194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 037/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SUPRISOLDAS LTDA -ME
VALOR: R$ 29.345,50 (Vinte e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 078/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E5F60ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 037/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: A ALIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME
VALOR: R$ 24.537,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006,

aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 078/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C3DF8F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 037/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DEIVISON RAMOS DE LIMA EIRELI
VALOR: R$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 078/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4F03B661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 344/2014, FIRMADO EM 03/11/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SITEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 06 (seis) meses, com início em 03/05/2018 e término em 02/11/2018, de acordo com solicitado no Memorando n° 036/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SITEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00.00, Ficha: 114, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7C0249B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/04/2018 e término em 01/08/2018, conforme solicitação do Memorando Interno n° 019/2018 da Diretoria de Planejamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando a elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Antiga Intendência, situado na Praça Conselheiro Matta, 11, Centro, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0B669CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 371/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/04/2018 e término em 01/08/2018, conforme solicitação do Memorando Interno n° 019/2018 da Diretoria de Planejamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do antigo Diamantina Tênis Clube, situado na Avenida Francisco Sá, s/nº, Largo Dom João, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4BEC0180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 370/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/04/2018 e término em 01/08/2018, conforme solicitação do Memorando Interno n° 019/2018 da Diretoria de Planejamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão do antigo Hotel Roberto, situado na Rua Vereador Antônio Aníbal Machado, 73, Centro, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:120CED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2018

OBJETO: A presente ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 030/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de barracas de feira, no exercício 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AVELINA MUNDIM CUNHA-ME
VALOR: R$ 134.700,00 (Cento e trinta e quatro mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 068/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8F5CFD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 063/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, visando à organização de eventos e comercialização de produtos turísticos para a execução da Vesperata e da Seresta.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.2030.13.0392.0055.2209.33.90.39.00.00, Ficha: 1639, Fonte: 100.000 – Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 061/2018, na modalidade de TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0F8D63B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 128/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 048/2018. Objeto: contratação de empresa para realização de serviço de registro visual e audiovisual do Programa Municipal de Educação Patrimonial de "Olho no Patrimônio". Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/05/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/05/2018.

Diamantina, 07 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:63A3F96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 066/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.1810.15.0122.0003.2167.3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Rural
VALOR: R$ 1.588,40 (Hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 008/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 022/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3561FD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 067/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.1810.15.0122.0003.2167.3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Rural
VALOR: R$ 27.087,00 (Vinte e sete mil e oitenta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 008/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 022/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C671FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 041/2018, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de caixas d'água para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA ME
VALOR: R$ 25.145,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 093/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7A447EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CLAÚDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/04/2018 e término em 01/08/2018, conforme solicitação do Memorando Interno n° 019/2018 da Diretoria de Planejamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Secretaria de Cultura, situado na Praça Antônio Eulálio, 35, Centro, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CLAÚDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 ME
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6619B89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 122/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2018. Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro para a Gerência de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Diamantina. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 28/05/2018. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 28/05/2018, no endereço eletrônico
www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/05/2018.

Diamantina, 07 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D9C5FAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 051/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.30.00.00.101.000, Ficha: 356 – Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 241/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 051/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D62180C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 052/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.30.00.00.101.000, Ficha: 356 – Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 20.472,00 (Vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 241/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 051/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:511A9DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 053/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.30.00.00.101.000, Ficha: 356 – Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 11.506,00 (Onze mil quinhentos e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 241/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 051/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:67609A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 054/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.30.00.00.101.000, Ficha: 356 – Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 1.930,00 (Hum mil novecentos e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 241/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 051/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7AF99B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 055/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CLIPS SETE LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.30.00.00.101.000, Ficha: 356 – Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 241/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 051/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EBDF1FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 056/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: 3 PODERES COMERCIO LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.30.00.00.101.000, Ficha: 356 – Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 4.224,00 (Quatro mil duzentos e vinte e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 241/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 051/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3AAB4E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 015/2018, cujo objeto é registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
VALOR: R$ 19.798,00 (Dezenove mil setecentos e noventa e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BBD2BF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 015/2018, cujo objeto é registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP
VALOR: R$ 17.378,20 (Dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E619E802

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 015/2018, cujo objeto é registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PAPELARIA AMERICANA LTDA - EPP
VALOR: R$ 25.187,50 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E7E1D806

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 015/2018, cujo objeto é registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de escritório

para a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
VALOR: R$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1291408B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 015/2018, cujo objeto é registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
VALOR: R$ 9.133,00 (Nove mil cento e trinta e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8DF48EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 015/2018, cujo objeto é registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ARTEMINAS COMÉRCIO EIRELI - ME
VALOR: R$ 11.190,00 (Onze mil cento e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8DFC87A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 015/2018, cujo objeto é registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PHZ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
VALOR: R$ 18.470,00 (Dezoito mil quatrocentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FE5CCB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 015/2018, cujo objeto é registro de preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BEM ESTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR: R$ 8.278,00 (Oito mil duzentos e setenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:401CA237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 120/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 047/2018. Objeto: contratação de prestação de serviços de arbitragem na modalidade de futebol de campo em competições a serem realizadas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude no ano de 2018. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/05/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/05/2018.

Diamantina, 07 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F25275F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 131/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2018. Objeto: contratação de serviços gráficos para confecção e fornecimento parcelado de talões de estacionamento rotativo durante o ano de 2018. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/05/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/05/2018.

Diamantina, 07 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A24164CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 117/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/2018. Objeto: contratação de serviços de apreensão e transporte de animais de grande porte da sede e distritos de Diamantina até o depósito de animais durante o ano de 2018. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 24/05/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/05/2018.

Diamantina, 07 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D93C8D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 062/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de painel eletrônico para o setor de marcação de consultas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JULIO CÉSAR PINTO CORDEIRO EPP
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0016.1043.4.4.90.52.00.00, Ficha: 0822, Fonte: 155.310 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 066/2018, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N° 007/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A0EBD458

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0016.2118.33.93.39.00.00	832	102.310

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FC63380B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0016.2118.33.93.39.00.00	832	102.310

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B764E801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1622.10.0302.0016.2118.33.93.39.00.00	832	102.310

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:35607B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/2017, FIRMADO EM 20/04/2017, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E OS SENHORES ALEXANDRE FERREIRA MASCARENHAS E FRANCISCA MARGARIDA FERREIRA MASCARENHAS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 20/04/2018 e término em 19/04/2019, bem como reajustar o valor mensal de R$3.000,00 (três mil reais) para R$3.006,10 (três mil reais e dez centavos) conforme IGPM/FGV.
É, ainda, objeto do presente Termo Aditivo proceder à inclusão do nome de FRANCISCA MARGARIDA FERREIRA MASCARENHAS, brasileira, divorciada, RG n° MG 3.631.117 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 627.538.946-04, também

proprietária do imóvel em questão, conforme documento cartorário de folhas 28/32 dos autos de Dispensa de Licitação n° 081/2017.
O imóvel situado à Avenida Cel. Caetano Mascarenhas, nº 09, Bairro Rio Grande, Diamantina- MG, Cep: 39-100.000, destinado ao funcionamento do CAPS-AD.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORES: ALEXANDRE FERREIRA MASCARENHAS E FRANCISCA MARGARIDA FERREIRA MASCARENHAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.36.00, Ficha: 856, Fonte: 149.140 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:28062BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2015, FIRMADO EM 26/08/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA GTA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado em 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 03/05/2018 e término em 17/06/2018, em conformidade com Memorando n° 038/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25/04/2018, que passa a integrar tal instrumento.
Retificar o valor inicial do contrato supracitado, de comum acordo entre as partes nos termos da planilha apresentada pela Diretoria de Planejamento Municipal que passa a integrar este instrumento como se nele transcritos estivesse.
O objeto do contrato é a execução de obras de construção reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina (MG), conforme processo licitatório n° 026/2015, Tomada de Preços nº 001/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA GTA LTDA
PREÇO: O valor inicial do presente contrato é de R$ 200.705,07 (duzentos mil setecentos e cinco reais e sete centavos) suprimidos de R$ 765,18 (Setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total de R$ 199.939,89 (Cento e noventa e nove mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) de acordo com os valores especificados na Planilha.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A4622228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 114/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2018. Objeto: Aquisição de medicamento conforme demanda judicial no processo nº 02016.16.002.375-2. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 25/05/2018. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 25/05/2018, no endereço eletrônico
www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/05/2018.

Diamantina, 07 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D978FAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-056, DE 03 DE MAIO DE 2018

Exonera ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Edson Sousa na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Ernane Batista de Oliveira no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias, no gabinete do Vereador Edson Sousa, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2018.

Divinópolis, 03 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0856AFEE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-057, DE 03 DE MAIO DE 2018

Exonera ARI MONTEIRO DE FARIA do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Edson Sousa na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Ari Monteiro de Faria no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares, no gabinete do Vereador Edson Sousa, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2018.

Divinópolis, 03 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C5938AD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-058, DE 03 DE MAIO DE 2018

Nomeia ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Edson Sousa na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Ernane Batista de Oliveira no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares, no gabinete do Vereador Edson Sousa, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2018.

Divinópolis, 03 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30974237

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-059, DE 03 DE MAIO DE 2018

Nomeia ARI MONTEIRO DE FARIA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Edson Sousa na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Ari Monteiro de Faria no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias, no gabinete do Vereador Edson Sousa, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2018.

Divinópolis, 03 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E009D52E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-060 DE 07 DE MAIO DE 2018

Institui os membros da Comissão Coordenadora do Concurso Público para a Câmara Municipal de Divinópolis a ser realizado em 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para cargo público;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Divinópolis em 2018 para elaboração de edital, análise para contratação de empresa, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga para os cargos cuja escolaridade exigida é a de nível médio e de nível técnico superior.
§1º - Caberá à Comissão pesquisar sobre possibilidades de novas funções na Câmara Municipal de Divinópolis.
§2º – A definição dos cargos e quantitativos ficará dependente de análise posterior e atentar para a reserva de vagas para PNE.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:
Presidente: Karoliny de Cassia Faria;
Secretária: Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira;
Membro: Petrúcia Carolina Tavares;
Membro: Roberto Franklin de Sousa.
Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º À Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público, compete promover a realização das provas escritas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

§1º – Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.
§2º - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora do Concurso Público serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente da Comissão o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete à Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público acima mencionado presidir as reuniões.

Art. 6º Compete à Secretária da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público citada anteriormente:
I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93BE2B19

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-061, 07 DE MAIO DE 2018

Homologa os nomes agraciados com o título Mulher Cidadã 2018.
O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 420 de 09 de fevereiro de 2010.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pela senhora Vereadora agraciados com o título "Mulher Cidadã 2018":

Vereador Adair Otaviano - Agraciada: Natália Cristina Coelho
Vereador Ademir Silva - Agraciada: Edite Cristovina Batista
Vereador César Tarzan - Agraciada: Laudiene de Moura Silva
Vereador Cleitinho Azevedo - Agraciada: Sirlei da Silva
Vereador Dr. Delano - Agraciada: Elis Regina Guimarães
Vereador Edson Sousa - Agraciada: Irene Santos
Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciada: Alexandra Elisa Galvão Barros
Vereadora Janete Aparecida - Agraciada: Carla Fonseca Rivelly
Vereador Josafá Anderson - Agraciada: Luzia Maria Ferreira
Vereador Marcos Vinícius- Agraciada: Marilene Coimbra Rafael
Vereador Nêgo do Buriti - Agraciada: Liliane Dane Dias
Vereador Raimundo Nonato - Agraciada: Jeannine Carla Antunes Oliveira
Vereador Renato Ferreira - Agraciada: Maria da Glória Silva
Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciada: Lucrécia Gontijo de Almeida
Vereador Roger Viegas - Agraciada: Marlene Moreira Nascimento
Vereador Sargento Elton - Agraciada: Sillian Senaya Campos de Castro
Vereador Zé Luiz de Farmácia - Agraciada: Luiza Helena de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08 de março do corrente.

Divinópolis, 07 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD6123C2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-062, 07 DE MAIO DE 2018

Homologa os nomes agraciados com o título Profissional da Saúde 2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 420 de 09 de fevereiro de 2010.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pela senhora Vereadora agraciados com o título "Profissional da Saúde 2018":
Vereador Adair Otaviano - Agraciado: Dr Enio Ratton Rosa
Vereador Ademir Silva - Agraciada: Marcela Valério Silva
Vereador César Tarzan - Agraciada: Sandra Eustáquio Silva
Vereador Cleitinho Azevedo - Agraciado: Thalles Gontijo Madeira
Vereador Dr. Delano - Agraciado: Alexandre Ernesto Silva
Vereador Edson Sousa - Agraciada: Lorena de Araújo Abreu
Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciada: Daniela Nery de Magalhães Faria Outubo
Vereadora Janete Aparecida - Agraciada: Raphaella Gomes Santiago
Vereador Josafá Anderson - Agraciada: Simone Campos Ferreira
Vereador Marcos Vinícius- Agraciado: Leonardo Catizani Faria Gomes
Vereador Nêgo do Buriti - Agraciada: Inês Alcione Guimarães
Vereador Raimundo Nonato - Agraciada: Simone Cassiano Ventura
Vereador Renato Ferreira - Agraciado: José Geraldo Pereira(Geraldinho da Saúde)
Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciada: Andrea Fonseca Maia
Vereador Roger Viegas - Agraciado: Daniel Soares
Vereador Sargento Elton - Agraciado: Elson Ortiz Arantes
Vereador Zé Luiz de Farmácia - Agraciado: Dr. Vidal Trapiello Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de abril do corrente.

Divinópolis, 07 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E7405AE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-063, 07 DE MAIO DE 2018

Homologa os nomes agraciados com o título Servidor Padrão 2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 420 de 09 de fevereiro de 2010.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pela senhora Vereadora agraciados com o título "Servidor Padrão 2018":
Vereador Adair Otaviano – Agraciado: Robson José Corrêa
Vereador Ademir Silva - Agraciado: Ebis Aparecida dos Santos Sousa
Vereador César Tarzan - Agraciado: Gerson Carlos Ferreira
Vereador Cleitinho Azevedo - Agraciado: Elder Cássio Ferreira Quadros
Vereador Dr. Delano - Agraciada: Raquel de Oliveira Freitas
Vereador Edson Sousa - Agraciado: Lucas Lopes Estevam
Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciado: Marco Aurélio Gomes
Vereadora Janete Aparecida - Agraciada: Janice Kendice de Oliveira
Vereador Josafá Anderson – Agraciada: Tânia Aparecida Oliveira
Vereador Marcos Vinícius- Agraciada: Camila de Cássia Viana
Vereador Nêgo do Buriti - Agraciado: José Geraldo Esteves
Vereador Raimundo Nonato – Agraciada: Patrícia Conceição Elias Coelho
Vereador Renato Ferreira - Agraciado: Gláucio Antenor Ferreira de Melo
Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciado: Emerson Gregório da Silva
Vereador Roger Viegas - Agraciado: Edison Antônio Fernandes
Vereador Sargento Elton - Agraciada: Paula Ingrid Reis Lopes
Vereador Zé Luiz de Farmácia - Agraciada: Regina Célia de Abreu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de maio do corrente.

Divinópolis, 07 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE42BFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável convoca V.S.ª para participar da Reunião Ordinária do mês de Abril do COMSEANS. Sua presença é imprescindível. Gostaríamos por gentileza que se possível todos chegassem no horário para melhor desempenho dos trabalhos.

DATA: 14/05/2018 (Segunda-Feira) HORÁRIO: Início 13:00 h Fim 15:00 h
LOCAL: Casa dos Conselhos – Av. Getúlio Vargas, 268 – Centro.

PAUTA	
Dinâmica das Reuniões do Conselho	10 minutos
Apresentação Estagiário da UEMG	10 minutos
Discussões Pertinentes.	05 minutos
Desfile 1º de Junho – Participação do Conselho	10 minutos
Discussões Pertinentes.	05 minutos
Representante Fórum dos Conselhos/Plano de Ação Para o Fórum	25 minutos
Cronograma de Visitas a Entidades (Comissão)	05 minutos
CAISAM – Formalização/Leitura da Ata Reunião	20 minutos

Divinópolis, 14 de maio de 2018.

Contamos com sua participação.

Atenciosamente,

MÁRIO HENRIQUE RABELO
Presidente do COMSEANS
Gestão 2017/2109.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAE369A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 05/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A Srª. Sara Amaral Oliveira Greco, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **MAIO** de 2018 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
08/05/2018	08:00
15/05/2018	08:00
22/05/2018	08:00
29/05/2018	08:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de abril de 2018

SARA AMARAL OLIVEIRA GRECO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50D31C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 006/2014 – PL 090/2014 – DISPENSA 018/2014. NÚCLEO JARDINÓPOLIS.

DISPENSABILIDADE – ARTIGO 24, INCISO X, LEI 8.666/93. E POSTERIORES MODIFICAÇÕES. OBJETO: Com espeque no disposto no Parágrafo Oitavo do Artigo 65 da Lei 8.666/93, e em conformidade com a Cláusula VII do referido Contrato de Locação de Imóvel, em que determina que o reajuste seja apurado pelo INPC toma-se como base o índice apurado de 1,81%. Autorizo, assim, o pagamento no valor de R$ 916,29 aplicando-se o índice ora determinado ao valor anteriormente pago de R$ 900,00 com reajuste a ser pago após 07 de abril de 2018. **ASS:** 07/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63964364

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2245 PÁGINA 36, DO DIA 07/05/2018, ONDE SE LÊ...

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONTOLADORIA/OUVIDORIA; REUNIÃO NA PROCURADORIA COM SUZANA MARIA XAVIER, DR. WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA E PRESIDENTE DO SINTRAM LUCIANA SANTOS, LEIA-SE... REUNIÃO NA PROCURADORIA COM SUZANA MARIA XAVIER, DR. WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA SETTRANS (WALDO MARTINHO) E CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DR. DIMAS ARNALDO SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:060DA00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 260/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO BAIRRO COPACABANA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.**TERMO DEHOMOLOGAÇÃO**. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa:LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Divinópolis, 07 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR BELISÁRIO CAMPOLINA
Superintendente da Usina de Projeto.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A92A64E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG – ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2018 - P.A.L. nº 036/2018 – Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de passagem automática em pedágio utilizando etiqueta eletrônica de identificação, a fim atender às necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Fica anulado o presente edital com fulcro no permissivo constante no artigo 49, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c à Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Divinópolis, 07 de maio de 2018.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB9B6F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG – ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2018 - P.A.L. nº 053/2018 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos para a Prefeitura de Divinópolis, com fornecimento de peças e acessórios por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia via web e em tempo real, em rede especializada de serviços, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital. Fica anulado o presente edital com fulcro no permissivo constante no artigo 49, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c à Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Divinópolis, 07 de maio de 2018.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2765C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PARECER Nº 01/2018

EMITE PARECER FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PELO PRAZO DE 5(CINCO) ANOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AGOGÊ, REDE PRIVADA, EM DIVINÓPOLIS

MG, PARA MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLAR).

I – HISTÓRICOS E ANTECEDENTES

A Representante legal da pessoa jurídica denominada Centro Educacional Infantil Agogê, kenia Tatiana Apolinário, protocolou requerimento, junto à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – MG, solicitando Credenciamento e a Autorização de Funcionamento, para o referido Centro Educacional, para oferta da Educação Infantil nas modalidades: creche de 0(zero) a 3(três) anos e pré-escola para crianças de 4(quatro) e 5 (cinco) anos.

A instituição requerente tem como mantenedora a firma Centro Educacional Agogê Ltda - ME, registrada no CNPJ sob o nº 16.918.907/0001-74, localizada na Avenida sete de setembro, 433, Centro, CEP 35500-011, na cidade de Divinópolis MG.

II – RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação de Divinópolis - MG, pelo Ofício 899/2017, de 19 de outubro de 2017, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Divinópolis, o processo que trata do pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento, modalidades Creche e Pré-escola, do Centro de Educação Infantil Agogê, mantido pela entidade "Centro Educacional Agogê LTDA - ME", situado à Avenida 7 de Setembro, 433, Centro, nesta cidade de Divinópolis MG. O Centro de Educação Infantil Agogê iniciou suas atividades, com prazo indeterminado de duração em 28/09/2012 e requer por este processo sua autorização de funcionamento. O presente processo está instruído conforme as normas da Resolução Conjunta Semed/Comed de abril de 2015, republicada por incorreção em 26 de agosto de 2015. Neste constam os seguintes documentos: requerimento do representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao (a) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED; requerimento do representante legal da entidade mantenedora, dirigido a Secretária Municipal da Educação de Divinópolis – SEMED; documento que comprova a natureza jurídica da instituição; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; termo de responsabilidade firmado pelo representante legal da instituição referente às condições de segurança, salubridade e higiene e a capacidade técnico-administrativa; laudo técnico emitido pelo setor de Vigilância Sanitária Municipal; auto de vistoria do corpo de bombeiros; alvará de licença para localização e funcionamento; certidão comprobatória de regularidades fiscais dos tributos federais, estaduais e municipais; certidão negativa do registro e distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubos, estupro, corrupção de menores e tráfico de drogas pela justiça federal e justiça civil/criminal; comprovação de propriedade do imóvel ou prova de direito de sua utilização (contrato de locação); laudo técnico firmado por profissional registrado no CREA; proposta pedagógica da escola; regimento escolar; plano curricular; quadro de profissionais da educação com comprovante de habilitação e demais funcionários com comprovante do grau de escolaridade; autorização para dirigir a escola, emitido pela Superintendência Regional de Ensino – S.R.E.; planta baixa contendo os espaços internos e externos da escola; relação do mobiliário e equipamentos; relação do material pedagógico, incluindo acervo bibliográfico.

O Relatório da Comissão de Verificação "in loco" conclui pela validade da documentação que lhe compete e emite parecer favorável ao credenciamento e autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de zero a 3 anos e Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, pelo Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Divinópolis, e segue assinado por seus integrantes contendo o visto de concordância da Secretária Municipal de Educação.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Análise e Parecer sobre credenciamento e autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Agogê emite a seguinte conclusão:

Após análise da documentação, de acordo com o disposto no artigo 9º, inciso XXVII, parágrafo 1º da Lei 7522 de 15 de março de 2012, com o artigo 33, inciso 1, alínea a, do Regimento Interno do Comed, publicado em 17 de setembro de 2013 e com a Resolução Conjunta SEMED/COMED de Educação Infantil nº 04/2015 publicada em 26/8/2015, a Comissão de Análise e Parecer sobre Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Agogê, do Conselho Municipal de Educação – Comed, **emite parecer favorável ao credenciamento e autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Agogê, localizado na Avenida Sete de Setembro, 433, Centro, CEP 35500 - 011, na cidade de Divinópolis – MG, registrado no CNPJ sob o nº. 16918907/0001-74, por um período de cinco anos, a partir da data de publicação.**

Aprovado, por unanimidade, pelo plenário, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – Comed, realizada no dia 17 de abril de 2018.

RODRIGO RODRIGUES FERREIRA
Relator do Parecer

MARIA CATARINA LABORÊ DOMINGUES VALE
Relatora do Parecer

RODRIGO RODRIGUES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92E269C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 316/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ALINE KAROLAYNE SILVEIRA CARDOSO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DDEE86B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 320/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DANIELA SILVA SANTANA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F4AB0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 321/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EDNA APARECIDA REIS COELHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05CD3DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 324/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELA DALDEGAN SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0B47874

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 326/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JÉSSICA SALINE DE OLIVEIRA FREITAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:357C2D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 327/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JÚLIA SILVA DIMAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96A0C822

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 330/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AFC72E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 331/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUIZA NUNES CANDIDO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA9D984F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 332/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MÁRCIA HELENA DA COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:343A4669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 334/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RENATO OLIVEIRA MOURA ALCÂNTARA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E994ECF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 336/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TACIANA FERREIRA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4625304F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 337/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VIRGINA PAULA DA CRUZ MORAIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAAE7139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 350/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUANA RAISSA DOS SANTOS FARIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 10/07/18. **ASS: 01/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2DB02B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 369/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RODRIGO FERNANDES BATISTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 12/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DC6274E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 378/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANTONIO FERNANDES MARTINS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67D07DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 380/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOVITA CRISTINA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C0485D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 382/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GLEIKA NAYCE ELEUTÉRIO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F31BBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 386/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARAIZA DE LOURDES SILAVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA1B13E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 387/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARCELA LUIZA NUNES SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D52BE9A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 388/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RUTE GRAZIELE DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFA1142D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 389/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TALITA DA SILVA VELOZO CARDOSO. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 23/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B009E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 390/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TALITA MANUELA CASTRO SANTANA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68A6B299

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 393/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): POLYANA COSTA GONTIJO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF6FE66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 397/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GLEISON SILVA MORAIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:944D1846

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 398/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOICE ALEXANDRINA ESTEVÃO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50432D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 399/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LARISSA MAIA SANT'ANA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F035A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 400/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUANA MARIA DAMASCENO. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5046C2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 401/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:167B0894

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 405/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VERA LÚCIA COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AB6A6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 409/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUCIANA MÁXIMO DE REZENDE. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 23/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1283DF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 413/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ALINE LACERDA PRADA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 19/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:568D62EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 414/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THAIS CARDOSO SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 19/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAF5F381

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 415/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANDREIA APARECIDA MATEUS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 19/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5C20A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 416/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA FLOR ANDRADE. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 19/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63D100FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 417/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DANIEL HIPÓLITO GUIMARÃES PAIVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 26/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EC1D5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 418/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MATHEUS SILVA QUEIROZ. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 06/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B49F0CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 419/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAEL REZENDE FERREIRA DA COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 20/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6B2B32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 421/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CAROLINA STEFANE DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 23/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8EF2D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu os itens 03, 04, 05, 30, 51 e 52do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 225.030,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07DBBF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, que venceu os itens 06, 09 e 21do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 141.217,60 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:438585DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA**, que venceu os itens 07, 14 e 46do certame, cujo objeto é o registro de preços para

futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 253.250,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39D755A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 08do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 53.500,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F63A9D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 10e 40do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 87.998,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3381FA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 11, 13, 24, 38, 43 e 44do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 550.240,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4038F0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 15, 26 e 34 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 58.868,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1368A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA**, que venceu o item 17 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de

inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 25.875,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18962742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 18, 19, 20, 22, 23, 33, 42 e 45do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 1.076.985,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:943739B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS**, que venceu os itens 28, 31, 32 e 41do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 257.150,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EEA54E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que venceu o item 29 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 14.769,60- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B4A5767

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, que venceu o item 35do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 184.800,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AFB42C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA**, que venceu o item 36do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 2.068,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:115E30A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 37 e 39 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 14.788,50- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F356CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que venceu os itens 47, 48 e 49 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 47.500,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:737C1115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, que venceu o item50do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos não básicos de distribuiçãogratuita e tiras reativas p/ teste de glicemia e câmara de inalação para atendimento a Central de AbastecimentoFarmacêutico do município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 172.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2018.
Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BBC1A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, que venceu os itens 14, 16, 17, 20, 23, 28, 31,32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para atender mandados judiciais, materiais deconsumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde deDivinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 752.950,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 01/05/2018.
Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B258C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CBS - MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, que venceu os itens 6, 10, 11, 12, 13, 25 e 26do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para atender mandados judiciais, materiais deconsumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde deDivinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 566.940,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 01/05/2018.
Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:114B43F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu o item 29do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para atender mandados judiciais, materiais deconsumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde deDivinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.125,05- conforme mapa de apuração. Assinatura: 01/05/2018.
Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DE58B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**, que venceu os itens15 e 30do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para atender mandados judiciais, materiais deconsumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde deDivinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 6.872,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 01/05/2018.
Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82E33A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 3, 9, 18, 19, 21 e 22do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para atender mandados judiciais, materiais deconsumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde deDivinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 116.550,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 01/05/2018.
Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019.

Divinópolis, 08 de maio de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:249BAFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO OU RECADASTRAMENTO:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Divinópolis, nomeado pelo Decreto nº. 12.773/18, e conforme artigo 34 § 1º. Da Lei 8.666/93, convoca todas as empresas interessadas em participar de processo licitatórios com este órgão, a efetivarem seus registros cadastrais ou atualizá-los. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, à Avenida Paraná nº. 2.777, 3º. Andar sala 313 Bairro Belvedere – Divinópolis – MG ou pelos telefones (37) 3229-8128 ou 3229-8137.

Divinópolis 07 de Maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69FCF326

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 92/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O PESSOAL OPERACIONAL E FISCAIS DE TRANSPORTES DA SETTRANS- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 22/05/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 22/05/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 08 de maio de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C649C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO 70/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SOCIEDADE DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACED, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos mesmos. **PRAZO:** 02 anos. **ASS:** 01/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:143AF076

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016–TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2018.

Celebrado entre EMOP e a empresa JESUS VENÂNCIO AMARAL - ME, inscrita sob CNPJ nº 01.943.972/0001-82. **Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOS DA EMOP**.Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2018, o reajuste de preço do objeto contratual, passando o valor unitário para R$ 28,85 (Vinte e Oito Reais eOitenta e Cinco Centavos), em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea D, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DFC8FA5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

318º MARIA HELENA VIGILATO
319º CINTIA APARECIDA FERREIRA
320º VANUSA FRANCISCA DA PAIXAO

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 07 de Maio de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDB4B01F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018, tendo por objeto **a aquisição de material de limpeza, proteção e segurança, cama, mesa e banho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades**. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com fundamento na parte final do art. 49 da Lei 8666/2013.

Comissão Permanente de Licitação, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:0AA4C455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 047/18 – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 034/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 047/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 034/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – CEMAES, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL – CAPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS'S, FARMÁCIA MUNICIPAL, FARMÁCIA DE AUTO CUSTO E PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 23/05/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B8AD2E93

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0036/2018** – Pregão Presencial Nº **033/2018** – Registro de Preços – Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: Para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais de segurança. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **21/05/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F349F09E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2018, PREGÃO Nº 029/2018 – FORMIGA/MG.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI** vencedora nos itens **01, 03, 04, 06, 07, 08, 11 e 12** no valor total estimado de: **R$13.888,70** (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); **NIRSON R. DE LANA – ME** vencedora nos itens **05, 09 e 10** no valor total estimado de: **R$2.269,45** (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); e, **NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME** vencedora nos itens **02 e 13** no valor total estimado de: **R$2.015,00** (dois mil e quinze reais). Totalizando o valor geral estimado de: **R$18.173,15** (dezoito mil, cento e setenta e três reais e quinze centavos). Processo Licitatório nº **0032/2018,** Pregão nº **029/2018** – REGISTRO DE PREÇO – SAAE – FORMIGA/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7C40708D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS: 055, 056 E 057/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0032/2018, PREGÃO Nº: 029/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **055, 056 e 057/2018**. Processo Licitatório nº: **0032/2018**, Pregão nº: **029/2018** – Registro de Preços. Contratadas: **PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI** vencedora nos itens **01, 03, 04, 06, 07, 08, 11 e 12** no valor total estimado de: **R$13.888,70** (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); **NIRSON R. DE LANA – ME** vencedora nos itens **05, 09 e 10** no valor total estimado de: **R$2.269,45** (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); e, **NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME** vencedora nos itens **02 e 13** no valor total estimado de: **R$2.015,00** (dois mil e quinze reais). Totalizando o valor geral estimado de: **R$18.173,15** (dezoito mil, cento e setenta e três reais e quinze centavos). Vigência: **07/05/2018 a 07/05/2019**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:96E8422B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 005/2018 - CMDCA

Dispõe sobre a substituição do cargo que menciona e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.024 de 14 de dezembro 2007 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2018 e atentando ao que preconiza o Regimento Interno e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Art. 1 Designar Aline Rocha Resende – vice-presidente do CMDCA, para substituir a então presidente do CMDCA: Jaqueline Aparecida Souza Aguirre.

Art. 2 O período de substituição será durante o afastamento do cargo de presidência em virtude de licença maternidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 02 de maio de 2018.

JAQUELINE APARECIDA SOUZA AGUIRRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D244B8F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Objeto:**COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA A SER PRESTADA PELO MUNICÍPIO AO TER/MG.** Em atividades inerentes a realização das eleições do ano de 2018
Vigência03/04/2018 A 11/11/2018,

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:224182F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 006/2018 – O Município realizará no dia 21/05/2018, às 09: 00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 006/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PARCIAL E/OU TOTAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG,** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 08:00 âs 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 07 de Maio de 2018,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:AAFB8ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 007/2018 – O Município realizará no dia 21/05/2018, às 14:00 horas, o Pregão Presencial 007/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ÁGUA MINERAL E SEUS RESPECTIVOS VASILHAMES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 08:00 âs 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 07 de Maio de 2018,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:A5249D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 013/2018, Processo nº. 043/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA 19). Contratados: TRANSRAMOS AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº. 10.334.337/0001-99

valor global R$ 24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais), vigência será até 31 de maio de 2018.

Grão Mogol – MG, 04 de maio de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C4104D93

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 142

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 142/2018, Dispensa de Licitação nº. 013/2018, Processo nº. 043/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA 19) - Contratado: TRANSRAMOS AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº. 10.334.337/0001-99, valor global R$ 24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais). Vigência será até 31 de maio de 2018.

Grão Mogol – MG, 04 de maio de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:842C7F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018– PRC Nº 088/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Rua Oscar Alves Vieira, nº 110, bairro Centro, na cidade de Guarani, Minas Gerais, CEP 36.160-000.
Itens registrados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.
Valor Total Estimado: R$ 3.397,40 (Três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *07/05/2018*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:21576DC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.ME.-
CNPJ: 00.602.978/0001-23.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de material hidráulico para todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 3.397,40 (Três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 7/5/2018
Pregão nº 059/2018, PRC nº 088/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e PAULO SÉRGIO MACEDO COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E479AEC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – PRC Nº 078/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS, PARA ATENDER FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÕES EM EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE, A SEREM UTILIZADOS EM FESTAS TRADICIONAIS LOCAIS E DISTRITAIS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.**

Empresas vencedoras:

LUIZ CARLOS CESTARO – ME
CNPJ: 65.247.314/0001-39
Endereço: Rua João Linhares Carias, nº 160, Novo Horizonte, São João Neponuceno, CEP: 36.680-000
Itens registrados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.
Valor Total estimado: R$ 287.250,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação de serviços.

Data da assinatura da homologação: *07/05/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0E5BE958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: LUIZ CARLOS CESTARO – ME - CNPJ: 65.247.314/0001-39.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para atender futuros e eventuais serviços de sonorização, iluminação, projeções em eventos e propaganda volante, a serem utilizados em festas tradicionais locais e distritais, comemorações e eventos em geral, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 287.250,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 7/5/2017.
Pregão nº 055/2018, PRC nº 078/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUIZ CARLOS CESTARO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0648353D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 37/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 32/2018 – Objeto**: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA VARIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.*** Menor preço por lote JULGAMENTO: 17/05/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 **site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

Guarda Mor, 07 de Maio de 2018.

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D4A4D9AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 33º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 originado da realização do Pregão Presencial nº 149/2013, firmado com a empresa Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda. Objeto: Implantação de ponto de pontos de Segurança e Monitoramento Eletrônico – Sede do CREAS na Travessa Alvaro de Toledo nº 23; da Biblioteca Municipal que passara a funcionar na Rua Tiradentes nº 19; e da Farmácia Municipal que passará a funcionar na rua Padre João José, nº 418, esquina com rua Tenente Querubim. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 04/05/2018

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0FC4AA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2015 originado do Pregão Presencial nº 039/2015, firmado com a empresa Equilíbrio Administrativo e Cia Ltda – ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 06(seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 07/05/2018

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:59306491

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 114/2018, Dispensa de Licitação nº 034/2018. Objeto: prestação de serviço de agenciamento de viagem à cidade de Brasília/DF para o Prefeito de Guaxupé e a Gestora de Convênios a fim de participarem da "XXI Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios" que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018. Fornecedor: Ruiz & Morais Agência de Viagens Ltda. Valor: R$ 3.874,02. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 02/05/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:71EF5940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 019/2018

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 019/2018. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 019/2018 para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de oxigênio medicinal, que será realizado no dia 21/05/2018 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:838FF450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a Prefeita Municipal de IGUATAMA, Ivone Rodrigues Leite, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 051/2018, Dispensa de Licitação Nº 016/2018, cujo objeto é a contratação da Empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, com sede na Rua Gonçalves Dias, n°3035, Salas 301/302/303, Bairro Santo Agostinho, Cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 71.000.731/0001-85, especializada na prestação dos serviços de locação de software de gestão pública, incluindo instalação, migração de dados, treinamento e manutenção, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Valor total de R$ 66.700,00(sessenta e seis mil e setecentos Reais).

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7CD7CE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 051/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, CNPJ sob o n° 71.000.731/0001-85. OBJETO: prestação dos serviços de locação de software de gestão pública, incluindo instalação, migração de dados, treinamento e manutenção, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Valor total de R$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos Reais).

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0FC01AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

Retificação do Contrato Administrativo Nº 024/2018 – O Município de Indianópolis, por intermédio do prefeito municipal Lindomar Amaro Borges, torna pública a retificação do Contrato Administrativo Nº 024/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 28 de março de 2018, onde se lê "**valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) com o valor global do contrato de R$ 8.000,00 (oito mil reais)**"; leia - se **"valor mensal de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) com valor global de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais**".

Indianópolis/MG, 08 de maio de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BE3E7663

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018

Extrato de Contrato Nº 033/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de Engenharia Civil visando gestão de projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução e medições das obras realizadas pelo Município de Indianópolis/MG, nos termos do Convite 001/2018, tendo como **RAFAEL B DOS SANTOS ME** pelo **valor por parcelas de R$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais) totalizando um valor global de R$ 34.740,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais)**, na dotação orçamentária FICHA: 106/100 - 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 08 de maio de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:59EB8005

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018

Extrato de Contrato Nº 034/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de consultório odontológico completo para atender as necessidades da Unidade de Saúde Alex Fernandes e PSF Zona Rural do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial 018/2018, tendo como **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP** pelo **R$ 18.080,00 (Dezoito mil e oitenta reais)**, na dotação orçamentária FICHA: 214/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 08 de maio de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2FD825C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

Extrato de Contrato Nº 035/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de consultório odontológico completo para atender as necessidades da Unidade de Saúde Alex Fernandes e PSF Zona Rural do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial 018/2018, tendo como **MARIA CONCEIÇÃO MUNDIM PORTO EIRELI - EPP** pelo **R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**, na dotação orçamentária FICHA: 214/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 08 de maio de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B8E89E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 RP 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 017/2018- Registro de Preço n° 003/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a **REPUBLICAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2018 Registro de Preço n° 003/2018, com retificação dos anexos, visando aquisição de pneus para reposição em veículos e máquinas da Frota Municipal de Indianópolis/MG, conforme termo de referência do edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 21 de maio de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8C81EE7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 118/2017, Processo nº 20/2017, Concorrência nº 01/2017 SRP. **CONTRATADA:** FRIGORÍFICO VALE DA CONQUISTA LTDA. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (merenda escolar, lanches e outros) para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Aditivo de acréscimo. Valor:** R$1.118,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

07/05/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:EFA47F85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 46/2018 TOMADA DE PREÇOS 05/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO POLIESPORTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 46/2018 Tomada de Preços 05/2018 - Aviso de licitação – OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal – Fase Final (lote 1) e Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal – Instalações de Proteção e Segurança Contra Incêndio e Pânico (lote 2), esta última conforme Contrato de Repasse 0346427-69/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA – Programa: Esporte e Lazer na Cidade. O Imóvel localiza-se à Rua Mário Lima, s/nº, Centro, Itaguara/MG. Cadastro prévio obrigatório até o dia 21/05/2018. Entrega dos envelopes até dia 24/05/2018 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 07/05/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:33669F15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 03/2018 CHAMADA PÚBLICA 03/2018 AGRIC. FAMILIAR RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Procedimento Administrativo n.° 03/2018. Chamada Pública 03/2018. RETIFICAÇÃO do edital. Encontram-se abertas as inscrições para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Consulta ao Edital e seus anexos e RETIFICAÇÃO, sem ônus na Prefeitura Municipal de Itaguara (rua Pe. Gregório, n.187, centro), das 11:00 às 17:00 h. Telefone: (31)3184-1232 ou através do site www.itaguara.mg.gov.br Entrega dos envelopes até as 10:00hs do dia 23/05/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:0A13DAF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU – MG – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018 - A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2018, torna pública o resultado dos pedidos de condição especial, vagas reservadas e relação das inscrições deferidas. Ratifica-se a data da prova para o dia 3 de junho de 2018. Os resultados com as listagens, em sua integra, serão divulgados nos endereços eletrônicos www.itatiaiucu.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:96040A2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

Processo Licitatório nº 50/2018, Inexigibilidade nº 05/2018, Credenciamento nº 02/2018 – para credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações objetivando a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Itatiaiuçu/MG, para fornecimento parcelado. Período de recebimento e protocolo dos envelopes contendo os documentos, dos interessados a se credenciar: **09/05/2018 a 29/05/2018**, de 08h:00mim as 11h:00mim e de 13h:00mim as 17h:00mim. Os envelopes serão abertos no dia **30/05/2018**, as 08h:30mim, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Antônio Quirino, nº 404, centro, Itatiaiuçu/MG. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:30393D82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 85/2017, Processo Licitatório nº 45/2017, Pregão Presencial nº 30/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Newton Flávio de Queiroz. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Fica a vigência do contrato até 25/04/2019.

Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C9C44DEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Seleção do Município de Itatiaiuçu torna público que o prazo do julgamento das propostas e divulgação dos resultados do processo de seleção, foi prorrogado por mais 05 (cinco) dias com base no subitem 7.5.3 do instrumento convocatório. CPS.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:0A486047

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13714020500417

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD - MG e o Município de Itatiaiuçu.
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda, §2º, inciso I do ajuste em questão, adotando-se o Plano de Trabalho constante em seu anexo I.
Valor do Aditivo: R$ 47.736,64 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2018:
07.15.451.12.2.169.31.90.11.31.90.13.33.90.49
08.18.542.17.2.168.31.90.11.31.90.13.33.90.49.
Assinatura: 02/05/2018. Vigência: 28/08/2018.
Foro: Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:49BD15C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 056/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

OBJETO: Contratação de profissional pessoa física para desenvolver atividades orientadas e direcionadas de dança com a população de Japaraíba.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Lorraine Estefane Rabelo
VALOR: Valor mensal é de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), sendo o valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 07 de maio de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:991FF8BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente à Chamada Pública nº 001/2018, que tem como objeto o Chamamento Público para entidades e organizações interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas à idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, onde foi vencedora o **LAR POUSADA DOS BERTO DA S.S.V.P DE ARCOS**, no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666.

Japaraíba, 02 de maio de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:E0548EB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente a Chamada Pública nº 001/2018, que tem como objeto o Chamamento Público para entidades e organizações interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas à idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, onde foi vencedora o **LAR POUSADA DOS BERTO DA S.S.V.P DE ARCOS**, no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 02 de maio de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:7EF8D52D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 010/2018, com a **BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.809.060/0001-88.**Objeto: Locação de veículos zero km para o DAE. Valor Global: R$ 250.014,97 (duzentos e cinquenta mil quatorze reais e noventa e sete centavos).

João Monlevade, 07 de maio de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3F555353

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 011/2018, com a **OFFICE MICRO INFORMATICA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.041.325/0001-39.**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. Valor Global: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

João Monlevade, 07 de maio de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:45787CAF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2017 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. – Objeto: Execução de pavimentação asfáltica da via de acesso ao Bairro Nova Cachoeirinha e ETA/PACAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, referente ao Processo de **Concorrência Pública Nº. 03/2016. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Vigência:** 24/04/2018 a 23/08/2018. **– Data:** 20/04/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:091EF1F1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018 *PÚBLICO PARA FINS DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO O REPASSE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA– FMIA/JM ORIUNDO DO PROGRAMA CIDADÃOS DO AMANHÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DELIBERAÇAO DE RETIFICAÇAO DE PUBLICAÇAO DA ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, nomeada pela Resolução 02/ 2018 do CMDCA para fins de Seleção e Avaliação de dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil de João Monlevade participantes do Edital de Chamamento Público 01/2018, promovido pelo referido conselho, vem por meio desta decidir pela retificação de publicação da ata lavrada nos dias 25 de abril de 2018, publicada no dia 26 de abril de 2018, no Diário Oficial do Município e no Site da Prefeitura. Na oportunidade comunica-se ainda a reabertura do prazo de recurso, em face das decisões constantes na ata retificada.

O prazo de recurso será nos dias 09,10,11 de maio de 2018. Os recursos deverão ser apresentados nos termos do Edital supramencionado.

João Monlevade, 07 de maio de 2018.

Comissão:

GIRLENE MARTINS R. E MARTINS	*ZULMIRA DE OLIVEIRA SANTOS*
DIRCINHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE VASCONCELOS	

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9B93C7CE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018 *PÚBLICO PARA FINS DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO O REPASSE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA– FMIA/JM ORIUNDO DO PROGRAMA CIDADÃOS DO AMANHÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ATA DE ABERTURA E AVALIAÇÃO DE PROJETOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

Aos vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, durante o horário de expediente da prefeitura Municipal de João Monlevade/MG, na sala de reuniões dos Conselhos, Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Av. Getulio Vargas, nº4.798, 1º Andar, B. Carneirinhos, nesta cidade, procedeu-se a abertura da sessão para Avaliação do processo de Chamamento Público nº01/2018, que tem como objeto a concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade – FMIA/JM, conforme especificado no supracitado no Edital e seus respectivos anexos. A comissão de Seleção de Projetos do CMDCA, designada através da portaria 02/2018, composta pelos membros Dircinha da Conceição dos Santos de Vasconcelos, Girlene Martins Ribeiro e Martins, Zulmira de Oliveira Santos, reuniu para proceder com a Avaliação dos Projetos das OSC's, Organizações da Sociedade Civil (OSC) devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade – CMDCA/JM. Para este certame foram entregues 05 (cinco envelopes) correspondentes às OSC`s **AME** – **Associação Maria Efigênia**, **APAE** – **Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De João Monlevade**, **APAS-MON** – **Associação De Pais E Amigos Dos Surdos De João Monlevade**, **CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA E O PROJETO VIDA NOVA.** A comissão de posse dos referidos envelopes, iniciou a avaliação seguindo o que dispõe no referido edital no item 7.4.1, tendo comprovado que todos os envelopes estavam lacrados e devidamente identificados. De acordo com o item 7.5, que dispõe a respeito da Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e de posse dos elementos avaliadores constantes na tabela "2" deste edital de chamamento, considerando os itens avaliadores a comissão optou em proceder avaliando individualmente, e posteriormente realizando a média aritmética e deliberando sobre a motivação e fundamentação das notas atribuídas a cada OSC. Procedendo assim, com a abertura dos envelopes. O primeiro a ser aberto foi o da **AME** – Associação Maria Efigênia., que **decidiu concorrer ao segmento da Diretiz "2" – 2.5.2.3 – Valor de até R$8.700,00** apresentando o Projeto **" Mistura do Bem".** A **comissão em consenso avaliou que o projeto não apresentou referencia e qualificação da equipe técnica responsável pelo balanceamento nutricional dos alimentos utilizados na fabricação da mistura; não apresentou claramente de onde surge a demanda infantil e adolescente que irá receber a mistura (quantos são? quem solicita? para quem entrega?)** pontuando assim **média aritmética de 69,3 (sessenta e nove pontos e três décimos).** Encerrada esta avaliação procedemos para a abertura do segundo envelope da OSC **APAE** – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade, que **decidiu concorrer ao segmento da Diretiz "2" – 2.5.2.1 – valor de até R$12.000,00** que apresentou o **Projeto " Acolher para Evoluir". A** comissão, **após avaliação do projeto concluiu que: a entidade mão apresentou coerência na sua proposta, e metas a serem atingidas, não deixa evidente o objetivo do Projeto " Acolher para Evoluir" , a metodologia não foi explicitada com coerência e as exigências estipuladas no modelo de Projetos apresentado pelo Edital, obtendo média aritmética de 52,3 pontos (cinqüenta e dois pontos e três décimos).** Passamos então para abrir o terceiro envelope da entidade **APAS-MON** – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de João Monlevade que**.** Após avaliação a comissão avaliou, que optou pelo **Segmento da Diretriz "2" – 2.5.2.1 – valor de até R$12.000,00 –** apresentou o **Projeto "Incluir para Construir"**. **A** comissão, **após avaliação, concluiu que** o projeto estava em conformidade com os elementos avaliativos, deixando apenas de mencionar as legislações pertinentes bem como detalhar um pouco mais o impacto social e a região de abrangência que se dará apenas em João Monlevade. **Obtendo média aritmética de 93,66 pontos (noventa e três pontos e sessenta e seis décimos).** Dando seqüência a comissão passou para o 4º envelope da entidade **Caritas Diocesana de Itabira, que optou pelo Segmento da Diretriz "1" – 2.5.1.1 – valor de até R$15.000,00** que apresentou

o **Projeto "Arte e Vida". Após avaliação a comissão concluiu que a entidade apresentou proposta em desacordo com o segmento da diretriz escolhida: Segmento da Diretriz 1 – desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas no contra turno escolar diário, uma vez que a entidade realiza suas atividades somente nos fins de semana e não descreveu dentro do projeto apresentado ações que mencione ou justifique a diretriz escolhida,** deixou também de realçar legislação pertinente. **Obtendo média aritmética de 62,3 pontos (sessenta e dois pontos e três décimos).** Abrimos então o ultimo envelopem entregue pela OSC Projeto "Vida Nova" que optou pelo segmento da **Diretriz "1" – 2.5.1.1 – valor de até R$15.000,00** apresentando o projeto "Viver Melhor". Após avaliação concluímos que a entidade deixou a desejar no detalhamento do processo de realização do trabalho, a dinâmica dos atendimentos, não menciona trabalho em rede, não apresentou dentro do quesito objetivo, detalhamento do que se quer adquirir. **Obtendo média aritmética de 64,5 pontos (sessenta e quatro pontos e cinco décimos).** A comissão concluiu com a avaliação dos projetos no dia 25/04/2018 ficando a classificação preliminar da seguinte forma:
Segmento da Diretriz "1" - 2.5.1.1 - Valor de R$15.000,00 –
1º lugar – Projeto Viver Melhor – (proponente OSC Projeto Vida Nova)
Pontuação: **64,5 (sessenta e quatro pontos e cinco décimos).**

Segmento da Diretriz "2" – 2.5.2.1 – valor de R$12.000,00
1º lugar – Projeto "Incluir para Construir**" – (proponente** OSC APAS-MON**).**
Pontuação: **93,66 pontos (noventa e três pontos e sessenta e seis décimos)**

Segmento da Diretriz "2" – 2.5.2.3 – Valor R$ 8.700,00
1º lugar - Projeto **"Mistura do Bem" – (proponente OSC AME)**
Pontuação - **69,3 (sessenta e nove pontos e três décimos).**

Foram desclassificadas as OSC's :

Cáritas Diocesana de Itabira, por não cumprir com o disposto no Edital no item 7.5.5, subitem 7.5.5.4, por não apresentarem diretriz adequada

APAE conforme subitem 7.5.5.1 , por obter pontuação inferior a 60 pontos.

Este resultado preliminar será publicado na pagina do sitio e no diário oficial do município, do que decorrerá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a avaliação dos projetos hoje 25/04/2018, que teve seu inicio em 23/04, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os membros da comissão de Seleção de projetos do CMDCA, Resolução 02/2018.

Comissão:

GIRLENE MARTINS R. E MARTINS	*ZULMIRA DE OLIVEIRA SANTOS*
DIRCINHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE VASCONCELOS	

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:52ACAF14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2139/2018

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a conceder, mensalmente, auxílio-alimentação no valor de R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais), aos servidores efetivos do cargo de auxiliar de serviços públicos que desempenham exclusivamente a função de gari, cujos vencimentos mensais não ultrapassem o salário mínimo vigente no País.

Art. 2º- O benefício de que trata o caput do artigo 1º, não se aplica:
I – aos servidores públicos que tiverem faltado ao trabalho sem justificativa;

II – aos servidores que estiverem recebendo proventos integrais pelo Instituto de Previdência Social;

III- aos servidores que se afastar por motivo de doença em pessoa da família, conforme dispõe o art. 130, §2º da Lei Complementar 048/2012 (Estatuto do Servidor Público);

IV– aos servidores que se afastar para atividade política;

V- aos servidores que se encontrarem em desvio de função;

VI- aos servidores que se afastar para desempenho de mandato classista;

VII- aos servidores que forem punidos administrativamente.

Parágrafo único. No caso de retorno de afastamento sem remuneração, o benefício instituído por esta Lei será devido ao servidor apenas a partir do mês subsequente ao da comunicação formal do fato à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal.

Art. 3º- O auxílio-alimentação de que trata esta Lei:

I – Não tem natureza salarial, nem se incorporará á remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

II – Não será configurada como rendimento tributável e nem constitui base para incidência de contribuição previdenciária;

III – Este auxílio será reajustado anualmente de acordo com o índice inflacionário oficial calculado pelo INPC e na falta deste, por outro índice que venha a substituí-lo ou por índice correlato.

Art. 4º- O benefício de que trata esta lei poderá ser suspenso, por Decreto, quando verificada a impossibilidade de sua manutenção.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º de abril de 2018.

Art. 6º- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 514/1993 e o Decreto 757-A/2012.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:758BD414

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2140/2018

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$510.000,00 (quinhentos e dez

mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.17 – Saneamento
02.06.17.512– Saneamento Básico Urbano
02.06.17.512.1701 – Saneamento Básico do Município
02.06.17.512.1701.1427 – Ações de Melhorias Sanitárias
02.06.17.512.1701.1427.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$510.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º:

I - Excesso de Arrecadação no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) proveniente da Transferência do Convênio nº. CV 0323/2016 firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

II - Anulação parcial de dotação constante do orçamento vigente, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), destinados à contrapartida do Município.

Fontes de Recursos:
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R$500.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários.....R$10.000,00

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:24AA6AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2141/2018

"DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E II DO ART. 2º DA LEI Nº 2.136 DE 17 DE ABRIL DE 2018, QUE PROCEDE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os incisos I e II do Artigo 2º da Lei 2.136 de 17 de abril de 2.018 passarão a ter a seguinte redação:

Art. 2º (...)
"I – Superávit Financeiro no valor de R$ 30.006,26 (trinta mil, seis reais e vinte e seis centavos), referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2017, depositado na Conta 36532-7, Banco do Brasil.

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$2.993,74 (dois mil novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Fonte de Recursos:
1.56.00 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
2.56.00 – Recursos de Exercícios Anteriores"

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F8AEDEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 083/2018

"ALTERA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 01/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 103, da Lei Complementar Municipal n. 01/2002, passará a vigorar acrescido do §4º com a seguinte redação:

***"Art. 103.** (...).*

***§4º.** Considera-se "Alvará Social" aquele fornecido a Instituições Religiosas, ONG's, Clubes de Serviços, OSCIP's e Associações para realização de atividades temporárias nos moldes do §1º deste artigo".*

Art. 2º. O item n. 2, do anexo V, da Lei n. 01/2002, passará a vigorar com a seguinte redação:

"2 – COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA – ATIVIDADE EVENTUAL/TEMPORÁRIA)
2.1. ATIVIDADE EVENTUAL/TEMPORÁRIA:

ATIVIDADE	*UFM*
1 – Exposições – por evento	*150*
2 – Circos e parques – por evento	*840*
3 – Shows – por evento	*150*
4 – Rodeios e leilões – por evento	*150*
5 – Outros eventos – por evento	*100*
6 – Feiras de amostras – por barraca, estande, etc.	*25*
7 – Feiras de mercadorias – por barraca, estande, veículo, etc.	*50*
8 – Comércio eventual – por barraca, trailler, carro, camionete, etc.	*150*
9 – Comércio eventual hortifrutigranjeiro – por caminhão	*100*
10 – Comércio eventual outras mercadorias – por caminhão	*300*
11 – Demais atividades eventuais – por evento	*50*

2.2. Quando se tratar de ALVARÁ SOCIAL, conforme o previsto no §4º do art. 103, a TAXA DE ALVARÁ, de qualquer das atividades previstas no item 2.1 deste anexo, será REDUZIDA A 05 (cinco) UFM's".

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:003FD4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, abertura dia **24/05/2018, às 09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes destinados a UBS Andrezina Severina de Resende e UBS Perceu José Vaz – através da Emenda Parlamentar 37140001 – Proposta Nº 12136.070000/1170-78 - Ministério da Saúde. JP/MG, 07/05/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1973663A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 10 - CHAMADA PÚBLICA 002 2018

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2018

ADJUDICAÇÃO X

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2018 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, a seguir relacionadas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Medcare Assistência Médica Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
06	200	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 180.000,00
07	120	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 118.800,00
12	2.000	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 90.000,00
19	10	Autorização de Internação Hospitalar I "AIH" (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 6.000,00 máximo/mês	R$ 60.000,00
Valor global:				R$ 448.800,00
Leão e Matos Serviços Médicos Ltda:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
03	200	Sobreaviso de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 900,00	R$ 180.000,00
04	100	Sobreaviso de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 990,00	R$ 99.000,00
20	10	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 3.000,00 máximo/mês	R$ 30.000,00
21	06	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 9.000,00
Valor global:				R$ 318.000,00

João Pinheiro/MG, 02 de maio de 2.018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

02/05/2018

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D02980CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 171/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.114,85 (mil cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Evangelista Matos da Silva	01.04.053.0012.000	IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	1.114,85

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 26 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:41E0539D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 174/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 no valor total de R$ 6.794,03 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Jeová Gonçalves de Oliveira	1852	ISS/ALVARÁ	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008	6.794,03

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0A2494E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 174/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 no valor total de R$ 6.794,03 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Jeová Gonçalves de Oliveira	1852	ISS/ALVARÁ	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008	6.794,03

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 03 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5940B247

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 175/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 2.306,58 (dois mil trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Conrado Raimundo de Jesus	01.04.050.0025.001	IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	816,12
	01.04.050.0025.002	IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	1.490,46

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EB910A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 176/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.072,15 (mil e setenta e dois reais e quinze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Leonardo Moreira Mota	01.03.104.0002.000	IPTU	2010, 2011 e 2012	575,13
	01.05.046.0009.000	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012	497,02

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:150CF9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 177/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.743,67 (mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Fátima Mariano Silva	01.06.038.0031.000	IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	1.743,67

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D775EF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 178/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 439,33 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Corcino Rodrigues Ramos	01.08.120.0020.000	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2009, 2010, 2011 e 2012	439,33

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C9D97DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 179/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 998,90 (novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Antônio Moreira de Lima	01.35.008.0066.000	IPTU	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	998,90

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:16AC9F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 180/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.784,57 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Sebastião Batista Braz	01.05.077.0001.000	IPTU	2010, 2011 e 2012	1.784,57

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C61B4CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 85/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica

do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que o Servidor AGOSTINHO MARTINS OLIVEIRA NETO, matrícula 2707, cargo MÉDICO, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 12/02/2003 a 12/02/2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 01/04/2018 e a vencer em 30/06/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 24 de abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7D55BB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 86/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **ANGÊLA MUNDIM CUNHA**, servidora pública desta municipalidade, titular da matrícula funcional n. 14266 e do cargo público de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 24/04/2018 à 20/10/2018, à vista de atestado médico datado de 13 de Abril de 2018, firmado pelo Dra. Azalea Branca dos Reis Sampaio, CRM-MG 17206, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 26 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:021C7F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 87/2018

PRORROGA A PORTARIA N. 256/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições, em especial aquelas que lhe confere os artigos 70, VI c/c 93, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a primazia do interesse público e a incolumidade pública que devem resguardar todas as atividades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão processante, nomeada pela portaria n. 256/2017, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BDBF498F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 88/2018

EXONERA DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais, em especial com fulcro no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar o senhor ORCÍLO PEREIRA DE LIMA, titular do CPF n. 338.886.396-20, das funções do Cargo Público Comissionado de COORDENADOR DE SAÚDE (COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS).

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 18/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 02 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D1A7417D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 89/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora KELLY FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA, titular do CPF n. 882.373.386-34, para o Cargo Público Comissionado de COORDENADOR DE SAÚDE (COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS).

Art. 2o. Fica concedido a gratificação por encargo adicional – G.E.A. 3 – no patamar de 60% sobre o valor do vencimento base do cargo em comissão, nos termos da Lei Complementar nº 049/2012, anexo V.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7D663067

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 90/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ORCÍLO PEREIRA DE LIMA, portador do CPF nº 338.886.396-20, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D2108B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 91/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender função gratificada FG III, concedida ao servidor Gabriel Correa de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 02 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BFB7D868

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 92/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder função gratificada FG III, à servidora Vanilda Maria Duarte Leles.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:488AE742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 023/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x AILTON SANTOS SILVA CPF: 517.132.256-20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$1.498,00. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 016/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x ALCEU SOUSA DE OLIVEIRA CPF: 833.535.006-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$2.771,00. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 027/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE JORDANIA MG CNPJ 19.448.251/0001-61. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$59.454,00. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 025/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x CLEDIA MARIA AVELINO DA SILVA FERRAZ CPF: 660.335.945-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$14.142,00. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 017/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x EDNA ALVES DO NASCIMENTO CPF: 075.083.906-60. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$1.884,00. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 019/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x EUFRÁSIO SIRINO GUSMÃO CPF: 358.999.566-15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$4.327,00. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 020/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x FIDELINA DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 031.366.616-48. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$14.250,00. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 021/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x FLORISVALDO SOUZA FLORES CPF: 466.775.006-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$2.550,50. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 022/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x JOSE PIRES DE NOVAIS CPF: 962.912.495-53. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$16.794,50. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 018/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x MARIA ARLI ALVES FARIAS CPF: 911.319.106-30. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$13.888,50. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 026/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x MARILENE MARQUES PEREIRA NOLASCO CPF: 730.100.656-04. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$4.801,00. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 024/2018. Processo Licitatório nº 010/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x VALDENI MACEDO RODRIGUES CPF: 066.239.016-47. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$5.834,00. Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia-MG, 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:522C29E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATO DE RETIFICAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO O ATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS ANO X , Nº 2237, DE 24 DE ABRIL DE 2018, PÁGINA 70, REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2018 . ONDE SE LÊ: AMCIRT, LEIA-SE: AMCIRP.

Comissão Fixa de Seleção, 07 de Maio de 2018.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:A8D2C694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 92/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 92/2018, Processo Administrativo nº. 37/2018 – Pregão 13/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PROATIVA HOSPITAL EIRELI ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ANFÍBIAS, PARA USO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS NO PROJETO PRAIA DE TODOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. O valor estimado para este contrato será de R$11.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 02/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:620C970B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 93/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 93/2018, Processo Administrativo nº. 46/2018,

Dispensa nº. 04/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata. O objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº. 331, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, para funcionamento do Centro de Inclusão Digital, Qualificação Profissional e Recrutamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O valor da presente locação é de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) anual. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/05/2018. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A4A9853E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 94/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 94/2018, Processo nº. 010/2018 – Pregão 002/2018 Ata de Registro de Preços nº 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL VENER LTDA. EPP. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O valor estimado para este contrato será de R$34.110,02. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5A1BD02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 95/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 95/2018, Processo nº. 010/2018 – Pregão 002/2018 Ata de Registro de Preços nº 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O valor estimado para este contrato será de R$42.296,43. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C0C54342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 96/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 96/2018, Processo nº. 010/2018 – Pregão 002/2018 Ata de Registro de Preços nº 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O valor estimado para este contrato será de R$19.823,48. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:94678EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 97/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 97/2018, Processo nº. 010/2018 – Pregão 002/2018 Ata de Registro de Preços nº 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O valor estimado para este contrato será de R$9.024,62. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4555BF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 98/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 98/2018, Processo nº. 010/2018 – Pregão 002/2018 Ata de Registro de Preços nº 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa 3 PODERES COMERCIO LTDA. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O valor estimado para este contrato será de R$28.931,60. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:985A5512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 99/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 99/2018, Processo nº. 010/2018 – Pregão 002/2018 Ata de Registro de Preços nº 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EDUARDO DE OLIVEIRA - ME. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O valor estimado para este contrato será de R$22.810,66. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0EE2385F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 100/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 100/2018, Processo nº. 010/2018 – Pregão 002/2018 Ata de Registro de Preços nº 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O valor estimado para este contrato será de R$48.778,96. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0BE66E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 101/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 101/2018, Processo nº. 010/2018 – Pregão 002/2018 Ata de Registro de Preços nº 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O valor estimado para este contrato será de R$31.642,85. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8727482A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 102/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 102/2018, Processo nº. 010/2018 – Pregão 002/2018 Ata de Registro de Preços nº 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O valor estimado para este contrato será de R$8.571,76. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EAD9236C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 103/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 103/2018, Processo nº. 010/2018 – Pregão 002/2018 Ata de Registro de Preços nº 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O valor estimado para este contrato será de R$17.806,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:718DB2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 104/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 104/2018, Processo Administrativo nº. 55/2018, Dispensa nº. 05/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a locação de imóvel situado à Rua Bahia nº 910, no Centro, em Lagoa da Prata/MG, para o funcionamento do PROCON Municipal. O valor da presente locação é de R$1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando R$12.000,00 (doze mil reais) anual. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018. Data: 06/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:171FB26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 105/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 105/2018, Processo nº. 031/2018 – Pregão 008/2018 e Ata de Registro de Preços nº 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, CAPS, POLICLINICAS 1 E 2, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O valor estimado para este contrato será de R$2.209,70. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2ECBB4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 106/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 106/2018, Processo nº. 031/2018 – Pregão 008/2018 e Ata de Registro de Preços nº 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNILAB COMÉRCIO LTDA. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, CAPS, POLICLINICAS 1 E 2, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O valor estimado para este contrato será de R$50.143,95. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:431803A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 107/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 107/2018, Processo nº. 031/2018 – Pregão 008/2018 e Ata de Registro de Preços nº 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA. ME. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, CAPS, POLICLINICAS 1 E 2, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O valor estimado para este contrato será de R$52.369,71. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8638E8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 108/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 108/2018, Processo nº. 031/2018 – Pregão 008/2018 e Ata de Registro de Preços nº 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, CAPS, POLICLINICAS 1 E 2, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O valor estimado para este contrato será de R$3.960,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:16086796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 109/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 109/2018, Processo nº. 031/2018 – Pregão 008/2018 e Ata de Registro de Preços nº 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NEWFAR – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, CAPS, POLICLINICAS 1 E 2, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O valor estimado para este contrato será de R$40.675,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E91F8553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 110/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 110/2018, Processo nº. 031/2018 – Pregão 008/2018 e Ata de Registro de Preços nº 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, CAPS, POLICLINICAS 1 E 2, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O valor estimado para este contrato será de R$119.639,81. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E1F72814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 111/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 111/2018, Processo nº. 031/2018 – Pregão 008/2018 e Ata de Registro de Preços nº 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALFALAGOS LTDA. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, CAPS, POLICLINICAS 1 E 2, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O valor estimado para este contrato será de R$283.805,48. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:40F8FEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 112/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 112/2018, Processo nº. 031/2018 – Pregão 008/2018 e Ata de Registro de Preços nº 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALMED LTDA. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, CAPS, POLICLINICAS 1 E 2, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O valor estimado para este contrato será de R$146.845,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D6728804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 113/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 113/2018, Processo nº. 031/2018 – Pregão 008/2018 e Ata de Registro de Preços nº 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, CAPS, POLICLINICAS 1 E 2, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O valor estimado para este contrato será de R$13.200,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C8EBE249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 114/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 114/2018, Processo nº. 039/2018 – Pregão 015/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ANDRÉ AMÂNCIO DE SOUSA LOPES 08665399649. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS NO CANIL MUNICIPAL, SALA DE CASTRAÇÃO, IMÓVEL ONDE ENCONTRA-SE OS ESTAGIÁRIOS DE

MEDICINA, GLOBOS E LAMPADAS PARA LUMINÁRIAS DA PRAIA MUNICIPAL E CALÇADÃO E GRADES DE PROTEÇÃO PARA A UBS MONSENHOR ALFREDO. O valor estimado para este contrato será de R$3.460,04. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D347D511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 115/2018,

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 115/2018, Processo nº. 039/2018 – Pregão 015/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CARDOSO & MODESTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS NO CANIL MUNICIPAL, SALA DE CASTRAÇÃO, IMÓVEL ONDE ENCONTRA-SE OS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA, GLOBOS E LAMPADAS PARA LUMINÁRIAS DA PRAIA MUNICIPAL E CALÇADÃO E GRADES DE PROTEÇÃO PARA A UBS MONSENHOR ALFREDO. O valor estimado para este contrato será de R$6.944,03. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4BCFCFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 116/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 116/2018, Processo nº. 039/2018 – Pregão 015/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS NO CANIL MUNICIPAL, SALA DE CASTRAÇÃO, IMÓVEL ONDE ENCONTRA-SE OS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA, GLOBOS E LAMPADAS PARA LUMINÁRIAS DA PRAIA MUNICIPAL E CALÇADÃO E GRADES DE PROTEÇÃO PARA A UBS MONSENHOR ALFREDO. O valor estimado para este contrato será de R$1.324,90. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9FD580F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 117/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 117/2018, Processo nº. 039/2018 – Pregão 015/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS NO CANIL MUNICIPAL, SALA DE CASTRAÇÃO, IMÓVEL ONDE ENCONTRA-SE OS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA, GLOBOS E LAMPADAS PARA LUMINÁRIAS DA PRAIA MUNICIPAL E CALÇADÃO E GRADES DE PROTEÇÃO PARA A UBS MONSENHOR ALFREDO. O valor estimado para este contrato será de R$4.206,05. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5AD3B1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2018, Processo nº. 039/2018 – Pregão 015/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS NO CANIL MUNICIPAL, SALA DE CASTRAÇÃO, IMÓVEL ONDE ENCONTRA-SE OS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA, GLOBOS E LAMPADAS PARA LUMINÁRIAS DA PRAIA MUNICIPAL E CALÇADÃO E GRADES DE PROTEÇÃO PARA A UBS MONSENHOR ALFREDO. O valor estimado para este contrato será de R$1.606,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A4B15C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2018, PRC nº. 62/2018, Inexigibilidade nº. 19/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CALANGO PRODUÇÕES LTDA. O objeto é a contratação da banda musical "SKANK", para realização de Show no dia 30 de Abril de 2018, em comemoração ao dia do Trabalhador a ser realizado na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$130.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:115632F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/2018, Processo nº.050/2018 – Pregão 021/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FUNERÁRIA MATUCUMA LTDA – ME. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ATENDENDO SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada, totalizando R$59.450,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 17/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DB98A893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 121/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 121/2018, Processo nº.054/2018 - Pregão 024/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALEXSOM – PALCO SOM LUZ LTDA - ME. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM GRANDE PORTE, PALCO GRANDE PORTE E BANHEIRO QUÍMICO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO TRABALHADOR, A SER REALIZADO NO DIA 30/04/2018. O preço global deste contrato é de R$34.239,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 19/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A0795B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 122/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 122/2018, Processo nº.054/2018 - Pregão 024/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR, FECHAMENTO, GERADOR E PROJETO CONTRA INCENDIO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO TRABALHADOR, A SER REALIZADO NO DIA 30/04/2018. O preço global deste contrato é de R$11.175,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 19/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D2954243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2018, Processo nº.054/2018 - Pregão 024/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LAURO HENRIQUE NARCISO BORGES 09344598606. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, TELÃO E TENDA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO TRABALHADOR, A SER REALIZADO NO DIA 30/04/2018. O preço global deste contrato é de R$8.335,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 19/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4581465F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2018, Processo nº.054/2018 - Pregão 024/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO E DE BRIGADISTA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO TRABALHADOR, A SER REALIZADO NO DIA 30/04/2018. O preço global deste contrato é de R$8.420,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 19/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A15A5A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 125/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 125/2018, Processo nº. 52/2018 – Pregão 22/2018 e Ata de Registro de Preços nº 10/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA. O objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO COM REALIZAÇÃO DE TESTE HIDRÁSTICO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é de R$2.382,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 20/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:92E168D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2018, Processo Administrativo nº. 067/2018 - Dispensa de Licitação nº. 09/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AGRO SERVICE SERVIÇOS AMBIENTAIS E FLORESTAIS LTDA. O objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DE UM PERCURSO APROXIMADO DE 2.500 MTS (INCIO NA RODOVIA MG 429 ATÉ A COMUNIDADE DE MARTINS GUIMARÃES) PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DE MARTINS GUIMARÃES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. O preço global deste contrato é de R$5.500,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 26/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7A59DED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 012/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 005/2017 - Pregão 004/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Constitui objeto do presente o acréscimo de 01 SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO (INCLUSÃO) VEICULO PLACA QNZ-4385, correspondente a um aumento de R$2736,02, equivalentes a 3,698% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secret. Municipal de Saúde. Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar conforme abaixo:
2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 004/2017, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando R$77.415,50 .Data: 02/04/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:844F7E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 012/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 005/2017 - Pregão 004/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Constitui objeto do presente o acréscimo de 01 SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO (SUBSTITUÇÃO) PARA VEICULO PLACA QNZ-4383, correspondente a um aumento de R$1.688,03, equivalentes a 2,2814% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secret. Municipal de Saúde. Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar conforme abaixo:
*2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 004/2017, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando R$79.103,53.*Data: 02/04/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:473FC911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 005/2017 - Pregão 004/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Constitui objeto do presente o acréscimo de 01 SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO (SUBSTITUÇÃO) PARA VEICULO PLACA QNY-5629, correspondente a um aumento de R$3.448,35, equivalentes a 4,6605% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secret. Municipal de Educação. Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar conforme abaixo:
*2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 004/2017, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando R$82.551,88.*Data: 02/04/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3B3EFC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 005/2017 - Pregão 004/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Constitui objeto do presente o acréscimo de 01 SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO (SUBSTITUÇÃO) PARA VEICULO PLACA QNY-5627, correspondente a um aumento de R$3.363,57, equivalentes a 4,546% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secret. Municipal de Educação. Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar conforme abaixo:
*2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 004/2017, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando R$85.915,45.*Data: 02/04/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:797554BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017, Processo Administrativo nº. 005/2017 - Pregão 004/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Constitui objeto do presente o acréscimo de 01 SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO (INCLUSÃO) PARA VEICULO PLACA HFK-4248, correspondente a um aumento de R$927,04, equivalentes a 1,253% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secret. Municipal de Educação. Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar conforme abaixo:
2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 004/2017, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando R$86.842,49 Data: 02/04/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B8EA4525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2014, Processo Administrativo 127/2014 e Pregão 33/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Rogério Braga – ME. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 25/04/2019, com valor anual de R$48.000,00. Data: 02/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:ECCC4D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 054/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 054/2013, Processo Administrativo 285/2013 e Concorrência 03/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Heloísa Helena de Oliveira. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do termo de concessão 054/2013 por mais 12 (doze) meses, até 05/05/2019. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DD00F3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2016, Processo Administrativo nº. 627/2015 – Pregão 155/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MEGADADOS LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 09 (nove) meses, até 19/01/2019, conforme oficio da Sec. de Administraçao, solicitando a prorrogação. Data: 04/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:59063BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2014, PRC N.º 28/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2014, PRC n.º 28/2014, Pregão n.º 26/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Gabriel Marques Franciscani e Cia Ltda. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 27/04/2019. Data: 05/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:51CFCB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 56/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 56/2014, Processo Administrativo nº. 305/2014, Dispensa nº. 038/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 14/04/2019, e o reajuste de no valor mensal da locação, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M de 0,2033%, representando um aumento mensal de R$5,19. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 15/04/2017, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R$2.559,41 mensal, totalizando R$30.712,93. Data: 09/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B3A15467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2017, Processo nº. 126/2017 – Pregão 077//2017 e Ata de Registro de Preços nº 028/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa NOSSO POSTO LTDA. Constitui objeto do presente o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa. Data: 06/04/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
01	GASOLINA COMUM	R$4,62	R$4,69

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:10C91680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 85/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 85/2017, Processo Administrativo nº. 066/2017, Dispensa nº. 007/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 23/04/2019, e o reajuste de no valor mensal da locação, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M de 0,2033%, representando um aumento mensal de R$4,67. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 24/04/2018, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R$2.304,67 mensal, totalizando R$27.656,04. Data: 17/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E44E01B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2018, Processo nº. 178/2017 – Pregão 111/2017, entre o Município de Lagoa da Prata a empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. Constitui objeto do presente o realinhamento de preços no valor do item leite longa vida integral 1 litro, de acordo com Despacho do Secretario Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93. Data: 17/04/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LTO.	R$2,20	R$2,54

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:707A842D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2014, Tomada de Preços nº 05/2014, processo administrativo nº. 1512/2013, entre o Município de Lagoa da Prata a empresa AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 29/04/2019, com valor anual de R$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), conforme oficio nº 060/20108 da Sec. Munic. de Meio Ambiente. Data: 26/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:601237D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2016, Tomada de Preços nº. 01/2016, Processo Licitatório nº. 685/2015, entre o Município de Lagoa da Prata a empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA. Constitui objeto do presente o acréscimo de R$14.839,58 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), valor equivalente a aproximadamente 7,0338% sobre o valor do contrato. Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$225.813,81. Data: 17/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7C2EA9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 6º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 007/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 6º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 007/2015. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 007/15 por igual período ou seja até dia 09/11/2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista

que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 12/04/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B4F298BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação de profissional médico para realização de consultas clínica médica para atender aos usuários do SUS, conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento nº 007/2015, no valor total de **R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)** por um período de 06 (seis) meses, conforme Processo Licitatório nº 72/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 20/2018, compreendendo os seguintes favorecidos:

GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO – CNPJ: 29.948.724/0001-43;
ASSISTÊNCIA MÉDICA FELIX ALVES LTDA – CNPJ: 20.020.059/0001-59;
ROGANAMED CLINICA MEDICA LTDA ME – CNPJ: 22.839.368/0001-80;
PROMOVER SAÚDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 09.203.608/0001-98;
MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA – CNPJ: 17.431.419/0001-09;
CLINICA MEDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI – CNPJ: 22.606.481/0001-16;
SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO – ME – CNPJ: 23.721.631/0001-03.

Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:669238E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação de profissional médico para realização de consultas clínica médica para atender aos usuários do SUS, conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento nº 007/2015, no valor total de **R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)** por um período de 06 (seis) meses, conforme Processo Licitatório nº 72/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 20/2018, compreendendo os seguintes favorecidos:

GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO – CNPJ: 29.948.724/0001-43;
ASSISTÊNCIA MÉDICA FELIX ALVES LTDA – CNPJ: 20.020.059/0001-59;
ROGANAMED CLINICA MEDICA LTDA ME – CNPJ: 22.839.368/0001-80;
PROMOVER SAÚDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 09.203.608/0001-98;
MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA – CNPJ: 17.431.419/0001-09;
CLINICA MEDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI – CNPJ: 22.606.481/0001-16;
SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO – ME – CNPJ: 23.721.631/0001-03.

Lagoa da Prata, 07 de maio de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:9A0D886E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO QUE O PRAZO RECURSAL DADO AS EMPRESA INABILITADA NO PREGÃO 16/2018

Segue extrato para publicar na AMM.

MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS, através de seu Pregoeiro, torna público que o prazo recursal dado as empresa inabilitada no Pregão 16/2018, transcorreu sem qualquer manifestação, sendo assim convoca as empresas: COMERCIAL GUTEMBERG LTDA, CNPJ 71315964000177, DURVALINA ALVES GONÇALVES ME, CNPJ 28898386000110, PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-EPP, CNPJ 10670994000107, já devidamente habilitadas para manifestar interesse conforme ordem de classificação em fornecer os itens remanescentes, conforme dispõe o item 9.5, "d" do edital e art. 4º, inciso XVI e XVII da Lei 10520/02.

PABLO F.BRAGA MAIA MENDES.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:C88DB6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚLICO RELAÇÃO DE CANDIDADOS APROVADOS NA FASE DE ANÁLISE CURRICULAR E APTOS A PARTICIPAR DE ENTREVISTA

REFERENTE À PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018
A COMISSÃO COORDENADORA PARA FINS DE INSTAURAÇÃO E SELEÇÃO DE SERVIDORES, DENTRO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018, TORNA PÚLICO RELAÇÃO DE CANDIDADOS APROVADOS NA FASE DE ANÁLISE CURRICULAR E APTOS A PARTICIPAR DE ENTREVISTA CONFORME TABELA ABAIXO:

CARGO	CANDIDATO	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA 10/05/2018
Agente comunitário de saúde	Carla Patrícia Maia Silva	09:00
	Grace Batista Soares	09:15
	Rosemaire Cardoso dos Santos	09:30
	Marcia Cristina da Silva	09:45
Enfermeira do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Bianca Pinheiro de Jesus	10:00
	Denise Gonçalves de Souza	10:15
	Raissa Daiane Neves	10:30
	Samira Dias Gonçalves	10:45
Assistente Social do Núcleo de Apoio da Família - NASF	Nágila Fernandes Reis	11:00

Os candidatos aprovados na fase de análise curricular deverão comparecer ao local da entrevista munido de documentos pessoais. Sendo que o não comparecimento no dia e horários marcados, poderá ocasionar a sua eliminação do processo seletivo simplificado.
A entrevista com os candidatos aptos acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, situada à Praça 31 de Março, 111, centro, Lagoa dos Patos-MG.

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, 07 de Maio de 2018.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:5C7D30C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

Torna público a abertura do Pregão Presencial 32/2018, Processo Licitatório n° 050/2018, no dia 21/05/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: fornecimento de conjunto de abastecimento, incluindo bombas de abastecimento industrial, caixa spill box e o fornecimento de tanque com capacidade para 15.000 litros de combustível, bipartido, 9.000 / 6.000, para armazenamento de diesel S10 e gasolina, em proveito das secretarias municipais da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:F77A58CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 020/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a abertura do Pregão Presencial 32/2018, Processo Licitatório n° 050/2018, no dia 21/05/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: fornecimento de conjunto de abastecimento, incluindo bombas de abastecimento industrial, caixa spill box e o fornecimento de tanque com capacidade para 15.000 litros de combustível, bipartido, 9.000 / 6.000, para armazenamento de diesel S10 e gasolina, em proveito das secretarias municipais da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:44B16F52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Homologação do Pregão Presencial nº 011/18 Processo Licitatório n° 019/2018 às seguintes empresas: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0031-34, valor: R$ 206.800,00. Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.652.247/0001-06, valor: R$ 13.680,00. Objeto: Registro de preços para serviços de locação de CPAP, concentradores de oxigênio e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 23/04/2018.

GILSON DE ARAÚJO URBANO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:E42C736E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.163/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre teste para identificação precoce do tratamento do espectro autista com a proteção à saúde e educação no âmbito do município e a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados a inserir placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a aplicação de Indicadores de Risco para o desenvolvimento Infantil (IRDI), aplicável em crianças de 0 a 18 meses, e M-Chat(Modified Checklist for Autism in Toddlers) aplicável em crianças a partir de 18 a 36 meses, bem como outros instrumentos que venham a surgir, possibilitando assim, o rastreio do Transtorno do Espectro do Autismo nesse município.

Art. 2º. Fica instituída a qualificação profissional de toda rede de proteção à saúde e educação com palestras e cursos uma vez por ano e/ou todas vezes que se fizer necessário.

Art. 3º. Ficam os estabelecimentos privados e públicos no município, obrigados a inserirem em suas dependências, placas de atendimento prioritário com símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, tendo este preferência, como os demais símbolos já inclusos.

§ 1º. Entende-se por estabelecimentos privados:
I - supermercados;
II - bancos;
III - farmácias;
IV- bares;
V - restaurantes;

VI- lojas em geral;
VII - similares.

§ 2º. Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente lei, sofreram sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 03 de maio de 2018.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A6020CD0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.166/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito no município de Lagoa Santa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Lagoa Santa o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - São finalidades deste Conselho:

I - Garantir a gestão democrática e a participação popular na proposição de diretrizes destinadas ao planejamento e à aplicação dos recursos orçamentários destinados à melhoria da mobilidade urbana;

II - Subsidiar a formulação de políticas públicas municipais relacionadas à Política Nacional de Mobilidade Urbana;

III - Acompanhar a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

IV - Participar, quando pertinente, da revisão do Plano Diretor e de suas normas complementares;

V - Propor a normatização, fiscalização e avaliação do serviço de transporte urbano de passageiros, em especial o coletivo público, bem como de outros modais regulamentados pelo Poder Público, sugerindo alternativas que viabilizem sua integração;

VI - Propor a normatização em questões de trânsito e sugerir alterações que contribuam para a sua eficiência, observada a legislação vigente;

VII- Propor a normatização da circulação de carga e serviços;

VIII- Opinar sobre a circulação viária no que concerne à acessibilidade e mobilidade urbana dos pedestres;

IX - Acompanhar a gestão financeira do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de Lagoa Santa;

X - Apreciar a proposta de alteração tarifária do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de Lagoa Santa;

XI- Propor anualmente, para exame da Diretoria Municipal de Transportes (TRANSLAGO), as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos;

XII - Propor audiências públicas para apresentar, debater e propor as diretrizes, prioridades e programas previstos no inciso XI deste artigo;

XIII - Acompanhar a aplicação de recursos e avaliar anualmente a eficácia dos programas previstos no inciso XI deste artigo;

XIV - Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno.

Art. 3º - O Conselho obedecerá a seguinte composição:
I - Representantes do Poder Público (Prefeitura e Câmara de Vereadores);

II - Representantes da(s) operadora(s) do transporte coletivo municipal;

III - Representantes da categoria dos taxistas;

IV - Representantes da categoria dos moto taxistas;

V - Representantes da categoria do transporte escolar;

VI - Representantes do Ministério Público;

VII - Representantes dos usuários (população).

Parágrafo Único - O Conselho terá composição paritária dos usuários em relação aos demais segmentos do conselho, respeitando para cada membro titular seu respectivo suplente.

Art. 4º - Compete à TRANSLAGO regulamentar esta Lei (incluindo o quantitativo de representantes em cada segmento previsto no artigo terceiro), mediante Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 04 de maio de 2018.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:821414B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.076, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Edson Luiz de Oliveira** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:B7D4AA01

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.077, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Carla Lucilene da Silva Júlio do cargo de provimento efetivo de **Pedagogo.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:BE97019D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.078, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Ketlen Fernandes Queiroga Loiola, servidora efetiva com matrícula nº 27842-7, no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:B8598C02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 042/2018 PRC 061/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de pequeno porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI) para locação de máquinas fotocopiadoras multifuncionais para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 21/05/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 07 de maio de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:AACA2F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG DISPENSA Nº 017/2018 PRC 062/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso V, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da Empresa SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, para prestação de serviços de licenciamento ambiental de duas cascalheiras cujo valor global é de R$5.200,00 (cinco mil e duzentos e reais).

Lamim, 07 de maio de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:AF4F97EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2018

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata do Edital de Pregão Presencial 036/2018, Processo 055/2018, em relação ao Item 1.1.

Onde se lê:

1.1 - A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO da Bomba de graxa pertencente ao Município de Laranjal, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.

Leia-se:

1.1 - A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL permanente e de consumo, para atender a Secretaria obras, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.

Os demais itens do Edital do Pregão Presencial 036/2018, Processo 055/2018 permanecem inalterados, inclusive a data de abertura marcado para o dia 14/05/2018 as 8:30 Horas, dado que não altera a formulação da proposta conforme estabelece o artigo 21, §4º da Lei Federal n° 8.666/93.

Laranjal/MG, 07 de Maio de 2018.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:41203091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 037/2018 PROCESSO Nº 057/2018

O objeto do presente contrato é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para FORNECIMENTO DE FILMES, REVELADOR , FIXADOR, PARA RAIO X, de acordo com as especificações constantes no termo de referencia – Anexo I do presente edital.

DATA: 17/05/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:5CB30929

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2018
INEXIGILIDADE Nº 004/2018 PROCESSO Nº 056/2018

Credenciamento de empresas para prestação de serviços de transporte intermunicipal, através de aquisição de passagens de ônibus nos itinerários: Laranjal/Muriaé, Muriaé/Laranjal, Laranjal/Leopoldina, Leopoldina/Laranjal, Laranjal/Cataguases, Cataguases/Laranjal, Laranjal/Palma, Palma/Laranjal, Laranjal/Juiz de Fora, Juiz de Fora/Laranjal e Laranjal/Miracema, Miracema/Laranjal, com disponibilidade de horários, para atender as Secretarias Municipal de Assistência Social e secretaria de Saúde, conforme as disposições do termo de referência, Anexo II do edital.

DATA: Até 23/05/2018
HORÁRIO: De 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:96826B7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 038/2018 PROCESSO Nº 058/2018

O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para as Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

DATA: 18/05/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0ADBAFBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018 – PRC n.º 007/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA VOLTADAS PARA CONSÓRCIO PÚBLICO, MEDIANTE O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL, COMPRAS, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO, INCLUINDO VISITAS TÉCNICAS E FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, NOS TERMOS CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.ME.
CNPJ: 04.838.643/0001-60
Endereço: Rua Dr. Custódio Junqueira, 66, sala 201, Centro, Leopoldina – MG, CEP: 36.700-000.
Lote Único
Valor total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando a estimativa de R$ 54.000,00 (trinta e um mil e oitenta reais) para 12 meses.

Condição de pagamento: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em parcelas iguais, pelo CISUM, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da execução do objeto contratado, de forma que será verificada a execução do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Data da assinatura da homologação: *04/05/2018*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:01EFE7CE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 049/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº 049/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.ME.
CNPJ: 04.838.643/0001-60
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil e administrativa voltadas para Consórcio Público, mediante o acompanhamento técnico contábil e administrativo nas diversas atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM nas áreas de contabilidade pública, pessoal, compras, controle de almoxarifado, controle de frota de veículos, controle interno e planejamento, incluindo visitas técnicas e fornecimento de locação/licença de uso por tempo determinado de sistemas de Gestão Pública, nos termos constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Valores: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Dotação Orçamentária:01.01.10.122.0001.2.001.339039 - Ficha 11. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 01.01.10.122.0001.2.001.339035 - Ficha 9 – Serviços de Consultoria.
Data de assinatura: 07/05/2018.
Vigência: 06/05/2019
Pregão Presencial n.º 004/2018, PRC n.º 007/2018
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Eduardo Martins de Moraes

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E2E9EF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMAS Nº 002/2018

III ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMAS Nº 002/2018 COM O FIM DE EXECUTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ONDE SE LÊ: CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2018 COMUNICADOR SOCIAL - MCMV

Classificação	Candidato	Pontuação
1 º	Monique Aparecida dos Santos Rangel	19,0 pontos
2 º	Josilane Aparecida da Silva	15,0 pontos
3º	Amanda Pimentel Bordonal Assis	13,5 pontos

Leia-se:

Classificação	Candidato	Pontuação
1 º	Monique Aparecida dos Santos Rangel	17,5 pontos
2 º	Josilane Aparecida da Silva	15,0 pontos
3º	Amanda Pimentel Bordonal Assis	13,5 pontos

Leopoldina, 07 de maio de 2018

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3BE01B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/17

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/17 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LUCAS SILVA CHAVES-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 122/2017 - PREGÃO – 058/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 164/17 o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUCAS SILVA CHAVES-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.310.584/0001-55, situada à Rua Teotônio Paulinelli, 475 – Senhora Aparecida em Luz/MG, aqui representada pelo ***Sr. Lucas Silva Chaves,*** brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF 048.524.486-12, residente e domiciliado à Rua Doutor Melo Viana, 210, Centro em Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços Nº 164/17 de 16 de outubro de 2017 terá acréscimo de ***R$14.087,50 (quatorze mil, oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)*****,** o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. Portanto o valor global do contrato passa de *R$56.350,00 (cinqüenta seis mil, trezentos e cinquenta reais)* para *R$70.437,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 04 de Maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeitura Municipal de Luz
Contratante

Lucas Silva Chaves -ME
LUCAS SILVA CHAVES
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:03A548D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

Aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio**,** para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".**Tipo: Credenciamento de **"Médico Otorrinolaringologista".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada por **via correios,** sob o número 101.005 em 20.04.18 solicitando credenciamento da empresa **CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL ALVES E BAETA**. Na presente data, em atendimento ao edital, a pregoeira e equipe de apoio reuniram-se para apreciação da mesma e ressalta ausência da solicitante. Os documentos foram conferidos e visados por todos os membros da CPL em conformidade com o edital em seu item 6.2 "a", decidindo então, pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL ALVES E BAETA** sob o **Registro de nº 101.005, CREDENCIADO** para **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA.** A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente a autoridade competente para homologação da decisão da mesma e formalização do processo de inexigibilidade para contratação do médico**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

SILVANIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

HIGOR GONTIJO VINHAL

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:40AA12BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.535/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR DAÇÃO EM PAGAMENTO A ANDERSON NERI TAVARES RECAINDO SOBRE IMÓVEL URBANO PARA QUITAÇÃO DE DÉBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a fazer dação em pagamento de imóvel urbano de propriedade do **MUNICÍPIO DE**

LUZ a **ANDERSON NERI TAVARES,** casado, residente e domiciliado a Rua Olinda Ferreira nº. 200 Apto nº102 bairro Santa Amélia Belo Horizonte/MG CEP 31560-290, inscrito no CPF sob o nº. 098.576.806-15 e RG nº. MG 341.764 - SSP/MG em razão de desapropriação do imóvel a seguir:

I – Um imóvel urbano situado nesta cidade de Luz/MG : situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Nossa Senhora de Fátima no Bairro Centro, inscrito no cadastro municipal sob o nº **00.01.042.0037.0000,** com um pequeno barracão e uma área de terreno de **82,80 m² (oitenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados)** possuindo o terreno as seguintes medidas e confrontações; **frente** para a Rua Nossa Senhora de Fátima por uma extensão de 6,90 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com a propriedade de Maria Selma Romano Couto por uma extensão de 12,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade de Maria Selma Romano Couto por uma extensão de 6,90 metros lineares; **pelo lado direito** confronta com a propriedade do Município de Luz por uma extensão de 12,00 metros lineares. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº. 9.199, livro 2-A I, folhas 16, de propriedade do **Sr. Anderson Neri Tavares, avaliado através do Laudo de Avaliação Nº 010/2018 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Parágrafo único – A dação em pagamento de que trata este artigo será para quitar o débito que o **MUNICÍPIO DE LUZ** tem para com o credor, **ANDERSON NERI TAVARES**, consubstanciada de desapropriação de imóvel do credor para ampliação da área do Cemitério Municipal, nos termos do Decreto nº. 2.442/2018 de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A dação em pagamento dar-se-á pelo imóvel descrito no inciso I, a seguir:

I – Um imóvel urbano situado nesta cidade de Luz/MG situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio de Pádua Giordane no Bairro Residencial Grandes Lagos, inscrito no cadastro municipal sob o nº **00.03.044.0100.0000,** com uma área de terreno de **200,00 m² (duzentos metros quadrados)** possuindo o terreno as seguintes medidas e confrontações; **frente** para a Rua Antônio de Pádua Giordane por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com a propriedade do Município de Luz por uma extensão de 20,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com a propriedade do José Carlos da Fonseca por uma extensão de 10,00 metros lineares, **pelo lado direito** confronta com a propriedade do Município de Luz por uma extensão de 20,00 metros lineares. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº. 16.120, livro 2-BN, folhas 149, **avaliado através do Laudo de Avaliação Nº 019/2018 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Parágrafo único - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a destinação do equipamento urbano comunitário descrito no inciso I deste artigo e destiná-lo para os fins previstos nesta Lei.

Art. 3º. O credor **ANDERSON NERI TAVARES** arcará com os dispêndios de lavratura da escritura, tributos, taxas, registro e respectiva averbação nos cartórios.

Art. 4º. Formalizar-se-á a dação em pagamento de que trata esta Lei, dispensando-se a concorrência nos termos do inciso I, alínea "a" do art. 17 da Lei Federal nº. 8.666/83, de 21 de junho de 1.993.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, de 07 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:CFC218DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz, através do Serviço Municipal de Cadastro e Tributação, notifica os contribuintes abaixo listados que, pelos motivos descritos, os carnês do IPTU 2018 dos referidos imóveis, após tentativas frustradas, não foram entregues.

Nome do contribuinte	Código do Imóvel	Endereço cadastrado para entrega	Motivo da não entrega do carnê
Carlos Armando de Morais	6346 – 00.05.011.0328.0000	Rua 7 de Setembro, 683	Imóvel em ruínas
Roberto Araújo da Silva	6287 – 00.05.008.0485.0002	Rua Paraná, 204	Imóvel desabitado
Roberto Araújo da Silva	6286 – 00.05.008.0485.0001	Rua Paraná, 204	Imóvel desabitado
Roberto Araújo da Silva	4129 – 00.02.106.0059.0003	Rua Paraná, 204	Imóvel desabitado
Roberto Araújo da Silva	4127 – 00.02.106.0059.0001	Rua Paraná, 204	Imóvel desabitado
Roberto Araújo da Silva	6785 – 00.05.007.0068.0001	Rua Paraná, 204	Imóvel desabitado
Roberto Araújo da Silva	4128 – 00.02.106.0059.0002	Rua Paraná, 204	Imóvel desabitado
Edgar P. da Silva e Gizele	7107 – 00.05.17B.0034.0000	Rua Das Mangueiras, s/nº.	Contribuinte não localizado

Os carnês se encontram no Serviço de Cadastro para retirada pelo proprietário, representante ou pessoa responsável pelo imóvel.
Ressalta-se que, o vencimento da parcela cota única do IPTU 2018 será em 29 de junho de 2018 e, para pagamento parcelado, a primeira parcela é vencível em 16 de julho de 2018, conforme previsto no Edital de Lançamento deste tributo.
Deverá ser realizada a atualização de dados dos contribuintes listados, caso sejam localizados.
Este Edital foi elaborado em 07 de maio e será publicado por três vezes seguidas, na rede mundial de computadores para amplo, irrestrito e público conhecimento.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D3CD72C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de COMISSÃO MUNICIPAL DISCIPLINAR, para apuração de ato da servidora pública municipal Sra. *LARISSA VIEIRA SOUZA LOPES,* e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a", RESOLVE:

DESIGNAR:

ROOSEVELT RODRIGUES ROSA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador do CPF 466.467.796-00, ***SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO***, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, portadora do CPF 730.449.976-15 e ***JOSÉ CARLOS FERREIRA***, brasileiro, casado, servidor municipal efetivo, portador do CPF 721.612.306-97, para, sob a presidência do primeiro, os serviços de secretaria da segunda e o terceiro atuando como vogal, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Mendes Pimentel - MG, incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo

que culminou com o afastamento da servidora ***LARISSA VIEIRA SOUZA LOPES,*** agora readmitida por força de sentença judicial.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos na data de 02.05.2018**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, ao 4º dia do mês de maio de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos em 04/05/2018, por....., e no diário oficial do Município de _____/_____/2018, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:8826B0F4

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 786, 27 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MENDES PIMENTEL/MG, APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica do Município Art. 57, incisos II, VIII, XXIV e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos do Município de Mendes Pimentel/MG a fim de possibilitar o completo e correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento no Sistema, bem como facilitar o planejamento para a adoção de medidas de redução de despesas com pessoal, sem comprometer o funcionamento de serviços públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, no sentido de traçar políticas de valorização e capacitação dos servidores públicos, levantar eventuais distorções de pagamentos indevidos dentre outras possíveis irregularidades na folha de pagamento:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo ativo, inativo e pensionista da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração e a secretaria de Recursos Humanos ficarão encarregadas pela coleta de documentos e informações, bem como o lançamento e atualização de dados no sistema da folha de pagamento.

Art. 3º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Mendes Pimentel de que trata o artigo 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 4º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de acordo com o cronograma previsto neste decreto, ou seja, no periodo de ***02 de maio de 2018 até 30 de junho de 2018***.

Art. 5º – O recadastramento de que trata este Decreto será coordenado por meio de servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e será realizado no órgão onde é lotado o servidor, bem como na sede do poder municipal, conforme cronograma a ser previamente divulgado.

Art. 6º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Mendes Pimentel, será presencial mediante o comparecimento pessoal e a apresentação dos documentos originais e cópias:

a) Para servidores Ativos

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
II - Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF);

IV - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - Comprovante de residência atualizado(máximo de 3 meses);

VI - Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

VII - Certidão de casamento, quando for o caso;

VIII - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver menor de 14 anos;

IX - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.

X - Cartão de vacinação dos filhos menores de 08 (seis) anos, se for o caso;

XI - Apresentar comprovante de matricula escolar de filhos menores de 14 anos;

XII - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme modelo anexo I, deste decreto.

XIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens, conforme modelo II, anexo deste decreto.

XIV - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modeloIII, anexo deste decreto.

b) Para os Aposentados e Pensionistas:

I – Cédula de Identidade (RG);

II – CPF;

III – Comprovante de Endereço atualizado (máximo de 3 meses);

IV – Certidão de Casamento;

VI – Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade que viva sob sua dependência, quando houver;

VII - Apresentar matrícula escolar de filhos menores de 14 anos;

VIII - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Inativo e Pensionista, conforme modelo anexo IV deste decreto.

Art. 7º - O servidor público municipal ativo, aposentados e pensionistas que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no cronograma do respectivo órgão de lotação, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Único – O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 8º - O servidor público municipal ativo, aposentados e pensionistas responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

Art. 9º -Se algum servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista que estiverem impossibilitado de comparecer ao posto de recadastramento no período previsto no cronograma, seja por motivo de doença grave, internação ou impossibilidade de locomoção, deverá entrar em contato com a secretaria pelos telefones **da sede ou órgão onde esteja lotado,** e solicitar encaminhamento via procurador legalmente habilitado, com procuração pública lavrada em cartório, ou agendar dentro do possível a administração visita domiciliar. O agendamento poderá ser solicitado por familiares.

Parágrafo único – Casos os aposentados e pensionistas estejam residindo fora do Município, deverão entrar em contato com a secretaria de recursos humanos pelo telefone **(33) 3246-1280**, para agendamento e data de comparecimento para realização do seu recadastramento.

Art. 11 – As visitas técnicas serão realizadas por profissionais qualificados com documento de identificação contendo foto.

Art. 12 – Caberá a Equipe Técnica de Recadastramento validar, comprovar e emitir o protocolo de entrega do recadastramento somente se:

I - Todas as informações no formulário estiverem de acordo com as exigências deste Decreto;

II – Todas as alterações nas informações constantes do formulário estiverem devidamente comprovadas;

III – Todos os documentos obrigatórios forem entregues.

Art. 13 – Compete a Comissão de Recadastramento:

I – Zelar pelo cumprimento das normas estipuladas neste decreto, especificamente no que se refere ao ato de recadastramento;

II – Verificar a documentação apresentada e sua regularidade;

III – Exigir a comprovação documental, quando constatada divergência entre o informado e o que consta no cadastro;

IV – Utilizar Sistema informatizado apropriado para proceder às atualizações dos dados informados;

Art. 14 - A Secretaria Municipal de Administração e a de Recursos Humanos poderá convocar os servidores municipais para participarem do processo de recadastramento através dos secretários municipais e/ou diretores de departamentos a que estiverem vinculados.

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, constando os servidores públicos em efetivo exercício e os servidores em abandono de emprego, acumulo ilegal de funções dentre outras ocorrências.

Parágrafo único - As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento servirão de base para a tomada de providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades observados os procedimentos legais.

Art. 16 – A Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 17 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 27 dias de abril de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 27/04/2018, por.....) e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2018, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no livro nº ...., Folhas .....

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:E38F8304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. CONTRATADO: LÍDER COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 07.828.523/0001-70. ÓLEO DIESEL S-10 DE R$3,75 PARA R$3,94. TERMO ADITIVO ASSINADO: 26 DE ABRIL DE 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:81B9C6A1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2. CONTRATO Nº 042/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. CONTRATADO: LÍDER COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 07.828.523/0001-70. ÓLEO DIESEL S-10 DE R$3,75 PARA R$3,94. TERMO ADITIVO ASSINADO: 26 DE ABRIL DE 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:FFEFD91B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 045/2018 a realizar-se dia 18/05/18 as 09:00 hs – Objeto - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para locação de gerador 5055 kva stand-by, para atender as demandas da gerencia municipal

de saúde deste Município de Mirabela – mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:1BC43345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018
RESULTADO PRELIMINAR

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, nos termos do item 9.1 do Edital nº 01, de 18 de abril de 2018, destinada a seleção pública de médicos para o ESF, torna público o resultado preliminar da etapa de qualificação técnica:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	LARISSA FELIZARDO OLIVEIRA CAMPOS	14	APROVADO
2º	HUMBERTO LIMA VIEIRA	0	APROVADO
3º	FERNANDA RIBEIRO FRANÇA	0	APROVADO
4º	ARIANE SOARES PEREIRA	0	APROVADO
5º	SCHINEIDER GARDONI SILVA ELIAS	0	APROVADO

O prazo para interposição de recurso pelos candidatos é de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados no Diário Oficial dos Municípios, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Muriaé, 07 de maio de 2018.

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9A150EA2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 SRP CONCRETO ARMADO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EM CONCRETO ARMADO, A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EM DIVERSAS OBRAS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 21/05/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/05/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:237324FA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018- SRP REAGENTES E VIDRARIAS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 – OBJETO: – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 21/05/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/05/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B0BCB7E0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 008/2018 - AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 008/2018 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 008/2018, PROCESSO Nº 073/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTEINERES MARÍTIMOS DRY, 20 PÉS A SEREM UTILIZADOS PELO DEMSUR. CONTRATADA: SSG CONTAINERS LTDA, CNPJ Nº 17.072.359/0001-77 - VALOR: R$ 23.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.00.17.512.0021.1.138.4490.52.00 / 03.01.00.17.512.0021.1.147.4490.52.00, AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ,07 DE MAIO DE 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DE700396

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 014/2018 – Processo n.º 016/2018 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente a serem utilizados nas atividades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG - FUNDARTE e todos os seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 18/05/2018 às 08:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com e retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:88DEA895

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

A CPL concede prazo de recurso, de 05 (cinco) dias úteis, as empresas proponentes conforme art. 109, inciso I, ficando as demais empresas intimadas para apresentar contra-razões referente a fase de abertura e julgamento de proposta do processo licitatório Concorrência Pública 001/2018.

Muriaé-MG, 07/05/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B3260DAD

LICITAÇÃO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 081/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica **adiamento** do Pregão Presencial nº 081/2018 – Processo nº 094/2018 - Requisitante: Gabinete do Prefeito - Objeto: Contratação de empresa especializada (sociedade de advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica – **Nova data de abertura** da sessão de licitação dia 17/05/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5CCB16EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa com disponibilidade de um médico ginecologista para atendimento ginecológico na Unidade Básica de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 222 – 020801 10302 0008 2.377 339039; Ficha 251 – 020802 10302 0008 2.375 339039 - Contratada: CLIGEO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 02.317.801/0001-00 – Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 04/05/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E9F33262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 025/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 011/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Prestação de serviços de Oficinas de Artesanato, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 069 - 020401 08244 0004 2.105 339036; Ficha 083 - 020402 08244 0004 2.343 339036 - Contratada: LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA PAULA, CPF n° 837.580.706-00 – Valor Global: R$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais); Prazo: 30/12/2018 - Data de Assinatura: 04/05/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:9D19F8A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação Chamada Pública nº 003/2018, Dispensa de Licitação nº 004/2018, Processo Licitatório nº 033/2018. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Licitatório nº 033/2018, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente confirmada pela Assessoria Jurídica, Ratifico a Dispensa de Licitação, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09: JORGE CARLOS PEDROSO: Valor total R$ 8.655,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); CLACIANIO RODRIGO BARATTE: Valor Total R$ 18.545,00 (Dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Valor total da contratação: R$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

Nepomuceno, 07/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1C3885B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
SRP

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Registro de Preços, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL**,**conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 24/05/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:D1F30DC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 023/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VL. TOTAL
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	1	**3.1** O município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos pelos arrematantes através do percentual adjudicado fixado em 5 % (cinco) por cento sobre o valor dos bens arrematados. (O valor da comissão não poderá ser superior a 5%, conforme art. 24 do decreto nº 21.981/32), devendo ser computado neste valor todos os tributos, lucros, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido.

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 07 de Maio de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme Contrato

Publicado em: 08/05/2018

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8B1A9266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE NINHEIRA**.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIALNº 019/2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**O MUNICÍPIO NÃO TERÁ NENHUMA DESPESA COM PAGAMENTO DO CONTRATADO, O QUAL TERÁ SEUS SERVIÇOS PAGOS PELOS ARREMATANTES ATRAVÉS DO PERCENTUAL ADJUDICADO FIXADO EM 5 % (CINCO) POR CENTO SOBRE O VALOR DOS BENS ARREMATADOS. (O VALOR DA COMISSÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 5%, CONFORME ART. 24 DO DECRETO Nº 21.981/32), DEVENDO SER COMPUTADO NESTE VALOR TODOS OS TRIBUTOS, LUCROS, TARIFAS E DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO A SER FORNECIDO.**

VIGÊNCIA: ***31/12/2018***

Publicado em : **08** ***de Maio de 2018.***

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:E421E926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 052/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: **FERREIRA COSTA SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:12.465.235/0001-38
Processo Licitatório n°023/2018
Modalidade: Convite n° 006/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de gradeamento
Valor: R$39.500,00(trinta e nove mil, e quinhentos reais).
Vigência: Até 31 de Dezembro 2018;
Data de Assinatura: 16 de Abril de 2018.

Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Edna Maria Ferreira**.**

Oliveira Fortes - MG, 16 de Abril de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL / Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:9CB91744

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 053/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: LEONARDO DA SILVA CABRAL FERREIRA
CNPJ:30.119.448/0001-90
Processo Licitatório n°023/2018
Modalidade: Convite n° 006/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de Silagem
Valor: R$35.500,00(trinta e cinco mil, e quinhentos reais).
Vigência: Até 31 de Dezembro 2018;
Data de Assinatura: 16 de Abril de 2018.

Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Leonardo da Silva Cabral Ferreira**.**

Oliveira Fortes - MG, 16 de Abril de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL / Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:91370A1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.265 DE 26 ABRIL DE 2018.

FIXA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.587, DE 14 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar em R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a partir de 1º de abril de 2018, o valor mensal do auxílio-alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.587, de 14 de março de 2007.

Art. 2º Fica a faixa de isenção para o desconto do auxílio alimentação ampliada para R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º Os gastos provenientes da presente lei serão custeados pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração- Ficha 85;
Secretaria Municipal de Educação- Ficha 182;
Secretaria Municipal de Saúde- Ficha 338
Gabinete do vice-prefeito – Ficha 44
Controle Interno – Ficha 47
Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico – Ficha 658
Secretaria de Obras – Ficha 94
Procuradoria Jurídica – Ficha 16
Gabinete do Prefeito – Ficha 31
Secretaria de Finanças - Ficha 794
Secretaria de Desenvolvimento Social – Ficha 537
Secretaria de Esporte e Lazer – Ficha 696
Secretaria de Governo e Comunicação Social – Ficha 736
Secretaria de Gestão Urbana – Ficha 810
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – Ficha 278
Secretaria de Planejamento – Ficha 65

Art. 4º A presente alteração beneficia os servidores efetivos, contratados e comissionados.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2018.

Ouro Branco 26 de abril de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:AD634EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0274/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 071/2017. Processo Licitatório Nº 0274/2017. Tomada de Preços nº 009/2017 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica da 2ª Etapa do parque de exposições(Arena de Ouro) com recursos do Contrato de Repasse nº 841474/2016/MTUR/CAIXA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 120(Cento e Vinte) dias. Assinatura: 05/04/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CFF2BB9D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017. CONTRATO Nº 004/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 004/2017. Inexigibilidade nº 002/2017. Contrato nº 004/2017 - Objeto: fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem contemplados com o Aprende Brasil - Contratado: Editora Positivo - Ltda – Reajuste índice INPC/IBGE DE 0,87% (Zero vírgula Oitenta e Sete por Cento). Referente aos últimos 12(doze) meses, de acordo com o IPCA-IBGE, passando-se ao valor do contrato R$ 577.294,40 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos. Valor do Contrato com Reajuste R$ 580.952,00 (Quinhentos e Oitenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais). Valor do Reajuste R$ 3.657,60 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:567ECACD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato No. 037/2018. Processo Licitatório 174/2018. Inexigibilidade 006/2018. Objeto: contratação da artista "NÍVEA SOARES" para show artístico musical no Município de Ouro Fino. Contratada: GFS EDICOES E DUBLAGENS LTDA. Valor R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Validade: 31/12/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1DC07338

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº 061/2017. Processo Licitatório Nº 175/2017. Tomada de Preços nº 006/2017 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica da 3ª etapa do parque de exposições(Arena de Ouro), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos- Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP – Prorrogação vigência e execução: 120(Cento e Vinte) dias. Assinatura: 13/04/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:641D9FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018 - PREGÃO N.º 038/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPI'S.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.30-0085
02.04.04.122.0001.2.023-4.4.90.52-0089
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0284
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0462
02.09.10.304.0027.2.311-4.4.90.52-0531
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.14.04.122.0001.2.152-4.4.90.52-0726
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.18.13.392.0037.2.149-3.3.90.30-0827
02.18.13.392.0037.2.321-4.4.90.52-0862
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
3E COMERCIAL LTDA
CENTROESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA
SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO
EVOLUTION-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
LUBRIFACIL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
DIMMIS DE SOUZA SEVERINO FERREIRA
MARLA CONSTRUÇÕES LTDA
ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA
LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 200.619,78** (duzentos mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2018, diretamente nos locais e horários a serem indicados pelas secretarias requisitantes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 07 de Maio de 2018

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:B9CECFCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA PUBLICAÇÃO CONTRATO 008/2018 - PROCESSO 001/2018

ERRATA.Na publicação de extrato de contrato nº 008/2018, de interesse da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá - MG, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 2.245 do dia 07 de Maio de 2018.ONDE SE LÊ"Data de assinatura: 04 de Maio de 2018"LEIA-SE: "Data de assinatura: 30 de Janeiro de 2018".

Pedra do Indaiá - MG, 07 de Maio de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D98D7089

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 039/2018 – PROCESSO 014/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018

N.º Processo: 014/2018– Tomada de Preço: 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: M.C.N PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME– CNPJ: 26.925.836/0001-09 - Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários à construção da ponte na Comunidade Feijão Cru, neste município. Vigência: 60 (sessenta) dias após emissão da ordem de serviço. Valor: **R$ 50.849,65** (cinquenta mil oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta e cinco centavos). Data de assinatura: 16 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:84476901

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 014/2018

HOMOLOGAÇÃO
Nº Processo: 014/2018– Tomada de Preço: 001/2018
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários à construção da ponte na Comunidade Feijão Cru, neste município.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 16 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:10218E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 014/2018

ADJUDICAÇÃO
Nº Processo: 014/2018– Tomada de Preço: 001/2018.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários à construção da ponte na Comunidade Feijão Cru, neste município.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, **ADJUDICA** a empresa: M.C.N PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME– CNPJ: 26.925.836/0001-09 - que ofertou o valor global **R$ 50.849,65** (cinquenta mil oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta e cinco centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 16 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:45CC0250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000036/2018, Pregão nº 000029/2018, Registro de preços: 000022/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM ROÇADEIRA HIDRAULICA PARA MANTER CONSERVADAS E LIMPAS AS ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO. Entrega dos Envelopes: 18/05/2018, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 07 de maio de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:69A9D96D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.788/18 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMÓVEL COHAB III

DECRETO Nº 3.788/18, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

"Nomeia comissão de avaliação de imóveis urbanos situados no Bairro Cohab III."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

CONSIDERANDO A necessidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Perdões de proceder com avaliação bens urbanos;

CONSIDERANDO A necessidade de correta avaliação dos Imóveis, principalmente atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal;

DECRETA:
Art. 1º: Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados com a finalidade de vistoriar e avaliar os terrenos descritos no art. 2º deste decreto:
1 – Marco Antônio Lopes Lúcio – brasileiro, servidor público municipal e Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI nº MG.0032.350
2 –Paulo João Rezende – Brasileiro, casado, Servidor Público Municipal;
3 – Alan Oliveira Garcia – Brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal;
Art. 2º: Os imóveis a serem avaliados são os seguintes:
I – Uma área de terreno denominada Área – B, com 48,36 m2 possuído frente para rua José Lutfala Lambari na extensão de 15,50 metros, a direita na extensão de 6,24 metros com imóvel do Município de Perdões, aos fundos na extensão de 16,71 metros com Sérgio Lasmar Pereira e outros.
Proprietário do Imóvel: Município de Perdões
II – Uma área de terreno denominada Área C, com 75,08 m2 frente para imóvel do patrimônio municipal na extensão de 20,81 metros, aos fundos na extensão de 19,30 metros para Sérgio Lasmar Pereira e do lado esquerdo na extensão de 7,78 metros com Sérgio Lasmar Pereira.
Proprietário do Imóvel: Sérgio Lasmar Pereira
Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Vistoria, nominados no Art. 1º, no terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação e outro Laudo de Vistoria firmado por todos os membros.
§ 1º - Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.
§ 2º - Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do *"caput"* deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B203E037

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIO Nº 6.169/2018, GLAUCIA HELLEN DA SILVA

Contrato nº: 6.169/2018

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício **Jorge Luiz dos Reis Oliveira**, conforme Portaria nº 7.105/2018, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº 758.021.046-00 e no RG nº MG-4.454.195, residente e domiciliado na Rua Romão Fagundes, nº 25, bairro Vila Nova, município de Perdões-MG e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Gláucia Hellen da Silva,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-18.910.378 SSP/MG e CPF n.º 127.757.886-96, residente e domiciliada na Rua José Benedito Filho, n.º 50, bairro Jardim Nova Esperança, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no quarto período do Curso de **Direito** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rodovia MG 179 km O, s/nº, Bairro Campus Universitário - Trevo, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da**Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Vellano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Vellano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNIFENAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar na Prefeitura Municipal quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **07/05/2018** com seu término em **30/04/2019**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** será cedida e prestará suas atividades na Promotoria de Justiça de Perdões-MG.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** conforme Termo Aditivo ao Convênio 073/2014 e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo a mesma entregar mensalmente na Prefeitura Municipal de Perdões, folha de frequência até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Supervisor do Estágio.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, mensalmente a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ou trancamento da matrícula no Curso de Direito por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 07 de maio de 2018.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DR. VLADIMIR SOSSAI
Promotor de Justiça

UNIFENAS
Representante Legal

GLÁUCIA HELLEN DA SILVA
Estagiária de Direito

Testemunha:

Visto:

_____
Milena de Oliveira Lima
Oficial do Ministério Público

_____
Marcus Paulo Carneiro
Diretor Jurídico

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:380930AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.170/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, MAIO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.170/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Excelentíssimo Sr. **Jorge Luiz dos Reis Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº 758.021.046-00 e no RG nº MG-4.454.195, residente e domiciliado na Rua Romão Fagundes, nº 25, bairro Vila Nova, município de Perdões-MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2018, referente ao mês de maio, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de junho de 2018, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 210.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 07 DE MAIO DE 2018.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal
OAB/MG 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CC5A8B98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA

DECRETO N.º 3.812/18, DE 03 DE MAIO DE 2018.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL."

O Prefeito Municipal em Exercício, **Jorge Luiz dos Reis Oliveira**, conforme Portaria nº 7.105/2018, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família do Senhor **Paulo Eduardo de Oliveira**, não dispõe de imóvel próprio para moradia, haja vista que encontrar-se morando em um imóvel de aluguel;
CONSIDERANDO, que os membros da família possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial situado na Rua José Antônio de Oliveira, nº 400, bairro Serra dos Montes, nesta cidade de Perdões – MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família em situação de vulnerabilidade social e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiário:

- **Paulo Eduardo de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-10.773.820, CPF: 033.049.446-56, residente e domiciliado na Rua José Antônio de Oliveira, nº 400, bairro Serra dos Montes;

- O imóvel a ser pago o aluguel trata se de uma residência situada na Rua José Antônio de Oliveira, nº 400, bairro Serra dos Montes, nesta cidade de Perdões – MG.
Art. 2º: Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago do dia 01.05.2018 até 31.08.2018 no valor mensal de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a locação do imóvel, ao Sr. **ELENILSON AMARAL**, brasileiro, portador do RG n° MG-18.971.018 e CPF n° 323.619.476-68, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino (vulgo rua 8), nº 99, bairro Jardim Nova Esperança, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia **31.08.2018,** quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de maio de 2018.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4C6CE702

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MARIANA FORTUNATO DA SILVA

DECRETO N.º 3.811/18, DE 03 DE MAIO DE 2018.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL."

O Prefeito Municipal em Exercício, **Jorge Luiz dos Reis Oliveira**, conforme Portaria nº 7.105/2018, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora **Mariana Fortunato da Silva**, não dispõe de imóvel próprio para moradia, haja vista que encontrar-se morando em um imóvel cedido, com condições precárias tanto de acesso como a situação do imóvel, localizado dentro do Parque de Exposições;
CONSIDERANDO, que os membros da família possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial situado na Rua Afonsina Paçali, nº 23, bairro Palestina, nesta cidade de Perdões – MG.

CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família em situação de vulnerabilidade social e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiário:

- **Mariana Fortunato da Silva**, brasileira, casada, desempregada, portadora do RG nº MG-18.809.521, residente e domiciliada na Rua Cármem Teixeira Maia, sem número, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser pago o aluguel trata se de uma residência situada na Rua Afonsina Paçali, nº 23, bairro Palestina, nesta cidade de Perdões – MG.
Art. 2º: Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago do dia 01.05.2018 até 30.06.2018 no valor mensal de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a locação do imóvel, ao Sr. **GLEMILSON RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG n° MG-13.609.227 e CPF n° 050.385.826-99, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Machado, nº 241-A, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia **30.06.2018,** quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de maio de 2018.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:022858FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6164/2018 PROCESSO 42/2018 PREGÃO 29/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6164/2018. Processo nº:42/2018. Licitação: Pregão nº 29/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro IRMÃOS CASTRO LTDA, CNPJ/MF nº04.340.890/0001-31. Objeto: Registro de Preço para confecção de próteses dentárias totais superiores ou inferiores e próteses dentárias parciais removíveis superiores ou inferiores. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/04/2018. Valor: R$150.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7A035E46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 54/2018 PREGÃO 39/2018 LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 39/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 54/2018 - Pregão Presencial nº 39/2018 - objeto: Registro de preço para locação de palco, som, iluminação e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 22.05.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E36A84EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.Aviso de Licitação.Pregão Presencial 016/2018 Proc. Licit. 028/2018. Objeto:**Registro de preços para Aquisição futura e eventual para a** Contratação de Serviços e Locação de Utensílios de Buffet**,** para diversas secretarias da municipalidade, conforme especificações e quantidades máximas e estimadas de cada item, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital**.**Abertura: Dia 21/05/2018 às 09:30hs.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

ELAINE ELLER
Pregoeira

Pescador-MG, 07/05/2018.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:330542A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 041/2018 CORTADOR DE GRAMA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 041/2018 REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E PARQUES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIODE PIRAJUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÃODESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Abertura: 22 DE maio DE 2018 as 15:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 07 de maio DE 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:2DD34E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO FRENTE DE TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO FRENTE DE TRABALHO

A **Prefeitura Municipal de Pirapora**, em conformidade com a Lei Municipal 2.343/2017, de 22 de dezembro de 2017, o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018 e o Edital de Seleção do Programa, **CONVOCA** os candidatos listados (anexo), que foram classificados como aptos a serem beneficiários do Programa de Auxílio ao Desemprego, denominado FRENTE DE TRABALHO, para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da publicação deste Edital, comparecerem na Secretaria de Família e Políticas Sociais, localizada na Rua Otávio Carneiro 223, Bairro Santo Antônio, Pirapora/MG para assinatura do "Termo de Adesão" na condição de beneficiário do Programa, munidos dos seguintes documentos (original e cópia simples, respectivamente):

Documento de Identidade –RG;
Cadastro de Pessoa Física – CPF
Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e Xerox das folhas de identificação e da última demissão, se possuir;
Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros) recente (emitido até 3 meses);
Laudo Médico para os candidatos portadores de necessidades especiais;

O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura do Termo de Adesão implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, na forma do "ITEM 5" do Edital de Seleção.

Pirapora, 7 de maio de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

CANDIDATOS CONVOCADOS
Lista de Coonvocados

121	Márcia Alves de Souza	MG 158.831.578
122	NabylaTaisa G. dos Santos Barbosa	MG- 19.261.445
123	Ana Cláudia Melo Santos	MG- 16.452..482
124	Aline Ferreira Almeida	MG- 13.913.894
125	Alessandro Celestino dos Anjos	M-8.019.353
126	Dalva Soares Guedes	MG- 14.674.758
127	Raiane da Cunha Rosa Lira	20.400.909
128	Naiara Fernanda de Souza	15.848.589
129	Irane Santos Pereira	15.252.193
130	Aldenísia Batista da Silva	MG-7.956.700
131	Jackeline Aparecida da Silva Santos Ana	MG-16.528.000
132	Clecimone Alves de Araújo	14.392.724
133	Angélica Rodrigues de Souza	MG-22.077.620
134	Luciana de Souza Mesquita	MG-10.497.459
135	Patrícia Pereira Rocha	15.240.240
136	Elaine Carvalho da Silva	MG-19.314.409
137	Adersilene Rodrigues da Silva	MG-12.424.704
138	Cristiane Araújo dos Reis Guerra	14.459.547
139	Carliene Silva Fonseca	MG-14.597.007
140	Larissa Batista Santos	11.720.023
141	Marilene Sirqueira Moreira	16.982.210
142	Luana Mendes da Silva	18.600.130
143	Deyse Gomes de Souza	MG-19.940.447
144	Paula Cristina Nunes Costa	MG-20.182.834
145	Maria dos Passos Souza	MG-11.139.751
146	CriceSlaiane Guedes Gonçalves	MG-18.232.730
147	Jéssica Rayane G. dos Santos	MG-21.191.107
148	Ellen Cristina da Silva Borges	MG-17.082.325
149	Jéssica Cristina Alves de Oliveira	MG-17.941.578
150	Lorena Rodrigues da Silva	MG-18.896.467
151	Michele Coutinho dos Santos	MG-16.743.511
152	Sinária Souza dos Santos	MG-19.171.744
153	Karen Cristina Leite Santos	MG-20.133.593
154	Katiane Sampaio da Conceição	MG-16.672.603
155	Jéssica Barros da Silva	MG-21.065.195
156	Nilzonete Nunes do Nascimento	MG-14.066.141
157	Marcos Vinícios Reis	MG-14.499.012
158	Jacqueline Aparecida Valadares	MG- 10.722.331
159	Rejane Larissa Carvalho dos Anjos	20.159.396
160	Silmara dos Santos Silva	MG-18.225.384
161	Wilames Alves Ferreira Junior	MG-13.688.392
162	Samara Pereira dos Santos	290.062.108
163	Edilane da Silva Pereira	MG-19.741.322
164	Maria Evanilde Souza Martins Santos	MG-15.544.032
165	Patrícia Rodrigues da Silva	MG-13.597.938
166	Daiane Cristina Antunes Silva	MG-16.394.109
167	Daiane Dos Santos Silva	MG-19.815.268
168	Nazaret Aparecida Gomes de Souza	MG-12.289.613
169	Danielle Bastos Malta	19.63.749
170	Angela Silva de Oliveira	MG-13.169.084
171	Leide Dayane Ferreira Brandão	MG-17.535.073
172	Fernando Santos	MG.13.979.111
173	Sandra Rocha Silva Reis	MG-14.120.148
174	Marta Priscila dos Santos Policarpo	MG-16.844.953
175	Fernanda Oliveira Cardoso	MG-14.802.879
176	LairaTatiele Silva Pilet	MG-19.202.170
177	João Batista de Alcântara Rocha	14.624.136
178	Rosana Cristiane Ferreira	MG-5.125.098
179	Joseane Rocha Costa	MG-16.988.090
180	Aline de Fátima da Silva Rocha	MG-16.582.983

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F07EE83C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 150/2018 oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 91/2018, verificou-se que houve um erro de digitação.
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
DECORRÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018 – PREGÃO Nº 61/2018
Leia-se:
DECORRÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2018 – PREGÃO Nº 60/2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3926190E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 70/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2018, Pregão nº 70/18, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARRAIÁ" DA CRECHE SANTA TEREZINHA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 18 de MAIO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:970B203E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 11/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura

Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que está aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2018, Inexigibilidade nº 15/18, Credenciamento nº 11/18, tendo como objeto da presente licitação o Chamamento Público a formalização de parceria, através de termo de fomento, com a Associação de Pais e Pessoas com deficiência de Poço Fundo- (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, durante o ano de 2018. A data data de abertura será a partir de 15 de MAIO de 2018, às 09:30 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3530BCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 151/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2018 – PREGÃO Nº 61/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: CHAGAS E VENGA LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 4.259,84. Data da assinatura: 07/05/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
09012043339030000000000129 F470

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:61F607C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 152/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2018 – PREGÃO Nº 61/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 2.003,04. Data da assinatura: 07/05/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
09012043339030000000000129 F470

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A0CC5081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 153/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2018 – PREGÃO Nº 61/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: MARIA ODETE DE CARVALHO. Valor global estimado para 2018 de R$ 784,40. Data da assinatura: 07/05/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
09012043339030000000000129 F470

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:322AD445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 12/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que está aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2018, Inexigibilidade nº 16/18, Credenciamento nº 12/18, tendo como objeto da presente licitação Chamamento Público para a celebração de parceria com a Ong Proteção aos animais de Poço Fundo, durante o ano de 2018, conforme Lei Municipal nº 2.086, de 11 de abril de 2018. A data data de abertura será a partir de 17 de MAIO de 2018, às 09:30 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:174A07B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 008, DE 4 DE MAIO DE 2018 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Dispensa membro da Comissão de Apuração de Sindicância e Nomeia membro substituto para integrar a Comissão para Apuração de Infrações Funcionais relacionados a Servidor Público em Exercício, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o artigo 37, inciso XVI e da Lei Ordinária Municipal n.º 5.881/2017;
CONSIDERANDO a Portaria n.° 003, de 23 de abril de 2018 (Secretaria Municipal de Saúde), publicada em 25 de abril de 2018, resolve:
Art. 1º. Dispensar o servidor público MARCIAL ALEXANDRE PEREIRA, enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional sob n.° 1.348, do encargo de membro da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n.° 003, de 23 de

abril de 2018 (Secretaria Municipal de Saúde), publicada em 25 de abril de 2018, em razão das suas férias regulamentares.
Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Sindicância, em substituição ao membro mencionado no artigo 1º, que se realizará na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Comendador José Garcia, n.º 280, Centro, Pouso Alegre, com objetivo de apurar as possíveis infrações, irregularidades, responsabilidades funcionais constantes na CI da Secretaria Municipal de Finanças, de 16 de abril de 2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Membro: VERA LÚCIA MACHADO LAGES, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional sob n.° 13.952.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 4 de maio de 2018.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2B19088D

CHEFIA DE GABINETE
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Organizações da Sociedade Civil:

- Associação São Vicente de Paula - Lar Dona Júlia
CNPJ: 19.036.524/0001-60

Justifica-se a dispensa da realização do chamamento público prévio à celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil - OSC indicadas acima, com fundamento no artigo 30, incisos I e VI, da Lei nº 13.019/2014 e Lei 13.204/15, em razão da urgência decorrente do Acolhimento Institucional mediante a determinação judicial e por se tratar de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social.

Pouso Alegre - MG, 04 de Maio de 2018.

SUDÁRIO RIOS BRAGA
Secretário de Políticas Sociais

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9A6B2E73

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.889, DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente nas Repartições Municipais no dia 1º de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal número 5.070/11, decreta:
Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS o dia **1º de junho de 2018** nos termos da Lei Municipal n. 5.070/11.
Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 07 de maio de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:523D1C25

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 32/2018 PREGÃO 12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 32/18 – Decorrência: Pregão RP nº 12/18 - Objeto: "Aquisição de veículo van**"** Valor: R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Contratada: Saint Emilion Automóveis e Serviços LTDA. Data da assinatura: 24/04/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 90 dias a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 0212.04.122.0001.1086.44905200 – ficha 852.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0884B03B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 37/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ".** A sessão pública será realizada no dia 25 de maio de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre 07 de maio de 2018

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BDD6823B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CARTA CONVITE 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CARTA CONVITE 02/2018 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE BISCOITO SALGADO E SUCOS PARA CONSUMO DE ALUNOS NOS CURSOS DO PROGRAMA ESCOLA MÓVEL SESI/SENAI QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO.**" A sessão pública será realizada às 14:00h do dia 17 de maio de 2018, na Rua dos Carijós, 45, Centro, na Cidade de Pouso Alegre/MG. Poderão participar os licitantes convidados e os demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data de apresentação das propostas. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre, 07/05/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7E2E7598

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 19/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 34/18 – Decorrência: Dispensa nº 19/18 - Objeto: "Locação de imóvel situado a Avenida Moisés Lopes, nº 75, Bairro

Árvore Grande – Pouso Alegre/MG, para sediar o CENTRO DE SAÚDE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ÁRVORE GRANDE" Valor: quantia mensal de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Contratada: Mercedes Maria Peres de Souza. Data da assinatura: 16/04/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.10.301.0002.2109.3.3.90.36.00 – ficha 650.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C8D97DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 332/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2016 a 04/07/2017, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora **SILVANIRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.04926.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1D9AC0EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 333/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 30/10/2016, para serem gozadas no período de 12/04/2018 a 01/05/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/04/2018 a 11/04/2018 a servidora **JOANA DARC ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.03524.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DD767ACA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 334/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/08/2016 a 12/08/2017, para serem gozadas no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, a servidora **ANA MARIA MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.05788.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AE78DBDC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 335/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, para serem gozadas no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, a servidora **VANIA CARNEIRO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº.04910.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4C593675

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 336/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/03/2017 a 16/03/2018, para serem gozadas no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, a servidora **JAQUELINE DAS DORES SILVERIO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.05991.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7F138824

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 337/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, para serem gozadas no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, a servidora **MIRIAN FAGUNDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médica PSF, matrícula nº.06114.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B6F50B62

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 338/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 17 (dezessete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/03/2018 a 23/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2018, ao servidor **VERESILVIO GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 05877.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F0C4A500

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 339/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comissão de Secretário de Administração, símbolo SM, o **Sr. DEMET RIO JACOME DA PAZ NETO**, a partir de 23/04/2018, matrícula nº.04985.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FFF75DD5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 340/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 25/04/2018, **o Sr. DEMETRIO JACOME DE PAZ NETO** para o cargo de provimento em Comissão de Secretário de Administração, símbolo SM.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D7678A2B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 341/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º(segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora efetiva **ROBERTA AGRELLI ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula n°. 03544.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:69EDC1CC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 342/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º(segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/12/2012 a 01/01/2017, para serem gozados no período de 04/04/2018 a 03/05/2018, a servidora efetiva **LUCENILDA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 03868.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:869764DA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 343/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, para serem gozados no período de 05/04/2018 a 04/05/2018, ao servidor efetivo **MARCELO DIAS DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Cadastro Rural, matrícula nº. 03611.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BC366239

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 344/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente ao 1º(primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2004 a 31/01/2009, para serem gozados no período de 02/04/2018 a 30/06/2018, a servidora efetiva **GIUZA OLIVEIRA MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00837.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:71AC5D31

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 345/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 45 (quarenta e cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/03/2018 a 06/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/05/2018, ao servidor **IDELNEI PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 05789.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:88F56AB9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 346/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/03/2018 a 01/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 02/04/2018, a servidora **CLEUVITA APARECIDA NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03698.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8BDF5D30

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 347/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, para serem gozadas no período de 05/04/2018 a 04/05/2018, a servidora **MARIA ESTEVAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº.06146.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BD21E3E9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 348/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2014, para serem gozadas no período de 12/04/2018 a 01/05/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/04/2018 a 11/04/2018, ao servidor **MAURO CESAR LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor em Gestão de Saúde, matrícula nº. 04160.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1D52C980

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 349/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02/04/2018 o servidor efetivo para exercer a função gratificada relacionada abaixo. Matrícula nº. 06336.
.

Servidor	Função Gratificada	Percentual
Edson Lopes Bezerra	Operador de Máquinas	80%

Art. 2º - Fica concedida gratificação da função a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo ao servidor nomeado no artigo anterior nos percentuais descritos e constantes na Lei Complementar nº 003/2013, Anexo III.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:869CD2BF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 350/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 03/04/2018 a 02/04/2021, devendo retornar ao serviço no dia 03/04/2021, a servidora efetiva **JULIANA FERNANDES GARCIA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 04092.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A45D2A7E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 351/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º(terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2005 a 02/02/2010, para serem gozados no período de 26/03/2018 a 24/04/2018, a servidora efetiva **GLAUSIVANA APARECIDA JORGE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n°. 00916.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1829B07B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 352/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2017 a 04/04/2018, para serem gozadas no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, ao servidor **CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 00889.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DDE048BF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 353/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º(primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/07/2012 a 18/07/2017, para serem gozados no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora efetiva **MARIA DAS DORES SILVA ARANTES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n°. 06112.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9E7B5589

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 354/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora **JORDANA VILELA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº.05687.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C7EF743E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 355/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º(terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, para serem gozados no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, a servidora efetiva **ROGERIA MENDES JUNQUEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n°. 03599.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3E9BF265

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 356/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/04/1999 a 04/04/2004, para serem gozados no período de 04/04/2018 a 03/05/2018, ao servidor efetivo **RAMIDES ALVES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 00291.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:55AE1BED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 357/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2016 a 05/11/2017, para serem gozadas no período de 04/04/2018 a 03/05/2018, ao servidor **WELLINGTON JOSE DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº. 03662.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6C876F16

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 358/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2016 a 24/10/2018, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, matrícula nº.03597.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BC0F7A03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 359/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/04/2018 até 30/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/07/2018, à servidora **LARISSIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 05739.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E0E50FFB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 360/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/03/2018 a 28/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 29/03/2018, a servidora LAIS GEOVANNA LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Coordenador do CRAS, matrícula nº. 05871.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FA7E2FCB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 361/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/04/2018 a 06/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/04/2018, a servidora **MARIA JOSE MARTINS**

VERAS VILELA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 00317.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:33831CE2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 362/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a contar de 26/03/2018 até 30/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/04/2018, ao servidor **LEANDRO FABIANO BARBOSA**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:066E2956

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 363/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/04/2018 a 06/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/04/2018, a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 05511.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F2131C78

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 364/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/03/2018 a 30/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/04/2018, a servidora **JOANA D ARC DE FREITAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº. 01314.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B6C443F0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 365/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, para serem gozadas no período de 05/04/2018 a 04/05/2018, ao servidor **DARLON RODRIGUES FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo leve, matrícula nº. 05858.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EA8A6D0E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 366/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/09/2009, para serem gozados no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora efetiva **VANDA APARECIDA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 00495.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2A4F95EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 367/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, para serem gozadas no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, a servidora **BRUNA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, matrícula nº.05190.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:164068D4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 368/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 a 18/01/2017, para serem gozadas no período de 04/04/2018 a 03/05/2018, a servidora **ROSENILDA DE CASSIA DOS REIS**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº.04194.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1EA62131

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 369/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, para serem gozadas no período de 12/04/2018 a 01/05/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/04/2018 a 11/04/2018, ao servidor **HAMILTON SANTOS NASCIMENTO DIAS**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 00202.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A1BD58DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 370/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Professor I, a partir de 04/04/2018, a **Sra. ENIRA SILVA VILARINHO**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 04 de abril de 2018, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Professor I, ocupado por **ENIRA SILVA VILARINHO**, matrícula nº. 00944, em virtude de seu pedido de exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:91E76183

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 371/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho **Municipal de Direitos do Idoso**, indicados pelos Órgãos e Entidades representados, a saber:

I – Representantes da Secretaria de Finanças

Efetivo : Juscelen Novais Alves
Suplente: Marivone Viana Silvério

II – Representantes da Secretaria de Saúde

Efetivo : Daiana Aparecida Moreira Ulhoa
Suplente: Marcela Mendes Franco

III – Representantes da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

Efetivo: Letícia Gardim Monteiro Amui
Suplente: Elisabet Luiz Ferreira

IV – Representantes do Lar São Vicente de Paula

Efetivo: Nara Jane Silva Oliveira
Suplente: Lazara Batista Borges Alves

V – Representantes da Secretaria da Educação

Efetivo: Leila Gomes da Silva
Suplente: Maria Helena Cruz de Melo

VI – Representantes da Pastoral da Saúde

Efetivo: Maria Eloisa Martins Borges Soares
Suplente: Maria Doroteia Souza Novaes

VII – Representante do Clube da Terceira Idade

Efetivo: Elza Rosa Silva

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:24F2A0E0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 372/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/04/2017 a 13/04/2018, para serem gozadas no período de 16/04/2018 a 15/05/2018, ao servidor **EMILSON PEDRO MACHADO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo leve, matrícula nº. 04466.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2F8FA0DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 373/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, para serem gozadas no período de 23/04/2018 a 22/05/2018, ao servidor **CLAUDIMAR VILELA DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 03566.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:04425878

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 374/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/04/2018 a 07/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 08/04/2018, a servidora **CLEINE ARANTES SOUZA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº. 05711.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E7643421

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 375/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/04/2018 a 06/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 07/04/2018, a servidora **GRASSIELA LUCIA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 05861.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C0CE00E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 376/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozadas no período de 18/04/2018 a 17/05/2018, a servidora **MARIANE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº.05873.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EFCD0109

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 376/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozadas no período de 18/04/2018 a 17/05/2018, a servidora **MARIANE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº.05873.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:14D036B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 377/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Provisória para coordenar todos os procedimentos de elaboração de edital, divulgação, análise de currículos, acompanhamento, classificação, interposição de recursos dos candidatos e divulgação dos classificados ao processo seletivo simplificado objetivando a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para atender a necessidade temporária e por excepcional interesse público, que ficará composta pelos seguintes membros a saber:

PRESIDENTE: Liodê Aparecida Lopes Arantes
MEMBRO: Leila Gomes da Silva
MEMBRO: Samila Nunes de Freitas
MEMBRO: Marilza Viana Silvério
MEMBRO: Bruna Agresta Bazili Ribeiro

Art. 2º - A participação dos membros da Comissão provisória será para coordenar todos os procedimentos do processo seletivo simplificado terão suas funções consideradas de interesse público, sem direito a perceberem remuneração e ressalvado as despesas necessárias à participação nas reuniões.

Art. 3º - As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:15694092

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 378/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 17/04/2018, para serem gozadas no período de 18/04/2018 a 07/05/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 08/05/2018 a 17/05/2018, a servidora **GLAUCIENE DOMINGAS DE LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:684E1168

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 379/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018, para serem gozadas no período de 05/04/2018 a 04/05/2018, ao servidor **JOAQUIM LEONCIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº. 03836.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F4CACC9D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 380/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/04/2018 a 23/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/04/2018, a servidora **MARIA LUCIA DE SENA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 04506.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:99A21967

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 380/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/04/2018 a 23/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/04/2018, a servidora **MARIA LUCIA DE SENA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 04506.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:50D50620

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 381/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **ELLEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, pelo nascimento de sua filha **ANA LUISA RODRIGUES SANTOS**, nascida no dia 02/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/04/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9A06227F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 382/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/04/2018 até 30/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/07/2018, à servidora **ELLEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BE0284C6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 383/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/04/2018 a 16/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 17/04/2018, a servidora **ELAINE NUNES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 03625.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B2DC649D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 384/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 180 (cento e oitenta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/04/2018 a 12/10/2018, devendo retornar ao serviço no dia 13/10/2018, a servidora **CRISTIANE VILELA OLIVEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 06218.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:19783553

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 385/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 02/11/2017, para serem gozadas no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, ao servidor **ADILSON LEMES VIEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 00813.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F1782A3E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 386/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/07/2016 a 16/04/2017, para serem gozadas no período de 10/04/2018 a 09/05/2018, ao servidor **FLUVIO CHAVES**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 01317.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:55624323

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 387/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017, para serem gozadas no período de 11/04/2018 a 10/05/2018, a servidora **TACIANE NAVES SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, matrícula nº. 06122.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:029C22A7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 388/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 21/11/2013, para serem gozados no período de 10/04/2018 a 09/05/2018, a servidora efetiva **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 03605.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FCFA6A14

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 389/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2009 a 05/05/2014, para serem gozados no período de 11/04/2018 a 10/05/2018, ao servidor efetivo **JORGE EURIPEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 04091.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8087CA4C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 390/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/04/2018 a 20/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 21/04/2018, a servidora **LUZIA HELENA OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03706.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D9F037F3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 391/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 05/04/2018 a 11/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 12/04/2018, a servidora **ROSA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 04103.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:96F7BE5F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 392/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 09/04/2018 a 14/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/04/2018, a servidora **APARECIDA DAS GRAÇAS NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 06190.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B91C2D11

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 393/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, para serem gozadas no período de 16/04/2018 a 05/05/2018, ao servidor **RICARDO FREITAS GOUVEIA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X, matrícula nº. 05707.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F6B4A110

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 394/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 09/04/2018 a 13/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 14/04/2018, a servidora **MARIA MADALENA REZENDE ANDRADE**, ocupante do cargo de Instrutora de Artesanato, matrícula nº. 06032.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:15C247F5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 395/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11/04/2018 a 14/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/04/2018, a servidora **ROSEMEIRE SOUTO**

SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 01916.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:59118426

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 396/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2005 a 30/12/2010, para serem gozados no período de 15/04/2018 a 14/05/2018, a servidora efetiva **SONIA SILVA DE FREITAS GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 00023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:105673AC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 397/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/04/2018 a 14/04/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/04/2018, ao servidor **SAMUEL CAMARGOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 04086.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:57A0AE00

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 398/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 30/01/2010, para serem gozados no período de 17/04/2018 a 16/05/2018, a servidora efetiva **DULCE DA PENHA MATA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00620.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E4C2163F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 399/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva **LUCIANA APARECIDA SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, devendo retornar ao serviço no dia 17/04/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:56EA0A0B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 400/2018

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, do cargo de Oficial Administrativo, a partir de 17/04/2018, a **Sra. LUCIANA APARECIDA SANTOS MORAIS**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 17 de abril de 2018, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Oficial Administrativo, ocupado por **LUCIANA APARECIDA SANTOS MORAIS**, matrícula nº. 03677, em virtude de seu pedido de exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:335872D0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

O Município de Prata/MG torna público o aceite do 2º colocado na continuidade da obra objeto do Processo Licitatório nº 013/2016, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato com a empresa **ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI.** Fica desde já notificada a empresa **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP,** a apresentar nova documentação de habilitação, prevista no Título VI do Edital, para análise por esta Divisão de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias, haja vista o aceite das mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 07 de maio de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:B4299C49

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

O Município de Prata/MG torna público o aceite do 2º colocado na continuidade da obra objeto do Processo Licitatório nº 015/2016, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2016, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato com a empresa **ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI.** Fica desde já notificada a empresa **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP,** a apresentar nova documentação de habilitação, prevista no Título VI do Edital, para análise por esta Divisão de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias, haja vista o aceite das mesmas condições oferecidas

pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 07 de maio de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:3071A343

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 075/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/2018.
Objeto: Renovação de 170 (cento e setenta) licenças de software antivírus Trend Micro Worryfree Standard, com serviço de atualização de versão e manutenção da garantia de atualização de versões, pelo período de 12 meses, atendendo as estações de trabalho e servidores da Prefeitura Municipal de Prata - MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.**
Valor total global: R$5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 07/05/2018.
Data da Assinatura: 07/05/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A5111CF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 18/05/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de 04 (quatro) instrutores de oficina para o Projeto MPT: "Evasão Escolar Municipal na Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus, no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe e Escola Municipal João Annesi, no Povoado de Monjolinho", para atender ao Programa MPT – Ministério Público Trabalhista na Escola. Recurso do FIA. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 07 de maio de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F808CDF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 56/2018 – Pregão Presencial/ Registro de Preço: nº 31/2018. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DE 13 E 45 KILOS, PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia **30/05/2018**, até as **09:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **30/05/2018** de **09:00mim às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 09hs:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

07/05/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F7F0290E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 059/2018 / Pregão Presencial nº 039/2018, Registro de Preço nº 032/2018, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática para reparos e substituição de equipamentos defeituosos, para atender as demandas da Secretaria Municipal Administração do Município de Recreio/MG no dia 17/05/2018 às 08h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais em 07 de Maio de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:BAE86155

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 027/2018 / Pregão Presencial nº 014/2018, **digo, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/201,8** para contratação de empresa especializada para fornecimento de material pedagógico para atender o Plano de Ações Articuldas-PAR, Convênio/ Ano Da Obra Atendida Nº 702581/2010, em conformidade com a necessidade da secretaria requisitante visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Recreio - MG no dia 10/05/2018 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345,
www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail:
licitacao@recreio.mg.gov.br

Recreio, Minas Gerais em 07 de Maio de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:BED37C43

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo Nº 060/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018. Considerando o parecer favorável da procuradoria jurídica e demais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa Eexpress Dados Variáveis, inscrita no CNPJ sob o nº 65.359.200/0001-80, no valor total de R$2.297,00 (dois mil duzentos e noventa e sete reais) para impressão de boletos de IPTU para o exercício de 2018.
Publique-se na forma da lei.

Recreio, 26 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:4A5E3FCE

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018 PREGÃO 021/2018 REGISTRO DE PREÇO 020/2018

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoitoàsquatorze horas reuniu-se o pregoeiro substituto e sua equipe nomeada pela Portaria 208 de 26 de março de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo o fornecimento de materiais de construção – materiais leves, para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.
Os envoltórios do licitante do certame foram devidamente protocolizados as nove horas e cinco, tudo conforme consta nos autos.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
O Senhor pregoeiro comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.
Às nove horas e quinze minutos em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações os representantes dos licitantes**, A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA,** representado por **Emiliane Ruback Machado de Souza, portadora do RG: MG-4.104.908 IISSP/RJ e do CPF nº 380.793.566-53, LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** representado por **Ranieri Alex Mariosa, portador do RG: MG-17.741.917 SSP/MG e do CPF nº 109.372.546-06** e **BOM DE MINAS COMERCIA DE ALÉM PARAÍBA/MG**, protocolou os invólucros para participar do certame**.**
Às dez horas e cinco o senhor pregoeiro decide:
Com relação ao licitante **A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.551.074/0001-16, com sede a Rua Major Cristiano Guimarães, 96, Centro, Cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por, **Emiliane Ruback Machado de Souza,** brasileira, **portadora do RG: MG-4.104.908 IISSP/RJ e do CPF nº 380.793.566-53**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme check list.
Com relação ao licitante **LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 13.628.137/0001-37, com sede na Rua Domiciano Martins de Andrade, 140, Vila Conceição, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por, **Ranieri Alex Mariosa, portador do RG: MG-17.741.917 SSP/MG e do CPF nº 109.372.546-06**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.
Em razão da decisão os licitantes ficaram silentes.
Às dez horas e quarenta e cinco minutos o senhor pregoeiro, decidiu pela aceitação das propostas dos licitantes em epígrafe, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no edital convocatório.
Às treze horas e sete minutos passa para a fase de lances verbais, tendo como classificação final conforme o mapa de apuração em anexo:
Às quatorze horas e quinze, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado o mapa de apuração em anexo , com respectivos lances verbais apresentados pelos licitantes.
Às quatorze horas e vinte e dois minutos, passa para abertura dos envoltórios contendo a documentação dos licitantes presentes, que apresentaram melhores propostas, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura, verificou-se no ato que o licitante **A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA e LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** apresentaram todos os documentos elencados no edital convocatório, não houve recurso de impugnação por parte dos licitantes tendo em vista a renúncia verbal, sendo assim ratificado nesta ata. Observa-se que a empresa **BOM DE MINAS COMERCIA DE ALÉM PARAÍBA/MG,** não ganhou nenhum item ofertado, não sendo necessária a abertura do envelope de habilitação, ficando o mesmo apenso nos autos do processo licitatório.
Vale ressaltar que fora informado e concedido aos licitantes o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas para que os mesmos enviem o memorial dos preços realinhados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA

LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:FA09B57E

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2018 PREGÃO 0272018

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito às oito horas reuniu-se o pregoeiro e sua equipe nomeada pela Portaria 208/2018 de 26 de março de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.
Os envoltórios do licitante do certame foram devidamente protocolizados às oito horas, tudo conforme consta nos autos.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
O Senhor pregoeiro comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.
Às oito horas e cinco minutos em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações o representante do licitante, **MARCIO LUIS CARNEIRO ME** representado por **Marcio Luis Carneiro RG nº 07585910-8 IFP/RJ.**
Às oito horas e dez minutos o senhor pregoeiro decide:

Com relação ao licitante, **MARCIO LUIS CARNEIRO ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 65.288.771/0001-71, com sede a Rua Francisco Soares Ferreira, N°62, Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador, **Marcio Luis Carneiro,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° **07585910-8 IFP/RJ e CPF 916.383.727-72**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 6 do Edital Convocatório, conforme check list.
Em razão da decisão os licitante ficou silente.
Às oito horas e quinze e cinco minutos o senhor pregoeiro, decidiu pela aceitação da proposta do licitante em epígrafe, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no edital convocatório.
Às oito horas e vinte minutos passa para a fase de lances verbais, tendo como classificação final conforme o mapa de apuração em anexo:
Às oito horas e vinte e três minutos, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado o mapa de apuração em anexo , com respectivos lances verbais apresentados pelos licitantes.
Às oito horas e trinta minutos, passa para abertura dos envoltórios contendo a documentação do licitante presente, que apresentou melhor proposta, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura, verificou-se no ato que o licitante **MARCIO LUIS CARNEIRO ME** apresentou todos os documentos elencados no edital convocatório, não houve recurso de impugnação por parte dos licitantes tendo em vista a renúncia verbal, sendo assim ratificado nesta ata.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 20 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

MARCIO LUIS CARNEIRO ME

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:1D250650

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 045/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 208 de 26 de Março de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos , a seguinte empresa:

MÁRCIO LUÍS CARNEIRO ME
CNPJ: 65.288.771/0001-72
VALOR: R$ 22.848,00(vinte e dois mil reais oitocentos e quarenta e oito reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 25 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:E7A8DB8F

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2018 PREGÃO 023/2018

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito às oito horas reuniu-se o pregoeiro e sua equipe nomeada pela Portaria 208/2018 de 26 de março de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uma motocicleta 0(zero) km para uso dos agentes de endemias da Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.
Os envoltórios do licitante do certame foram devidamente protocolizados às oito horas, tudo conforme consta nos autos.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Senhor pregoeiro comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.
Às oito horas e cinco minutos em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações o representante do licitante, **BIG MOTOS LTDA** representado por **Almir Ambrósio Bretas nº M- 2- 425.721.**
Às oito horas e dez o senhor pregoeiro decide:
Com relação ao licitante **BIG MOTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.617.620/0001-25, com sede a Rua Santa Rita, 325 - Bairro Prefeito Hélio Araújo, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por, **Almir Ambrósio Bretas ,** portador da Cédula de Identidade n **RG- M-2.425.721 e CPF 332.670.066-00**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 6 do Edital Convocatório, conforme check list.
Em razão da decisão o licitante ficou silente.
Às oito horas e quinze e cinco minutos o senhor pregoeiro, decidiu pela aceitação das propostas dos licitantes em epígrafe, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no edital convocatório.
Às oito horas e vinte minutos passa para a fase de lances verbais, tendo como classificação final conforme o mapa de apuração em anexo:
Às oito horas e vinte e três, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado o mapa de apuração em anexo.
Às oito horas e trinta minutos, passa para abertura dos envoltórios contendo a documentação do licitante presente, que apresentou melhor proposta, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura, verificou-se no ato que o licitante **BIG MOTOS LTDA** apresentou todos os documentos elencados no edital convocatório, não houve recurso de impugnação por parte do licitante, sendo assim ratificado nesta ata.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 12 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA
Equipe de Apoio

BIG MOTOS LTDA

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:119908C2

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018

Processo Licitatório n ° 038/2018
Pregão Presencial n° 023/2018

Pelo presente Despacho o **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 208 de 26 de março de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto, aquisição de uma motocicleta 0 (zero) KM , a seguinte empresa:
BIG MOTOS CNPJ: 04.617.220/0001-25

VALOR: R$ 13.860,00 (Treze mil oitocentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 12 de abril de 2018

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:14AD2976

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2018 PREGÃO 029/2018 REGISTRO DE PREÇO 023/2018

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito às nove horas reuniu-se o pregoeiro e sua equipe nomeada pela Portaria 208/2018 de 26 de março de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo a futura e eventual contratação de empresa especializada em produção de textos, fotografias, atualização de sites e redes sociais da Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.
Os envoltórios do licitante do certame foram devidamente protocolizados às nove horas, tudo conforme consta nos autos.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Senhor pregoeiro comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.
Às nove horas e cinco minutos em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações o representante do licitante, **LR SILVA –ME representado Leonardo Ribeiro da Silva, portador da carteira de identidade nº MG 12.155.419.**
Às nove horas e dez minutos o senhor pregoeiro decide:
Com relação ao licitante **LR SILVA –ME ,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.961.922/0001-59, com sede a Rua Paulino Ferreira Neto, 234 – 2º andar, Bairro Machado, Cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada **Leonardo Ribeiro da Silva, brasileiro , casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.155.419 e CPF 088.034.516-09**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme check list.
Em razão da decisão o licitante ficou silente.
Às nove horas e quinze e cinco minutos o senhor pregoeiro, decidiu pela aceitação da proposta do licitante em epígrafe, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no edital convocatório.
Às nove horas e vinte minutos passa para a fase de lances verbais, tendo como classificação final conforme o mapa de apuração em anexo:
Às nove horas e vinte e três, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado o mapa de apuração em anexo, com respectivos lances verbais apresentados pelo licitante.
Às nove horas e trinta minutos, passa para abertura dos envoltórios contendo a documentação do licitante presente, que apresentou melhor proposta, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura, verificou-se no ato que o licitante **LR SILVA –ME** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa Da União, **VENCIDA**, abrindo o prazo legal, na condição apresentada de Microempresa que se apresentou, para a apresentação da mesma dentro do prazo de validade, não houve recurso de impugnação por parte do licitante tendo em vista a renúncia verbal, sendo assim ratificado nesta ata.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 02 de maio de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

LR SILVA –ME

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:B2B891C6

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 048/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 023/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 208 de 26 de março de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica para produção de textos, fotografias, atualização de sites e redes sociais, divulgação de mídias de ações institucionais da Prefeitura Municipal, a seguinte empresa.

LR SILVA ME
CNPJ: 26.961.922/0001-59
VALOR: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 07 de maio de 2018

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:F105530F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 REGISTRO DE PREÇO 002/2018

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a firma Adriano Lima Rodrigues representada por Adriano Lima Rodrigues, partes já qualificadas no Processo Licitatório 005/2018, Pregão Presencial 003/2018 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1°- Os itens da tabela abaixo ficam com seu preço acrescido do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço Lic. Atualizado	Preço Atual
01	Abóbora, Jacaré	Quilograma	2,51	1,00
02	Alho	Quilograma	14,95	7,00
03	Banana, Prata	Quilograma	2,81	1,50
04	Batata Doce	Quilograma	2,44	1,10
05	Batata. Inglesa	Quilograma	2,66	1,00
06	Beterraba	Quilograma	2,17	1,15
07	Cebola	Quilograma	2,88	1,18
08	Inhame	Quilograma	3,32	1,00
09	Laranja. Pêra	Quilograma	1,92	1,00
10	Mamão	Quilograma	3,60	1,80
11	Pimentão	Quilograma	4,80	1,80
12	Repolho, Verde	Quilograma	2,24	0,95
13	Tomate	Quilograma	3,19	1,40

2º - O acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Recreio MG , 16 de abril de 2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

ADRIANO LIMA RODRIGUES
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio, MG, 16 de abril de 2018.

LUIZ HENRIQUE NOGEURIA GESUALDI
Procurador Jurídico
Portaria Nº 96/2017
OAB/MG 59.226

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:2D21F0F6

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2018 PREGÃO 020/2018 REGISTRO DE PREÇO 019/2018

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito às nove horas reuniu-se o pregoeiro e sua equipe nomeada pela Portaria 208 de 26 de março de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo a aquisição de material hospitalar para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.
Os envoltórios dos licitantes do certame foram devidamente protocolizados as nove horas, tudo conforme consta nos autos.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
O Senhor pregoeiro comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.
Às nove horas e cinco minutos em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações os representantes dos licitantes**:**
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME representado por **JAMIL IBRAHIM, M2397806 E CPF 479.081.576-53;**
DISTRIBUIDORA MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME, representada por **EROM WILILIAN JOSÉ DOS SANTOS, M5740351 E CPF 975.168.806-04;**
DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada por **ADILSON TADEU BRUM, M4093970 E CPF 576.077.966-49**

Às nove horas e trinta o Adilson Tadeu Brum, representante da DISKMED PÁDUA – Distribuidora de Medicamentos Ltda, decidiu se retirar do certame por não atender os requisitos dos itens 2.1, 2.1.1, do ato convocatório.
Às nove horas e trinta e cinco minutos o senhor pregoeiro decide:
Com relação ao licitante **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede a Avenida Gurmecindo Iglesias, 5150, Cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, representada por, **JAMIL IBRAHIM,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **M2397806 E CPF 479.081.576-53**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme check list.
Com relação ao licitante **DISTRIBUIDORA MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME,**pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 02.305.767/0001-54, com sede na Rua Paulo Garcia, 455, Bairro Benfica, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada por, **EROM WILILIAN JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro ,solteiro, portador da Cédula de Identidade nº **M2397806 E CPF 479.081.576-53** pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.
Em razão da decisão os licitantes ficaram cientes.
Às dez horas e cinco minutos o senhor pregoeiro, decidiu pela aceitação das propostas dos licitantes em epígrafe, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no edital convocatório, sendo que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME,** informou o quantitativo de forma verbal, vez que, na proposta ocorreram divergência com relação ao termo de referencia, não incorrendo vício e/ou prejuízo ao certame.
Às treze horas e cinco minutos passa para a fase de lances verbais, tendo como classificação final conforme o mapa de apuração em anexo.
Às quatorze horas e dez minutos, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado o mapa de apuração em anexo , com respectivos lances verbais apresentados pelos licitantes.
Às treze horas e trinta e sete minutos, passa para abertura dos envoltórios contendo a documentação dos licitantes presentes, que apresentaram melhores propostas, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura, verificou-se no ato que o licitante **DISTRIBUIDORA MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME** apresentaram todos os documentos elencados no edital convocatório, não houve recurso de impugnação por parte dos licitantes tendo em vista a renúncia verbal, sendo assim ratificado nesta ata.
Vale ressaltar que fora informado e concedido aos licitantes o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas para que os mesmos enviem o memorial dos preços realinhados.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 11 de Abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

DISTRIBUIDORA MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:CE13F64A

SETOR JURÍDICO
ERRATA

Errata ao Decreto nº 12, de 19 de abril de 2.018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e no Quadro de Avisos localizado no Hall do Paço Municipal no dia 23 de abril de 2018.

Onde se lê: Maria Aparecida Brasilino Teixeira
Leia-se: Maria Aparecida da Silva Brasilino Teixeira

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de maio de 2.018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:BF8D1EB0

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2018 DELEGA PODERES DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2018

DELEGA PODERES DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.
Considerando o princípio de não solução de continuidade das atividades administrativas e da regular prestação de serviços públicos por parte do Fundo Municipal de Saúde e de sua gestão descentralizada;
Considerando a maior necessidade na condução de programas e ações a serem implementadas no setor;
Considerando que o Fundo Municipal de Saúde possui gestão descentralizadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado os poderes de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde para a gestão descentralizada o Secretário Municipal de Saúde Sr. **MARCELO JOSÉ DIAS BARBOSA** portador do CPF: 162.900.896-68.

Art. 2º Fica o gestor do Fundo Municipal de Saúde em conjunto com o Prefeito Municipal autorizado, bem como para as demais contas a serem abertas, a:

Abrir contas de depósitos;
Encerrar contas de depósito;
Requisitar talonário de cheques;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Consultar contas, aplicações programas repasse;
Emitir cheques;
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar transferências para mesma titularidade;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

.
Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 04 de maio de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6C22B195

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº :001.035/2016
TERMO ADITIVO Nº 02/2017
PARTES: Município de Recreio, contratante e Ideal Consultoria Ambiental Ltda-ME, contratado.
OBJETO: Prorrogação, até 31/12/2018 do prazo de vigência do contrato original
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2.018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Processo Licitatório nº 035/2016 – Tomada de Preços nº 005/2016.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Ricardo Gouvea Martins, Sócio-Administrator da Ideal Consultoria Ambiental Ltda-ME, pela Contratada.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E863777C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 2863/18

PROCESSADO (A): G.J.P.

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

CLÁUDIA MARIA FERREIRA.

Processo encerrado sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:26E29E90

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1097/18

PROCESSADO (A): D.K.M.S.

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

CLÁUDIA MARIA FERREIRA.

Processo encerrado sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:C90AA873

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 5073/18

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo instaurado retificando PORTARIA/PAD/INSTAURAÇÃO Nº 022/2018 em desfavor de V.A.V e R.P.S., instaurado dia 03/05/2018.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:E52DE3A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.898/2018.

Dispõe sobre a denominação de praça localizada no Bairro Jardim Colonial, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada **PRAÇA DO CERAMISTA** a Praça do Trevo de Neves, localizada no Bairro Jardim Colonial, neste Município.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.
Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal promover a divulgação da Praça do Ceramista através da fixação de placas e sinalizações que dê visualização para toda a comunidade local.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 27 de abril de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D4610D68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.897/2018.

Dispõe sobre a denominação de avenida localizada nos Bairros São Pedro e Várzea Alegre, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada **AVENIDA NOSSA SENHORA DAS NEVES** a Avenida Sanitária (Sem nome), localizada parte no Bairro Várzea Alegre e parte no bairro São Pedro, neste Município.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 27 de abril de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D41BB5BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 481/2018

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Ceder o servidor **FABIANO COSTA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE SAUDE PUBLICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **23/04/2018 A 31/12/2018**, em disponibilização para o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM,** com ônus para o órgão **CESSIONARIO**, nos termos do artigo 126, lei complementar 053/2007.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 27 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D17FF59E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 189/2.018

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **ADRIANE DE PAULA SANTOS** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E.M.ALICE MARIA SMERIA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0ADB1F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 190/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **MICHELE ELOINA DE PAULA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR I,** da **E.M.ANALITO PINTO MONTEIRO,** eleito

conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2BA9D546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 191/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear o servidor **GUSTAVO JUSCELINO FERREIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E.M.ANALITO PINTO MONTEIRO,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F7F765E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 193/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **VANIA MONTEIRO** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E.M.ANGELITA G. VENTURA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B1C9A021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 194/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **MIRIAM PACHECO DA SILVA SEIXAS** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E.M.ANGELITA G. VENTURA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:727C5D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 195/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **GRACIELE FERNANDA NOGUEIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E.M.BELIZARIA AVELAR MARTINS,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:173A2CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 196/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **SIMONE DA SILVA SOARES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E.M.BELIZARIA AVELAR MARTINS,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8532077E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 017/2018. Extrato da ata de habilitação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 017/2018, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens necessários para a composição de kits natalidade, tendo sido habilitada a empresa Dubai Comércio e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.499.575/0001-33. A empresa Dubai Comércio e Serviços Eireli – ME encaminhou documentação para sua regularização no prazo estipulado, de acordo com o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123, razão pela qual encontra-se devidamente Habilitada. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8FFF3B12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 017/2018. Extrato da ata de adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público adjudicação referente ao Pregão Presencial nº. 017/2018, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens necessários para a composição de kits natalidade. A Pregoeira e Equipe de Apoio, verificando de ofício os atos do processo, utilizando do Princípio da Autotutela, constatou erro material no edital referente ao valor unitário do item 001, onde lia-se R$ 42,16, lê-se R$ 2,75 quanto ao valor do preço médio do item. Constatando que o valor ofertado, encontrava-se superior ao valor correto de referência, e em garantia a economia processual e o interesse público, reabriu-se a negociação do valor com a empresa Dubai Comércio e Serviços Eireli - ME, vencedora do certame no valor de R$ 2,92, para adequação ao valor correto para R$ 2,75. A solicitação foi deferida pela empresa, tendo sido vencedora e habilitada à empresa Dubai Comércio e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.499.575/0001-33, foi lhe adjudicado os seguintes itens: 01 - R$ 2,75; 02 - R$ 2,62; 05 - R$ 15,24; 06 - R$ 8,07; 07 - R$ 3,79; 08 - R$ 11,27; 09 - R$ 5,52; 11 - R$ 3,79; 12 - R$ 0,99; 13 - R$ 8,07; 14 - R$ 3,50; 15 - R$ 2,21; 17 - R$ 12,48; 18 - R$ 17,79. Os itens 03, 04, 10, 16 e 19 não receberam proposta e foram considerados desertos. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C8F0B993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
TOMADA DE PREÇOS 01/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG,torna público que será realizado no dia 22/05/2018, às 13:00hs – Tomada de Preços nº 01/2018 – tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de pavimentação com pedras irregulares e drenagem pluvial profunda em ruas do Município, conforme Convênio Siconv nº 1023.331-41/2015 - Ministério das Cidades com intermédio da Caixa Econômica Federal. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número: (31) 3753-1115.

Rio Espera, 07 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIAGIANO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:A448E38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018 CARTA CONVITE 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018
CARTA CONVITE 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 032/2018, na modalidade Carta Convite nº 002/2018, com o objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Rodeiro-MG, com visita técnica semanal de um engenheiro civil e acompanhamento diário de um profissional de nível técnico, com fornecimento de relatório diário, fotografias, verificação do material e serviços utilizados na obra, conforme especificado no Anexo I, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF : 21.762.193/0001-98						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	391757	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA	1	.UNID	R$ 58.800,00	R$ 58.800,00
FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RODEIRO-MG, COM VISITA TÉCNICA SEMANAL DE UM ENGENHEIRO CIVIL E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COM						

FORNECIMENTO DE	
RELATÓRIO DIÁRIO, FOTOGRAFIAS, VERIFICAÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇOS UTILIZADOS NA OBRA. - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
- DESLOCAMENTOS, IMPRESSÕES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	
TOTAL GERAL	R$ 58.800,00
TOTAL : R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS REAIS)	

RODEIRO (MG), 19 de Abril de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D0B8F29E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2018 CARTA CONVITE 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 037/2018, na modalidade Carta Convite nº 003/2018, com o objetivo de contratação de empresa para realização de estudo de viabilidade técnica de um reservatório para abastecimento de água na cidade de Rodeiro-MG e Revitalização Ambiental da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Fazenda Boa Esperança, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
ENIO CESAR MARTINS - ME -3501	24.584.546/0001-03	**R$ 18.000,00**

RODEIRO (MG), 04 de Maio de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EEBBAAF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 037/2018 CARTA CONVITE 003/2018

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 038/2018
Processo Licitatório Nº 037/2018
Convite Nº 003/2018
Objeto: contratação de empresa para realização de estudo de viabilidade técnica de um reservatório para abastecimento de água na cidade de Rodeiro-MG e revitalização ambiental da bacia hidrográfica do Ribeirão Fazenda Boa Esperança.
Valor total: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
Vigência: 04/05/2018 a 04/07/2019
Signatários:Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Enio Cesar Martins - ENIO CESAR MARTINS – ME - CONTRATADA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:FDD8BA4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 REGISTRO DE PREÇOS 020/2018

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 039/2018
Pregão Presencial nº 021/2018
Registro de Preços nº 020/2018
Emissão: 07/05/2018
Abertura: 18/05/2018 às 09:00 hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br
Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; cesta básica com distribuição gratuita para pessoas carentes e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, Unidade de Acolhimento Infantil e Escolas Municipais, conforme Anexo I do edital.
Processo Licitatório Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7362DEDF

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE RODEIRO E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.

OBJETO: O presente instrumento visa à cooperação técnica administrativa a ser prestada pelo Município ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições Gerais de 2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

PUBLICAÇÃO: O presente convênio será publicado pelo Município de Rodeiro, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018.

Publicado por:
Raquel Urgal de Oliveira
Código Identificador:DF0E0316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG –PREGÃO Nº 046/18- PRC N.º 107/18. Licitação exclusiva para MPEs para os itens 01 a 69 e 71 a 79 e Ampla concorrência para o item 70. Tipo: Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, computador e móveis para unidades básicas de saúde e CAPS. Data do recebimento das propostas e documentos: 21/04/18 às 09h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 07 de maio de 2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A8AF8D64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TP 003/18

Encerrada a fase de Habilitação, sem manifestação de recurso a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia **10 de maio de**

2018 às 08 horas a sessão de abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 003/2018, Processo n.º 065/2018 que tem por objeto é Escolha de empresa para execução das obras de reforma dos banheiros, implantação de acessibilidade e pintura geral da Escola Municipal Cecília Alvares Duarte – Distrito de Brumal em Santa Bárbara/MG.

Santa Bárbara, 07 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:D008A3B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2018

"Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de abril de 2018, o servidor MARIA APARECIDA DE SOUZA, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto à Secretaria Municipal Administração e Fazenda, correspondente à gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 10 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:11E0F76D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2018.

Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1450/2007 e no Decreto Municipal n.º 1650/07, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC, que será composta da seguinte forma:

I – Nedir Aparecido Sales – Coordenador;
II – Rillei Truran de Assis – Secretário;
III – Hortência Maria Lorenzatto Silva das Dores – Setor Técnico;
IV – Adonias Tiago Cruz dos Apóstolos – Setor Técnico;
V – Cristiano Rafael Silva – Setor Operacional;
VI – Deisiane Garcia Silva Costa – Setor Operacional;
VII – Francislene Nascimento Oliveira – Setor Operacional;
VIII – Adriano Campos Arcanjo – Setor Operacional.

Art. 2º. Os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil terão as atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1450/07 e no Decreto Municipal n.º 1650/07.

Art. 3º. Os servidores públicos designados para atuar junto à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, bem como os que forem requisitados para colaborar em ações emergenciais, exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer gratificação ou acréscimo remuneratório.

Art. 4º. Os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para fins de cumprimento das suas atribuições, poderão requisitar apoio técnico de todos os órgãos e departamentos municipais, bem como a convocação extraordinária de servidores.

Art. 5º. A Guarda Municipal atuará em colaboração com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nos termos da Lei Municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de maio de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:6C2C4C6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3570/2018

Designa agente público municipal para os fins que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos rotineiros de movimentação das contas bancarias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Art. 1º. Ficam designados o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e o Secretário Municipal de Educação, em conjunto, como responsáveis para procederem às movimentações bancárias de todas as contas da *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.120.229/0001-20,* ficando os mesmos investidos de poderes para prática dos seguintes atos:

001 EMITIR CHEQUES
002 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
003 AUTORIZAR COBRANCA
004 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
005 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
006 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
007 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
008 ENDOSSAR CHEQUE
009 SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
010 CANCELAR CHEQUES
011 BAIXAR CHEQUES
012 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
013 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
014 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
015 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
016 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
017 EMITIR COMPROVANTES
018 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
019 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
020 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 19 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:55D61B6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3526/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir do dia 02 de abril de 2018, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE ESCOLAR, a Sra. JULIANA CRISTINA DUTRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:95CC8F21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3572/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR TÉCNICO, o Sr. FRANCISCO ANTONIO DANIEL ZEFERINO, e, nomeado para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Santa Bárbara, 20 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:FB77A916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 007/2018 PROCESSO 043/2018 PREGÃO 023/2018

Extrato Contrato nº 007/2018 - Processo nº 043/2018 - Pregão Presencial nº 023/2018
Objeto: Locação de sistemas de informática integrados destinados à gestão pública.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 04/04/2018 a 03/04/2018

Autorização

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:5F759B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO P.L. 026- P.P. 013- AQUISIÇÃO DE VAN

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 026/PMSR/2018, na modalidade Pregão Presencial - 013/PMSR/2018 Para Registro de Preços – Objeto:** "Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo van 0 km, ano de fabricação/modelo Superior à 2017, com capacidade mínima de 17+1 (dezessete mais um) lugares, com as seguintes características mínimas: ar condicionado dianteiro e no salão, fechamento de portas via controle remoto, vidros e retrovisores elétricos, radio com entrada para CD, USB e bluetooth, porta lateral corrediça, air bag para motorista e acompanhante, faróis de neblina, direção hidráulica escamoteável, banco com regulagem de altura, movido a combustível – óleo Diesel S10 e gerenciamento de controle eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, demais especificações constam do Anexo I - Termo de Referência."

Data da Abertura: 08/05/2018, ás 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

CANCELAMENTO: Fica cancelada a Licitação retro mencionada, por divergências insanáveis no Instrumento convocatório.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:001CB962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 039/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 039/2018.
DATA DA ABERTURA: 21 de maio de 2018, às 09:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:6405602B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 040/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 040/2018.
DATA DA ABERTURA: 22 de maio de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à prestação de serviço médico hospitalar de média complexidade para atendimento suplementar da Programação Pactuada e Integrada (PPI), em Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:A88033F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 030/2018 – Registro de Preços**.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Botijões e Recarga de Gás P13 e P45** para suprir as Necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: **21/05/2018:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:7B7ADD3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 032/2018/Pregão Presencial nº. 024/2018/Registro de preço nº. 017/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES NELISA DE MURIAÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.138.413/0001-25, com sede Travessa Expedicionários, nº. 48, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 12.774,00 (Doze mil e setecentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 02.005.10.301.0008.1.055 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - 339030 - 208 - Material de Consumo – 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 221 - Material de Consumo - 102; 02.005.10.301.0008.2.041 - Manutenção das Atividades de Saúde - 339030 - 223 - Material de Consumo - 148; 02.005.10.301.0008.2.132 - Manutenção do Caps - Centro de Atenção Psicossocial - 339030 - 281 - Material de Consumo - 149 e 02.005.10.301.0008.2.131 - Manutenção do NASF - 339030 - 713 - Material de Consumo – 148.

São Francisco do Glória, 07 de Maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:BB92829D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 043/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2.018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 043/2018/Pregão Presencial nº. 027/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de palco, sonorização, iluminação e estruturas, tendas, gerador de energia, placas para fechamento e estrutura para delimitação de área destinados para a 19ª festa do Carro de Boi, 30ª Festa do Franciscano Ausente e 32ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 18 de maio de 2018, com início às 09hs00min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 07 de Maio de 2.018.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:5185ABB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 029/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos , torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando à prestar de serviços de exames laboratoriais, para atender às necessidades, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde**.** - (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **23/05/2018 às 14h,** quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E1A7D6FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 041/2018

DECRETO N.º 041/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora **Junia Pires Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG N.º MG-15.700.145 e inscrita no CPF sob o N.º 087.444.076-96, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Creche a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto, 25 de abril de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:BF47A47B

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 044/2018

DECRETO N.º 044/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora **Queila Candida Ferreira**, brasileira, portadora do RG N.º MG-16.225.033, inscrita no CPF sob o N.º 106.971.216-74, fica exonerada do Cargo de Superintendente de Saúde.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de maio de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:EA26AC32

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 045/2018

DECRETO N.º 045/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora **Queila Candida Ferreira**, brasileira, portadora do RG N.º MG-16.225.033, inscrita no CPF sob o N.º 106.971.216-74, fica nomeada para exercer o Cargo de Superintendente de Administração.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de maio de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:0FC1EDB8

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 046/2018

DECRETO N.º 046/2018

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora **Benita de Jesus Ramos Rocha**, brasileira, portadora do RG N.º MG-13.703.593, inscrita no CPF sob o N.º 072.755.226-08, fica nomeada para exercer o Cargo de Superintendente de Saúde.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de maio de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:6583235E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

POR MAIS 12(DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 23/05/2018 A 22/05/2019. CONTRATADOS: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA E LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARCELO SOARES LADEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:86F4C161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DE 30,7530% NO QUANTITATIVO DA LINHA 20, NO CONTRATO Nº. 014/2015.VALOR DA SUPRESSÃO: R$46.251,55 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018. CONTRATADA: DECIMAR CELESTINO DA SILVA-ME. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. DECIMAR CELESTINO DA SILVA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CA0DB9FF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/039/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 21/05/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 07 DE MAIO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:23B5AFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 - DESPACHO ADMINISTRATIVO

Observando que a comissão processante reconheceu a existência da dívida, determino o pagamento de R$6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), relativo ao não preasse realizado do contrato de rateio com o Consórcio CISALP.

LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:4CFC9B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2018

A Fundação Municipal de Assistência á saúde de São João da Ponte/MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 004/2018 – Pregão Presencial SRP n°: 004/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, para aquisição de material gráfico para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistencial á Saúde de São João da Ponte – FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Assistência á saúde de São João da Ponte/MG.

CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 010/2018 – **ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.355.325/0001-50. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.327,20. (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Ata de Registro de Preços nº 011/2018 – **GRAFCENTER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.637/0001-82. VALOR ESTIMADO R$ 14.462,00 (Quatorze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

Ata de Registro de Preços nº 012/2018 – **WANDERSON CORREA DE BRITO 01653220335 ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.603.886/0001-60. VALOR ESTIMADO R$ 16.212,00 (Dezesseis mil e duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/05/2018 à 03/05/2019.

São João da Ponte, 03 de Maio de 2018

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:785C2C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 0138/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018

A Administração Municipal de São Lourenço/MG, torna público que estará promovendo o **CREDENCIAMENTO** de Emissoras de Rádio com canal aberto, com frequência FM no Município de São Lourenço, no período de **10 a 25 de maio de 2018**, **das 13h às 17h,** SEM EXCLUSIVIDADE, para prestação de serviços de comunicação e veiculação de matérias institucionais requisitadas pela Assessoria de Comunicação Social. O edital está disponível no site: **www.saolourenco.mg.gov.br -** Maiores informações: Gerência de Licitações, 3º piso da Prefeitura, Praça Duque de Caxias, nº 61, e-mail: contratos@saolourenco.mg.gov.br **-** tel. 3339.2781.

São Lourenço, 04 de maio de 2018.

CARLA BACHA DE LORENZO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:36D7C303

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.968 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.968

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:
Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 60.197,25 (sessenta mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - -R$ 50.147,25
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 4.4.90.52.00 Vigilância Epidemiológica - - R$ 10.050,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 60.197,25

Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 60.197,25

Total Geral - R$ 60.197,25
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ELSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

LBS/GCJ/VMLP

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:238367FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.975 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.975

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 40.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 01 - Câmara Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.0103.2.0003 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades da Câmara Municipal - - - - -- - - R$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 40.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - - R$ 40.000,00

Total Geral - - - - - - - - - - - R$ 40.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 01 - Câmara Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.0103.2.0003 - 3.3.90.35.00 Manutenção Atividades da Câmara Municipal - - - - - - - - - - R$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - - - - R$ 40.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - - - R$ 40.000,00

Total Geral - - - - - - - - - - - R$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ELSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
LBS/ESF/vmlp

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:05C05D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.976 EXONERA ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

DECRETO Nº 6.976

Exonera Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação de exoneração da titular do referido cargo realizada na data de 02/05/2018; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Kayra Costa de Souza**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo
LBS/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DAA6C82E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 014/2018

Retificação da Data do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-014/2018
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação e locação de sistema integrado de controle operacional e administrativo para a Estação de Tratamento de Água.
Data: 18/05/2018 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D549E7C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DO CHAMAMENTO Nº 004/2017

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017

Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e dezoito, nesta Cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, na sede da Prefeitura, à Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos Senhores; Wellington Bonacini de Carvalho, Rosiely Mercês de Souza Volpe e Marcoantonio Mosquetti Silva, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitações referente ao Chamamento Público 004/2017, cujo objeto é a ***Chamamento Público, para credenciamento de Leiloeiros oficiais para a realização de leilões de bens móveis pertencentes ao Município de São Sebastião do Paraíso – M.G.***

Enviaram os envelopes contendo as documentação os seguintes interessados: **Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Gustavo Costa Aguiar Oliveira , Pascoal Costa Neto, Adriana Pires, Carolina Camargos Marques Florentino e Sandro Rodrigues Pinto.**

Foi determinada a abertura e rubrica dos envelopes das Habilitações dos interessados, onde após análise das documentações apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação observou que os interessados participantes **Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Gustavo Costa Aguiar Oliveira , Pascoal Costa Neto e Carolina Camargo Marques Florentino** apresentaram todas as documentações exigidas no edital, estando portanto **HABILITADOS** a participarem do sorteio**, com exceção dos interessados Srs. Adriana Pires e Sandro Rodrigues Pinto,** que deixaram de apresentar a Certidão de Regularidade expedida pelo INSS conforme exigência editalícia (cláusula 7.1 do edital), e no caso específico do Sr. Sandro Rodrigues Pinto, deixou também de apresentar seus documentos pessoais devidamente autenticados conforme exigência do edital, na clausula 7, ficando desta forma **INABILITADOS**.

Intimem-se os interessados participantes para conhecimento da presente decisão, e para querendo, interponham recurso no prazo legal (item 10.2 do edital).

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata às 12:05 hs, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

.....
WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
.....
ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE
.....
MARCOANTONIO MOSQUETTI SILVA

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:65CDEA80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 013/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 013/2018, Processo nº 0321/2018, Registro de Preços nº 010/2018 – Objeto: **Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para fornecimento de bloqueador solar com filtro solar de proteção nível 30, destinados aos diversos setores desta prefeitura, com entrega parcelada, por um período de 12 meses e participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual.** Vigência: 08 de Maio de 2018 a 09 de Maio de 2019. Empresas Registradas: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME no valor de R$28.890,00.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:73888ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 7ª (sétima) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 08 de maio de 2018.

1.Chamada e verificação de quorum;
2.Leitura e aprovação da ata realizada no dia 24 de abril de 2018;
3.Leitura de correspondência e comunicações;
4.Leitura de pareceres;
5.Apresentação e distribuição dos projetos de lei:
·**nº003,** Institui e organiza o Sistema Municipal de Ensino do município de Sem Peixe e dá outras providências;
·**nº 004,** Cria o CME – Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;
·**nº 005,** Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sem Peixe e dá outras providências;

·**Projeto de Resolução nº 001,** que Dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a Vereadores e aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Sem Peixe e dá outras providências;
6.Discussão de projeto de lei;
7.Votação de projeto de lei;
8.Leitura, discussão e votação de Indicações;
9.Chamada final.

Sem Peixe, 07 de maio de 2018.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:81C45B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE LEILOEIRO PAL 030/2018 INEX 01/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 15/05/2018, às 09:00 horas. Primeiro sorteio. licitação na modalidade Credenciamento n° 001/2018, Processo 30/2018. Objeto CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL ESPECIALIZADO, PARA ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:DB80BDEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 30/2018. Processo n.º 97/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha pesada e máquinas operatrizes nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Empresas vencedoras: a) Auto Mais Comercio de Peças e Serviços Ltda-ME, CNPJ sob o nº 18.163.930/0001-21, Valor R$ 67.500,00. B) Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda**,** portadora do CNPJ nº 86.660.495/0001-09, valor R$ 49.500,00.

Serrania, 07 de maio de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3EEDCF34

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 30/2018. Processo n.º 97/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha pesada e máquinas operatrizes nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresas vencedoras.

Serrania, 07 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:67688E89

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 52/2018. Pregão nº 30/2018. Processo nº. 97/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha pesada e máquinas operatrizes nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Detentora: Auto Mais Comercio de Peças e Serviços Ltda-Me, CNPJ sob o nº 18.163.930/0001-21, Valor R$ 67.500,00. Vigência: 09/05/2018 a 08/05/2019. Serrania, 07 de maio de 2018. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 53/2018. Pregão nº 30/2018. Processo nº. 97/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha pesada e máquinas operatrizes nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Detentora: Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda**,** portadora do CNPJ/MF sob o nº 86.660.495/0001-09, valor R$ 49.500,00. Vigência: 09/05/2018 a 08/05/2019.

Serrania, 07 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:68E25402

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 36/2018. Processo n.º 112/2018. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais da linha pesada e máquinas operatrizes para veículos oficiais da prefeitura municipal de serrania/MG e/ou conveniados. Empresas vencedoras: a) Alfepeças Ltda-EPP, CNPJ sob o nº 21.670.260/0001-44, Valor R$ 350.000,00. B) Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda**,** portadora do CNPJ nº 86.660.495/0001-09, valor R$ 55.000,00. C) Horizonte Transporte Logística E Peças Ltda**,** CNPJ nº 27.602.170/0001-00, valor R$ 70.000,00.

Serrania, 08 de maio de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:87ADE442

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 36/2018. Processo n.º 112/2018. Objeto:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais da linha pesada e máquinas operatrizes para veículos oficiais da prefeitura municipal de serrania/MG e/ou conveniados. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras.

Serrania, 08 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5D985760

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 54/2018. Pregão nº 36/2018. Processo nº. 112/2018. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais da linha pesada e máquinas operatrizes para veículos oficiais da prefeitura municipal de serrania/MG e/ou conveniados. Detentora: Alfepeças Ltda-EPP, CNPJ nº 21.670.260/0001-44, Valor R$ 350.000,00. Vigência: 07/05/2018 a 06/05/2019.

Serrania, 08 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 55/2018. Pregão nº 36/2018. Processo nº. 112/2018. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais da linha pesada e máquinas operatrizes para veículos oficiais da prefeitura municipal de serrania/MG e/ou conveniados. Detentora: Horizonte transporte logística e peças ltda-me**,** portadora do CNPJ/MF nº 27.602.170/0001-00, valor R$ 70.000,00. Vigência: 07/05/2018 a 06/05/2019.

Serrania, 08 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 56/2018. Pregão nº 36/2018. Processo nº. 112/2018. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais da linha pesada e máquinas operatrizes para veículos oficiais da prefeitura municipal de serrania/MG e/ou conveniados. Detentora: Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda**,** portadora do CNPJ/MF nº 86.660.495/0001-09, valor R$ 55.000,00. Vigência: 07/05/2018 a 06/05/2019.

Serrania, 08 de maio de 2018.

SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0DB1425A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 37/2018. Processo n.º 113/2018. Objeto: implantação do sistema de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e cáster para veículos oficiais da prefeitura municipal de Serrania/MG e/ou conveniados, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Empresa vencedora: a) Auto Mais Comercio de Peças e Serviços Ltda-ME, CNPJ sob o nº 18.163.930/0001-21, Valor R$ 13.360,00.

Serrania, 07 de maio de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:735DDB29

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação da T. P. nº 2/2018. Processo n.º 96/2018. Objeto: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma da unidade da secretaria da Praça de Esportes de Serrania/MG, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora Perez Gutierrez Engenharia Eirelli, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59, conforme resultado obtido na ata de reunião anexa ao processo n.º 96/2018, com valor de R$ 35.649,96(trinta cinco mil seiscentos quarenta nove reais e noventa seis centavos). Serrania, 08 de maio de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B66CD84D

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 70/2018. Tomada de Preços nº. 02/2018. Processo nº. 96/2018. Objeto: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma da unidade da secretaria da Praça de Esportes de Serrania/MG, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Contratada: Peres Gutierrez Engenharia Eirelli, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59, com valor de R$ 35.649,96(trinta cinco mil seiscentos quarenta nove reais e noventa seis centavos).Vigência: 08/05/2018 a 07/05/2019.

Serrania, 08/05/2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D3A2522A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018-
AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA

Fica retificado o Edital do CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018, PROCESSO N.º 030/2018, DISPENSA Nº 003/2018, cujo objetivo é

a seleção de produtores rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios por eles produzidos, destinados à merenda escolar, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o que segue:
NO PREÂMBULO DO EDITAL, onde se LÊ :meses de MAIO a 13 de JULHO de 2018**, LEIA-SE:** meses de MAIO À 14 de DEZEMBRO DE 2018;
NO ITEM 3.1 DO EDITAL, **onde se LÊ** – O fornecimento deverá estar concluído até o dia 13 de JULH0 de 2018**,** contados a partir da assinatura do respectivo CONTRATO**, LEIA-SE:** O fornecimento deverá estar concluído até o dia 14 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do respectivo;
NO ITEM 3.2 DO EDITAL, **onde se LÊ**: O início da vigência contratual iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até **30 de JULHO de 2018, LEIA-SE:** O início da vigência contratual iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2018;
NO MODELO DO CONTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO ITEM 1.1, onde se **LÊ**: para os meses de MAIO a JULHO de 2018, **LEIA-SE** para os meses de MAIO A DEZEMBRO DE 2018;
NO MODELO DO CONTRATO CLÁUSULA QUINTA :DA FORMA, PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL, ITEM 5.1. Onde se **LÊ:** o prazo do fornecimento até o dia 13 de julho de 2018. O início da vigência contratual iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até 30 de julho de 2018, **LEIA-SE:** o prazo do fornecimento até o dia 14 de dezembro de 2018. O início da vigência contratual iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2018**.**

A demais cláusulas do EDITAL DA CHAMADA PUBLICA N.º 001/2018, permanecem inalteradas.

Simão Pereira, 04 de maio de 2018.

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:9FD87726

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **13h e 30m (treze) horas e (trinta) minutos do dia 23 (vinte e três) de maio de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, para a Futura e Eventual **"** Aquisição de **CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)** para fornecimento gratuito às famílias atendidas pela assistência social municipal , conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência, de forma parcelada, para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social do município de Simão Pereira- MG.**"**, conforme descrito neste Edital e Anexos.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:98513BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 14/05/2018 nos horários definidos abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Ajudante de Obras e Serviços
Horário: 13h30min

Nº	Candidato	CPF
9º	Wevertton Vollmer da Fonseca	140.653.286-08
10º	Paulo Henrique Fontes Alves	132.100.666-71
11º	Antônio de Pádua Piazza	006.589.406-51

Cargo: Motorista
Horário: 14h30min

Nº	Candidato	CPF
9º	Braz Alves	066.941.166-32

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 8 de maio de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:E2C85EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 14/05/2018 no horário definido abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Servente Contínuo
Horário: 15h

Nº	Candidato	CPF
5º	Wanderson Viana Rodrigues	120.022.806-57
6º	Luciano Coelho de Paula	095.192.677-27

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 8 de maio de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:899A078A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 16/05/2018 no horário definido abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Auxiliar de Creche
Horário: 13h30min

Nº	Candidato	CPF
32º	Víviam Costa Vicente Neves	074.328.756-85

Cargo: Professor P II – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
Horário: 14h

Nº	Candidato	CPF
35º	Márcia Aparecida Neves Meneses	674.414.756-00
36º	Francine Silveira Rodrigues Ribeiro	047.223.946-52
37º	Márcia Lima Viana Martins	874.178.556-87
38º	Cibele Soares de Souza Lopes	024.042.686-00

Cargo: Professor P III – Inglês
Horário: 14h30min

Nº	Candidato	CPF
3º	José Geraldo da Silva	076.627.256-77

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 08 de maio de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/584-requerimento-para-inscricao-no-pasep
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/585-modelo-para-declaracao-de-bens).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/568-declaracao-de-acumulo-de-cargos-publicos).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/588-declaracao-de-turnos-diferenciados).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/608-declaracoes-diversas).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/567-atestado-de-saude-ocupacional-e-questionario).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.

Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/requerimentos/file/609-ficha-para-contratacao
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:36157751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Anulação De Licitação. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Público A Anulação Do Processo De Licitação Nº 532/2017, Concorrência Pública 005/2017 – Objetivando A Contratação De 01 (Uma) Agência De Publicidade Para A Prestação De Serviços Publicitários, Na Elaboração De Projetos E Campanhas. Justifica-Se A Anulação À Pedido Da Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais Devidamente Justificado Nos Autos Do Processo, Sendo Esta A Secretaria Solicitante Do Procedimento.

Três Corações, 04 De Maio De 2018.

ELIEZER DE OLIVEIRA MOREIRA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:31E18AAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA SRP Nº00001/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Da Concorrência Srp Nº00001/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aplicação E Fornecimento De Cbuq, Destinado À Execução De Tapa Buracos Em Vias Públicas Do Munícipio. Termo Nº00110/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Tns Aplicadora De Pavimento Asfáltico Ltda - Epp. Valor: R$249.000,00 (Duzentos E Quarenta E Nove Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 11 De Abril De 2019.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/04/2018.

Três Corações, 12 De Abril De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:6D2E13DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº00002/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Concorrência Nº00002/2018. Objeto: Concessão De Uso, De Espaço Físico Do Mercado Municipal De Lazer, Turismo E Cultura. Contrato Nº00048/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Matheus Arantes Pereira 08979590601. Valor: R$1.350,00 (Dois Mil E Duzentos E Cinquenta Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 5 (Cinco) Anos. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/04/2018.

Três Corações, 16 De Abril De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:6EB55351

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº00002/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Concorrência Nº00002/2018. Objeto: Concessão De Uso, De Espaço Físico Do Mercado Municipal De Lazer, Turismo E Cultura. Contrato Nº00049/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Neusa De Lima Marques Souza 58944370672. Valor: R$2.250,00 (Dois Mil E Duzentos E Cinquenta Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 5 (Cinco) Anos. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/04/2018.

Três Corações, 16 De Abril De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:FB39DF07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N°00021/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N°00021/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Confecção De Pasta Conforme Modelo Do Departamento De Licitação Da Secretaria Municipal De Governo. Contrato: Nº00058/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Vilela & Pompeu Coelho Ltda, Com O Valor Total De R$900,00 (Novecentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até Dia 31 De Dezembro De 2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27 De Abril De 2018.

Três Corações, 27 De Abril De 2018.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal De Governo.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:8186AA44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N°00020/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa N°00020/2018 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Cirurgia De Artrodese (Co. Procedimento 0408050039) Em Favor De Alef Henrique Mateus Para Atender Ordem Judicial Processo 0034445-09.2016.8.13.0693. Este Pedido Se Faz Necessário Devido A Primeira Tentativa De Contratação Ter Resultado Deserto. Contrato: Nº00053/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Prest Orto Prestação De Serviços Ortopédicos Ltda – Me – Cnpj 29.034.549/0001-89, Com O Valor Total De R$21.900,00 (Vinte E Um Mil E Novecentos Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 180 Dias.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 24 De Abril De 2018.

Três Corações, 24 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:5D56750C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N°00013/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade N°00013/2018 - Objeto: Contratação Da Apae – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais Para Atendimento Exclusivo De Reabilitação De Portadores De Deficiência Intelectual E Transtorno Do Espectro Do Autismo Do Municipio De Três Corações, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Através do Departamento De Regulação, Controle, Avaliação E Auditoria. Contrato: Nº00050/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - Apae, Com O Valor Total De R$297.265,44 (Duzentos E Noventa E Sete Mil E Duzentos E Sessenta E Cinco Reais E Quarenta E Quatro Centavos). O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19 De Abril De 2018.

Três Corações, 19 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:5533E9A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N°00014/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade N°00014/2018 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Eventos Artístico – Culturais Para A Realização Do "Abril Poético" Que Busca Resgatar A História, A Arte E A Cultura Mineira". Contrato: Nº00044/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Liga Ecológica Santa Matilde, Com O Valor Total De R$6.000,00 (Seis Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Por 90 (Noventa) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12 De Abril De 2018.

Três Corações, 12 De Abril De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:A915381B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00028/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00028/2018 - Objeto: "Aquisição De Equipamentos E Ferramentas Para A Borracharia E Lavador". Termo Nº00090/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças Thiago Ltda - Me – Cnpj 71.654.859/0001-62. Valor: R$67.893,50 (Sessenta E Sete Mil E Oitocentos E Noventa E Três Reais E Cinquenta Centavos). Termo Nº00091/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Brasferma Ltda – Cnpj Nº00.503.644/0001-60. Valor: R$6.126,00 (Seis Mil E Cento E Vinte E Seis Reais). Os Presentes Termos Terão Vigência Até O Dia 19 De Março De 2019. Publicados No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 20 De Março De 2018.

Três Corações, 20 De Março De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO
Secretaria Municipal de Obras E Serviços Publicos

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:AA51E138

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00036/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Das Atas De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00036/2018 - Objeto: "Aquisição De Equipamentos De Informática, Escritório E Câmara Fotográfica". Termo: N°00094/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Halley Alan Cabral De Andrade – Epp. Cnpj: 01.255.291/0001-21. Valor: R$7.546,00 (Sete Mil E Quinhentos E Quarenta E Seis Reais). Termo: N°00096/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Opportunitat Comercio E Serviços Eireli. Cnpj: 23.178.866/0001-92. Valor: R$19.047,00 (Dezenove Mil E Quarenta E Sete Reais). Termo: N°00093/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Maria Aparecida Do Carmo Ferreira- Me. Cnpj: 16.779.286/0001-95. Valor: R$16.461,50 (Dezesseis Mil E Quatrocentos E Sessenta E Um Reais E Cinquenta Centavos). Termo: N°00097/2018.Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Arenna Informatica Ltda. Cnpj: 07.528.036/0001-91. Valor: R$7.828,00 (Sete Mil E Oitocentos E Vinte E Oito Reais). Termo: N°00095/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Leonardo Rodrigues Sabião Epp. Cnpj: 03.422.066/0001-68. Valor: R$7.920,00 (Sete Mil E Novecentos E Vinte Reais). Os Presentes Termo Terão Vigência Até 25 De Março De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/03/2018.

Três Corações, 26 De Março De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILLELA.
Procuradoria Geral Do Municipio.

IRLEI JOSÉ DE SOUZA FONSECA.
Secretaria Municipal De Comunicação e Relações Institucionais.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:6E921004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00039/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00039/2018. Objeto: Aquisição E Instalação De Persianas. Termo N°00104/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X André Amâncio De Sousa Lopes - Me – Cnpj 23.932.259/0001-76. Valor: R$16.474,00 (Dezesseis Mil E Quatrocentos E Setenta E Quatro Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 05 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/04/2018.

Três Corações, 06 De Abril De 2018.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretária Municipal De Governo

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretaria Municipal De Finanças

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:DCEA1CC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00042/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00042/2018 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Lavagem De Caixas D'água". Termo Nº00109/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Lar E Cia Assessoria E Prestação De Serviços Ltda – Me – Cnpj 00.767.445/0001-00. Valor: R$7.392,00 (Sete Mil E Trezentos E Noventa E Dois Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 11 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12 De Abril De 2018.

Três Corações, 12 De Abril De 2018.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal De Esportes.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educaçao.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:EE821DDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00047/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00047/2018 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Van, Com Combustível, Manutenção E Motorista". Termo Nº00120/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Viação Três Corações Ltda – Cnpj 25.239.617/0001-95. Valor: R$597.480,00 (Quinhentos E Noventa E Sete Mil E Quatrocentos E Oitenta Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 19 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 20 De Abril De 2018.

Três Corações, 20 De Abril De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Sáude.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educaçao.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:5B5BDB1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00051/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00051/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação, Instalação E Operação De Painel De Led (Indoor). Termo N°00121/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Visão Única Banda Show Ltda – Me – Cnpj 17.141.057/0001-03. Valor: R$31.600,00 (Trinta E Um Mil E Seiscentos Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 24 De Abril De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 25/04/2018.

Três Corações, 25 De Abril De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretária Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:19DC5B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros , dia 03 de maio de 2018, páginas: 126 e 127, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Julgamento: 16/05/2018, às 13h00min

LEIA-SE:

Julgamento: 21/05/2018, às 13h00min.

ONDE SE LÊ:

Três Marias, 02 de abril de 2018.

LEIA-SE:

Três Marias, 02 de maio de 2018.

Permanecem inalteradas demais condições estabelecidas no edital de licitação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07de Maio de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E29D5D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço item, Pregão Presencial para **aquisição de equipamentos e materiais permanente para uso no Hospital São Francisco e Unidades Básicas de Saúde, conforme convênio nº 546/2014 e Emenda Parlamentar nº 38100005/2017, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES e o município de Três Marias/MG e entre o Ministério da Saúde e o município de Três Marias/MG**

respectivamente. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital. Julgamento: 22/05/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 07 de maio de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:77173381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERÊNCIA: processo administrativo de contratação n.º 08/2018.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63.

CONTRATADO: MARCUS AURÉLIOS PEDROSA SANTORO - ME, estabelecimento comercial localizado na Rua José Caxambu, n.º 274, bairro Turmalinas, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.180.235/0001-08.

OBJETO: serviço de monitoramento e manutenção do sistema de alarme instalado no IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.160,00 (12 meses x R$ 180,00);

PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 12 meses contados da assinatura.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:E8F4A7AF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 085/2017 – INEXIGIBILIDADE N.º 014/2017 – PROCESSO N.º 1033/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22. Objeto: Prestação de Serviços de exames médicos complementares, exames radiológicos, ultrassom e eco. Ficam suprimidos do Anexo I – Relação de Serviços, quantidades estimadas e preços do contrato original os serviços listados, no valor total de R$ 125.004,45; fica alterado o valor do Exame obstétrico, que passa a ser de R$ 73,00, e o valor do Exame Tireoide, que passa a ser de R$ 79,21; ficam acrescidos quantitativos de exames previstos no Anexo I – Relação de Serviços, quantidades estimadas e preços do contrato original, que anteriormente era de R$ 85.613,85 e passa a ser de R$ 216.896,15. Assim, o contrato original que tinha o valor anual estimado em R$ 470.410,70, foi suprimido em R$ 125.004,45, alterado o valor de dois serviços correspondente anteriormente a R$ 12.170,30 para R$ 18.995,20, e efetuado o acréscimo de quantitativos passando o valor anterior de R$ 85.613,85 para R$ 216.896,15, finalizando em R$ 483.513,45.

Três Pontas, 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:873D7081

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 014/2016 – PROCESSO N.º 954/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Pontal Prestadora de Serviços Ltda. EPP. O presente termo tem por objetivo realizar alteração de itens constantes na planilha orçamentária, que fica suprimido o valor de R$ 15.480,76 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), bem como acrescido o valor de R$ 28.449,64 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passando-se o valor final da obra licitada de R$ 175.469,83 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) para R$ 188.438,71 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). Data: 03/05/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:5919D5AB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 – PROCESSO N.º 364/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Bem Serviços Operacionais EIRELI. O presente termo tem por objetivo realizar alteração de itens constantes na planilha orçamentária, que fica suprimido o valor de R$ 15.480,76 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), bem como acrescido o valor de R$ 28.449,64 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passando-se o valor final da obra licitada de R$ 175.469,83 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) para R$ 188.438,71 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). Data: 04/05/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:8B77B5C4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão 013/2018 – Processo 033/2018, realizado no dia 24 de abril de 2018, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, em favor da empresa KEILA JUNIA JACINTO SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.695.651/0001-09, o item 03, sendo o valor total registrado de R$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais) e em favor da empresa NOVA ERA PRE MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.282.335/0001-99, os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08, sendo o valor total registrado de R$ 27.997,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais).

Três Pontas – MG, 07 de maio de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0BAA6EB4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção. DETENTORA: KEILA JUNIA JACINTO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.695.651/0001-09. Valor global registrado para a Ata: R$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais), DETENTORA: NOVA ERA PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99. Valor global registrado para a Ata: R$ 27.997,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais). Vigência da Ata: 07/05/2018 a 07/05/2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A5A02EC0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-023/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Pasqua Eletromotores Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.340/0001-77. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em 19/05/2018 e encerrando-se em 18/05/2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 04 de maio de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B3186121

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS EDITAL 013/18 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97, e pela Resolução CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, n.º 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, á Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas – MG - CEP: 37190-000.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
MHH1206	AG02813122	19/04/2018	548-70
DVI2559	AG02813181	18/04/2018	555-00
DVN7339	AG02813184	18/04/2018	555-00
NYD9009	AG02813194	20/04/2018	555-00
EBO7549	AG02813201	23/04/2018	555-00
GZB1169	AG02813203	23/04/2018	555-00
CSZ4666	AG02813208	25/04/2018	555-00
GZB1169	AG02813205	24/04/2018	555-00
HFH8059	AG02813206	25/04/2018	555-00
GDC6408	AG02813193	20/04/2018	555-00
GUW9528	AG02813197	20/04/2018	555-00
HAV9338	AG02813198	23/04/2018	555-00
GQP3299	AG02813209	25/04/2018	555-00
HHA6312	AG02813123	19/04/2018	606-81
AFJ2852	AG02813187	19/04/2018	555-00
AFJ2852	AG02813191	20/04/2018	555-00
MSE3952	AG02813192	20/04/2018	555-00
HNG0464	AG02813185	19/04/2018	555-00
GXU4354	AG02813186	19/04/2018	583-50
ORC1993	AG02813195	20/04/2018	555-00
GUP6587	AG02813189	19/04/2018	555-00
GWC5927	AG02813196	20/04/2018	555-00
GWC5927	AG02813207	25/04/2018	555-00
DTZ7821	AG02813190	20/04/2018	555-00
PVT0305	AG02813188	19/04/2018	555-00
OLP6337	AG02813210	25/04/2018	736-62
HCD4615	AG02813200	23/04/2018	555-00
DNI3600	AG02813182	18/04/2018	555-00
EJC1310	AG02813204	24/04/2018	555-00

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 07/05/2018 - Total de registros: 29

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:064723D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS EDITAL 014/18 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas - MG - CEP. 37190-000.
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GRE8418	AG02811188	29/08/2017	545-22	195,23
DHT1299	AG02811416	05/09/2017	555-00	130,16
MVY3884	AG02811520	10/09/2017	554-11	195,23
CSJ6222	AG02813367	14/09/2017	518-51	195,23
OQE3375	AG02811101	29/08/2017	545-22	195,23
OQE3375	AG02811390	06/09/2017	545-22	195,23
PVB6047	AG02813683	22/09/2017	554-14	195,23
CXJ8011	AG02814900	19/09/2017	762-52	293,47
BOV5906	AG02810449	18/02/2018	685-80	130,16
GXX2956	AG02810546	25/02/2018	520-70	88,38
GXX2956	AG02810547	25/02/2018	583-50	195,23
HAR3719	AG02810445	17/02/2018	518-51	195,23
EDB7179	AG02810448	18/02/2018	685-80	130,16
HDW9479	AG02810543	24/02/2018	519-30	293,47
CBX2089	AG02810529	16/02/2018	583-50	195,23
CBX2089	AG02810530	16/02/2018	605-01	293,47
CBX2089	AG02810531	16/02/2018	521-52	293,47
CBX2089	AG02810532	16/02/2018	520-70	88,38

CBX2089	AG02810533	16/02/2018	572-00	195,23
PUW8638	AG02810476	22/02/2018	518-51	195,23
QND2578	AG02810536	20/02/2018	520-70	88,38
GPP3598	AG02810539	23/02/2018	545-21	195,23
OMF9128	AG02810540	23/02/2018	736-62	130,16
OOK0448	AG02810551	21/02/2018	763-32	293,47
HEW5822	AG02810470	16/02/2018	556-80	195,23
PVJ2997	AG02810469	16/02/2018	763-31	293,47
HDB7717	AG02810471	22/02/2018	736-62	130,16
HDB7717	AG02810472	22/02/2018	518-51	195,23
QNQ8127	AG02810535	20/02/2018	520-70	88,38
PUR5151	AG02810473	22/02/2018	518-51	195,23
DVC8941	AG02810528	16/02/2018	545-26	195,23
HZS3530	AG02810444	17/02/2018	518-51	195,23
GLT7990	AG02810446	17/02/2018	518-51	195,23
HZS3530	AG02810474	22/02/2018	518-51	195,23
HCH3890	AG02810537	20/02/2018	518-51	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 07/05/2018 - Total de registros: 35

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:3366E0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL 015/18 DE PUBLICAÇÃO NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do **Não Acolhimento** das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GRE8418	27/04/2018	29/08/2017	DA-193/2017	2811188	AG
DHT1299	27/04/2018	05/09/2017	DA-196/2017	2811416	AG
MVY3884	27/04/2018	10/09/2017	DA-195/2017	2811520	AG
CSJ6222	27/04/2018	14/09/2017	DA-192/2017	2813367	AG
OQE3375	27/04/2018	29/08/2017	DA-190/2017	2811101	AG
OQE3375	27/04/2018	06/09/2017	DA-189/2017	2811390	AG
PVB6047	27/04/2018	22/09/2017	DA-191/2017	2813683	AG
CXJ8011	27/04/2018	19/09/2017	DA-188/2017	2814900	AG

DANILO ALVES DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:0B7FDB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL 016/18 DE PUBLICAÇÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de **Acolhimento** das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GUW9713	27/04/2018	24/09/2017	DA-187/2017	2813750	AG
FGK1161	27/04/2018	24/09/2017	DA-194/2017	2813670	AG
KZX8291	27/04/2018	20/09/2017	DA-197/2017	2814915	AG

DANILO ALVES DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:D431365A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO O TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018. ONDE SE LÊ AILTON HIPÓLITO DE MOURA PELO VALOR DE R$26.421,28 LEIA -SE R$27.003,04.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7AE460FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PP36/2018

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0046/2018, Pregão Presencial nº. 0036/2018, objetivando a Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF, através do Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Anexo I**, Empresas:** Cirúrgica Pinheiro Ltda, valor global R$ 35.485,84 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Equipar Medico e Hospitalar Ltda, o valor global de R$ 3.918,00 (três mil e novecentos e dezoito reais); Vitoria Distribuidora de Medicamento e Material Hospitalar, valor global R$ 6.789,00 (seis mil e setecentos e oitenta e nove reais); Drogafonte Ltda, valor global R$ 42.935,00 (quarenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais); Pro- Remédios Distribuidora de Produtos, valor global de R$ 52.219,50 (cinqüenta e dois mil e duzentos e dezenove reais e cinqüenta centavos) .

Tupaciguara 07 de maio de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:4EDDFFD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº. 030/2018 – Pregão Presencial nº. 021/2018 – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura: 23/04/2018
Abertura da Sessão: 14h00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de prensagem em mangueiras hidráulicas para atender as necessidades do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa participante: CARINE TEIXEIRA LIMA MATOS 09511341677 ME
EMPRESA VENCEDORA: CARINE TEIXEIRA LIMA MATOS 09511341677 ME

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:BA9FE7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 012/2018 – O Município realizará no dia 21/05/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 012/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 07 de Maio de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:E886CE2C

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2018

Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP 013/2018 – O Município realizará no dia 23/05/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 013/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 07 de Maio de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:9D5145A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMPLEMENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO D EMINAS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 835634/2016, PROCESSO N. 2690.1034226-59/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.
O município de União de Minas, CNPJ 01.051.819/0001-40, com sede na Av. Cinco, n° 1137, nesta cidade de União de Minas/MG, com fundamento na Lei n° 10.520/02 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a **COMPLEMENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017,** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO IX/N°2099, do dia 04 de outubro de 2017, pg. N° 107 e 29 de março de 2018, ANO X/N°2219, pg. N° 116-117, para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO D EMINAS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 835634/2016, PROCESSO N. 2690.1034226-59/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.
Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do Termo de
Adjudicação, assim onde se lê "**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017",** na verdade é "**PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017**", razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados.

União de Minas,07 de maio de 2018.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:43290DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMPLEMENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO D EMINAS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 835634/2016, PROCESSO N. 2690.1034226-59/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.
O município de União de Minas, CNPJ 01.051.819/0001-40, com sede na Av. Cinco, n° 1137, nesta cidade de União de Minas/MG, com fundamento na Lei n° 10.520/02 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a **COMPLEMENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO IX/N°2099, do dia 04 de outubro de 2017, pg. N° 107 e 29 de março de 2018, ANO X/N°2219, pg. N° 117, para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO D EMINAS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 835634/2016, PROCESSO N. 2690.1034226-59/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.
Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do Termo de homologação, assim onde se lê "**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017",** na verdade é "**PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017**", razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados.

União de Minas,07 de maio de 2018.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:29CB5BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMPLEMENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.
Processo Licitatório nº 095/2017.

Objeto: Aquisição de MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, conforme contrato de repasse n. 835634/2016, processo n. 2690.1034226-59/2016, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de União de Minas.

O município de União de Minas, CNPJ 01.051.819/0001-40, com sede na Av. Cinco, n° 1137, nesta cidade de União de Minas/MG, com fundamento na Lei n° 10.520/02 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a **COMPLEMENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO IX/N°2099, do dia 04 de outubro de 2017, pg. N° 107 e 29 de março de 2018, ANO X/N°2219, pg. N° 117, para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO D EMINAS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 835634/2016, PROCESSO N. 2690.1034226-59/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.

Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do Termo de
Extrato de Contrato, assim onde se lê "**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017",** na verdade é "**PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017**", e ainda, Onde se lê "Contratada: **COMERCIO E SERVIÇOS ME"** na verdade é "Contratada: **PS COMERCIO E SERVIÇOS ME",** razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados.

União de Minas,07 de maio de 2018.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:A30464F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMPLEMENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.
Processo Licitatório nº 095/2017.
Objeto: Aquisição de MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, conforme contrato de repasse n. 835634/2016, processo n. 2690.1034226-59/2016, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de União de Minas.

O município de União de Minas, CNPJ 01.051.819/0001-40, com sede na Av. Cinco, n° 1137, nesta cidade de União de Minas/MG, com fundamento na Lei n° 10.520/02 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a **COMPLEMENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO IX/N°2099, do dia 04 de outubro de 2017, pg. N° 107 e 29 de março de 2018, ANO X/N°2219, pg. N° 117, para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO D EMINAS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 835634/2016, PROCESSO N. 2690.1034226-59/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.

Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do Termo de
Extrato de Contrato, assim onde se lê "**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017",** na verdade é "**PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017**", razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados.

União de Minas,07 de maio de 2018.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:13D25DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 045/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 031/2018.

ADJUDICAR AS EMPRESAS: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ITEM: 03- 67%; **MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP -** ITENS: 01- 18%; 02- 28%.

Formalize as Atas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 07 de Maio de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:01783EDF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 046/2018, na Modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços n° 032/2018.

ADJUDICAR A EMPRESA: FABIO REZENDE DOS SANTOS 05653639648, CNPJ: 21.894.561/0001-51 Itens: 01 – R$ 11,99.

Formalize a Ata de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 07 de Maio de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:78A03236

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 047/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 033/2018.

ADJUDICAR AS EMPRESAS: EVALDO FERREIRA DO VALE 03484135646 - ITENS: 07 – R$ 32,33; 08 – R$ 15,99. **MARIA RITA ALVES DE ARAUJO 04908182183 - ITENS:** 03 – R$ 74,64; 04 – R$ 37,19; 09 – R$ 11,40. **SENAVAL RAMOS DA MATA JUNIOR 13355332658:** 01 – R$ 34,65; 02 – R$ 17,15; 05 – R$ 74,15; 06 – R$ 37,15.

Formalize os Contratos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 07 de Maio de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:0BAFE524

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 021/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: SUPERMERCADO COMAC LTDA - ME, Valor global R$ 18.592,50, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 07 de Maio de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 021/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: DURÃES E AZEVEDOS LTDA – ME, Valor global R$ 40.599,50, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 07 de Maio de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 021/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, Valor global R$ 99.823,80, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 07 de Maio de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:9B910BEA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 025/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: WANDERSON GONTIJO MARQUES – ME, Valor Mensal R$ 4.500,00, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 07 de Maio de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:956AA12E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 026/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: COROMINAS CELULARES LTDA – ME, Valor global R$ 8.750,00, Vigências: 31/12/2017.

Urucuia 07 de Maio de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:B773276E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 027/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: FABIANA BRAGA FIGUEIREDO – ME, Valor global R$ 71.776,00, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 07 de Maio de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:4A864EA2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 028/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME, Valor global R$ 40.258,00, Vigências: 31/12/2017.

Urucuia 07 de Maio de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:DAFA36BF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 022/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: LUCIANIA VICENTE DE ALMEIDA – ME, Valor global R$ 2.908.090,58, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 07 de Maio de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 022/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO – ME, Valor global R$ 3.132.114,66, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 07 de Maio de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 022/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: RAUL VICTOR MENDES DA MATA 12724003608, Valor global R$ 3.111.837,82, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 07 de Maio de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:6AFCF9C4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 043/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 029/2018.

ADJUDICAR AS EMPRESAS: MARTINS & BRITO CIA LTDA – ME - ITENS: 02 – R$ 20,50; 10 – R$ 1,50; 60 – R$ 35,00; 61 – R$ 40; 81 – R$ 2,95; 87 – R$ 13,50; 101 – R$ 0,20; 102 – R$ 0,18; 118 – R$ 81,00; 119 – R$ 105,00; 120 – R$ 1,88; 124 – R$ 12,45; 125 – R$ 13,00; 135 – R$ 39,50; 175 – R$ 1,40; 181 – R$ 16,00; 182 – R$ 16,00; 183 – R$ 18,90; 184 – R$ 12,00; 191 – R$ 1,45; 199 – R$ 165,00; 218 – R$ 16,00; 219 – R$ 16,00. **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME - ITENS:** 01 – R$ 46,00; 03 – R$ 24,00; 04 – R$ 5,60; 05 – R$ 2,80; 06 – R$ 10,80; 07 – R$ 3,60; 08 – R$ 5,10; 09 – R$ 3,60; 11 – R$ 2,50; 12 – R$ 0,20; 13 – R$ 8,30; 14 – R$ 12,10; 15 – R$ 6,55; 16 – R$ 190,00; 17 – R$ 318,00; 18 – R$ 190,00; 19 – R$ 39,00; 20 – R$ 20,00; 21 – R$ 8,80; 22 – R$ 5,10; 23 – R$ 15,00; 24 – R$ 0,27; 25 – R$ 0,27; 26 – R$ 7,50; 27 – R$ 2,30; 28 – R$ 39,00; 29 – R$ 4,50; 30 – R$ 190,00; 31 – R$ 15,00; 32 – R$ 31,00; 33 – R$ 19,50; 34 – R$ 10,90; 35 – R$ 10,90; 36 – R$ 7,80; 37 – R$ 7,65; 38 – R$ 2,50; 39 – R$ 5,45; 40 – R$ 4,10; 41 – R$ 1,60; 42 – R$ 5,20; 43 – R$ 5,60; 44 – R$ 2,40; 45 – R$ 3,75; 46 – R$ 5,10; 47 – R$ 7,50; 48 – R$ 3,20; 49 – R$ 271,00; 50 – R$ 16,00; 51 – R$ 31,70; 52 – R$ 50,70; 53 – R$ 80,00; 54 – R$ 35,50; 55 – R$ 46,90; 56 – R$ 66,90; 57 – R$ 50,30; 58 – R$ 14,00; 59 – R$ 21,00; 60 – R$ 35,00; 62 – R$ 0,35; 63 – R$ 0,50; 69 – R$ 6,60; 70 – R$ 6,60; 71 – R$ 6,60; 72 – R$ 6,60; 73 – R$ 6,60; 74 – R$ 6,60; 75 – R$ 6,60; 76 – R$ 6,60; 77 – R$ 6,60; 78 – R$ 8,00; 79 – R$ 8,50; 80 – R$ 2,80; 82 – R$ 3,80; 83 – R$ 0,93; 84 – R$ 4,60; 85 – R$ 5,80; 86 – R$ 5,80; 88 – R$ 13,50; 89 – R$ 5,70; 90 – 7,30; 91 – R$ 7,30; 92 – R$ 13,50; 93 – R$ 0,85; 94 – R$ 0,94; 95 – R$ 26,90; 96 – R$ 1,10; 97 – R$ 28,75; 98 – R$ 9,5; 99 – R$ 260,00; 100 – R$ 0,20; 103 – R$ 36,00; 104 – R$ 15,00; 106 – R$ 0,75; 107 – R$ 1,15; 108 – R$ 1,15; 109 – R$ 5,60; 110 – R$ 6,50; 111 – R$ 2,05; 112 – R$ 11,65; 113 – R$ 2,50; 114 – R$ 11,00; 115 – R$ 12,20; 116 – R$ 1,50; 117 – R$ 22,00; 121 – R$ 1,30; 122 – R$ 47,00; 123 – R$ - 3,60; 126 – R$ 40,00; 127 – R$ 4,60; 128 – R$ 40,50; 129 – R$ 44,50; 130 – 13,50; 131 – R$ 24,60; 132 – R$250,00; 133 – R$ 50,00; 134 – R$ 2,60; 136 – R$ 4,00; 137 – R$ 4,00; 138 – R$ 6,10; 139 – R$ 11,20; 140 – R$ 17,00; 141 – R$ 6,10; 142 – R$ 50,00; 143 – R$ 50,00; 144 – R$ 50,00; 145 – R$ 12,20; 146 – R$ 50,00; 147 – R$ 50,00; 148 – R$ 8,20; 149 – R$ 3,50; 150 – R$ 11,00; 151 – R$ 2,20; 152 – R$ 27,50; 153 – R$ 2,65; 154 – R$ 40,00; 156 – R$ 0,06; 157 – R$ 240,00; 159 – R$ 25,00; 160 – R$ 0,60; 163 – R$ 0,65; 164 – R$ 0,63; 165 – R$ 30,00; 166 – R$ 123,00; 167 – R$ 0,60; 168 – R$ 0,80; 169 – R$ 0,55; 170 – R$ 0,20; 172 – R$ 34,00; 173 – R$ 0,85; 174 – R$ 1,48; 176 – R$ 0,25; 177 – R$ 0,80; 178 – R$ 0,15; 179 – R$ 0,80; 180 – R$ 1,45; 181 – R$ 16,00; 185 – R$ 4,28; 186 – R$ 1,15; 187 – R$ 1,15; 188 – R$ 1,20; 189 – R$ 1,80; 190 – 2,30; 192 – R$ 1,80; 193 – R$ 7,70; 194 – R$ 7,70; 195 – R$ 4,40; 196 – R$ 1,20; 197 – R$ 25,00; 198 – R$ 27,50; 200 – R$ 16,00; 201 – R$ 1,00; 202 – R$ 1,00; 203 – R$ 9,00; 204 – R$ 1,00; 205 – R$ 9,00; 206 – R$ 3,50; 207 – R$ 1,30; 208 – R$ 1,70; 209 – R$ 2,26; 210 – R$ 2,68; 211 – R$ 3,10; 212 – R$ 13,80; 213 – R$ 18,80; 214 – R$ 1,30; 215 – R$ 2,00; 217 – R$ 6,30; 220 – R$ 3,30; 221 – R$ 120,00; 222 –R$ 210,00; 223 – R$ 0,45; 224 – R$ 15,00; 225 – R$ 60,00; 226 – R$ 2,00; 227 – R$ 11,00; 228 – R$ 4,00; 229 – R$ 2,15; 230 – R$ 4,30; 231 – R$ 1,70; 232 – R$ 1,70; 233 – R$ 116,00; 235 – R$ 1,60; 236 – R$ 300,00; 237 – R$ 21,00; 238 – R$ 50,00; 239 – R$ 3,90. **AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ITENS:** 158 – R$ 14,99

Formalize os Contratos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 07 de Maio de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:1E5B2839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico o reequilíbrio econômico financeiro dos seguintes contratos de locação: Contrato nº 010/2017-Contratado - JESUINO CLEMENTE DE MELO, valor inicial R$ 440,00 reduzido para R$ 400,00. Contrato nº 014/2017 – Contratado- MARLUCIA PEREIRA SANTOS SILVA, valor inicial R$ 360,00 reduzido para R$ 300,00. Contrato nº 044/2017 – Contratado – JOÃO FRANCELINO DOS SANTOS, valor inicial R$ 400,00, valor reduzido R$ 300,00. Contrato nº 046/2017 – Contratado – JUVENATO ALVES DE LIMA, valor inicial R$ 334,00, valor

reduzido R$ 300,00. Contrato nº 047/2017 – Contratado – HELIO PINHEIRO BRAZ, valor inicial R$ 334,00, valor reduzido R$ 300,00. Contrato nº 048/2017 – Contratado – ABILIO FRANCISCO RIBEIRO, valor inicial R$ 334,00, valor reduzido R$ 300,00. Contrato nº 049/2017 – Contratado – CLEMENTE BRAGA, valor inicial R$ 534,00, valor reduzido R$ 400,00. Contrato nº 066/2017 – Contratado – VALDECIRO DA COSTA, valor inicial R$ 500,00, valor reduzido R$ 400,00. Contrato nº 068/2017 – Contratado – ADILSON BRAZ DE MELO, valor inicial R$ 345,00, valor reduzido R$ 250,00. Contrato nº 069/2017 – Contratado – CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA, valor inicial R$ 600,00 valor reduzido R$ 400,00. Contrato nº 076/2017 – Contratado – GERALDA FIAIS, valor inicial R$ 375,00, valor reduzido R$ 300,00. Contrato nº 086/2017 – Contratado – OSVALDO DONIZETE DE AMORIM, valor inicial R$ 525,00, valor reduzido R$ 350,00. Contrato nº 087/2017 – Contratado – OSVALDO DONIZETE AMORIM, valor inicial R$ 375,00, valor reduzido R$ 250,00.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 07 de maio de 2018.

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:3416A507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 059/2018 - PE 015/2018

Declaro vencedora e habilitada Distribuidora de Produtos GCR LTDA-ME: lote 2,3,5,7,11,12 e 16. Acolhimento Recurso até 11:20 do dia 08/05/2018 no www.licitacoes-e.com.br..

CAROLINA VALADARES
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9473E48A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL Nº 68/2018- PE– Nº 17/2018

A Pref. de Vespasiano comunica a instauração do PL acima referido, resultantes de propostas que ofereçam o menor custo p/ a aquisição de mat. de expediente (etiqueta p/ impressão térmica) em atend. a Sec. Mun. de Saúde. Início de acolhimento de proposta: Às 09h do dia 18/05/2018; As propostas serão recebidas até às 13h do dia 21/05/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 22/05/2018. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.vespasiano.mg.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3563BB67

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 059/2018 - PE 015/2018

Declaro vencedora e habilitada Importare Brasil Com. Exp. Imp. LTDA-ME: lote 01 E 08. Acolhimento Recurso até 11:39 do dia 08/05/2018 no www.licitacoes-e.com.br..

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:679B3DDA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 73/18- PE Nº 18/18.AVISO DE LICITAÇÃO

Aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios diversos. Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 21/05/2018; As propostas serão recebidas até às 08h do dia 23/05/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 23/05/2018. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.vespasiano.mg.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**.

MICHELLE FIAL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4F6C633E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 039/18 – PP 011/18. 1º NOTA DE ESCLARECIMENTO

Encontra-se disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br a 1º nota de esclarecimento referente ao processo referido.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2C0F2815

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 072/2018 - PP Nº 024/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados para atender as demandas judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. Credenciamento: Das 09h às 09h15min do dia 24/05/2018 e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. Edital disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:12776325

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 071/18 DISPENSA 017/18. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame objetivando a locação de imóvel para instalação da delegacia de mulheres.

PATRICIA MACIEIRA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0A66A4D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 051/18. PL 071/18 DISPENSA 017/18

Município de Vespasiano e Silvania da Silva Xavier Salomão. Locação de imóvel para delegacia de mulheres. Período 12 meses FDO 129.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:48D23206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 31/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE LICITAÇÃO 57/2018, PREGÃO 31/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** e **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, abertura: **21 de Maio de 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:5FCBAA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 032/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 032/2018
Licitação n° 055/2018
Modalidade de Dispensa n° 034/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e CECÍLIA SERTÃ JUNQUEIRA RODRIGUES
Logradouro: Rua Mário Monteiro de Castro, nº 84-Centro
Cidade: Volta Grande UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)98444-7768
CNPJ: 29.961.285/0001-09

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Oficina Terapeura: Contratação de profissional na área. Tendo a devida oficina que compõe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e objetiva atender crianças, jovens de 3 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Visando promover a proteção e fortalecimento de laços afetivos. Com atuação no Espaço do CRÁS, por um período de 6 meses.	06	1.300,00	7.800,00

Valor: R$7.800,00
Vigência: 03/11/2018

Dotação Orçamentária
3.3.90.39.00.2.11.00.08.241.0016.2.0073-FONTE 00.01.29 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -**Total:** R$7.800,00

Data da Assinatura 03/05/2018

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Socia

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:18CE74C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 – Objeto: **É objeto da presente licitação Aquisição de FERRAMENTAS a serem utilizadas na manutenção dos serviços diversos do Almoxarifado de Obras do Município e MATERIAL DE CONSUMO, para atender à execução de serviços de obras e a serem usadas no Aterro Sanitário Bom Sucesso, conforme especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 18/05/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 07 de maio de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:D0FBF760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.599/2018

Instaura Sindicância Administrativa, para apuração de possíveis irregularidades ocorridas dentro da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades ocorridas dentro da Secretaria Municipal de Urbanismo, tendo em vista o desaparecimento de projetos aprovados no processo de número 14.004.00305, conforme Comunicação Interna n°. 177/2018, da referida Secretaria.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.541/2018, alterada pela Portaria n°. 11.587/2018.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 04 de maio de 2018

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:83DEDB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PRELIMINAR DE DESFAZIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018

AVISO PRELIMINAR DE DESFAZIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 23/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2018.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n° 3451 de 03 de janeiro de 2018, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei 4.903 de 25 de maio do ano de 2017 alterada pela Lei Municipal nº 4.910 de 22 de junho de 2017, torna público a qualquer interessado a manifestação preliminar do Prefeito Municipal quanto à intenção de anular o Processo Administrativo Licitatório n. 023/2018, na modalidade Concorrência Pública 004/2018, para alienação de imóvel pertencente ao patrimônio municipal. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, para a manifestação dos interessados. Os esclarecimentos quanto ao procedimento de desfazimento serão feitos pelo Presidente da Comissão de Licitação pelo telefone (034) 3839-1800 ramal 204, pelo e-mail licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br na Secretaria de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG, 7 de maio de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8B3C44C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 46/2018

Modalidade: Pregão - RP 27
Edital nº: 36/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição materiais esportivos (kimonos, Tatames e medalhas), para atender as Secretarias de Esportes e Desenvolvimento Social.

Empresas licitantes vencedoras:

CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
Valor dos itens R$ 49.200,00

IZADORA CAROLINA ALVES
Valor dos itens R$ 37.500,00

HIGOR SILVA CANEDO 12746516624
Valor dos itens R$ 16.320,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoe /compras-e-licitacoes

Patrocínio, 25 de abril de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8F751DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Patrocínio/MG, 07/05/2018.

CONTRIBUINTE: JULIA NUNES MELO
CNPJ/CPF: 28.129.638/0001-46
ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOSE CARLOS , 1808 CIDADE : PATROCINIO/MG
CEP : 38.740-044
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal de Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão , Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que : - Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 380,23(Trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos) , por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006
Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributario

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____data____/____/____
CPF:_____ Cargo:_____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F8D7E3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO

Ás 08 horas do dia 07 de maio de 2018, constatei que o Sr. ANTONIO NUNES, cadastrado no CPF sob o nº 040.386.657-04, proprietário do imóvel localizado na Rua Joaquim Carlos dos Santos, S/N, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Patrocínio, estado de Minas Gerais, ***por estar infringindo os artigos 1º e 2º da lei 4.828/2016, no qual foi notificado no dia 20/03/2018 (via edital) a providenciar a limpeza de sua propriedade sob o cadastro nº 11.010.0100 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 07 de maio de 2018.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8AAECB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO

Ás 08 horas do dia 07 de maio de 2018, constatei que o Sr. ANTONIO NUNES, cadastrado no CPF sob o nº 040.386.657-04, proprietário do imóvel localizado na Rua Joaquim Carlos dos Santos, S/N, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Patrocínio, estado de Minas Gerais, ***por estar infringindo os artigos 1º e 2º da lei***

4.828/2016, no qual foi notificado no dia 20/03/2018 (via edital) a providenciar a limpeza de sua propriedade sob o cadastro nº 11.010.0071 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 07 de maio de 2018.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CB1501A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO

Ás 08 horas do dia 07 de maio de 2018, constatei que o Sr. ANTONIO NUNES, cadastrado no CPF sob o nº 040.386.657-04, proprietário do imóvel localizado na Rua Martins Mundim, S/N, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Patrocínio, estado de Minas Gerais, ***por estar infringindo os artigos 1º e 2º da lei 4.828/2016, no qual foi notificado no dia 20/03/2018 (via edital) a providenciar a limpeza de sua propriedade sob o cadastro nº 11.010.0113 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 07 de maio de 2018.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:242AD8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO

Ás 08 horas do dia 07 de maio de 2018, constatei que o Sr. ANTONIO NUNES, cadastrado no CPF sob o nº 040.386.657-04, proprietário do imóvel localizado na Rua Martins Mundim, S/N, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Patrocínio, estado de Minas Gerais, ***por estar infringindo o artigo 82º da lei complementar 133/2014, no qual foi notificado no dia 20/03/2018 (via edital) a providenciar a construção do passeio de sua propriedade sob o cadastro nº 11.010.0113 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 07 de maio de 2018.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E1FE6A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO

Ás 08 horas do dia 07 de maio de 2018, constatei que o Sr. ANTONIO NUNES, cadastrado no CPF sob o nº 040.386.657-04, proprietário do imóvel localizado na Rua Martins Mundim, S/N, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Patrocínio, estado de Minas Gerais, ***por estar infringindo o artigo 82º da lei complementar 133/2014, no qual foi notificado no dia 20/03/2018 (via edital) a providenciar a construção do passeio de sua propriedade sob o cadastro nº 11.010.0071 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 07 de maio de 2018.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5D9C123D

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO

Ás 08 horas do dia 07 de maio de 2018, constatei que o Sr. ANTONIO NUNES, cadastrado no CPF sob o nº 040.386.657-04, proprietário do imóvel localizado na Rua Martins Mundim, S/N, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Patrocínio, estado de Minas Gerais, ***por estar infringindo o artigo 82º da lei complementar 133/2014, no qual foi notificado no dia 20/03/2018 (via edital) a providenciar a construção do passeio de sua propriedade sob o cadastro nº 11.010.0100 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 07 de maio de 2018.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora Dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DAB7EAC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO dE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001/80 – Torna-se pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n. **002/2018,** resultado do Processo Administrativo n. 042/2018, cujo objeto é a contratação para apresentação musical do artista **"Tierry",** a ser pago em favor da empresa **Anjos Produções EIRELI – ME, CNPJ 29.191.777/0001-62,** representante exclusiva, no valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais) para apresentação musical no dia 02/06/2018 na EXPOAGRO edição 2018 em Pedra Azul. Em 04/05/2018

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:4EA8C449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 003/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO dE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001/80 – Torna-se pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n. **003/2018,** resultado do Processo Administrativo n. 043/2018, cujo objeto é a contratação para apresentação musical do artista gospel **"Mattos Nascimento",** a ser pago em favor do empresário individual **Elizer Rocha Furtado, CNPJ 27.827.357/0001-02,** representante exclusiva, no valor total de R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) para apresentação musical no dia 03/06/2018 na EXPOAGRO edição 2018 em Pedra Azul. Em 04/05/2018

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:0F5F4E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, Processo Administrativo nº 016/2018. Empresa Contratada**: RODRIGUES E CAIRES LTDA-ME,** no valor global de **R$249.278,78 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. **Contrato nº 025/2018, datado de 04/05/2018. Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE PREMOLDADO DE CONCRETO E MEIO FIO NA RUA CARLOS MARQUES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO DISTRITO DE AIMOREZINHO, NO MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – EM VIRTUDE DE CONTRATO DE REPASSE Nº. 846036/2017/MCIDADES/CAIXA**, decorrente do Edital e seus anexos. **Vigência 180 (cento e oitenta) dias**.
Serra dos Aimorés – Minas Gerais em 07/05/2018

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:9244BB65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: 042/2018
Pregão presencial: 15/2018
Registro de preços: 11/2018
Obejto: Transporte Escolar Rotas Remanescentes

A prefeitura Municipal de Setubinha- MG, por sua comissão permanente de licitação e pregoeiro responsável, vem por meio desta, informar a quem possa interessar, acerca da suspensão da sessão que seria realizada no dia **08/05/2018 às 09:00hs**, em razão da necessidade de maior tempo para resposta a ato de impugnação do edital em referência, visando estrita regularidade dos trabalhos. Tão logo marcado nova data, a mesma será amplamente divulgada, agradecendo a compreensão de todos eis o que se apresenta para o momento.

Setubinha, 07 de maio de 2018

ADEMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:8DF8CA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Reg. de Preços 18/2018 Pregão Presencial 22/2018 para futura e eventual Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões para execução de serviços no município, abertura dia 21/05 09HS, Reg. de Preços nº 19/2018 Pregão Presencial 23/2018, para eventual aquisição de produtos de panificadora/padaria como Paes tipo Frances, biscoito etc, para entrega parcelada, em manutenção as diversas Secretarias, abertura p/dia 21/05 15Hs. Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:4097F1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2018

(Credenciamento, Análise das Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação)

Processo nº 63/2018
Objeto: Aquisição de dois Veículos novos, zero km (Recurso de Emenda Parlamentar, decorrente da Proposta nº 13199.188000/1170-

09, com o Ministério da Saúde), para estruturar e equipar a Unidade Básica de Saúde Euzébio José Martins, Bairro Cidade Nova II.

1 - Abertura da Sessão
Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2018, às 9:00, reuniram-se na sala de Licitação, os servidores Renata Cristina Caixeta - Pregoeira; Mércia Vaz de Oliveira Machado, Lucimar Gonçalves Cruzeiro Souza e Eliete Aparecida de Oliveira Nunes - Equipe de Apoio, designados através da Portaria n.º 002/2018, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 42/2018, tipo menor preço. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 6 do Edital, referente ao Credenciamento e a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

Empresa	CNPJ	ME/EPP	Representante
COPAVE PATENSE DE VEÍCULOS S.A	19.050.715/0001-87	não	Cleber Geraldo Rodrigues Botelho

3 - Da Entrega dos Envelopes.
Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado examinassem e rubricassem os envelopes **nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação** e declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta.

4 - Da Classificação da Proposta
Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso do conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que a rubricasse. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passou a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos incisos VI e VII do Art. 11 do Decreto nº 3555/2000, resultando na seguinte proposta escrita:
COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A - CNPJ: 19.050.715/0001-87
Item Descrição do Material / Serviço Quant. Valor Unitário Valor Total 001 Veículo Novo, Zero Km, Tipo Hacth, Com 04 Portas 02 R$44.290,00 R$88.580,00 Cor Branca, Motorização Minima de 1.0 Bi-Combustível Flex, Ano/Modelo 2018/2018. **Fiat Uno Drive 1.0 Flex**

5 - Dos Lances
Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando o autor da respectiva proposta classificada que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances. O representante da empresa recusou-se a ofertar lance verbal.

6 - Da Habilitação
Em seguida foi aberto o envelope de documentação da empresa classificada em 1º lugar, onde foi verificado o atendimento dos requisitos exigidos em Edital, ficando habilitada neste certame.
Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

7 - RESULTADO
À vista da habilitação, foi declarado vencedor:

Empresa Proponente/ item adjudicado	Valor Adjudicado unitário	Valor Adjudicado total
COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A Item 01: Veículo Novo, Zero Km, Tipo Hacth, Com 04 Portas Cor Branca, Motorização Minima de 1.0 Bi-Combustível Flex, Ano/Modelo 2018/2018. MARCA: **Fiat Uno Drive 1.0 Flex** *Os veículos deverão ser entregues ao Município de Vazante-MG, com as taxas de emplacamento, licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV).*	R$44.290,00	R$88.580,00

8 - OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
Não houve ocorrências.

9 - ADJUDICAÇÃO
Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão ao vencedor.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira

Equipe de Apoio:
MÉRCIA VAZ DE OLIVEIRA
MACHADO LUCIMAR GONÇALVES CRUZEIRO SOUZA
ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES

CLEBER GERALDO RODRIGUES BOTELHO
Credenciado Presente

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:EB6D210A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 45/2018, critério de julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de peças e serviços de manutenção elétrica automotivos, para veículos e equipamentos da frota Municipal. Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 do dia 17/05/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 17/05/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 07/05/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:492943AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018, FIRMADA EM 09/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL ANGOS LTDA – EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens 08, 15, 21 e 41 do Processo n° 217/2017, Pregão Presencial n° 046/2017, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário (R$)	Valor Reajustado (R$)	Marca
00008	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA CORTADA EM CUBOS CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA - ACÉM EM CUBOS: Magra e limpa. Proveniente de animais bovinos, abatidos sobre inspeção veterinária. Isenta de parasitas, corpos estranhos, substâncias contaminantes, cartilagens e ossos. Deve conter em torno de 5% de gordura e 3% de aponevroses. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Apresentar as características organolépticas preservadas (cor vermelho brilhante, aparência, textura e odor próprios). Fornecer contato do frigorífico/ abatedouro. Entregar o produto congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica virgem, atóxica, transparente, resistente e em pacotes com peso de 1 kg, contendo informação nutricional, data de validade, lote de fabricação, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), carimbo de inspeção federal (SIF) ou estadual (IMA - Instituti Mineiro de Agropecuária). Transportar o produto em veículos de refrigeração, com controle de temperatura, que impeça o degelo e garanta a qualidadde o produto. Obs: Para aceitação , este produto será sujeito a análise a ser realizada, no ato da entrega, pela equipe de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, nos quesitos supracitados.	10,49	13,23	FRIGO SELETA
00015	LOMBO EM CUBOS LOMBO SUÍNO: Magro, limpo, proveniente de suínos abatidos sobre inspeção veterinária. Isento de parasitas, corpos estranhos, substâncias contaminantes, cartilagens e ossos. Isento de: Superfície úmida, pegajosa, exudato, partes flácidas, consistência anormal, bem como indícios de fermentação pútrida. As características organolépticas (Cor, odor, sabor, aparência e textura) devem estar preservadas. Embalagem a vácuo, virgem, atóxica, transparente, contendo: Registro no Ministério da Agricultura (MA), carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária), data de validade, lote de fabricação e informação nutricional com composição centesimal contendo, no máximo, traços de gordura trans, e aproximadamente 1 g de gordura saturada e 4 g de gorduras totais. Unidade do produto Kg. Transportar o produto em carro refrigerado, com controle de temperatura que impeça o processo de degelo. Obs: Para aceitação , este produto será sujeito a análise a ser realizada, no ato da entrega, pela equipe de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, nos quesitos supracitados.	9,80	11,96	FRIGO SELETA
00021	PEITO DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Sem pele, proveniente de frangos selecionados e abatidos sobre inspeção veterinária. Isento de: Hormônios/anabolizantes, pele, parasitas, corpos estranhos, substâncias contaminantes, superfície úmida, pegajosa, exudato, partes flácidas ou de consintência anormal e indícios de fermentação pútrida. Apresentar as características organolépticas (Cor, odor, sabor, textura e aparência) preservadas. Produto congelado, embalado a vácuo, embalagens virgens, limpas, atóxicas, resistentes, contendo 1 kg do produto, apresentando a informação nutricional, data de validae, lote de fabricação, SAC e carimbo de inspeção federal (SIF), do MA (Ministério da Agricultura) ou do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Transportar o produto em veículo com refrigeração, com controle de temperatura que mantenha o produto congelado, impedindo o degelo. Obs: Para aceitação , este produto será sujeito a análise a ser realizada, no ato da entrega, pela equipe de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, nos quesitos supracitados.	8,48	9,22	FRANCAP
00041	LINGUICA TOSCANA LINGUIÇA 100% de carne suína, sem pimenta, tipo toscana. Proveniente de animais abatidos sobre inspeção veterinária, acondicionada de temperos e condimentos. Características organolépticas preservadas (Cor natural: rosado ao avermelhado, sabor, odor, aparência e textura próprios). Produto congelado e embalado a vácuo, em embalagem plástica, virgem, atóxica, transparente e resistente. Pacotes de 800g a 1 Kg contendo: Lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Transportar o produto em veículo refrigerado, com controle de temperatura que impeça o degelo. Produto de qualidade similar a SEARA conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU. O produto será submetido a análise da equipe técnica de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação.	6,99	9,65	FRIGO SELETA

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

COMERCIAL ANGOS LTDA – EPP
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:98688A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 046/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANA SEVERINO MARINHO	AG01818430	GWP1342	24/04/2018	14:56:59	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
ADRIANO FERREIRA CRUZ	AG01820910	FAM0201	28/04/2018	12:39:31	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2
ALEX RODRIGUES PEREIRA	AG01820337	HJW3783	26/04/2018	10:44:15	Rua Rio Grande Do Sul 834	5541 / 1
ALEXANDRE MAGNO DA SILVA	AG01818450	GZA5515	27/04/2018	15:50:39	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5541 / 1
ALMIR FERREIRA DE MELO	AG01819946	HND6551	30/04/2018	15:20:18	Rua Goias 649	5541 / 3
ALTAIR DE ALMEIDA MENDES	AG01821125	GLD7908	30/04/2018	11:30:33	Rua Goias 384	7366 / 2
ALYSSON OLIVEIRA DE MORAIS	AG01818434	HFW8844	24/04/2018	16:01:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
AMANDA APARECIDA FONSECA	AG01820482	OXB4630	24/04/2018	06:25:07	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1
AMARILDO JEREMIAS GOMES	AG01821109	HHB3836	27/04/2018	15:31:15	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5568 / 0
AMILTON DIRAN DA SILVA	AG01802291	HJL3000	20/04/2018	19:37:00	Av Bom Sucesso 1341	5541 / 1
ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS	AG01820700	KGD7860	24/04/2018	10:49:22	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	AG01821121	HKZ4340	28/04/2018	10:34:37	Avenida Getulio Vargas 127	5185 / 1
ANTONIO CARLOS BEIRIGO	AG01820540	CYB4705	27/04/2018	17:57:36	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
ANTONIO CARLOS MAIA CORDEIRO	AG01817080	PZM7155	24/04/2018	10:39:17	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5550 / 0
ANTONIO FERNANDES FILHO	AG01810709	GSH4005	27/04/2018	15:04:13	Rua Minas Gerais Com Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2
ANTONIO GONCALVES MAIA	AG01820796	PXZ6256	25/04/2018	19:10:07	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2
ANTONIO LUIS GONCALVES	AG01820698	HCU1748	24/04/2018	08:59:35	Rua Cel Joao Notini 752	7633 / 1

BRENDA FLAUZINA DE OLIVEIRA	AG01820806	HFA1692	24/04/2018	15:01:04	Rua Rio Grande Do Sul 738	5541 / 1
BRENO HENRIQUE MARTINS FREITAS	AG01817081	HNV5435	25/04/2018	09:18:47	Rua Minas Gerais 286	5541 / 1
BRUNA CABRAL SALES SOUSA	AG01820903	GTV8685	26/04/2018	17:27:30	Praca Benedito Valadares 38	5592 / 0
BRUNA CARLA RODRIGUES	AG01820799	HIE1009	26/04/2018	15:00:44	Avenida Primeiro De Junho 139	7366 / 2
BRUNO AUGUSTO ALVIM	AG01820800	PZJ1415	26/04/2018	15:04:26	Rua Pernambuco Com Primeiro De Junho Sem Nume	7633 / 2
BRUNO FABIO RIBEIRO CRUZ	AG01819151	JHK5510	24/04/2018	07:18:46	Rua Maria De Lourdes Teixeira 680	5835 / 0
BRUNO FABIO RIBEIRO CRUZ	AG01819150	JHK5510	24/04/2018	07:15:16	Rua Maria De Lourdes Teixeira 680	5185 / 2
BRUNO FABIO RIBEIRO CRUZ	AG01819152	JHK5510	24/04/2018	07:22:44	Rua Maria De Lourdes Teixeira 680	5193 / 0
BRUNO HENRIQUE ELIAS DELFINO	AG01820551	PUT4047	30/04/2018	18:19:39	Avenida Getulio Vargas 156	5452 / 1
CAIO SALUSTIANO MILAGRE	AG01821111	OME4135	27/04/2018	15:38:51	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5568 / 0
CAMILA ROMAO NOGUEIRA	AG01820777	PUI3419	24/04/2018	15:50:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 677	5541 / 2
CANDIDA FERREIRA IND COM VESTUAR	AG01820780	AOP6528	24/04/2018	16:08:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7633 / 2
CELIA APARECIDA PINTO LOPES	AG01821102	GZB8594	26/04/2018	15:31:35	Rua 1 De Junho Com Pernambuco Sem Nume	5185 / 1
CELSO BERNARDO GUIMARAES	AG01802288	JEW5011	22/04/2018	04:45:00	Rua Goias 2955	5738 / 0
CELSO BERNARDO GUIMARAES	AG01802287	JEW5011	22/04/2018	04:45:00	Rua Goias 2955	5835 / 0
CENTRO FORMACAO CONDUTORES E T VIANA	AG01819155	HMQ3463	24/04/2018	11:20:46	Avenida Vinte E Um De Abril 185	5487 / 0
CLEITON FRANCISCO DE CASTRO	AG01820546	HKO4893	30/04/2018	09:26:53	Rua Paraiba 879	5550 / 0
CLEITON RERGES GREGORIO	AG01819945	OWI1601	26/04/2018	17:28:33	Avenida Primeiro De Junho 117	7633 / 1
CONST E INCORP SOUSA QUEIROZ LTD	AG01819166	PWR8116	30/04/2018	17:20:58	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7366 / 2
CRISTIANO EDUARDO DE CASTRO BORB	AG01816666	HDO0154	27/04/2018	18:36:47	Rua Goias 523	7633 / 1
CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AG01819153	HOK9239	24/04/2018	10:00:01	Avenida Jk 212	7633 / 2
DANIEL CORREA MEGACO	AG01817240	GOH9919	27/04/2018	10:01:20	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2
DANIEL EUSTAQUIO SILVA	AG01819939	LAA9003	23/04/2018	17:49:07	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5460 / 0
DANIEL FELIPE DA COSTA	AG01821122	HMQ3111	28/04/2018	10:38:56	Avenida Getulio Vargas 127	7366 / 2
DANIELA GONTIJO DE SOUZA	AG01820787	PVD6090	24/04/2018	18:00:52	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
DANIELLE FARIA MENDES	AG01816672	PVB1822	30/04/2018	16:25:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
DARIO FERNANDES DE CASTRO	AG01820521	HNK5507	23/04/2018	18:43:49	Rua Goias 2371	5550 / 0
DELCI CANDIDA DE FATIMA OLIVEIRA	AG01817082	HMQ3244	25/04/2018	10:53:53	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
DENISE DE CASSIA CHAGAS DUARTE	AG01818926	HAM2163	24/04/2018	12:02:46	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	7625 / 1
DENISE MARIA CORONADO NEVES	AG01820822	LNA3663	27/04/2018	16:59:01	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1
DIAN CARLOS FERREIRA DE SOUZA	AG01820901	HAM1065	26/04/2018	15:09:29	Avenida Primeiro De Junho 137	7633 / 1
DIEGO FERNANDO JERONIMO	AG01820809	HIF7002	25/04/2018	08:15:20	Praca Candides Sem Nume	6050 / 1
DREYFUS BUENO RABELO	AG01816369	GWD4728	23/04/2018	18:30:01	Rua Goias Sem Nume	5568 / 0
DULCE DE OLIVEIRA S FERNANDES	AG01820783	HGZ4278	24/04/2018	16:20:03	Avenida Vinte E Um De Abril Com Pernambuco Sem Nume	5452 / 2
EDIMAR PACHECO DA CUNHA	AG01818449	HDH3814	27/04/2018	15:49:14	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5541 / 1
EDINEI NUNES	AG01820489	LJT6721	25/04/2018	09:49:19	Praca Candides Sem Nume	6050 / 1
EDIR RODRIGUES	AG01820812	PWH2405	25/04/2018	17:30:11	Praca Benedito Valadares Ao Lado Do Numero 38 Sem Nume	5550 / 0
EDNA SANTOS MENDONCA	AG01802290	PWH4776	20/04/2018	19:37:00	Av Bom Sucesso 1341	5541 / 1
EDSON PEREIRA ALVES	AG01821104	HAG2213	26/04/2018	15:37:38	Rua 1 De Junho Com Pernambuco Sem Nume	5185 / 1
ELAINE DUARTE PIMENTA	AG01816657	OWM5007	25/04/2018	18:55:33	Rua Minas Gerais 900	7633 / 1
ELIZANGELA APARECIDA V.DE SOUZA	AG01820539	HMS2281	27/04/2018	16:57:36	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
ELIZETE FARIA ANDRADE	AG01820491	PWE4589	25/04/2018	10:42:50	Rua Minas Gerais Sem Nume	7366 / 2
ELMO DE AQUINO	AG01819938	BRB0253	23/04/2018	16:55:24	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
EMILIA TEREZINHA RAQUEL	AG01820498	HGO5553	26/04/2018	13:38:08	Avenida Primeiro De Junho 310	5592 / 0
ENEAS BARROS DE OLIVEIRA	AG01820814	LCM3480	26/04/2018	07:23:37	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
EUGENIA JOSE FERREIRA DA CRUZ	AG01818441	HMQ4451	26/04/2018	15:48:04	Rua Pernambuco 135	7366 / 2
EUGENIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AG01818444	HEU5475	26/04/2018	16:11:25	Rua Pernambuco 120	7366 / 2
EULESON DE FREITAS ANDRADE	AG01802292	HLI2819	20/04/2018	16:50:00	Praca Sao Vicente De Paula 10	7633 / 2
FELIPE SOARES DA MOTA	AG01820810	NXX8061	25/04/2018	09:00:53	Praca Candides Sem Nume	5835 / 0
FEMTEC FERRAMENTARIA E MOD. LTDA	AG01820792	PVV8207	25/04/2018	17:37:02	Rua Rio De Janeiro 610	5185 / 1
FERNANDA DIAS ALENCAR CLEMENTINO	AG01820797	HNC9284	26/04/2018	13:49:08	Avenida Primeiro De Junho 139	7633 / 1
FERNANDO GUIMARAES ELIAS	AG01818435	HFO8700	24/04/2018	17:22:01	Rua Dom Pedro Ii 121	5592 / 0
FERNANDO WILLIAN DO NASCIMENTO	AG01820542	OME8687	28/04/2018	09:28:07	Rua Goias 2371	5550 / 0
FLAVIA DO PRADO COSTA TEIXEIRA	AG01820500	HGG0001	26/04/2018	14:38:31	Avenida Primeiro De Junho 137	7633 / 1
FLAVIA MARIA DA FONSECA	AG01817241	HJW0284	27/04/2018	09:58:47	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
FRANCISCO CARLOS REZENDE	AG01820805	HCU0797	24/04/2018	13:49:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0
FULIG FUNDICAO DE LIGAS LTDA	AG01820484	PYE1010	24/04/2018	13:14:27	Avenida Parana 364	7366 / 2
GABRIELA MAMEDE DE CASTRO	AG01817888	PYX4420	24/04/2018	20:55:08	Avenida 7 De Setembro 760	6050 / 1
GABRIELA MENDES SILVA	AG01816660	HDS4340	27/04/2018	14:48:33	Rua C Joao Notini 126	5541 / 7
GABRIELLA K DA SILVA CABRAL	AG01820824	HBL9457	27/04/2018	17:12:51	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1
GEOVANIA DE LIMA MARQUES	AG01818447	OQK2821	26/04/2018	17:39:30	Rua Rio Grande Do Sul 822	5487 / 0
GERALDA AP. TAVARES OLIVEIRA	AG01820547	HGZ3374	30/04/2018	10:17:06	Avenida Primeiro De Junho 771	5509 / 0
GERALDO ANDRE CALDEIRA	AG01820819	OMA4182	26/04/2018	17:38:26	Rua Sergipe Com Av Amazonas Sem Nume	6858 / 0
GERALDO EUSTAQUIO LEMOS	AG01820906	GYR1707	28/04/2018	09:12:33	Rua Goias 188	7366 / 2
GERALDO RIBEIRO DE MENDONCA	AG01820481	PYW4831	23/04/2018	19:25:25	Rua Rio De Janeiro Com Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
GERUZA MARCIA MAIA	AG01818431	IAN3002	24/04/2018	15:10:45	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0
GILDA APARECIDA MADUREIRA TELES	AG01818049	HMA5690	28/04/2018	11:27:07	Avenida Primeiro De Junho 725	5550 / 0
GINA LAYNE SILVA BARROSO	AG01820538	PUF5106	27/04/2018	15:18:30	Rua Itapecerica Sem Nume	7366 / 2
GLEISIENE CRISTINA DE O.MIRANDA	AG01802289	OQQ9969	20/04/2018	19:37:00	Av Bom Sucesso 1341	5541 / 1
GLICIA MARIA BRASIEL DE FILIPPO	AG01820493	PWT1687	25/04/2018	15:11:55	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
GUSTAVO CUNHA BATISTA	AG01818582	BLK9877	01/05/2018	18:50:47	Rua Goias 3000	5835 / 0
GUSTAVO CUNHA BATISTA	AG01818585	BLK9877	01/05/2018	18:50:26	Rua Goias 3000	5185 / 1
HAROLDO MARCELO DE FREITAS BARBI	AG01821119	HHP9242	28/04/2018	10:20:03	Avenida Getulio Vargas 127	5185 / 1
HENAY ROSA GONCALVES AMORIM	AG01820817	NRQ5981	26/04/2018	15:36:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0
HGAMENON RABELO MUNIZ	AG01819944	GZT4238	26/04/2018	18:19:33	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1
HIGOR FONSECA DE PAULO	AG01820779	GZB6721	24/04/2018	16:00:19	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
HONORETO GERALDO C. DE LACERDA	AG01816671	PZC4254	30/04/2018	16:20:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 535	5541 / 3
HYPOLITA MARIA LEMOS DE SOUZA	AG01816653	PWQ2123	23/04/2018	18:07:13	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
ISAAC ALBERICO PINTO FRANCINO	AG01819942	OQC3000	23/04/2018	15:24:28	Avenida Divino Espirito Santo 80	5509 / 0
ISABELA NUNES DE SOUZA - ME	AG01821107	HNG5903	27/04/2018	14:18:21	Rua Pernambuco 214	5487 / 0
ISMAEL HENRIQUE RIOS MOREIRA	AG01820537	GOR9993	27/04/2018	15:45:02	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5541 / 1
IVANILDE MARIA DE SOUZA BRITO	AG01820912	HCU3439	30/04/2018	09:53:42	Rua Goias 1730	7366 / 2
IVONE APARECIDA DE SAO JOSE	AG01819165	HNH2427	30/04/2018	15:28:58	Rua Goias Sem Nume	5541 / 3
JAMERSON FERREIRA TRINDADE	AG01818451	DZF0458	27/04/2018	16:34:43	Rua Do Comercio 147	7366 / 2
JANAINA KARLA DA SILVA BIONDINI	AG01820811	HMV8149	25/04/2018	15:07:31	Rua Pernambuco 708	5592 / 0

JAQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	AG01820823	GUS9514	27/04/2018	17:10:33	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1
JC REI DAS PECAS LTDA ME	AG01818930	HNQ7443	26/04/2018	16:30:07	Rua Rio Grande Do Sul 527	5509 / 0
JOAO VICTOR DIOGO	AG01821112	HDS4864	27/04/2018	15:41:34	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5568 / 0
JOAQUIM EVANGELISTA GOMES	AG01816661	HCU3390	27/04/2018	15:44:01	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5568 / 0
JOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AG01820798	OQF2195	26/04/2018	14:46:13	Avenida Primeiro De Junho 139	7633 / 1
JOHN EDWARD CORREA AUSECHA	AG01820549	NYA5379	30/04/2018	16:03:15	Avenida Getulio Vargas 156	5452 / 1
JONAS LUCIO VENANCIO	AG01820525	HZP5639	25/04/2018	09:55:59	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7625 / 2
JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO	AG01818581	MRZ2608	01/05/2018	21:32:07	Rua Rubi 71	5185 / 1
JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO	AG01818580	MRZ2608	01/05/2018	17:25:42	Rua Rubi 71	5835 / 0
JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO	AG01818578	MRZ2608	01/05/2018	17:25:05	Rua Rubi 71	6530 / 0
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	AG01818433	PYY4202	24/04/2018	15:57:52	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
JOSELITO JOAQUIM DA SILVA	AG01817895	GLZ8576	27/04/2018	19:20:49	Rua Olimpio Moreira 359	5835 / 0
JOSELITO JOAQUIM DA SILVA	AG01817894	GLZ8576	27/04/2018	19:20:38	Rua Olimpio Moreira 359	6530 / 0
JOYCE EDVANIA FARIA	AG01820528	HMG3036	26/04/2018	08:00:38	Rua Goias 56	7366 / 2
JUCELIO MARTINS DE SOUZA	AG01820339	GXB6217	27/04/2018	15:55:29	Avenida Jk Sem Nume	6041 / 2
JULIA EMANUELLE VIEIRA	AG01820782	GVU5937	24/04/2018	17:03:41	Rua Cobre 182	5550 / 0
JULIAN RAMIREZ MESQUITA	AG01818446	HCS0524	26/04/2018	17:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 779	7366 / 2
JULIANE LOURENCO DA SILVA	AG01820821	GZP2622	27/04/2018	16:36:54	Avenida Primeiro De Junho 342	5185 / 1
KARINA CARDOSO PENA GONTIJO	AG01818928	OWQ5007	26/04/2018	15:25:52	Rua Oswaldo Machado Gontijo 902	5460 / 0
KARINA DUARTE DE FARIA	AG01816674	PWW8948	30/04/2018	16:28:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
KARINE VIVIAN TEIXEIRA	AG01820791	PXC6000	25/04/2018	17:33:09	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0
LAENDER PEREIRA MENEZES	AG01819159	GSA3968	25/04/2018	17:22:39	Rua C Joao Notini 1601	5592 / 0
LARISSA LEAO DE SOUZA LIMA	AG01820338	OWU4571	26/04/2018	17:39:29	Rua Sao Paulo Sem Nume	5568 / 0
LAZINA SILVA MARQUES	AG01818875	QNQ1378	26/04/2018	09:33:20	Rua Rio Grande Do Sul 640	5460 / 0
LEANDRO FRANCISCO DE PAULA	AG01817897	GTF1411	29/04/2018	19:24:41	Rua Guadalajara 21	5487 / 0
LEANDRO MAGELA DO AMARAL	AG01820904	HGZ3377	26/04/2018	17:40:37	Rua Amazonas Com Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 1
LETICIA RIOS DE MELLO SANTOS	AG01794050	PWN1201	20/04/2018	22:30:00	Avenida Jk Com Centralina Sn	6050 / 1
LIANDRO JORGE DA SILVA	AG01821114	HCW4796	27/04/2018	15:47:04	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5541 / 1
LILIAN MARA NOGUEIRA COSTA	AG01820911	HMT5228	30/04/2018	09:47:50	Rua Goias 1757	7366 / 2
LOCALIZA FLEET S A	AG01820820	QNU7999	27/04/2018	10:48:14	Rua Sao Paulo 439	5460 / 0
LORENA CRISTINA ALVES	AG01816662	HLS0997	27/04/2018	15:48:15	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5568 / 0
LORENA LUIZA EDUARDO	AG01816668	OMH7692	28/04/2018	12:09:35	Rua Oswaldo Machado Gontijo 999	5452 / 2
LUANA FELIX PEREIRA	AG01820524	HGO0975	24/04/2018	15:17:50	Rua Sergipe 888	7366 / 2
LUANA FRANCIELE DE BESSA SANTOS	AG01818440	HAG9314	26/04/2018	16:04:04	Rua Pernambuco 120	7366 / 2
LUANA LAUREN LATALIZA	AG01819162	HLW7205	26/04/2018	10:31:07	Rua Rio Grande Do Sul 1031	7633 / 2
LUBIANE GONCALVES DA FONSECA	AG01820523	NOC5623	24/04/2018	16:39:33	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
LUCAS BISPO DOS SANTOS	AG01818929	MRV6941	26/04/2018	15:44:05	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 1
LUCAS OLIVEIRA FICHE	AG01820801	OPN7284	24/04/2018	11:10:11	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2
LUCIANA SOARES MELO	AG01820478	PVY5927	23/04/2018	15:14:02	Rua Vinicius De Morais 400	7366 / 2
LUIZ FERNANDO CHAVES CANCADO	AG01820529	QMR5137	26/04/2018	11:28:16	Rua Goias 1380	5509 / 0
M M RENT A CAR LTDA	AG01819164	PXT7601	30/04/2018	13:28:48	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0
MADSON FERREIRA SILVA	AG01820492	HLA1110	25/04/2018	13:29:56	Rua Minas Gerais 900	7625 / 1
MAGDA RODRIGUES DE OL FONSECA	AG01818438	HFH0223	26/04/2018	15:07:55	Rua Pernambuco 97	7633 / 1
MARCELLO PIRES COELHO	AG01816669	GZW7363	30/04/2018	12:29:40	Rua Goias 1297	7625 / 1
MARCELO ALVES DE FREITAS	AG01820534	GRV0056	26/04/2018	18:27:09	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
MARCELO RIBEIRO MELO	AG01820533	FDT4375	26/04/2018	18:23:16	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
MARCIA HELENA FERREIRA	AG01821113	HGY8702	27/04/2018	15:43:06	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5568 / 0
MARCIO ALVES DE SOUZA	AG01821126	HMQ5719	30/04/2018	16:18:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 1
MARCO ANTONIO ALVES	AG01818432	GZW4800	24/04/2018	15:50:32	Rua Antonio Olimpio De Morais 677	5541 / 2
MARCO TULIO GERMANO SANTOS	AG01820486	LRL8075	24/04/2018	15:18:10	Rua Minas Gerais Sem Nume	7366 / 2
MARCO TULIO MELO FAGUNDES	AG01817237	OXK4235	25/04/2018	10:05:41	Rua Goias 237	7625 / 1
MARCOS BALDOINO MACHADO	AG01820541	GNU4810	28/04/2018	08:42:08	Rua Goias 1384	5509 / 0
MARCOS MEDEIROS DO AMARAL	AG01819163	GWS3003	30/04/2018	13:26:08	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5185 / 1
MARCOS VINICIUS DA SILVA	AG01821115	HBD2034	27/04/2018	15:49:21	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5541 / 1
MARGARETE REIS NUNES	AG01820807	PXM7277	24/04/2018	15:22:09	Rua Minas Gerais 900	5550 / 0
MARIA ADIR COSTA DA FONSECA	AG01818448	GZT0933	27/04/2018	15:44:44	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5541 / 1
MARIA DA CONCEICAO G. GOMES	AG01820775	FBT0677	24/04/2018	15:12:35	Avenida 1 De Junho Com Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AG01816658	OLP9309	26/04/2018	15:13:10	Rua Sao Jorge 31	5550 / 0
MARIA DA SILVA	AG01820522	PWA2532	24/04/2018	16:35:52	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
MARIA DAS DORES GONTIJO FERREIRA	AG01820789	HCU1178	25/04/2018	11:25:17	Rua Goias 2367	5550 / 0
MARIA DAS GRACAS ZANOLI TAVARES	AG01820527	OQG7694	25/04/2018	11:09:06	Avenida Parana 1235	5452 / 1
MARIA INEZ FERREIRA MARTINS	AG01820788	HMQ3238	25/04/2018	10:05:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2
MARILENE SILVA PEREIRA DUQUE	AG01818874	OPZ3024	25/04/2018	08:46:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
MARIO FLAUSINO FONSECA FILHO	AG01820794	HKN9459	25/04/2018	16:38:38	Rua Amazonas Com Goias Sem Nume	7633 / 1
MARIO PEREIRA TELES	AG01820816	HNV6884	26/04/2018	08:28:19	Avenida 1 De Junho 116	6050 / 1
MARISA DA SILVA	AG01818927	HKQ0918	24/04/2018	16:43:46	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541 / 1
MARLENE FONSECA	AG01820340	HBJ7837	30/04/2018	16:41:32	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
MARTA ELIANE ALVES TOMAZ	AG01820813	HMQ3915	25/04/2018	17:32:20	Praca Benedito Valadares Ao Lado Do Numero 38 Sem Nume	5550 / 0
MATEUS AURELIO SANTOS	AG01820543	HDI7400	28/04/2018	09:34:09	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
MATEUS FONSECA LOPES	AG01801749	NAE3412	25/04/2018	16:39:00	Av Dolores De Aguiar Rabelo Sn	5207 / 0
MATHEUS AZEVEDO DE CASTRO	AG01820526	OWI6808	25/04/2018	10:54:31	Avenida Do Vestuario 160	7366 / 2
MATUCUMA LOCACAO DE VEICULOS LTD	AG01818439	OWW8812	26/04/2018	15:33:10	Rua Pernambuco 135	7366 / 2
MAXIMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01821120	OPQ3043	28/04/2018	10:30:13	Avenida Getulio Vargas 127	7633 / 2
MAYCON DOUGLAS DE MATOS ROSA	AG01818931	OMH1198	27/04/2018	17:04:30	Avenida 7 De Setembro 370	5509 / 0
MAYCON OLIVEIRA LIMA	AG01820544	HKO9665	28/04/2018	09:49:28	Avenida Primeiro De Junho 719	5509 / 0
MIGUEL ALVES VASCONCELOS	AG01818442	HLA0543	26/04/2018	15:52:51	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1
MONICA ROBERTA DE OLIVEIRA DIAS	AG01820905	JHR8256	28/04/2018	09:01:05	Rua Pernambuco 184	7633 / 2
NAIR JULICI MARCIANO DA SILVA	AG01818445	PZC5346	26/04/2018	16:18:08	Avenida 1 De Junho 116	7366 / 2
NEIVA APARECIDA TAVARES	AG01818437	PXS9448	25/04/2018	15:44:38	Rua Sao Paulo 334	5460 / 0
NELSON TEIXEIRA	AG01820494	HJZ3916	25/04/2018	15:57:02	Avenida Primeiro De Junho 166	5460 / 0
NEWTON MORENO SANCHES	AG01819154	HDQ5330	24/04/2018	11:14:26	Rua Caratinga 306	5550 / 0
NILSON MARTINS VIEIRA JUNIOR	AG01813205	GRD1073	18/04/2018	21:11:00	Avenida Dolores De Aguiar Rabelo 393	6050 / 2
NILTON OTONI ALBUQUERQUE	AG01820499	PZJ8704	26/04/2018	13:43:57	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
NORMA APARECIDA NASCIMENTO	AG01820495	JER4115	25/04/2018	17:33:17	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5550 / 0
ODAIR JULIO RAMOS	AG01821110	HIE1146	27/04/2018	15:36:34	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5568 / 0
OSMANE NONATO ALVES C. FILHO	AG01817083	GPW0772	25/04/2018	11:00:02	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
OZEIAS SILVA DIAS OLIVEIRA	AG01820550	OLT9114	30/04/2018	16:10:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0

PABLO ACACIO OLIVEIRA NUNES LEAL	AG01820808	PXH1847	24/04/2018	15:47:17	Rua Alameda Waldemar Raush Com Av Jk Sem Nume	6041 / 2
PALOMA SABRINA SILVA	AG01816659	GLG2856	26/04/2018	15:18:31	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0
PAOLA DAYANE RIBEIRO DA SILVA	AG01820545	KVE1371	30/04/2018	09:11:58	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
PAULO CESAR DA SILVA	AG01820530	HDT1715	26/04/2018	15:35:44	Avenida 1 De Junho 917	5550 / 0
PAULO HENRIQUE M CLEMENTINO	AG01819943	PVC9910	26/04/2018	15:27:06	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 7
PAULO SERGIO DE FARIA	AG01816665	CEL4118	27/04/2018	15:59:05	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5541 / 1
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAINE	AG01817238	PXP3291	25/04/2018	10:40:29	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAINE	AG01820909	PXP3291	28/04/2018	12:14:49	Rua Minas Gerais 925	7633 / 1
PEDRO HENRIQUE FERREIRA	AG01817891	GOZ0946	27/04/2018	18:00:03	Rua Goias 550	7633 / 1
PEDRO LEONARDO DE FARIA	AG01820785	PYB3788	24/04/2018	17:30:17	Rua Dom Pedro Ii 127	5487 / 0
PREFEITURA MUNIC. DE DIVINOPOLIS	AG01820487	HMG5824	24/04/2018	15:22:12	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE	AG01821124	PUQ7494	30/04/2018	11:00:54	Rua Goias 344	7633 / 2
RAFAEL BARBOSA LIMA	AG01817886	GYA5086	24/04/2018	18:29:12	Avenida 7 De Setembro 760	6530 / 0
RAFAEL CORREA VALERIO	AG01820531	HEL8528	26/04/2018	17:17:28	Avenida 1 De Junho 119	7366 / 2
RAFAEL LEBRON	AG01821105	PXM9545	27/04/2018	11:03:37	Rua Goias 361	5541 / 4
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	AG01820548	HCU3189	30/04/2018	15:49:55	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1
RAIMUNDO NONATO DE O. SILVA	AG01820790	PYR1493	25/04/2018	15:32:19	Rua Paraiba 225	5550 / 0
RAIMUNDO RESENDE PINTO	AG01810710	GYH8558	27/04/2018	17:04:14	Avenida Primeiro De Junho 278	7366 / 2
RENATO FELIX LEITE PRACA	AG01820802	HNG5227	24/04/2018	13:01:24	Avenida Parana Com Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 1
RENATO VITOR DE ASSIS	AG01818436	GMG7458	24/04/2018	18:18:13	Rua Sao Paulo 1450	7633 / 1
RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	AG01817236	QDW2631	24/04/2018	09:40:36	Rua Mato Grosso Sem Nume	5568 / 0
RINALDO L. DE LIMA44452438687	AG01820336	EML7364	26/04/2018	10:37:24	Rua Rio De Janeiro 276	5401 / 0
ROBSON JOSE OLIMPIO JUNIOR	AG01820907	JFC4287	28/04/2018	11:08:26	Rua Goias 361	5541 / 4
ROBSON SANTOS	AG01820479	HMH3725	23/04/2018	16:33:25	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Paraiba Sem Nume	5452 / 2
RODRIGO CABRAL BRUM	AG01816670	GNU9874	30/04/2018	12:32:34	Rua Goias 1285	5452 / 2
RONALDO CARLOS DE OLIVEIRA	AG01816655	HDV2792	24/04/2018	09:24:01	Rua Rio De Janeiro 324	7625 / 1
RONARA BARROS DE MENEZES	AG01821118	PUN1741	27/04/2018	17:17:36	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1
ROSS JOIAS LTDA	AG01820480	PAG2040	23/04/2018	17:56:41	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
RUAN THULIO ALVES DE MELO	AG01820477	HJU8712	23/04/2018	15:40:53	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
RUBENS JOSE NOVAIS	AG01820784	OQW0291	24/04/2018	17:18:51	Rua Dom Pedro Ii 127	5193 / 0
SABRINA FERREIRA DE LIMA	AG01820490	GSQ4090	25/04/2018	10:04:08	Praca Candides Sem Nume	6050 / 1
SAMUEL ENRIQUE DE MELO	AG01816663	OXD5455	27/04/2018	15:52:24	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5568 / 0
SANDRA MARIA EPIFANIO MAIA	AG01820818	OMH6594	26/04/2018	17:20:29	Praca Benedito Valadares Ao Lado Do Numero 38 Sem Nume	5550 / 0
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA ME	AG01820483	HKF4595	24/04/2018	11:09:25	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
SAULO VINICIUS CAJA DA SILVEIRA	AG01820520	HMQ7839	23/04/2018	18:42:35	Rua Goias 2371	5550 / 0
SEBASTIAO LAURINDO	AG01825078	GSZ2242	24/04/2018	09:19:00	Rua Goias 483	5541 / 4
SERGIO BATISTA DE SOUSA	AG01819156	OQD6337	24/04/2018	17:32:27	Avenida Parana 1181	5592 / 0
SERGIO SOARES	AG01818577	QNW2451	28/04/2018	19:27:48	Rua Vinte E Um 816	7633 / 2
SHEILA MOREIRA NASCIMENTO	AG01817239	GYZ0640	25/04/2018	10:55:19	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
STAEL LARANJO LOBATO	AG01820497	OPS5079	26/04/2018	13:07:31	Avenida Primeiro De Junho 137	7633 / 1
SUPER DISTRIBUIDORA DE COSMETICO	AG01816656	OWL1472	25/04/2018	18:11:02	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
TATIANA MOREIRA CLEMENTINO	AG01819157	PVW6708	25/04/2018	17:10:54	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0
TULIO RIOS DIAS	AG01819158	HNQ2345	25/04/2018	17:10:41	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0
TULIO SILVA COUTINHO	AG01820804	PXI3795	24/04/2018	13:14:04	Rua Pernambuco Com Av Parana Sem Nume	7633 / 1
VALDEMAR VITOR MARTINS	AG01820699	GUI6380	24/04/2018	08:59:57	Avenida 1 De Junho 752	5215 / 2
VALDIANA CARLA DE SOUSA	AG01821116	HNY2026	27/04/2018	16:32:20	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
VALENTINA ALICE DE ARAUJO	AG01818453	PVQ6347	30/04/2018	15:20:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5460 / 0
VANESSA MELO DIEGUES	AG01820776	PXH4623	24/04/2018	14:54:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Goias Sem Nume	7633 / 2
VEBSTER DE CARVALHO	AG01820902	KVI2643	26/04/2018	15:14:27	Avenida Primeiro De Junho 144	5185 / 2
VICENTE PAULO PIMENTA	AG01820532	PUK0764	26/04/2018	18:18:33	Avenida 1 De Junho 119	7633 / 1
VICENTE PAULO PIMENTA	AG01818452	PUV1177	27/04/2018	18:11:10	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1
VILACA E COELHO COSMETICOS LTDA-	AG01820496	QNJ0710	26/04/2018	07:12:33	Rua Minas Gerais 925	7633 / 1
VINICIUS DO COUTO LAUAR	AG01820786	OWR5832	24/04/2018	17:32:07	Rua Dom Pedro Ii 127	5487 / 0
VIRGINIA RAIMUNDA FERREIRA	AG01820781	HNW2958	24/04/2018	16:24:33	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias Sem Nume	7633 / 2
VIRIATO ALVES PEREIRA	AG01817903	HFH0239	01/05/2018	18:20:43	Rua Goias 3000	5185 / 2
WANDREY GONCALVES DE OLIVEIRA	AG01816664	GVU5860	27/04/2018	15:56:43	Rua Francisco Malaque Sem Nume	5541 / 1
WESLEY ANDRE EUFRASIO	AG01820803	PVT7044	24/04/2018	13:12:00	Avenida Parana Com Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	AG01820815	GML6458	26/04/2018	08:10:50	Avenida 1 De Junho 116	6050 / 1
WILLIAM MOLINA R. DE OLIVEIRA	AG01810708	QNR6214	27/04/2018	12:39:05	Avenida Primeiro De Junho 120	7633 / 1
WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	AG01820536	HKK1053	26/04/2018	17:47:06	Avenida 1 De Junho 117	6050 / 1
ZAIDA PEREIRA	AG01816667	OMD4859	27/04/2018	18:42:19	Rua Goias 523	5541 / 3

Divinopolis 07 de maio de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CE7A83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 046/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADILSON BARBOSA LAGARES	AG01818768	OLU5753	14/03/2018	10:09:32	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
ADRIANO DOS SANTOS	AG01808558	HMQ3878	09/03/2018	14:30:00	Joao Martins Coelho 172	5550 / 0	104,13	130,16
AFONSINA LEITE DE CASTRO	AG01817780	LJE7855	12/03/2018	09:17:02	Rua Sergipe 370	7366 / 2	104,13	130,16
AILTON EPHRAIM DOS SANTOS	AG01816256	NYE2819	13/03/2018	07:08:42	Rua Sao Paulo Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
ALESSANDRO SIQUEIRA EUGENIO	AG01816265	GOJ5803	14/03/2018	07:04:44	Rua Sao Paulo Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
ALEXANDRE MALAQUIAS CAMPOS NOVAI	AG01818767	HBJ5671	14/03/2018	10:08:10	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
ALMIR FRANCISCO MATEUS	AG01818817	HAM3669	13/03/2018	10:59:24	Avenida 1 De Junho 912	5460 / 0	104,13	130,16
ANTONIO MAURICIO LOPES	AG01817572	KUM1412	10/03/2018	09:30:33	Rua Goias Com Parana Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
APARECIDA DA SILVA	AG01813401	HCN6305	10/03/2018	00:27:00	Av Antonio Olimpio De Morais 868	5738 / 0	234,78	293,47
APARECIDA DA SILVA	AG01813403	HCN6305	10/03/2018	00:29:00	Av Antonio Olimpio De Morais 868	6050 / 2	234,78	293,47
BRENO ALVES DA CONCEICAO	AG01817592	GZY3592	14/03/2018	17:26:45	Avenida 7 De Setembro 1261	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO PINEDA ARCE	AG01818769	HIU7376	14/03/2018	13:20:41	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO TAVARES GOMES	AG01817783	PYA9592	12/03/2018	09:40:59	Rua C Joao Notini 462	7366 / 2	104,13	130,16
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG01815996	GYX3712	15/03/2018	11:08:39	Rua Pernambuco Sem Nume	5746 / 1	104,13	130,16
CARLOS ARNALDO ALVES DA SILVA	AG01817771	GYR3857	10/03/2018	09:43:43	Rua Goias 389	7625 / 2	234,78	293,47
CARLOS EDUARDO SOUZA	AG01783861	GUS5656	12/03/2018	19:44:00	Rua Monte Libano 770	5525 / 0	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	AG01819824	HNP6876	13/03/2018	15:38:53	Rua Rio Grande Do Sul 759	5541 / 4	156,18	195,23
CLAUDINEI BATISTA DOS PRAZERES	AG01816458	PVW8094	13/03/2018	10:38:45	Rua Goias 1285	5622 / 2	70,7	88,38
DALMO GONCALVES DA SILVA	AG01819811	PPE9436	10/03/2018	10:59:20	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
DEBORAH PATRICIA YUNES SOARES	AG01808506	HFA2607	04/03/2018	14:47:00	Alameda Rio Araguaia 124	7048 / 1	234,78	293,47
DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	AG01817130	CXE9747	13/03/2018	15:53:04	Rua Rio De Janeiro 253	5487 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS FREITAS CARDOSO DE MIRAN	AG01816264	HAM0264	14/03/2018	06:58:54	Rua Sao Paulo Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
EDMAR ALVES BARCELOS	AG01818770	OPR5095	14/03/2018	14:38:39	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
EDMAR SILVA	AG01815983	GWI5926	14/03/2018	10:07:40	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
EDUARDO CICERO DOS S. FERREIRA	AG01815979	HNP1155	13/03/2018	07:32:04	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ELENICE DE SA	AG01815986	PWS3058	14/03/2018	13:20:00	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
ELETRICA ZENARA LTDA	AG01817583	HGF1076	13/03/2018	15:31:28	Rua Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ELIANE APARECIDA MARCOLINO SILVA	AG01816263	HAO1533	14/03/2018	06:59:58	Rua Sao Paulo 3480	5193 / 0	234,78	293,47
ELIAS HENRIQUE SILVA	AG01816258	HMP5273	13/03/2018	10:35:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
ELISEU JOSE TAVARES	AG01818818	EDQ6760	13/03/2018	17:10:04	Avenida Autorama 751	6858 / 0	104,13	130,16
ERVANIO SEBASTIAO MARQUES	AG01817582	PYV2992	13/03/2018	15:29:40	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ESIO ALVIM COSTA	AG01817590	HAM4792	14/03/2018	11:27:49	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
ESTER HENRIQUES RABELO	AG01815985	OWS3506	14/03/2018	13:20:30	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
FELIPE LUIS FERREIRA SOUZA	AG01813503	HNP1674	02/03/2018	19:35:00	Rua Benjamin De Oliveira 260	5738 / 0	234,78	293,47
FERNANDA PEREIRA LACERDA	AG01815596	HFX0513	13/03/2018	16:11:45	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDO DE AGUIAR CARVALHO	AG01818763	PUG1428	13/03/2018	14:34:35	Rua Rio De Janeiro 796	7633 / 1	234,78	293,47
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	AG01808455	OLY1786	02/03/2018	09:02:00	Antonio Isaac Ferreira 281	5525 / 0	104,13	130,16
FRANCIELEM GOMES MALTA	AG01808577	MSI2018	04/03/2018	17:34:00	Rua Castro Alves 360	5738 / 0	234,78	293,47
FRANCISLEY GABRIEL G. DA PAIXAO	AG01817578	NYB1468	12/03/2018	16:56:14	Rua Pernambuco Com Amazonas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GERALDO FRANCISCO DO AMARAL	AG01817581	GLF6281	13/03/2018	08:52:47	Rua Itumbiara 230	5525 / 0	104,13	130,16
GERALDO MAGELA LARA	AG01817577	PWA7596	12/03/2018	16:56:34	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
GERUZA MARCIA MAIA	AG01817782	IAN3002	12/03/2018	09:28:51	Rua Goias 740	7366 / 2	104,13	130,16
GILDA FERREIRA FAJARDO	AG01808313	HED8891	02/03/2018	21:35:00	Rua Ilicinia 175	5266 / 3	2.347,76	2.934,70
GILDA FERREIRA FAJARDO	AG01808310	HED8891	02/03/2018	21:30:00	Rua Ilicinia 175	7056 / 1	234,78	293,47
GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG01818764	PZA1405	13/03/2018	15:05:36	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
HELOISA HELENA PINTO	AG01811372	DBI5000	10/03/2018	11:09:02	Rua Goias 1363	7366 / 2	104,13	130,16
JEFERSON DIEGO DA SILVA	AG01819812	HIP9059	10/03/2018	10:55:59	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO CARLOS MARTINS SABIAO ME	AG01815989	PWH8848	14/03/2018	15:31:02	Rua Goias 288	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO PIRES	AG01819822	OPL3146	12/03/2018	18:11:18	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
JOAO VITOR DOS SANTOS NETO	AG01817585	HLU2309	13/03/2018	16:02:02	Rua Bahia 401	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS	AG01818008	GQR2135	13/03/2018	08:37:07	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE MAURICIO ROSA	AG01818009	QNS1169	13/03/2018	08:38:58	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
JUNIA FLAVIA ARAUJO RIBEIRO	AG01817579	OOV4774	12/03/2018	17:41:34	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0	156,18	195,23
JUSCELINO ALVES DA SILVA	AG01813558	HHP5130	23/02/2018	21:30:00	Rua Padre Felicio Flavio Dos Santos 110	5720 / 0	156,18	195,23
JUSCELINO ALVES DA SILVA	AG01813556	HHP5130	23/02/2018	21:30:00	Rua Padre Felicio Flavio Dos Santos 110	5258 / 3	2.347,76	2.934,70
KAIO CESAR DE AZEVEDO XISTO	AG01808429	JNC8567	03/03/2018	17:11:00	Avenida Parana 1344	6530 / 0	156,18	195,23
KARLA NEVES AMORIM DIAS	AG01818766	PZJ0493	13/03/2018	17:58:26	Rua Joao Morato De Faria 132	5738 / 0	234,78	293,47
LAURA CRISTINA DE ANDRADE MOREIR	AG01817588	OMD2814	13/03/2018	17:47:33	Rua Dolores De Aguiar Rabelo Com Rua Candides Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LEILA MICHAELE F DA COSTA	AG01815992	MXX7282	15/03/2018	07:42:47	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
LIDIANE LISBOA MURTA	AG01817772	PSD4639	10/03/2018	09:57:34	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	AG01817586	PZY1280	13/03/2018	16:49:07	Rua Rio De Janeiro Com Sete De Setembro Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
LUCILIA MARIA DE LIMA	AG01815980	HJA6538	13/03/2018	08:36:24	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZA VITORIA DOS ANJOS SANTOS DIAS	AG01811371	KUM3871	10/03/2018	10:35:10	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
MALTA ALICE VIANA DA SILVA	AG01818760	HMD4958	12/03/2018	16:58:20	Avenida 7 De Setembro 965	5193 / 0	234,78	293,47
MARCOS ANTONIO LOPES	AG01813560	GWS2381	11/03/2018	16:30:00	Rua Antonio Belarmino Gomes 150	5401 / 0	156,18	195,23
MARCOS BOLINA FILHO	AG01817777	OPM2960	10/03/2018	10:58:38	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS PAULO CUNHA	AG01815994	QNW8538	15/03/2018	07:57:59	Avenida Getulio Vargas 840	6050 / 1	234,78	293,47
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	AG01818007	GOZ4905	13/03/2018	06:39:31	Rua Goias 1380	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS VINICIUS FARIA SILVA	AG01807959	HNC0479	10/03/2018	10:50:00	Rua Manoel Bandeira 2140	6530 / 0	156,18	195,23
MARIA BEATRIZ DE CASTRO	AG01825051	HHS5533	04/03/2018	19:48:00	Rua Mato Grosso 578	6530 / 0	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES ARANTES COSTA	AG01817594	GUH4732	14/03/2018	19:07:04	Rua Sergipe 947	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA INEZ RODRIGUES M. SANTOS	AG01817589	HJL3075	13/03/2018	19:24:53	Rua Goias Com Fernao Dias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
MATHEUS JORGE PEDROSA GUSSEN	AG01817580	PXR1502	12/03/2018	17:53:11	Rua 7 De Setembro 1180	7633 / 1	234,78	293,47

MOACIR ADRIANO PINTO JUNIOR	AG01817587	HXD5052	13/03/2018	17:15:35	Rua Espirito Santo 1003	5487 / 0	156,18	195,23
MONICA REGINA MONTOLLI	AG01815995	PWB3735	15/03/2018	10:18:52	Rua Rio De Janeiro 470	5460 / 0	104,13	130,16
NAYARA FATIMA SOUKI	AG01815991	HMQ3403	14/03/2018	16:04:11	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
ORILVADO CAMPOS DA SILVA	AG01817576	HMR4300	12/03/2018	17:04:39	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	AG01815990	PUH4073	14/03/2018	15:49:33	Rua Goias 1285	7366 / 2	104,13	130,16
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	AG01816260	QNI5948	13/03/2018	10:47:38	Rua Goias 1270	7633 / 1	234,78	293,47
RAFAEL DECIO GUIMARAES	AG01816255	HEJ3676	13/03/2018	07:00:34	Rua Sao Paulo Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	AG01815982	GTD3247	13/03/2018	08:53:04	Rua Esmeralda 170	5460 / 0	104,13	130,16
RINALDI FILHOS ADM. COR SEG LTDA	AG01818758	FMD3221	12/03/2018	14:54:27	Rua Sao Paulo 802	5720 / 0	156,18	195,23
RODRIGO ALVES REZENDE	AG01817779	HHT9799	12/03/2018	07:03:33	Rua Bolivia Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
RONALDO GUABERTO PEREIRA	AG01818762	PWM1122	13/03/2018	13:50:33	Rua Rio Grande Do Sul 817	7633 / 1	234,78	293,47
ROSA MARIA DINIZ PEREIRA	AG01796921	OLP4831	03/03/2018	01:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 836	5541 / 3	156,18	195,23
SAMUEL GERALDO DE MELO	AG01801727	OPS9206	28/02/2018	20:15:00	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
SANDRA REJANE TEIXEIRA	AG01816259	GSW1265	13/03/2018	10:37:08	Rua Amazonas 469	5550 / 0	104,13	130,16
SILVIA DO CARMO SANTOS VAZ ENES	AG01816261	HFW3748	14/03/2018	06:57:26	Rua Sao Paulo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
SIMONE SOUZA MORAES MARTINS	AG01818765	HAM2510	13/03/2018	17:25:02	Rua Sergipe 89	7633 / 1	234,78	293,47
SIRLEY DOS SANTOS	AG01815984	HFC0925	14/03/2018	10:09:06	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
TERESINHA RODRIGUES FARIA	AG01802414	GWF9395	23/02/2018	23:10:00	Av Bom Sucesso 1410	7234 / 0	104,13	130,16
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	AG01815993	PYW6914	15/03/2018	07:49:41	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA	AG01819814	HLB9668	10/03/2018	10:29:08	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
VFG INDUSTRIA DE PLASTICO EIRELI	AG01815593	HAM3225	12/03/2018	15:08:06	Rua Sao Paulo 802	6068 / 1	156,18	195,23
VICTORIA LUIZA SOARES KRULL	AG01813537	HDZ8115	14/03/2018	18:33:00	Professor Isauro Ferreira 402	5720 / 0	156,18	195,23
VINICIO TEODORO DA SILVA	AG01817593	EAS4851	14/03/2018	17:34:53	Rua 7 De Setembro 1261	7633 / 1	234,78	293,47
VINICIUS EDUARDO ROCHA CABRAL	AG01817591	OWN5599	14/03/2018	16:18:50	Rua Goias 1015	5541 / 2	156,18	195,23
VIVIANE CRISTINA DE AZEVEDO ME	AG01815981	PUV0988	13/03/2018	08:39:09	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WA REPRESENTACOES LTDA	AG01815598	OPY1159	13/03/2018	16:40:42	Rua Sergipe 888	7633 / 2	234,78	293,47
WALTER LUCIO DA SILVA	AG01818771	HDJ4503	14/03/2018	15:26:09	Rua Goias 383	7625 / 1	234,78	293,47
WELITON CRISTIANO TEIXEIRA	AG01817781	GWR3158	12/03/2018	09:23:16	Avenida 7 De Setembro 462	7366 / 2	104,13	130,16
WILLIAN TAVARES CAZASSA	AG01802316	OQH1964	08/03/2018	20:38:00	Rua Bom Despacho 505	5916 / 1	1.173,88	1.467,35
WINSTON ATHIE DA COSTA	AG01815597	GTF5709	13/03/2018	16:13:50	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 2	156,18	195,23
YAN PEDRO NOGUEIRA PACHECO	AG01815595	HJC7162	13/03/2018	16:01:48	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23

Divinopolis 07 de maio de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:348C46C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 045/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABILIO PEREIRA NETO	AG01817573	KPH1554	10/03/2018	11:37:40	Avenida 7 De Setembro Com Paraiba Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
ANDERSON GONCALVES DINIZ	AG01819821	GLG5482	12/03/2018	18:06:43	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ANDRE MARQUES FERREIRA	AG01818759	DZH3899	12/03/2018	15:45:14	Rua Bahia 1167	7366 / 2	104,13	130,16
BRENO XAVIER DINIZ DUARTE	AG01817770	HKO9605	10/03/2018	08:42:56	Avenida 1 De Junho Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
BRUNO PEREIRA BARROS	AG01815973	PZX4674	12/03/2018	13:39:07	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	104,13	130,16
CLAUDIO FERNANDO DE MOURA	AG01815974	OQF0066	12/03/2018	13:55:48	Rua Sao Paulo 802	5720 / 0	156,18	195,23
DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA ME	AG01819808	OQZ0652	10/03/2018	09:47:09	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
DENER DE OLIVEIRA	AG01819820	GSR6209	12/03/2018	16:25:06	Rua Rio De Janeiro 273	5487 / 0	156,18	195,23
DIVINO PINTO MOREIRA	AG01817571	GKV7603	10/03/2018	09:21:10	Rua Goias 406	5568 / 0	156,18	195,23
DIVIQUIMICA IND COMERCIO LTDA	AG01819823	HOC8451	12/03/2018	18:20:29	Avenida Getulio Vargas 242	7366 / 2	104,13	130,16
ERALDO ARAUJO	AG01817784	HMA5218	12/03/2018	15:35:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
EVANDRO VILELA FARIA	AG01817775	HCG4125	10/03/2018	10:21:09	Rua Goias 647	5541 / 4	156,18	195,23
FELIPE SOARES NUNES	AG01809554	PWA2608	12/03/2018	10:39:46	Avenida 21 De Abril 772	7366 / 2	104,13	130,16
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	AG01811375	HGS9607	10/03/2018	11:31:14	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO COSTA JARDIM	AG01811373	HEW7591	10/03/2018	11:16:51	Rua Goias 1263	7366 / 2	104,13	130,16
ISRAEL ALVES DE ARAUJO	AG01818755	GWB1172	12/03/2018	14:09:09	Avenida 7 De Setembro 965	5185 / 1	156,18	195,23
JULIANE TAVARES SILVA RIBEIRO	AG01817785	HEF6331	12/03/2018	18:07:31	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JULIANO LUCIO DE OLIVEIRA	AG01817574	GWS2200	10/03/2018	11:52:16	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	104,13	130,16
KGM REPRESENTACOES LTDA	AG01809555	HDO7316	12/03/2018	12:56:01	Rua Fernao Dias Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LAURA CARLA DE FARIA	AG01815975	GOI7492	12/03/2018	14:50:18	Rua Sao Paulo 802	5720 / 0	156,18	195,23
LUCIANARA DOS SANTOS	AG01818754	GKU0490	12/03/2018	13:45:59	Avenida 7 De Setembro 965	5185 / 1	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO BENTO	AG01817774	AMH1854	10/03/2018	08:33:31	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
MARCUS VINICIUS BATISTA	AG01818751	GSZ3122	12/03/2018	12:41:49	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DAS GRACAS LEMOS DE MATOS	AG01818815	HDR4358	12/03/2018	09:17:55	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA IZABEL DE CASTRO	AG01817786	HDD9839	12/03/2018	18:45:09	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA JOSE SILVA	AG01818757	HLA0577	12/03/2018	14:38:31	Avenida 7 De Setembro 965	5185 / 1	156,18	195,23

MARIA LUISA MOREIRA	AG01819819	HEQ3989	12/03/2018	16:16:59	Rua Rio De Janeiro 312	5541 / 7	156,18	195,23
MARILIA LAURITA DOS SANTOS	AG01816253	HCA2632	10/03/2018	09:45:38	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0	156,18	195,23
MAX LOCADORA DE VEIC.MAQ.EQUIPAM	AG01816302	PYN6608	12/03/2018	09:36:58	Avenida 7 De Setembro 833	7366 / 2	104,13	130,16
MILTON DE LIMA CARDOSO	AG01815978	NGQ2999	12/03/2018	14:34:29	Rua Rio Grande Do Sul 802	5720 / 0	156,18	195,23
NEIDE DA PENHA BARROS MENEZES	AG01817773	GQY3676	10/03/2018	09:41:32	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE F. SILVA MADEIRA	AG01819818	HFH0919	12/03/2018	15:35:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
RAFAEL RODRIGUES VIANA	AG01815976	EKY2822	12/03/2018	15:33:51	Rua Goias 916	5541 / 3	156,18	195,23
RENATO HENRIQUE CARDOSO	AG01816301	GUV4884	12/03/2018	09:19:42	Avenida 7 De Setembro 556	7366 / 2	104,13	130,16
ROBINSON MARCIANO FERNANDES	AG01817776	HCT2389	10/03/2018	10:21:58	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
RUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AG01818816	OQK7077	12/03/2018	10:34:02	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG01809553	OWI5211	12/03/2018	09:57:28	Rua Goias 98	6483 / 0	70,7	88,38
TULIO HENRIQUE DE MELO	AG01819813	FAX1257	10/03/2018	10:55:21	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 07 de maio de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D8D7B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.162, DE 03 DE MAIO DE 2018.

LEI Nº 4.162, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento (recursos do FGTS) com a Caixa Econômica Federal ou quaisquer outras instituições financeiras, autorizadas e credenciadas pelo Ministério das Cidades, através do Programa Avançar Cidades, com recursos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ou quaisquer outras fontes de recurso disponibilizadas pelo Governo Federal – Ministério das Cidades, ou das instituições financeiras por ele autorizadas, bem como oferecer garantias e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar e garantir financiamento até o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), junto à Caixa Econômica Federal (CEF), ou junto as demais instituições financeiras públicas credenciadas no Programa Avançar Cidades a saber:

I - Banco do Brasil, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Caixa Econômica Federal e demais instituições financeiras públicas credenciadas no Programa Avançar Cidades.

§ 1º Nas operações de crédito de que trata o *caput*, deverão ser observadas as disposições legais em vigor, as normas da Caixa Econômica Federal e/ou das demais instituições financeiras, respeitadas as condições constantes no edital do Programa Avançar Cidades, indicadas pelo Ministério das Cidades, inclusive as taxas de juros, remuneração, prazos, carências e forma de amortização e pagamento.

§ 2º Os recursos resultantes do financiamento autorizado no *caput* deste artigo, serão obrigatoriamente, aplicados na execução das obras e ações, constantes do Anexo I, parte integrante da presente Lei.

§ 3º Havendo saldo financeiro e orçamentário, o Município poderá:

I – Incluir novas obras ou ações, compatíveis com o programa em questão, dentre aquelas constantes do Anexo II da presente Lei;

II – Substituir qualquer uma das obras ou ações constantes do Anexo I, desde que estas não tenham condições técnica de serem executadas, nos termos do Programa Avançar Cidades, sendo substituídas por obras ou ações similares em custo financeiro, dentre as já elencadas no anexo II.

Art. 2º Para a garantia do principal, dos encargos e dos acessórios dos financiamentos ou operações de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, com caráter irrevogável e irretratável, a modo *pró-solvendo*, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações dos Municípios, FPM ou do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS) e do produto da arrecadação de outros impostos e/ou outras receitas, tais como a de concessão onerosa de uso, instituída para os loteamentos fechados, a favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, ou para o Tesouro Municipal.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do art. 159 e no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, e na hipótese da extinção dos impostos ou receitas citadas no *caput*, serão empregadas as receitas provenientes dos fundos ou impostos que venham a substituí-los e em sua insuficiência, serão conferidos à Caixa Econômica Federal ou a instituição financeira efetivamente contratada, os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A. ou a instituição financeira centralizadora das Receitas citadas, autorizados a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal ou da instituição financeira que for efetivamente contratada, nos montantes suficientes à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos no *caput* deste artigo, bem como em seus §§ 1º e 2º, somente poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal ou pela instituição financeira efetivamente contratada na hipótese do Município de Lagoa Santa não ter efetuado, no vencimento, o adimplemento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados.

Art. 3º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de créditos contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, dos encargos e dos acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Lagoa Santa no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal ou pelas instituições financeiras constantes no artigo 1º, conforme autorizado pela presente Lei.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Município e as despesas desta Lei correrão por conta de dotações próprias, autorizadas em créditos adicionais ou consignadas no orçamento vigente à época da execução dos recursos, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá baixar atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item	Descrição	Valor Referência(R$)
01	Drenagem Pluvial das Ruas: Carlos Dias Ribeiro/Bahia/Alfredo de Abreu/Conde Dolabella/Tibério Batista/Av. Tiradentes/Nossa Senhora Aparecida/Teodorico Marques/Belo Horizonte/Ouro Preto/Travessia Isaías Abreu/Jacinto Machado/Cemig/Santo Antônio do Monte	5.539.579,23
02	Rua José Maria do Nascimento - Francisco Pereira	90.000,00
03	Rua Cosme e Damião – Nossa Senhora de Lourdes	52.569,13
04	Pavimentação Alameda dos Angicos - Visão	175.005,09
05	Pavimentação Alameda dos Oitis - Visão	72.136,83
06	Pavimentação Rua Sacadura Cabral - Aeronautas	38.774,20
07	Pavimentação Rua Conde Zepelin - Aeronautas	159.250,46
08	Pavimentação Rua Rubens Vaz - Aeronautas	252.702,33
09	Pavimentação Rua Santos Dumont - Aeronautas	429.709,75
10	Praça da República - Joá	69.356,63
11	Rua Alagoas - Joá	838.882,31
12	Rua Amazonas - Joá	264.416,34
13	Rua Bahia - Joá	337.035,72
14	Rua Ceara - Joá	484.387,44
15	Rua Espirito Santo - Joá	362.984,44
16	Rua Mato Grosso - Joá	214.854,88
17	Rua Para - Joá	205.458,38
18	Rua Pernambuco - Joá	771.832,66
19	Rua Piauí - Joá	624.425,03
20	Rua Sergipe - Joá	895.710,03
21	Rua Armando Gomes - Joá	159.250,46
22	Rua Maranhão - Joá	84.471,75
23	Rua Nossa Senhora da Conceição - Alto do Joá	294.405,65
24	Rua Orlando Costa - Alto do Joá	62.869,46
25	Rua Vespasiano - Alto do Joá	239.876,87
26	Rua Josino Rodrigues - Várzea	70.685,85
27	Praça Adro de Fatima - Lundceia	96.232,11
28	Avenida Portugal - Lundceia	127.741,26
29	Avenida Antônio de Abreu Junior - Lundceia	302.746,31
30	Alameda Engenheiro Henrique Dumont - Lundceia	362.984,44
31	Alameda dos Lilazes - Lundceia	122.180,85
32	Alameda de São José - Lundceia	129.534,77
33	Alameda Dalva Alvarenga Coelho - Lundceia	124.961,06
34	Alameda Bélgica - Lundceia	111.059,96
35	Alameda Couto Magalhães - Lundceia	148.129,57
36	Rua Odete de Oliveira Costa - Sobradinho	273.090,63
37	Rua H - Sobradinho	86.964,70
38	Rua Davino Luiz de Almeida - Sobradinho	25.799,84
39	Rua Manoel Guerra - Promissão	56.382,28
40	Rua Ivone Alcici - Promissão	66.576,42
41	Rua José Bispo Lisboa - Por do Sol	38.774,20
42	Praça Beta - Recanto da Lagoa	301.968,49
43	Rua Santinha Ferreira - Recanto da Lagoa	485.165,28
44	Avenida Cecilia Marcelina de Abreu - Recanto da Lagoa	453.804,99
45	Avenida Manoel Antônio de Abreu - Recanto da Lagoa	279.577,81
46	Rua Agenor Martins Fernandes - Recanto da Lagoa	190.667,68
47	Rua Ferreira de Oliveira - Recanto da Lagoa	361.130,95
48	Rua Claudomira Mariano de Abreu - Recanto da Lagoa	263.115,99
49	Avenida José de Abreu Primo – Recanto da Lagoa	476.426,18
50	Rua José Protógenes Fernandes - Lagoinha de Fora	62.869,46
51	Rua Manoel Batista da Costa - Lagoinha de Fora	94.378,62
52	Rua Gonçalves - Palmital	505.740,68
53	Rua Ana Gonçalves - Palmital	307.380,02
54	Rua Santa Cruz - Palmital	263.625,97
55	Rua Babilônia - Shalimar	254.555,82
56	Rua Nazaré - Shalimar	199.100,29
57	Rua Monte Sinai - Shalimar	66.576,42
58	Rua Alberto Gomes - Campinho	293.130,48
59	Rua Juliana de Paula Wiertel - Quebra	362.057,70

60	Rua França - Lapinha	190.667,68
61	Rua Porções - Lapinha	229.404,92
62	Rua Antônio Teixeira - Lapinha	200.953,76
63	Rua São João - Lapinha	162.660,86
64	Rua Belmiro da Costa - Lapinha	80.129,01
65	Rua Argentina - Lapinha	361.916,24
66	Rua Antônio Izidoro - Lapinha	47.114,87

ANEXO II

Item	Descrição	Valor (R$)
01	Rua Joana Marques - Recanto da Lagoa	592.369,39
02	Avenida Geraldo de Abreu Primo - Recanto da Lagoa	162.509,81
03	Rua S - Recanto da Lagoa	313.867,20
04	Rua Adolpho Mariano - Recanto da Lagoa	137.008,68
05	Rua Laerte Batista - Recanto da Lagoa	94.378,63
06	Rua P - Recanto da Lagoa	718.703,85
07	Rua O - Recanto da Lagoa	907.461,11
08	Rua Q - Recanto da Lagoa	272.163,89
09	Rua T - Recanto da Lagoa	153.690,01
10	Rua Ludmila de Abreu - Recanto da Lagoa	895.291,83
11	Rua Gustavo Barbi - Nossa Senhora de Lourdes	407.467,97
12	Rua Lagoinha de Fora - Novo Santos Dumont	282.032,55
13	Rua Tenente Aurélio Sampaio - Aeronautas	379.665,76
14	Rua Jerusalém - Shalimar	94.378,62
15	Rua Alexandria - Shalimar	345.376,38
16	Rua Bagdá - Shallimar	309.233,51
17	Rua Damasco - Shalimar	211.147,90
18	Rua JK - Praia Angélica	78.824,04
19	Rua Ricardo Borgatti - Dr Lund	60.089,24
20	Rua Ana Pinto Coelho - Quebra	91.598,41
21	Rua das Mangueiras - Recanto do Poeta	145.349,34
22	Rua Carlos Luz - Bela Vista	200.953,77
23	Rua Francisco Salomão - Tradição	77.697,30
24	Rua E - Campinho	57.309,01
25	Rua Ataliba da Costa - Lapinha	126.527,82
26	Rua Efigênio Mendes Bastos - Lapinha	56.889,59
27	Rua Bela Vista - Lapinha	51.748,57
28	Rua José Jovino de Melo - Lapinha	716.850,37
29	Rua Manoel Nunes dos Anjos - Lapinha	142.119,85
30	Rua Santa Quitéria - Lapinha	577.988,21
31	Rua Izidoro Arruda - Lapinha	94.336,57
32	Rua Raimundo Soares de Oliveira	148.129,57
33	Rua Clovis Moreira - Lapinha	96.964,42
34	Rua Argentina - Lapinha	57.546,56
35	Rua Modestino Esteves da Cruz - Lapinha	127.182,06
36	Alameda das Macaúbas - Jaquesville	836.250,98
37	Alameda dos Jacarandás - Jaquesville	194.585,82
38	Rua Goiabeiras - Distrito Industrial GAO	82.330,99
39	Rua Raimunda Eva de Jesus - Morro do Cruzeiro	125.213,88
40	Rua Enedino de Oliveira - Palmital	209.394,34
41	Alameda Embuias	237.263,37
42	Travessa Santa Cruz	76.828,14

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F9A8A303

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICA OS CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS DAS INSCRIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001.56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos art. 447, do Código Tributário Municipal, NOTIFICA os contribuintes proprietários das inscrições abaixo relacionadas, para regularizarem seus débitos inscritos na Dívida Ativa relativos aos exercícios de 2013 a 2017.

INSCRIÇÃO	IMOVEL	BAIRRO	LOTE	QUADRA
01.07.071.0163.001	19656	ACÁCIAS	1A	2
01.07.071.0010.001	19603	ACÁCIAS	12	2
01.07.086.0215.001	19764	ACÁCIAS	1	3
01.07.086.0085.001	19774	ACÁCIAS	11	3
01.07.126.0109.001	32035	ACÁCIAS	12	3
01.07.084.0040.001	20468	ACÁCIAS	5	7
01.07.074.0097.001	20738	ACÁCIAS	9	10
01.07.077.0187.001	21312	ACÁCIAS	8	14
01.07.077.0277.001	21308	ACÁCIAS	5	14
01.07.078.0092.001	21476	ACÁCIAS	1	15
01.07.072.0079.001	20310	ACÁCIAS	95	30
01.07.071.0158.002	31939	ACÁCIAS	2	2
01.07.080.0069.001	21571	ACÁCIAS	5	17
01.07.071.0010.001	19603	ACÁCIAS	12	2
01.07.086.0035.001	19779	ACÁCIAS	7	3
01.03.092.0185.002	25308	AERONAUTAS	2	1
01.06.024.0159.001	30420	AERONAUTAS	2	2
01.03.091.0147.001	15829	AERONAUTAS	14	8
01.03.086.0048.001	15798	AERONAUTAS	8	9
01.03.075.0048.001	15459	AERONAUTAS	8	9
01.03.081.0378.001	15764	AERONAUTAS	2	10

01.03.081.0432.001	15765	AERONAUTAS	3	10
01.03.081.0432.001	15766	AERONAUTAS	4	10
01.03.191.0064.001	15767	AERONAUTAS	5	10
01.03.081.0393.001	15765	AERONAUTAS	3	10
01.03.081.0432.001	15766	AERONAUTAS	4	10
01.03.081.0012.001	15767	AERONAUTAS	5	10
01.03.072.0084.001	15723	AERONAUTAS	11	12
01.05.095.0474.001	14268	AERONAUTAS	18	13
01.03.090.0036.001	15544	AERONAUTAS	7	17
01.03.090.0336.001	15543	AERONAUTAS	27	17
01.03.090.0036.001	15554	AERONAUTAS	7	17
01.03.085.0036.001	15526	AERONAUTAS	7	18
01.03.080.0072.001	15500	AERONAUTAS	10	19
01.03.080.0296.001	15484	AERONAUTAS	24	19
01.03.075.0132.001	15466	AERONAUTAS	14	20
01.03.105.0254.002	35125	AERONAUTAS	8	21
01.03.071.0036.001	15433	AERONAUTAS	7	21
01.02.312.0204.001	15440	AERONAUTAS	15	21
01.03.062.0024.002	40084	AERONAUTAS	6	23
01.03.059.0036.001	15349	AERONAUTAS	7	24
01.03.059.0108.001	15346	AERONAUTAS	13	24
01.03.059.0120.001	15355	AERONAUTAS	14	24
01.03.059.0108.001	15346	AERONAUTAS	13	24
01.03.059.0120.001	15355	AERONAUTAS	14	24
01.03.059.0221.001	15331	AERONAUTAS	19	24
01.03.117.0203.001	15624	AERONAUTAS	5A7	27
01.03.122.0119.001	15318	AERONAUTAS	7	30
01.03.120.0300.001	15292	AERONAUTAS	24	31
01.03.118.0068.001	15276	AERONAUTAS	9	32
01.03.116.0264.001	15233	AERONAUTAS	21	33
01.03.112.0254.002	30400	AERONAUTAS	13	35
01.03.112.0136.001	15194	AERONAUTAS	9	35
01.03.112.0417.002	30134	AERONAUTAS	1	35
01.03.200.0023.001	15160	AERONAUTAS	1	36
01.03.084.0288.001	15101	AERONAUTAS	23	38
01.03.084.0348.001	15106	AERONAUTAS	28	38
01.03.079.0036.001	15089	AERONAUTAS	7	39
01.03.079.0159.001	15194	AERONAUTAS	15	39
01.03.079.0336.001	15079	AERONAUTAS	27	39
01.03.108.0189.001	15043	AERONAUTAS	17	47
01.03.107.0096.001	15013	AERONAUTAS	14	48
01.03.106.0408.001	14970	AERONAUTAS	30	49
01.03.104.0054.001	14924	AERONAUTAS	6	51
01.03.104.0054.002	30269	AERONAUTAS	6	51
01.03.088.0306.003	30395	AERONAUTAS	20	53
01.03.083.0255.001	14868	AERONAUTAS	17	54
01.03.078.0063.001	14865	AERONAUTAS	9	55
01.03.124.0024.001	14827	AERONAUTAS	6	57
01.03.123.0324.001	14791	AERONAUTAS	26	58
01.03.123.0096.001	14805	AERONAUTAS	12	58
01.03.123.0096.001	14805	AERONAUTAS	12	58
01.03.127.0060.001	14760	AERONAUTAS	9	61
01.03.127.0173.001	29894	AERONAUTAS	9	61
01.03.126.0380.001	14722	AERONAUTAS	29	62
01.03.129.0119.001	14696	AERONAUTAS	16	63
01.03.130.0212.001	14688	AERONAUTAS	13	64
01.03.130.0337.001	14668	AERONAUTAS	17	64
01.03.083.0315.001	14873	AERONAUTAS	22	2A
01.03.066.0306.001	15469	AERONAUTAS	4	40
01.03.076.0379.001	15739	AERONAUTAS	2	11
01.03.104.0245.003	30416	ALTO DO AERONAUTAS	1	51
01.03.094.0251.001	17747	ALTO DO AERONAUTAS	5	2
01.03.094.0215.001	17744	ALTO DO AERONAUTAS	2	2
01.02.164.0070.001	7831	ALTO DO JOÁ	13	6
01.02.164.0010.001	7826	ALTO DO JOÁ	23	6
01.02.166.0327.001	7877	ALTO DO JOÁ	15	8
01.02.131.0381.001	7486	ALTO DO JOÁ	17/15	11
01.02.167.0075.001	7909	ALTO DO JOÁ	10	9
01.02.131.0381.001	7486	ALTO DO JOÁ	17/15	11
01.02.131.0189.001	16135	ALTO DO JOÁ	6	11
01.02.131.0189.001	7501	ALTO DO JOÁ	6	11
01.02.132.0333.001	7505	ALTO DO JOÁ	13	12
01.02.109.0275.001	7222	ALTO DO JOÁ	9	17
01.03.094.0115.001.	17750	ALTO DOS AERONAUTAS	8	2
02.03.080.2560.000	14514	AMENDOEIRAS	356	H
02.03.084.0190.000	14563	AMENDOEIRAS	45	M
01.03.018.0155.001	11883	ANEL	4	1
01.02.419.0394.001	11915	ANEL	15	4
01.02.427.0195.001	11922	ANEL	5	5
01.02.418.0259.011	11928	ANEL	2	6
01.02.423.0089.001	11942	ANEL	10	7
01.02.423.0127.001	11940	ANEL	8	7
01.04.026.0034.001	4847	ANTÔNIO JOSÉ SALOMÃO	5	8
01.06.075.0095.001	5194	BELA VISTA	5	5
01.06.094.0190.002	2025	BELA VISTA	2	5
01.06.024.0435.001	5169	BELA VISTA II	7	3
01.06.072.0219.001	5189	BELA VISTA II	11	4
01.06.073.0012.001	5208	BELA VISTA II	7	6
02.04.084.0295.000	21644	BENEDITO SOARES SANTOS (QUINTINO BOCAIUVA)	1	1

01.08.149.0799.001	26892	BOSQUE DAS AGUIAS	38	2
01.07.161.0133.001	33546	BOSQUES DAS IMBUIAS	GLEBA - 25	
02.07.010.0451.000	28356	BOSQUE DOS ÁLAMOS	2	ÚNICA
01.07.188.1200.001	33541	BOSQUE DOS CARVALHOS	GLEBA - 44	
01.02.405.0802.001	27600	BOULEVARD	3	3
01.02.405.0632.001	27671	BOULEVARD	28	3
01.02.410.0151.001	27750	BOULEVARD	6	6
01.02.405.0040.001	27648	BOULEVARD	5	03
02.09.001.0792.005	37882	CAMPINHO		QUINHÃO 4A
02.09.001.0795.014	39598	CAMPINHO		
02.09.001.0915.000	23217	CAMPINHO	0000	0
02.09.001.0415.001	23108	CAMPINHO	0000	0
02.09.001.0730.000	23177	CAMPINHO	13	0
02.09.001.0945.003	23277	CAMPINHO	0000	0
02.09.001.2075.001	23292	CAMPINHO	2075	1
02.09.001.2050.000	23286	CAMPINHO	2050	1
02.09.001.1990.002	23277	CAMPINHO	1990	1
02.09.001.2335.000	26400	CAMPINHO	2335	1
02.09.001.2315.000	23332	CAMPINHO	5	5
02.09.001.0995.002	32666	CAMPINHO	2,4,6	8
02.09.001.0215.000	23070	CAMPINHO	0000	15
02.09.001.0380.000	23101	CAMPINHO	0000	00
02.09.001.0590.001	23150	CAMPINHO	0	00
02.09.001.0590.001	23150	CAMPINHO	0	00
02.09.001.0295.000	23085	CAMPINHO	0000	00
02.09.001.0640.000	23161	CAMPINHO		0000
02.09.001.1170.001	34350	CAMPINHO		QUINHÃO 4B
02.09.001.0795.014	39598	CAMPINHO		
01.09.125.0155.001	33991	CAMPINHO	AREA RENAN	
01.08.161.0060.001	28248	CAMPOS DA LIBERDADE	6	3
02.04.800.0040.000	24682	CAMPO DAS AZALEIAS	24	7
02.04.804.0005.000	24737	CAMPO DAS AZALEIAS	77	22
02.04.804.0005.000	24737	CAMPO DAS AZALÉIAS	77	2
02.04.800.0010.000	24660	CAMPO DAS AZALÉIAS	2	7
02.09.033.0190.001	28496	CAMPO FLORIDO	5	2
02.09.033.0113001	28494	CAMPO FLORIDO	3	2
01.08.159.0073.001	28267	CAMPOS DA LIBERDADE	15	2
01.02.055.1264.001	6609	CASCALHEIRA	0	0
01.02.261.0212.001	6644	CASCALHEIRA	18	1
01.02.112.0051.001	6650	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA COSTA VIANA)	3	0
01.02.055.0457.012	28339	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA COSTA VIANA)	7/7B	0
01.02.449.0195.001	30785	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA COSTA VIANA)	14	2
01.02.300.0625.001	6589	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA COSTA VIANA)	0340	53
01.02.300.0338.003	6578	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA COSTA VIANA)		
01.02.300.03338.001	30959	CASCALHEIRA (LINDOLFO DA COSTA VIANA)		
02.01.008.0600.000	143	CENTRO	600	8
02.01.012.0350.002	243	CENTRO	350.	12
02.01.062.0329.001	245	CENTRO	350.	12
01.03.140.0180.001	658	CENTRO	300	23
02.01.035.0560.000	902	CENTRO	560	35
02.01.035.0965.000	953	CENTRO	965	35
02.01.039.0325.002	1085	CENTRO	325	39
02.01.039.0200.000	1082	CENTRO	200	39
02.01.040.1335.000	1186	CENTRO	1335	40
02.01.040.0190.002	1125	CENTRO	190	40
02.01.001.0075.000	5	CENTRO	75	1
01.01.006.0321.001	86	CENTRO	205	6
02.01.012.0350.004	26376	CENTRO	350.	12
02.01.037.0930.000	25811	CENTRO	25	14
02.01.014.0025.000	285	CENTRO	25	14
02.01.015.0055.000	32960	CENTRO	55	15
02.01.015.0055.002	32961	CENTRO	55	15
02.01.023.0300.007	20919	CENTRO	300	23
02.01.023.0300.007	662	CENTRO	300	23
02.01.023.0210.000	647	CENTRO	210	23
02.01.028.0435.001	740	CENTRO	435	28
02.01.033.0105.001	804	CENTRO	105	33
02.01.033.0105.003	806	CENTRO	105	33
01.04.062.0012.001	896	CENTRO	430	35
02.01.036.6666.000	985	CENTRO	6666	36
02.01.036.0035.001	952	CENTRO	35	36
02.01.036.0036.000	954	CENTRO	36	36
02.01.037.0680.002	24600	CENTRO	680	37
02.01.037.0705.001	1034	CENTRO	705	37
02.01.039.0240.000	1083	CENTRO	240	39
02.01.039.0535.000	1104	CENTRO	535	39
02.01.040.0190.002	1125	CENTRO	190	40
02.01.040.0220.013	35148	CENTRO	220	40
01.02.411.0113.001	16575	CHACARA PANORAMA	1	1
01.06.043.0342.001	16569	CHACARA PANORAMA	7	1
01.06.043.0327.001	16570	CHACARA PANORAMA	6	23
01.03.022.0762.001	12480	CIDADE PRAIA ANGÉLICA	193	B
01.03.043.0271.001	12573	CIDADE PRAIA ANGÉLICA	117	B
01.03.074.0068.001	12531	CIDADE PRAIA ANGÉLICA		
01.03.074.0089.001	12538	CIDADE PRAIA ANGÉLICA		
01.03.035.0235.001	12538	CIDADE PRAIA ANGÉLICA		
01.06.020.0277.001	4559	COJUNTO BELA VISTA	29	3
01.06.041.0264.001	2475	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	4	6
01.06.039.0280.001	2261	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	1 A 6	9

01.06.042.0274.001	2500	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	18	8
01.05.140.0344.001	36699	COMERCIAL GOIABEIRAS	8	8
01.05.140.0324.001	36698	COMERCIAL GOIABEIRAS	7	8
01.05.141.0128.001	36712	COMERCIAL GOIABEIRAS	3	9
01.07.098.0416.002	32030	CONJUNTO VILA MARIA	22	4
01.05.054.0621.001	13628	CONDADOS BOUGAINVILLE	5	1
01.05.054.0201.001	13607	CONDADOS BOUGAINVILLE	25	1
01.05.058.0040.001	13569	CONDADOS BOUGAINVILLE	6	6
01.05.058.0040.001	13569	CONDADOS BOUGAINVILLE	6	6
01.05.057.0080.001	13505	CONDADOS BOUGAINVILLE	8	7
01.08.064.0067.001	26534	CONDADOS CANTO DO RIACHO	15	2
01.05.088.0038.001	15936	CONDADOS DA LAGOA	2	1
01.05.094.1734.001	14149	CONDADOS DA LAGOA	21	11
01.05.101.0892.001	13927	CONDADOS DA LAGOA	14	22
01.05.094.1734.001	14149	CONDADOS DA LAGOA	21	1L
01.08.113.0290.001	23480	CONDADOS ESTANCIA DAS PETUNIAS	9	1
01.05.141.0128.001	18611	CONDOMINIO ROSEIRAL	10	2
01.05.131.0297.001	26796	CONDOMINIO ROSEIRAL	11	2
01.06.048.0306.001	16632	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	18	3
01.06.010.0079.001	4622	CONJUNTO BELA VISTA	15	1
01.06.020.0200.001	4583	CONJUNTO BELA VISTA	24	3
01.06.020.0017.001	4571	CONJUNTO BELA VISTA	3	3
01.06.020.0394.001	4539	CONJUNTO BELA VISTA	15	3
01.06.020.0200.001	4583	CONJUNTO BELA VISTA	24	3
01.06.022.0048.001	4505	CONJUNTO BELA VISTA	13	7
01.06.024.0135.001	4641	CONJUNTO BELA VISTA	7	9
01.08.013.0340.002	4643	CONJUNTO BELA VISTA	9	9
01.06.024.0231.001	4649	CONJUNTO BELA VISTA	15	9
01.06.041.0028.001	2479	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	2	6
01.06.041.0264.001	2475	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	4	6
01.03.041.0739.001	2256	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	4	7
01.06.042.0249.001	2499	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	16	8
01.04.161.0082.001	2427	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	12	14
01.06.026.0060.000	2357	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	3	15
01.06.033.0037.001	2373	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	13	15
01.06.030.0118.001	2192	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	6	18
01.06.027.0237.001	2055	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	0	21
01.06.001.0212.002	25791	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	1	22
01.06.002.0152.001	2455	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	6	23
01.06.002.0333.001	2443	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	16	23
01.06.004.0046.001	2342	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	18	25
01.06.004.0273.001	2326	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	1	25
01.06.004.0296.001	2329	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	11	25
01.06.008.0285.001	2098	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	10	29
01.06.008.0105.001	2114	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	8	29
01.06.008.0112.001	2115	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	7	29
01.06.004.0141.001	2350	CONJUNTO OVIDIO GUERRA	6	25
01.04.161.0202.001	22799	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	21	1
01.04.161.0122.001	22794	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	16	1
01.04.159.0147.002	29602	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	17	3
01.06.042.0255.001	2497	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	10	3
01.04.158.0256.001	22906	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	27	4
01.07.105.0020.001	22885	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	1	4
02.08.004.0225.000	22902	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	23	4
01.04.158.0190.001	22898	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	19	4
01.04.157.0266.001	22909	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	1	5
01.04.157.0142.001	22921	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	13	5
01.04.157.0142.001	29575	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	13	5
01.04.155.0024.001	22959	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	4	7
01.04.155.0065.001	29588	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	9	7
01.04.159.0072.001	22855	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	17	8
01.04.154.0274.001	23005	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	27	8
01.04.161.0082.001	22789	CONJUNTO RESIDENCIAL LAGOA SANTA	11	01
01.07.106.0073.001	21539	CONJUNTO VILA MARIA	18	11
01.07.088.0173.001	21220	CONJUNTO VILA MARIA	17	1
01.07.088.0273.011	21230	CONJUNTO VILA MARIA	27	1
01.07.088.0303.001	21233	CONJUNTO VILA MARIA	30	1
01.07.092.0279.001	21286	CONJUNTO VILA MARIA	6	3
01.07.098.0416.002	32030	CONJUNTO VILA MARIA	22	4
01.07.098.0387.001	21406	CONJUNTO VILA MARIA	1	4
01.07.098.0043.001	21412	CONJUNTO VILA MARIA	19	4
01.07.104.0105.001	21584	CONJUNTO VILA MARIA	10	9
01.07.104.0191.001	21587	CONJUNTO VILA MARIA	4	9
01.07.105.0010.001	21554	CONJUNTO VILA MARIA	15	10
01.07.089.0221.001	21360	CONJUNTO VILA MARIA	11	12
01.07.089.0040.001	21375	CONJUNTO VILA MARIA	24	12
01.07.089.0379.001	12323	CONJUNTO VILA MARIA	28	12
01.07.091.0050.001	21346	CONJUNTO VILA MARIA	23	13
01.07.095.0045.001	21500	CONJUNTO VILA MARIA	17	14
01.07.095.0066.001	21501	CONJUNTO VILA MARIA	15	14
01.07.096.0114.007	21448	CONJUNTO VILA MARIA	0	15
01.05.054.0621.001	26822	DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO.O	3	D
01.05.124.0755.001	18615	DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO.O		
01.05.122.1422.001	29265	DISTRITO INSDUSTRIAL GENESCO A. O	13	C
01.05.006.0232.002	32709	DOUTOR LUND	10	C
02.09.121.0065.000	23566	ESTÂNCIA DAS ORQUIDEAS	13	1
01.08.114.0153.001	32532	ESTANCIA DOS ANTURIOS	05	1
01.08.115.0080.001	32537	ESTANCIA DOS ANTURIOS	04	2
01.08.117.0042.001	32556	ESTANCIA DOS ANTURIOS	2	4

01.08.115.0120.001	32539	ESTANCIA DOS ANTURIOS	06	02
01.08.117.0021.001	32557	ESTANCIA DOS ANTURIOS	3	4
01.08.116.0060.001	32547	ESTANCIAS DOS ANTURIOS	03	03
02.09.205.0005.000	26598	FAZENDA DO JACK	REMANECENT	2
02.09.205.0005.000	26598	FAZENDA DO JACK		
01.02.327.0075.001	11070	FLABOYANT	5	1
01.02.326.0067.001	11042	FLAMBOYANT	24	2
01.02.326.0379.001	11062	FLAMBOYANT	4	2
01.02.325.0377.001	11031	FLAMBOYANT	7	3
01.02.324.0418.001	10989	FLAMBOYANT	21	4
01.02.0263.0338.001	9820	FRANCISCO PEREIRA	430	263
01.02.263.0728.001	9822	FRANCISCO PEREIRA	0440	263
01.02.259.0256.001	9428	FRANCISCO PEREIRA	000	0000
02.01.255.0220.005	35586	HERDEIROS DE LINDOLFO DA COSTA VIANA		
02.01.255.0220.007	35588	HERDEIROS DE LINDOLFO DA COSTA VIANA		
01.07.112.0051.001	21253	INT VILA RICA	12	2
01.02.401.0460.001	10842	JARDIM DA LAGOA	45	3
01.08.129.0239.001	32346	JARDIM DO CAMPINHO	5	1
01.08.129.0239.001	32347	JARDIM DO CAMPINHO	5	1
01.08.129.0275.001	32351	JARDIM DO CAMPINHO	6	1
01.08.129.0299.001	32356	JARDIM DO CAMPINHO	1	1
01.08.127.0027.001	32359	JARDIM DO CAMPINHO	5	1
01.08.129.0239.001	32346	JARDIM DO CAMPINHO	6	1
01.08.129.0275.001	32347	JARDIM DO CAMPINHO	5	1
01.08.130.0137.001	32384	JARDIM DO CAMPINHO	6	2
01.08.130.0137.001	32390	JARDIM DO CAMPINHO	3	2
01.08.130.0101.001	32384	JARDIM DO CAMPINHO	6	2
01.08.130.0137.001	32390	JARDIM DO CAMPINHO	3	2
01.08.128.0277.001	32319	JARDIM DO CAMPINHO	16	3
01.08.128.0217.001	32301	JARDIM DO CAMPINHO	21	3
01.08.127.0051.001	32367	JARDIM DO CAMPINHO	5	4
01.08.127.0051.001	32366	JARDIM DO CAMPINHO	4	4
01.08.129.0299.001	32356	JARDIM DO CAMPINHO	2	4
01.08.127.0063.001	32367	JARDIM DO CAMPINHO	5	4
01.03.047.0039.001	32360	JARDIM DO CAMPINHO	3	4
01.07.140.0357.001	24957	JARDIM IMPERIAL	17	8
01.07.144.0269.002	28766	JARDIM IMPERIAL	8	15
01.07.143.0135.001	33013	JARDIM IMPERIAL	9	1
01.07.142.0092.008	36935	JARDIM IMPERIAL	8	2
01.07.141.0108.002	33330	JARDIM IMPERIAL	12	3
01.07.147.0280.002	34391	JARDIM IMPERIAL	9	4
01.07.139.0146.001	24874	JARDIM IMPERIAL	42/43	6
01.07.149.0400.001	24989	JARDIM IMPERIAL	6	10
01.07.138.0165.001	25020	JARDIM IMPERIAL	2	11
01.07.074.0097.001	25023	JARDIM IMPERIAL	5	11
01.07.137.0391.001	25056	JARDIM IMPERIAL	14	12
01.07.144.0052.002	33429	JARDIM IMPERIAL	25	15
01.07.146.0025.001	37069	JARDIM IMPERIAL	29B	16
01.07.134.0012.001	25172	JARDIM IMPERIAL	4	18
01.07.134.0012.001	25172	JARDIM IMPERIAL	4	18
01.07.129.0044.003	29054	JARDIM IMPERIAL	1	19
01.07.126.0109.001	25225	JARDIM IMPERIAL	17	20
01.07.126.0097.001	25226	JARDIM IMPERIAL	18	20
01.05.020.0505.001	13234	JARDIM IPÊ	14	4
01.05.018.0386.001	13148	JARDIM IPÊ	4	6
01.05.014.0381.001	13063	JARDIM IPÊ	2	11
01.05.029.0418.001	18719	JARDIM IPÊ	32	13
01.05.021.0512.001	13269	JARDIM IPE	11	3
01.05.030.0020.001	17658	JARDIM IPÊ II	2	A
01.02.091.0174.001	6987	JOÁ	6	2
01.02.164.0157.001	7833	JOÁ	1	6
01.02.143.0181.001	28649	JOÁ	11	30
01.02.143.0181.002	7638	JOÁ	11	30
01.02.143.0181.001	31094	JOÁ	11	30
01.02.144.0168.001	7649	JOÁ	7	35
01.02.144.0187.001	7650	JOÁ	08	35
01.02.038.0369.003	6257	JOÁ	45	38
01.02.038.0369.004	6258	JOÁ	45	38
01.02.184.0388.001	8067	JOÁ	1	46
01.02.157.0159.001	7758	JOÁ	1/1A	57
01.02.123.0148.001	7380	JOÁ	5/6	64
01.02.084.0148.001	7380	JOÁ	5/6	64
01.02.104.0164.003	31206	JOÁ	15	68
01.02.103.0245.001	7115	JOÁ	11	69
01.02.103.0330.001	7118	JOÁ	8	69
01.02.102.0075.001	7096	JOÁ	10	70
01.02.102.0017.001	7505	JOÁ	1	70
01.02.086.0105.001	12156	JOÁ	12	78
01.02.083.0257.001	6906	JOÁ	6	81
01.02.083.0277.001	6907	JOÁ	5	81
01.02.083.0297.001	6908	JOÁ	4	81
01.02.083.0080.001	6916	JOÁ	13	81
01.02.083.0100.000	6917	JOÁ	14	81
01.02.073.0040.001	6781	JOÁ	10	90
01.02.071.0276.001	6758	JOÁ	3	92
01.02.070.0391.001	6745	JOÁ	6/13	93
01.02.069.0255.001	6730	JOÁ	2	94
01.02.066.0034.001	6705	JOÁ	3	97
01.02.060.0016.001	6674	JOÁ	9	100

01.02.061.0019.001	6687	JOÁ	5	101
01.02.143.0181.001	7150	JOÁ	15	109
01.02.105.0014.001	7144	JOÁ	10	109
01.02.157.0015.001	37104	JOÁ		
01.06.043.0342.001	7118	JOÁ	8	69
01.02.413.0611.001	9636	JOANA MARQUES	930	260
02.04.087.0560.001	21766	JOAQUIM M MATOS	4	1
02.04.087.0690.000	21769	JOAQUIM M. MATOS	8	1
01.02.354.0084.001	11438	LAGOA MANSOES	3	20
01.02.379.0186.001	11283	LAGOA MANSOES	3	21A
01.02.384.0475.001	11236	LAGOA MANSOES	1	24B
01.02.375.0061.001	11144	LAGOA MANSOES	7	2A
01.02.358.0232.001	11219	LAGOA MANSOES	10	8B
02.13.005.0070.000	24476	LAGOINHA DE FORA	0	0
02.13.005.0200.000	24501	LAGOINHA DE FORA	0	0
02.13.005.0165.000	24494	LAGOINHA DE FORA	0	0
02.13.005.0170.000	24495	LAGOINHA DE FORA	0	0
02.02.409.0015.000	26444	LAGOINHA DE FORA	3	3
2.100.022.433.000	33161	LAPINHA	3	0
02.10.002.0140.000	23620	LAPINHA	0000	0
02.10.002.0790.000	23744	LAPINHA	0000	0
02.10.002.0995.000	23782	LAPINHA	0000	0
02.10.002.1005.000	23784	LAPINHA	0000	0
02.10.002.2245.000	24031	LAPINHA	0000	0
02.10.002.1200.000	23822	LAPINHA	0000	0
02.10.002.2310.001	24045	LAPINHA	0000	0
02.10.002.1750.000	23929	LAPINHA	0000	0
02.10.002.0520.000	23690	LAPINHA	0000	0
02.10.002.0975.000	23690	LAPINHA	0000	0
02.10.002.2245.000	24031	LAPINHA	0000	0
02.10.002.1840.000	23948	LAPINHA	0000	0
02.10.002.2345.000	24052	LAPINHA	00000	0
02.10.902.2380.000	24152	LAPINHA	0000	0
02.10.002.2005.000	23982	LAPINHA	0000	0
02.10.002.1290.007	33287	LAPINHA	000	00
02.10.002.5012.000	24127	LAPINHA	0000	000
02.10.002.0625.000	23711	LAPINHA	0000	
02.10.002.0210.004	34297	LAPINHA		
02.10.002.0210.006	34299	LAPINHA		
02.10.002.2573.000	24084	LAPINHA		
02.01.257.0045.000	5071	LATICAM GOMIDES	10	B
01.01.059.0212.001	28676	LUNDCEIA	3A	XIX A2
01.01.083.0116.001	31789	LUIZ TOLEDO	4	3
01.01.087.0034.001	4919	LUIZ TOLEDO	5/6/7	5
01.01.087.0034.002	31807	LUIZ TOLEDO		5
01.04.092.0296.001	3580	LUNDCEIA	17B	2
01.04.092.0111.001	3573	LUNDCEIA	13B	2
01.04.180.0460.005	29447	LUNDCEIA		2
01.04.118.0290.002	29365	LUNDCEIA	1	3
01.04.083.0342.001	3502	LUNDCEIA	3A	3
01.04.106.0100.001	4103	LUNDCEIA	5	4
01.04.045.0303.014	37124	LUNDCEIA	10	7
01.04.045.0303.067	37178	LUNDCEIA	10	7
01.04.045.03.03.074	37186	LUNDCEIA	10	7
01.04.045.0303.098	37210	LUNDCEIA	10	7
01.04.140.0015.001	4236	LUNDCEIA	2	51
01.01.063.0161.001	4016	LUNDCEIA	0340	184
01.04.094.0062.001	3603	LUNDCEIA	4C	1A
01.04.094.0146.001	3610	LUNDCEIA	7D	1A
01.04.095.0420.001	3619	LUNDCEIA	16A	2A
01.04.095.0492.001	3625	LUNDCEIA	8A	2A
01.04.122.0254.004	28720	LUNDCEIA	14	A2
01.04.122.0215.001	4285	LUNDCEIA	13	A2
01.04.075.0098.001	28720	LUNDCEIA	14	A2
01.04.122.0215.001	4285	LUNDCEIA	13	A2
01.04.109.0051.001	4276	LUNDCEIA	5	A3
01.04.104.0237.001	33514	LUNDCEIA	4	D
01.04.012.0104.001	4379	LUNDCEIA	1	F1
01.04.096.0294.001	3709	LUNDCEIA	17	F2
01.04.039.0245.001	2783	LUNDCEIA	1B	IV
01.04.034.0031.001	3002	LUNDCEIA	2	IX
01.04.075.0333.001	3413	LUNDCEIA	6	IX
01.04.075.0098.001	3420	LUNDCEIA	1B	IX
01.04.034.0165.012	26844	LUNDCEIA	6	IX
01.04.075.0098.001	3420	LUNDCEIA	1B	IX
01.04.090.0354.001	3884	LUNDCEIA	1	J
01.04.100.0361.001	3666	LUNDCEIA	1	J1
01.04.109.0290.001	3775	LUNDCEIA	3	M
01.04.109.0290.001	3787	LUNDCEIA	9A	M
01.04.045.0389.001	2678	LUNDCEIA	11A	VII
01.04.045.0389.001	2678	LUNDCEIA	11A	VII
01.04.131.0167.001	4328	LUNDCEIA	6	X
01.04.131.0039.001	4338	LUNDCEIA	3	X
01.04.081.0366.001	3479	LUNDCEIA	14A	XI
01.04.078.0249.001	3985	LUNDCEIA	7A	XII
01.04.073.0343.001	3370	LUNDCEIA	15	XII A
01.04.077.0212001	3457	LUNDCEIA	1	XIII
01.04.062.0327.001	4965	LUNDCEIA	1	XIX A1
01.04.062.0327.001	4966	LUNDCEIA	2	XIX A1

01.04.088.0068.001	4969	LUNDCEIA	5	XIX A1
01.04.088.0175.001	4972	LUNDCEIA	15	XIX A1
01.04.088.0190.001	7973	LUNDCEIA	14	XIX A1
01.01.063.0072.001	4014	LUNDCEIA	3	XIX D
01.01.062.0329.001	3975	LUNDCEIA	7	XIXC
01.04.066.0073.001	3299	LUNDCEIA	4E	XVI
01.04.067.0430.001	3283	LUNDCEIA	29	XVI A
01.04.067.0015.001	3285	LUNDCEIA	2A	XVI A
01.01.066.0157.001	3240	LUNDCEIA	10B	XVIII
01.01.066.0157.003	31738	LUNDCEIA	10B	XVIII
01.01.065.0051.005	4057	LUNDCEIA	11A	XX
01.04.125.0024.001	4362	LUNDCEIA	6	Z
01.04.124.0128.002	29583	LUNDCEIA	8	Z1
01.04.123.0073.001	4319	LUNDCEIA	5	A1
01.04.067.0430.001	3281	LUNDCEIA	28	XVI A
01.04.112.0213.001	3732	LUNDCEIA SETOR LUTKEN	14	G1
01.05.032.0070.001	5214	LUNDICEIA II	1	103
01.05.033.0204.001	18617	MANANCIAL	2A	A
01.01.082.0352.002	33667	MANGUEIRAS	6	2
01.01.080.0033.003	4981	MANGUEIRAS	32	254
01.04.165.0383.001	27617	MIRANTE DO FIDALGO	17	1
01.04.178.0186.001	27855	MIRANTE DO FIDALGO	1	11
01.04.169.0180.001	27908	MIRANTE DO FIDALGO	09	15
01.07.196.0191.001	26739	MIRANTE DO TAMBORIL	14	2
01.07.190.0102.001	26756	MIRANTE DO TAMBORIL	8	4
01.07.191.0396.001	26764	MIRANTE DO TAMBORIL	3	5
01.03.097.0163.001	22091	MORADA DA LAPINHA	7	5
01.08.019.0405.001	25172	MORADA DA LAPINHA	34	6
01.03.183.0190.004	34786	MORADA DA LAPINHA	6	7
01.08.013.0833.001	22238	MORADA DA LAPINHA	33	7
02.09.123.0005.000	26180	MORADA DOS PASSAROS	1	2
02.09.123.0015.000	26182	MORADA DOS PASSAROS	3	2
02.09.126.0055.000	26230	MORADA DOS PASSAROS	11	5
02.09.127.0025.000	26253	MORADA DOS PÁSSSAROS	04/05	6
01.08.018.0324.001	21905	MORADAS DA LAPINHA	34	2
01.08.022.0314.002	22005	MORADAS DA LAPINHA	74/75	3
01.08.022.0532.003	34553	MORADAS DA LAPINHA	48/49	3
01.08.021.0351.001	22080	MORADAS DA LAPINHA	57	4
02.08.021.0577.002	26387	MORADAS DA LAPINHA	32/33	4
01.08.021.0294.001	22083	MORADAS DA LAPINHA	60	4
01.08.021.0396.001	22075	MORADAS DA LAPINHA	52	4
01.08.020.0109.001	26401	MORADAS DA LAPINHA	14/15	5
01.08.020.0118.001	22097	MORADAS DA LAPINHA	13	5
01.08.019.0252.001	22175	MORADAS DA LAPINHA	37	6
01.08.018.0060.001	22186	MORADAS DA LAPINHA	48	6
01.08.019.0045.002	28800	MORADAS DA LAPINHA	16	6
01.08.018.0042.001	22188	MORADAS DA LAPINHA	50	6
02.04.106.0330.000	22203	MORADAS DA LAPINHA	16A	6
01.08.019.0909.003	35142	MORADAS DA LAPINHA	11/12	6
01.08.017.0220.001	22242	MORADAS DA LAPINHA	36	7
01.08.012.0362.009	32239	MORADAS DA LAPINHA	7	7
01.08.013.0328.009	32240	MORADAS DA LAPINHA	7	7
01.08.013.0328.011	32242	MORADAS DA LAPINHA	7	7
01.08.013.0809.001	22236	MORADAS DA LAPINHA	31	7
01.08.012.0492.001	22349	MORADAS DA LAPINHA	54	10
01.08.012.0027.003	28825	MORADAS DA LAPINHA	30	10
01.08.012.0018.001	22326	MORADAS DA LAPINHA	31	10
01.08.011.0239.002	28827	MORADAS DA LAPINHA	42	11
01.08.010.0356.001	22409	MORADAS DA LAPINHA	7	12
01.08.010.0135.001	22423	MORADAS DA LAPINHA	21	12
01.08.009.0256.001	22431	MORADAS DA LAPINHA	8	13
01.08.009.0076.001	22451	MORADAS DA LAPINHA	28	13
01.08.019.0405.001	22172	MORADAS DA LAPINHA		
01.08.016.0266.001	21899	MORADAS DA LAPINHA	28	2
01.02.317.0160.001	22013	MORADAS DA LAPINHA	83	3
01.08.022.0580.002	21971	MORADAS DA LAPINHA	40/41	3
01.08.021.0294.001	22083	MORADAS DA LAPINHA	60	4
01.08.020.0392.001	22128	MORADAS DA LAPINHA	44	5
01.08.013.0821.001	22237	MORADAS DA LAPINHA	32	7
01.08.012.0027.003	28825	MORADAS DA LAPINHA	30	10
01.08.012.0362.001	22298	MORADAS DA LAPINHA	3	10
01.08.011.0239.002	28827	MORADAS DA LAPINHA	42	11
01.08.009.0256.001	22431	MORADAS DA LAPINHA	8	13
02.04.119.0095.002	33157	MORADAS DA LAPINHA II	19	1
02.01.314.0530.001	5283	MORRO DO CRUZEIRO	530	314
02.01.314.6666.000	5387	MORRO DO CRUZEIRO		
02.01.314.1020.002	37225	MORRO DO CRUZEIRO	1020	314
02.01.314.0150.000	5241	MORRO DO CRUZEIRO	150	314
01.02.187.0202.001	9426	NOSSA SENHORA DE LOURDES	5	5
01.02.330.0332.007	30856	NOSSA SENHORA DE FATIMA	13	2
01.02.241.0134.001	9147	NOSSA SENHORA DE LOURDES	16	1
01.02.256.008.001	9405	NOSSA SENHORA DE LOURDES	3	18
01.02.274.0048.003	30399	NOVO SANTOS DUMONT	12	10
01.02.275.0463.001	10065	NOVO SANTOS DUMONT	4	11
01.02.275.0517.002	10069	NOVO SANTOS DUMONT	1	11
01.02.164.0157.001	31071	NOVO SANTOS DUMONT	4	12
01.02.279.0464.001	10182	NOVO SANTOS DUMONT	6	15
01.02.282.0079.001	10299	NOVO SANTOS DUMONT	8	18
01.02.283.0420.001	10313	NOVO SANTOS DUMONT	1	19

01.02.283.0420.002	30969	NOVO SANTOS DUMONT	1	19
01.02.283.0240.001	10303	NOVO SANTOS DUMONT	18	19
01.02.285.0189.001	10354	NOVO SANTOS DUMONT	13	22
01.02.286.0182.002	33652	NOVO SANTOS DUMONT	15	22
01.02.290.0084.001	10448	NOVO SANTOS DUMONT	12	26
01.02.273.0135.001	10011	NOVO SANTOS DUMONT	24	9
01.02.247.0108.001	10042	NOVO SANTOS DUMONT	22	10
01.02.275.0463.001	10065	NOVO SANTOS DUMONT	4	11
01.06.002.0152.001	2455	OUVÍDIO GUERRA	6	23
01.02.200.0490.001	24416	PALMITAL	0	0
01.05.140.0160.000	24345	PALMITAL	0	0
02.12.004.0210.000	24354	PALMITAL	0	0
02.12.004.0400.000	24393	PALMITAL	1	1
02.12.004.0241.001	38004	PALMITAL	3	1
02.12.004.0303.253	37327	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.153	37334	PALMITAL		GELBA2
02.12.004.0303.012	37268	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.351	37255	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.014	37272	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.576	37588	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.362	37592	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.365	37602	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.366	37604	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.369	37609	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.370	37612	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.588	37616	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.589	37617	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.152	37331	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.202	37618	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.590	37619	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.203	37620	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.257	37355	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.591	37622	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.035	37341	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.038	37346	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.372	37623	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.267	37356	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.268	37359	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.592	37625	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.593	37627	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.043	37361	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.600	37643	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.601	37644	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.382	37649	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.212	37654	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.385	37661	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.216	37668	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.170	37467	PALMITAL		GLEBA 2
02.12.004.0303.001	33425	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.001	37238	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.343	37239	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.348	37245	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.006	37248	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.348	37250	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.349	37251	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.351	37255	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.009	37258	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.011	37265	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.357	37267	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.001	33425	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.123	37238	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.343	37239	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.125	37245	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.006	37248	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.348	37250	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.349	37251	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.350	37252	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.009	37258	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.353	37259	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.011	37265	PALMITAL		GLEBA2
02.11.004.0303.357	37267	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.012	37268	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.012	37269	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.358	32270	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.241	37282	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.134	37285	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.103	37295	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.027	37308	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.249	37309	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.143	37310	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.026	37311	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.028	37314	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.147	37516	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.104	37541	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.148	37317	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.186	37550	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.031	37325	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.109	37551	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.032	37328	PALMITAL		GLEBA2

02.12.004.0303.033	37330	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.188	37553	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.110	37554	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.111	37555	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.472	37845	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.532	37849	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.479	37855	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.534	37859	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.536	37860	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.539	37863	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.540	37864	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.196	37589	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.577	37590	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.363	37593	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.578	37595	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.371	37615	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.203	37620	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.258	37336	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.591	37622	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.261	37342	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.036	37343	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.374	37628	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.274	37368	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.594	37368	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.379	37640	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.275	37369	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.046	37372	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.599	37642	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.278	37375	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.380	37645	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.279	37377	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.381	37647	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.049	37378	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.050	37380	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.602	37651	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.383	37653	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.501	37381	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.606	37659	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.215	37665	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.052	37382	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.053	37382	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.055	37385	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.162	37390	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.165	37397	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.285	37398	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.287	37401	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.288	37402	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.294	37408	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.298	37412	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.300	37414	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.301	37415	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.305	37419	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.309	37423	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.166	37431	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.317	37432	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.318	37433	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.319	37435	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.610	37667	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.319	37435	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.611	37669	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.217	37670	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.059	37438	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.321	37440	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.322	37441	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.060	37443	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.612	37671	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.614	37674	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.325	37445	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.380	37645	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.219	37676	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.327	37448	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.220	37678	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.061	37449	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.616	37979	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.332	37461	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.617	37681	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.333	37462	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.222	37686	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.329	37453	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.619	37687	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.222	37686	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.329	37453	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.619	37687	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.066	37458	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.391	37690	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.333	37462	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.224	37691	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.170	37467	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.225	37493	PALMITAL		GLEBA2

02.12.004.0303.068	37468	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.226	37694	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.227	37695	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.339	37472	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.230	37699	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.230	37474	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.544	37485	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.395	37701	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.232	37704	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.066	37458	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.391	37690	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.333	37462	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.224	37691	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.068	37468	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.226	37694	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.227	37695	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.339	37472	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.230	37699	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.544	37485	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.395	37701	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.545	37487	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.397	37705	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.079	37491	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.398	37706	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.339	37708	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.400	37709	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.081	37495	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.235	37711	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.236	37712	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.175	37496	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.085	37501	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.237	37713	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.547	37502	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.401	37714	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.482	37721	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.483	37722	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.548	37504	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.484	37725	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.088	37506	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.486	37729	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.489	37734	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.550	37508	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.490	37736	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.410	37737	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.492	37739	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.411	37741	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.089	37509	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.414	37745	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.496	37748	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.551	37510	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.497	37749	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.177	37513	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.498	37751	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.552	37514	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.417	37756	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.092	37518	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.421	37760	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.554	37519	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.094	37521	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.426	37767	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.555	37522	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.557	37524	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.427	37769	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.503	37524	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.428	37772	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.096	37526	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.505	37773	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.097	37528	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.506	37777	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.560	37531	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.182	37557	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.432	37778	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.507	37779	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.562	37559	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.433	37780	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.434	37781	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.563	37560	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.508	37782	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.565	37562	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.509	37784	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.510	37785	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.572	37569	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.511	37787	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.112	37570	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.438	37789	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.113	37572	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.191	37575	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.440	37791	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.442	37794	PALMITAL		GLEBA2

02.12.004.0303.512	37796	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.447	37801	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.190	37557	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.448	37802	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.116	37578	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.452	37807	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.516	37811	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.118	37580	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.517	37813	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.456	37815	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.574	37584	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.518	37816	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.458	37819	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.195	37585	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.575	37586	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.520	37821	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.361	37822	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.463	37827	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.523	37828	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.524	37829	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.464	37830	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.525	37831	PALMITAL		GLEBA2
02.12.014.0303.465	37832	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.466	37833	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.527	37836	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.468	37837	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.090	37512	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.567	37564	PALMITAL		GLEBA2
02.12.004.0303.211	37650	PALMITAL		GLEBA2
01.08.115.0120.001	37874	PALMITAL		
01.08.124.0606.001	37876	PALMITAL		
02.12.004.5025.000	24458	PALMITAL		
01.07.160.0094.001	33543	PALMITAL II E III		GLEBA - 27
02.04.010.0035.000	19578	PALMITAL (VILA RICA II)	6	1
01.08.170.0225.001	36464	PARQUE DOS BURITIS	10	9
01.08.174.0166.001	36689	PARQUE DOS BURITIS	21	13
01.06.068.0250.001	12846	PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	14	10
01.01.073.0335.001	4698	PEDRO P CARVALHO	15	3
02.04.087.0069.000	21751	PINTO ALVES	07	01
01.02.440.0104.001	12054	PONTAL DA LIBERDADE	10	4
01.02.441.0200.001	12143	PONTAL DA LIBERDADE	10	10
01.07.063.0304.001	18865	POR DO SOL	23	1
01.07.062.0609.001	18952	POR DO SOL	7	1
01.07.062.0531.001	33244	POR DO SOL		1
01.07.062.0609.001	18952	POR DO SOL	7	1
01.07.063.0304.001	18996	POR DO SOL	19	2
01.07.056.0497.001	19345	POR DO SOL	36	3
01.07.039.0171.001	18990	POR DO SOL	79	5
01.07.047.0259.001	19068	POR DO SOL	49	5
01.07.049.0889.001	19116	POR DO SOL	22	5
01.07.049.0576.001	19018	POR DO SOL	53	5
01.07.049.0325.001	19001	POR DO SOL	69	5
01.07.048.0118.001	19147	POR DO SOL	30	6
01.05.018.0386.001	19316	POR DO SOL	10	6
01.07.115.0381.001	19316	POR DO SOL	10	6
01.07.048.0453.001	19322	POR DO SOL	16	6
01.07.048.0453.002	38020	POR DO SOL	16	6
01.07.048.0381.001	19316	POR DO SOL	10	6
01.07.055.0420.001	19542	POR DO SOL	31	8
01.07.055.0120.001	19523	POR DO SOL	11	8
01.07.055.0204.001	19565	POR DO SOL	18	8
01.07.55.0204.001	19565	POR DO SOL	18	8
01.07.055.0120.001	19523	POR DO SOL	11	8
01.07.060.0119.001	19397	POR DO SOL	11	9
01.07.060.0479.001	19424	POR DO SOL	36	9
01.07.060.0502.001	19449	POR DO SOL	38	9
01.07.057.0013.001	19662	POR DO SOL	1	10
01.04.054.0023.001	19903	POR DO SOL	1	10
01.07.057.0013.001	19662	POR DO SOL		
01.07.156.0342.002	38244	PORTAL DO SOL	5	1
01.04.011.0371.001	19683	PROMISSÃO	6	1
01.04.018.0144.001	19818	PROMISSÃO	24	2
01.04.014.0026.001	19754	PROMISSÃO	1	5
01.04.053.0100.001	19919	PROMISSÃO	15	6
01.04.053.0281.001	19934	PROMISSÃO	8	6
01.04.011.0200.001	19675	PROMISSÃO	120	11
01.04.183.0187.001	19967	PROMISSÃO	15	11
01.04.005.0360.001	19276	PROMISSÃO	8	12
01.04.015.0147.001	19772	PROMISSÃO	2	14
01.04.015.0147.003	29620	PROMISSÃO	2	14
01.04.152.0123.002	29549	PROMISSÃO	1	14
01.04.058.0332.001	20004	PROMISSÃO	4	15
01.04.004.0303.001	19232	PROMISSÃO	16	17
01.04.004.138.001	19232	PROMISSÃO	16	17
01.04.059.0357.001	20069	PROMISSÃO	16	20
01.04.059.0357.001	20069	PROMISSÃO	16	20
01.04.013.0139.001	19738	PROMISSÃO	18	5A
01.02.274.0360.001	117	PROMISSÃO		
02.04.018.0015.001	19810	PROMISSÃO	17	2

01.04.007.0233.002	29653	PROMISSÃO	10	7
01.04.008.0133.001	19464	PROMISSÃO	3	8
01.04.009.0340.001	19556	PROMISSÃO	6	9
01.04.010.0080.001	19614	PROMISSÃO	6	10
01.02.245.0072.001	19958	PROMISSÃO	20	11
01.04.183.0127.001	19960	PROMISSÃO	19	11
01.04.183.0112.003	29408	PROMISSÃO	20	11
01.04.183.0142.001	29471	PROMISSÃO	20	11
01.04.183.0142.001	29533	PROMISSÃO	18	11
01.04.183.0157.001	29533	PROMISSÃO	17	11
01.04.015.0160.001	19777	PROMISSÃO	2	14
01.04.004.0470.001	19242	PROMISSÃO	2	17
01.04.001.0555.001	18961	PROMISSÃO	27	19
01.04.054.0023.001	19903	PROMISSÃO	2	5C
01.04.053.0130.002	29724	PROMISSÃO	13	
01.04.143.0245.001	1674	PROMISSÃO II	26	3
01.04.070.0185.001	1572	PROMISSÃO II	17	4
01.04.070.0024.001	1558	PROMISSÃO II	6	4
01.04.070.0185.001	1572	PROMISSÃO II	17	4
01.04.069.0374.001	1635	PROMISSÃO II	30	5
01.04.144.0446.003	39270	PROMISSÃO II	2	6
01.04.144.0446.004	39275	PROMISSÃO II	2	6
01.03.010.0164.002	1713	PROMISSÃO II	5	7
01.04.145.0216.001	1735	PROMISSÃO II	27	7
01.04.153.0314.001	1896	PROMISSÃO II	5	13
01.04.070.0119.001	1568	PROMISSÃO II	4	14
01.03.017.0056.004	1714	PROMISSÃO II		
01.04.070.0185.001	1572	PROMISSÃO II	17	4
01.04.070.0024.001	1558	PROMISSÃO II	6	4
01.04.142.0245.001	1641	PROMISSÃO III	3	2
01.04.062.0012.001	20168	PROMISSÃO III	22	3
01.04.062.0156.001	20190	PROMISSÃO III	34	3
01.04.062.0291.001	20143	PROMISSÃO III	2	3
01.04.061.0060.001	20239	PROMISSÃO III	22	4
01.04.061.0393.001	20223	PROMISSÃO III	13	4
01.04.143.0065.001	1663	PROMISSÃOII	8	3
01.04.145.0060.001	1718	PROMISSÃOII	9	7
01.04.152.0344.001	1931	PROMISSÃOII	14	21
02.04.035.0195.000	20475	QUEBRA	2A	1
02.04.035.0195.000	20475	QUEBRA	2A	1
02.04.035.0350.000	20485	QUEBRA	3A	1
02.04.035.0380.000	20486	QUEBRA	5	1
02.01.232.0135.003	4752	QUEBRA	5	7
01.04.026.0034.001	4847	QUEBRA	5	8
02.04.050.5019.000	20763	QUEBRA		
01.01.077.0117.001	32631	QUEBRA	18	
01.01.077.0105.001	32632	QUEBRA	19	
01.01.077.0093.001	32633	QUEBRA	20	
01.01.077.0069.001	32635	QUEBRA	22	
01.01.077.0081.001	32634	QUEBRA	21	
01.01.077.0057.001	32636	QUEBRA	23	
01.01.077.0045.001	32637	QUEBRA	24	
01.01.077.0033.001	32638	QUEBRA	25	
01.01.077.0021.001	32639	QUEBRA	26	
01.01.077.0285.001	32615	QUEBRA	03	
01.01.077.0285.001	32616	QUEBRA	04	
01.01.077.0273.001	32617	QUEBRA	05	
01.01.077.0213.001	32622	QUEBRA	10	
01.01.077.0201.001	32623	QUEBRA	11	
01.01.077.0155.001	32628	QUEBRA	12	
01.01.077.0141.001	32629	QUEBRA	16	
01.01.077.0129.001	32630	QUEBRA	17	
01.01.077.0117.001	32631	QUEBRA	18	
01.01.077.0105.001	32632	QUEBRA	19	
01.01.077.0093.001	32633	QUEBRA	20	
01.01.077.0069.001	32635	QUEBRA	21	
01.01.077.0081.001	32634	QUEBRA	22	
01.07.077.0057.001	32636	QUEBRA	23	
01.01.077.0045.001	32637	QUEBRA	24	
01.01.077.0033.001	32638	QUEBRA	25	
01.01.077.0021.001	32639	QUEBRA	26	
01.01.077.0297.001	32615	QUEBRA	03	
01.01.077.0285.001	32616	QUEBRA	04	
01.01.077.0273.001	32617	QUEBRA	05	
01.01.077.0213.001	32622	QUEBRA	10	
01.01.077.0201.001	32623	QUEBRA	11	
01.01.077.0189.001	32624	QUEBRA	12	
01.01.077.0153.001	32628	QUEBRA	15	
01.01.077.0141.001	32629	QUEBRA	16	
01.01.077.0129.001	32630	QUEBRA	17	
01.02.334.0457.003	11968	QUINTAS DOS VIANA	3/4/5	1
01.02.335.0088.002	25885	QUINTAS DOS VIANA	1	2
01.02.336.0015.002	30873	QUINTAS DOS VIANA		
01.02.336.0015.003	30873	QUINTAS DOS VIANA		
01.02.334.0457.003	11968	QUINTAS DOS VIANAS	4/5/6	1
02.09.002.0015.000	23337	QUINTAS LAGOA SANTA	3	1
02.09.002.0045.000	23343	QUINTAS LAGOA SANTA	9	1
02.09.003.0065.000	23357	QUINTAS LAGOA SANTA	13	2
02.09.003.0070.000	23358	QUINTAS LAGOA SANTA	14	2

02.09.004.0190.000	23412	QUINTAS LAGOA SANTA	35	3
02.09.003.0070.000	23358	QUINTAS LAGOA SANTA	14	2
01.02.067.0235.001	6712	RECADASTRAMENTO	3	96
01.02.196.0301.002	8263	RECANTO DA LAGOA	6	6
01.02.049.0741.001	6510	RECANTO DA LAGOA	1	7
01.02.217.0379.001	8728	RECANTO DA LAGOA	4	14
01.02.217.0100.001	8739	RECANTO DA LAGOA	12	14
01.02.200.0490.001	8343	RECANTO DA LAGOA	16/17	15
01.02.200.0781.002	8352	RECANTO DA LAGOA	4	15
01.02.213.0181.001	8683	RECANTO DA LAGOA	11	16
01.02.219.0229.001	8783	RECANTO DA LAGOA	14	21
01.02.220.0555.001	8796	RECANTO DA LAGOA	2	25
01.02.220.0652.001	8798	RECANTO DA LAGOA	28	25
01.02.221.0724.001	8840	RECANTO DA LAGOA	26	30
01.02.204.0224.001	8453	RECANTO DA LAGOA	10	32
01.02.204.0138.001	8466	RECANTO DA LAGOA	11	32
01.02.208.0180.001	8545	RECANTO DA LAGOA	11	37
01.02.208.0200.001	8546	RECANTO DA LAGOA	10	37
01.02.208.0711.001	8565	RECANTO DA LAGOA	28	37
01.02.208.0731.001	8566	RECANTO DA LAGOA	27	37
01.02.208.0751.001	8567	RECANTO DA LAGOA	26	37
01.02.208.0771.001	8568	RECANTO DA LAGOA	25	37
01.02.229.0160.001	8954	RECANTO DA LAGOA	25	38
01.02.236.0466.001	8980	RECANTO DA LAGOA	5	41
01.02.236.0045.001	8990	RECANTO DA LAGOA	26	41
01.02.237.0030.001	9021	RECANTO DA LAGOA	35	42
01.02.207.0531.001	8515	RECANTO DA LAGOA	11	43
01.02.238.0045.001	9065	RECANTO DA LAGOA	38	44
01.02.238.0180.001	9073	RECANTO DA LAGOA	29	44
01.02.238.0045.001	9065	RECANTO DA LAGOA	38	44
02.05.115.0085.000	27145	RECANTO DAS SAÍRAS		14
02.05.115.0050.000	27127	RECANTO DAS SAÍRAS	8	
01.05.043.0498.001	13754	RECANTO DO POETA	33	5
01.05.041.0504.001	13706	RECANTO DO POETA	2	10
01.07.268.0378.001	38237	REIDENCIAL POÇOS	7	9
01.08.087.0025.001	22642	RESIDENCIAL ELDORADO	9	2
01.08.090.0105.001	22672	RESIDENCIAL ELDORADO	18	4
01.08.094.0409.001	22740	RESIDENCIAL ELDORADO	10	8
01.08.087.0025.001	22642	RESIDENCIAL ELDORADO	9	2
01.10.044.0045.001	32528	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE	13	23
01.10.076.0039.001	36033	RESIDENCIAL GRAN ROYALLE		
01.08.204.0074.001	34696	RESIDENCIAL MONTREAL	5	5
01.07.269.0153.001	38431	RESIDENCIAL POÇOS	16	10
01.02.317.0160.001	10933	RESIDENCIAL SOLARIUM	5	5
01.02.317.0040.001	10943	RESIDENCIAL SOLARIUM	15	5
01.02.319.0197.001	10974	RESIDENCIAL SOLARIUM	13	7
01.02.347.0199.001	26145	RESIDENCIAL SONHO VERDE	9	7
01.03.134.0192.002	29949	RESIDENCIAL VISÃO	9	3
01.03.134.0060.001	16803	RESIDENCIAL VISÃO	14	3
01.03.138.0344.001	16806	RESIDENCIAL VISÃO	5	7
01.03.138.0381.001	16854	RESIDENCIAL VISÃO	3	9
01.03.141.0220.001	16883	RESIDENCIAL VISÃO	13	10
01.03.144.0422.001	16967	RESIDENCIAL VISÃO	25	13
01.03.159.0168.001	17053	RESIDENCIAL VISÃO	20	16
01.03.159.0180.001	17052	RESIDENCIAL VISÃO	28	16
01.03.163.0622.001	17138	RESIDENCIAL VISÃO	11	20
01.03.172.0059.001	17184	RESIDENCIAL VISÃO	24	22
01.03.171.0120.001	17210	RESIDENCIAL VISÃO	21	23
01.03.152.0177.001	17562	RESIDENCIAL VISÃO	21	37
01.03.166.0078.002	30043	RESIDENCIAL VISÃO	23	25
01.03.140.0112.001	16863	RESIDENCIAL VISÃO	12	9
01.03.160.0190.001	17022	RESIDENCIAL VISÃO	18	15
01.03.172.0119.001	17179	RESIDENCIAL VISÃO	19	22
01.03.159.0489.001	17034	RESIDENCIAL VISÃO	1	16
01.03.159.0343.001	17044	RESIDENCIAL VISÃO	11	16
01.03.161.0023.001	17099	RESIDENCIAL VISÃO	26	18
01.03.161.0339.001	17078	RESIDENCIAL VISÃO	5/25	18
01.03.161.0023.001	17099	RESIDENCIAL VISÃO	26	18
01.03.164.0094.001	17158	RESIDENCIAL VISÃO	7	21
01.03.171.0252.001	17205	RESIDENCIAL VISÃO	16	23
01.03.170.0531.001	17221	RESIDENCIAL VISÃO	1	24
01.03.166.0374.001	17258	RESIDENCIAL VISÃO	5	25
01.03.166.0362.001	17262	RESIDENCIAL VISÃO	9	25
01.03.166.0054.001	17278	RESIDENCIAL VISÃO	25	25
01.03.167.0025.001	17278	RESIDENCIAL VISÃO	26	26
01.03.169.0171.001	13370	RESIDENCIAL VISÃO	18	30
01.03.146.0186.001	17425	RESIDENCIAL VISÃO	25	32
01.03.1406.174.001	17426	RESIDENCIAL VISÃO	26	32
01.03.154.0165.001	17469	RESIDENCIAL VISÃO	6	34
01.03.153.0502.001	17510	RESIDENCIAL VISÃO	31	35
01.03.153.0477.002	34438	RESIDENCIAL VISÃO	1	35
01.03.151.0364.002	34438	RESIDENCIAL VISÃO	1	35
01.03.151.0364.002	33625	RESIDENCIAL VISÃO	1	35
01.03.151.0242.001	17527	RESIDENCIAL VISÃO	16	36
01.03.151.0364.002	33625	RESIDENCIAL VISÃO	6	36
01.03.152.0503.001	17543	RESIDENCIAL VISÃO	2	37
01.03.152.0153.001	17564	RESIDENCIAL VISÃO	23	37
01.03.152.0024.001	17573	RESIDENCIAL VISÃO	32	37
01.03.196.0135.001	17650	RESIDENCIAL VISÃO	15	41

01.03.196.0063.001	25873	RESIDENCIAL VISÃO	21	41
01.06.093.0130.001	33168	RESIDENCIAL VITORIA	4	1
01.06.093.0130.001	33169	RESIDENCIAL VITÓRIA	5	1
01.06.090.0589.001	33092	RESIDENCIAL VITÓRIA	25	25
01.06.093.0155.001	33170	RESIDENCIAL VITORIA II	6	1
01.06.093.0180.001	33171	RESTAURANTE VITORIA II	7	1
01.01.079.0233.001	4659	RUA PEDRO P.P. DE CARVALHO	13	1
02.04.084.0345.000	21647	RUA QUINTINO BOCAIUVA	4	1
01.03.009.0118.001	18009	SANJTOS DUMONT II	5	5
01.06.054.0079.002	37073	SANTOS DUMONT	9	2
01.05.004.0363.002	12898	SANTOS DUMONT	32	4
01.05.004.0363.002	12899	SANTOS DUMONT	32	4
01.03.010.0196.001	17939	SANTOS DUMONT	32	4
01.05.004.03.28.001	12895	SANTOS DUMONT	35	4
01.05.004.0423.001	12904	SANTOS DUMONT	27	4
01.05.002.0352.001	12796	SANTOS DUMONT	27	5
01.05.002.2310.001	12802	SANTOS DUMONT	24	5
01.03.017.0858.004	18094	SANTOS DUMONT	5	9
02.03.311.0345.002	25609	SANTOS DUMONT	345	311
01.03.010.0227.002	30601	SANTOS DUMONT		
01.06.054.0079.002	30601	SANTOS DUMONT		
01.03.037.0261.005	30332	SANTOS DUMONT		
01.05.003.0397.001	12881	SANTOS DUMONT	4	1
01.05.004.0411.001	12903	SANTOS DUMONT	28	4
01.06.053.0026.001	12768	SANTOS DUMONT	15	6
01.03.010.0164.002	30747	SANTOS DUMONT II	36	4
01.03.009.0002.001	17989	SANTOS DUMONT II	11	5
01.03.009.0432.001	17981	SANTOS DUMONT II	2	5
01.03.009.0422.001	17981	SANTOS DUMONT II	2	5
01.03.026.0349.001	18254	SANTOS DUMONT II	0007	17
01.03.009.0201.001	18010	SANTOS DUMONT II	5	5
01.03.018.0155.001	18019	SANTOS DUMONT II	0006	6
01.03.008.0141.001	18040	SANTOS DUMONT II	0004	8
01.03.017.0036.001	18054	SANTOS DUMONT II	9	9
01.03.017.0858.003	18093	SANTOS DUMONT II	5	9
01.03.017.0855.001	18048	SANTOS DUMONT II	4	9
01.03.017.0640.001	18096	SANTOS DUMONT II	0050	9
01.03.028.0127.001	6259	SANTOS DUMONT II	0006	12
01.03.028.0127.001	18140	SANTOS DUMONT II	0006	12
01.03.034.0074.001	18167	SANTOS DUMONT II	3	14
01.03.034.0122.001	18184	SANTOS DUMONT II	0020	14
01.03.035.0254.001	18187	SANTOS DUMONT II	0003	14
01.03.035.0235.001	18188	SANTOS DUMONT II	0004	14
01.03.034.0113.001	18165	SANTOS DUMONT II	1	14
01.03.027.0187.002	18239	SANTOS DUMONT II	8	15
01.03.030.0295.003	30525	SANTOS DUMONT II	22	15
01.03.026.0910.010	30723	SANTOS DUMONT II	38	17
01.03.026.0492.001	18264	SANTOS DUMONT II	0017	17
01.03.026.0428.001	18260	SANTOS DUMONT II	13	17
01.03.026.0034.001	18360	SANTOS DUMONT II	0012	18
01.03.055.0201.001	18360	SANTOS DUMONT II	0012	18
01.03.038.0113.001	18396	SANTOS DUMONT II	0008	20
01.03.041.0296.001	18469	SANTOS DUMONT II	0027	22
01.03.041.0391.001	18443	SANTOS DUMONT II	0003	22
01.03.012.0122.001	17847	SANTOS DUMONT II		308
01.03.012.0122.002	30675	SANTOS DUMONT II		308
01.03.012.0216.003	26475	SANTOS DUMONT II	50	308
01.03.010.0710.001	17909	SANTOS DUMONT II	10	311
02.03.311.0345.002	25608	SANTOS DUMONT II	345	311
01.03.017.0557.001	30739	SANTOS DUMONT II		09
01.03.033.0007.001	18134	SANTOS DUMONT II	9	11A
01.03.013.0141.001	17846	SANTOS DUMONT II	22	1A
01.03.041.0310.001	18471	SANTOS DUMONT II	29	22A
01.03.040.0221.002	30035	SANTOS DUMONT II	1	22B
01.03.012.0141.001	17846	SANTOS DUMONT II		
01.03.013.0302.001	17902	SANTOS DUMONT II		
01.03.011.0507.001	17864	SANTOS DUMONT II		
01.02.299.0163.001	17928	SANTOS DUMONT II		
01.03.010.0298.002	30539	SANTOS DUMONT II		
01.03.013.0076.003	17882	SANTOS DUMONT II		
01.03.030.0295.003	30652	SANTOS DUMONT II		
01.03.038.0416.003	30878	SANTOS DUMONT II		
01.03.013.0172.001	17889	SANTOS DUMONT II		
01.03.042.0304.007	30192	SANTOS DUMONT II	5	
01.03.030.0200.002	30679	SANTOS DUMONT II		
01.03.039.0339.001	30780	SANTOS DUMONT II		
01.03.034.0299.001	18175	SANTOS DUMONT II	0011	13
01.03.050.0405.001	24178	SÃO GERALDO	130	3
01.03.051.0336.001	24202	SÃO GERALDO	310	10
01.03.045.0381.003	30250	SÃO GERALDO		
01.03.049.0029.002	30409	SÃO GERALDO	460	0
01.03.046.0043.003	39368	SÃO GERALDO	43	3
01.03.051.0319.001	24242	SÃO GERALDO	590	3
01.03.049.0029.002	30409	SÃO GERALDO	460	3
01.03.051.0319.001	24242	SÃO GERALDO	0590	3
01.03.054.0497.006	24175	SÃO GERALDO	30	3
01.03.046.0381.001	24285	SÃO GERALDO	0700	3
01.03.054.0212.001	24303	SÃO GERALDO		
01.03.051.0357.002	30296	SÃO GERALDO	2	

01.03.051.0319.002	30410	SÃO GERALDO		
01.03.049.0029.003	30191	SÃO GERALDO		
01.03.052.0552.001	30078	SÃO GERALDO		
01.03.051.0357.002	30296	SÃO GERALDO	2	
01.03.049.0029.002	30191	SÃO GERALDO		
01.03.051.0319.002	30410	SÃO GERALDO		
01.03.046.0195.002	30190	SÃO GERALDO		
01.03.047.0215.003	24250	SÃO GERALDO	0000	
01.02.294.0639.003	30904	SHALIMAR	28	5
01.02.295.0120.001	10530	SHALIMAR	6	6
01.02.297.0515.005	34336	SHALIMAR		9
01.02.297.0515.016	37074	SHALIMAR		9
01.02.297.0515.009	34608	SHALIMAR		9
01.02.297.0515.016	37074	SHALIMAR		9
01.02.297.0515.013	35035	SHALIMAR		9
01.06.026.0048.001	5106	SIIO BOM RECANTO	25	1
01.06.026.0060.001	29195	SÍTIO BOM RECANTO	5	2
01.06.026.0048.001	5106	SITIO BOM RECANTO	25	1
01.06.025.0036.003	34678	SITIO BOM RECANTO	31	1
01.06.026.0036.001	5105	SITIO BOM RECANTO	24	1
01.06.026.0060.001	5107	SITÍO BOM RECANTO	26	1
01.07.017.0038.001	20388	SOBRADINHO	41A	10
01.01.097.0293.001	19976	SOBRADINHO	7	2
01.01.097.0093.001	19957	SOBRADINHO	19	2
01.01.097.0353.001	19984	SOBRADINHO	12	2
01.01.099.0211.001	20041	SOBRADINHO	1	4
01.01.105.0700.001	20187	SOBRADINHO	12	7
01.01.105.0467.001	20159	SOBRADINHO	39	7
01.01.077.0495.001	4995	SOBRADINHO	J10	7
01.01.105.0380.001	20145	SOBRADINHO	26 A 36	7
01.01.105.0380.002	31485	SOBRADINHO	26	7
01.07.017.0341.001	20408	SOBRADINHO	17B	10
01.07.018.0310.001	20324	SOBRADINHO	9A	12
01.07.018.0410.001	20328	SOBRADINHO	7A	12
01.01.096.0390.001	19841	SOBRADINHO		A
01.02.463.0222.001	32414	TERRA VISTA	02	06
01.04.052.0144.001	21783	TRADIÇÃO	12	7
01.04.051.0193.001	21811	TRADIÇÃO	13	6
01.04.052.0240.001	21791	TRADIÇÃO	20	7
01.07.219.0538.001	32485	TRILHAS DO SOL	01	02
01.04.182.0209.001	23020	VAGEM DO LOBO	14/15	1
02.05.002.0015.006	37015	VALE DOS SONHOS	2	2
02.05.009.0030.000	27244	VALE DOS SONHOS	5	9
02.05.014.0070.000	32543	VALE DOS SONHOS	6A	14
02.05.014.0055.000	32542	VALE DOS SONHOS	6B	14
02.05.031.0015.000	22270	VALE DOS SONHOS	2	31
02.05.049.0069.000	27202	VALE DOS SONHOS	11	49
02.05.052.0015.000	27175	VALE DOS SONHOS	2	52
02.05.058.0015.002	37041	VALE DOS SONHOS	2	58
01.07.128.0092.001	25899	VALE VERDE VILE	4	2
01.07.195.0044.001	25931	VALE VERDE VILE	14	3
01.07.197.0059.001	25948	VALE VERDE VILE	16	4
01.07.128.0092.001	25899	VALE VERDE VILE	4	2
01.07.197.0437.002	37226	VALE VERDE VILE	9	4
01.04.182.0209.001	23020	VARGEM DO LOBO	14/15	1
01.02.001.0390.001	5460	VARZEA	85	1
01.02.444.0098.001	10824	VARZEA	2	2
01.02.003.0027.001	5491	VARZEA	240	3
01.02.006.0035.001	5517	VARZEA	0150	6
01.02.006.0297.001	5533	VARZEA	0410	6
01.02.010.0604.001	5614	VARZEA	230	10
01.02.010.0604.005	33963	VARZEA	230	10
01.02.012.0162.001	5665	VARZEA	0425	12
01.02.016.0272.001	5746	VARZEA	0215	16
01.02.017.0279.001	5751	VARZEA	0080	17
01.02.017.0262.001	5752	VARZEA	0085	17
01.02.020.0160.003	28567	VARZEA	20	20
01.02.024.0026.005	31406	VARZEA	185	24
01.02.025.0171.002	31295	VARZEA		25
02.12.029.0400.000	27546	VARZEA	400	29
01.02.029.0817.002	31436	VARZEA	57	29
01.02.029.0725.001	31357	VARZEA	50	29
01.02.031.0230.002	39728	VARZEA	680	31
01.02.031.0655.004	6069	VARZEA	315	31
01.02.032.0601.005	6132	VARZEA	330	32
01.02.428.0092.001	31407	VARZEA	110	32
01.02.043.0012.002	34992	VARZEA	135	43
01.02.046.0567.002	6459	VARZEA	190	46
01.02.046.0343.002	6444	VARZEA	8	46
01.02.019.0011.001	5791	VARZEA	0000	00
01.02.008.0486.001	5574	VARZEA	515	008
01.02.022.0269.003	5838	VARZEA		
01.02.021.0305.001	5825	VARZEA		
01.02.032.0325.002	31300	VARZEA		
01.02.021.0164.003	31400	VARZEA		
01.02.051.0325.007	38401	VARZEA		
01.02.022.0473.002	31353	VARZEA		
01.02.033.0623.002	31618	VARZEA		
01.02.041.0258.002	31480	VARZEA	300	

01.02.043.0328.003	31348	VARZEA		
01.02.043.0328.002	31386	VARZEA		
01.02.023.0329.001	5871	VARZEA		
01.02.031.0136.014	6099	VARZEA	1A	
01.02.414.0875.001	30941	VARZEA	2	
01.02.010.0604.001	31335	VARZEA		
01.03.032.0325.002	31300	VARZEA		
01.02.032.0325.003	31440	VARZEA		
01.02.032.0325.007	38401	VARZEA		
01.02.022.0472.002	31353	VARZEA		
01.02.033.0623.002	31618	VARZEA		
01.02.041.0258.002	31480	VARZEA	300	
01.02.043.0328.003	31348	VARZEA		
01.02.043.0328.002	31386	VARZEA		
01.02.047.0886.002	34895	VARZEA		
02.06.086.0544.000	28632	VEREDAS DA LAGOA	25	8
01.06.106.0461.001	28649	VEREDAS DA LAGOA	6	9
01.06.083.0237.001	25543	VEREDAS DA LAGOA	15	1
01.06.087.0698.001	28584	VEREDAS DA LAGOA	33	7
01.06.087.0698.001	28584	VEREDAS DA LAGOA	33	7
01.01.055.0461.002	31681	VILA JOANA DARC	2/1	10
01.03.002.0299.001	25113	VILA JOANA DARC	26	15
01.01.058.0030.001	1411	VILA JOANA DARC	7	16
01.03.004.0234.001	1502	VILA JOANA DARC	2	20
01.03.005.0739.001	1631	VILA JOANA DARC	140	61
01.01.056.0284.168	39575	VILA JOANA DARC	11A	7A
01.03.004.0234.001	1502	VILA JOANA DARCK	2	20
01.07.037.0241.001	20830	VILA MARIA	35	B
01.07.052.0080.001	20879	VILA MARIA	13	1
01.07.053.0040.001	20919	VILA MARIA	35	2
01.07.054.0139.001	20968	VILA MARIA	21	3
01.07.054.0070.001	20962	VILA MARIA	28	3
01.07.054.0341.001	20949	VILA MARIA	14	3
01.07.054.0051.001	20960	VILA MARIA	30	3
01.07.054.0051.002	31857	VILA MARIA	30	3
01.07.066.0299.002	25641	VILA MARIA	12	4
01.07.096.0114.007	21488	VILA MARIA	0	15
02.04.085.0245.005	21677	VILA MARIA	245	85
01.07.051.0011.001	21848	VILA MARIA	23	1A
01.07.036.0146.001	20772	VILA MARIA	8	A
01.07.036.0160.001	20773	VILA MARIA	9	A
01.07.037.0493.001	20791	VILA MARIA	8	B
01.07.065.0508.005	31898	VILA MARIA		
01.07.044.0491.001	29001	VILA MARIA		
01.07.052.0464.002	28980	VILA MARIA		
01.07.044.0040.001	29073	VILA MARIA		
01.07.045.0463.001	29075	VILA MARIA		
01.07.044.0491.001	29001	VILA MARIA		
01.07.101.1089.001	21719	VILA MARIA III	23	2
01.07.101.1089.002	21721	VILA MARIA III	23	2
01.07.101.1089.003	21722	VILA MARIA III	23	2
01.07.101.1089.004	32096	VILA MARIA III	23	2
01.07.101.1089.005	32135	VILA MARIA III	23	2
01.07.101.1089.006	32164	VILA MARIA III	23	2
01.02.241.0398.001	9138	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	5	1
01.02.187.0140.001	9423	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	1	5
01.02.187.0140.001	9424	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	2	5
01.02.187.0155.001	9425	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	3	5
01.02.187.0125.001	9423	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	1	5
01.02.187.0140.001	9424	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	2	5
01.02.187.0155.001	9425	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	3	5
01.02.253.0193.001	9375	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	8	7
01.02.255.0058.001	9392	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	9
01.02.255.0178.001	9398	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	10	9
01.02.245.0072.001	9229	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	15	10
01.02.247.0144.001	9269	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	19	12
01.02.251.0024.001	9341	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	7	15
01.04.031.0082.001	29000	VILA PINTO COELHO	5	7
01.04.035.0475.005	26040	VILA PINTO COELHO	6	16
01.04.049.0065.002	29805	VILA PINTO COELHO	210	109
01.04.048.0156.001	2651	VILA PINTO COELHO	340	111
01.04.048.0104.002	2650	VILA PINTO COELHO	315	111
01.04.048.0104.001	2649	VILA PINTO COELHO	315	111
01.04.047.0008.001	2663	VILA PINTO COELHO	235	112
01.04.047.0008.002	29929	VILA PINTO COELHO	235	112
01.04.030.0092.002	29713	VILA PINTO COELHO	10	130
01.01.067.0097.001	3090	VILA PINTO COELHO	290	132
02.01.133.0525.000	3116	VILA PINTO COELHO	525	133
02.01.137.0180.002	3195	VILA PINTO COELHO	180	137
02.01.137.0180.002	3195	VILA PINTO COELHO	180	137
01.04.019.0220.001	4420	VILA PINTO COELHO	610	215
01.04.050.0176.001	4411	VILA PINTO COELHO	2	
01.01.108.0030.002	32072	VILA RICA	44	1
01.07.112.0137.001	21242	VILA RICA	5	2
01.07.112.0173.001	21237	VILA RICA	2	2
01.07.114.0181.001	21088	VILA RICA	21	3
01.07.137.0391.001	21097	VILA RICA	7	3
01.07.114.0351.001	21101	VILA RICA	11	3
01.07.114.0303.001	21097	VILA RICA	7	3

01.07.114.0107.001	21085	VILA RICA	18	3
01.07.115.0367.001	21077	VILA RICA	10	4
01.07.115.0247.001	21070	VILA RICA	2	4
01.07.116.0325.002	37097	VILA RICA	11	5
01.07.116.0303.001	21055	VILA RICA	10	5
01.07.113.0122.001	21110	VILA RICA	19	2A
01.01.096.0390.001	19899	VILA SANTA CECÍCLIA	2	B
01.01.103.0140.001	22612	VILA SANTA CECILIA	9	7
01.01.100.0146.001	19877	VILA SANTA CECILIA	80	20
01.01.100.0070.002	31823	VILA SANTA CECÍLIA	2	B
01.01.100.0070.003	31825	VILA SANTA CECÍLIA	2	B
01.06.042.0249.001	29041	VILA SANTA HELENA	2	5
02.04.048.0100.001	20689	VILA SANTA HELENA	0	7
01.03.178.0144.001	20673	VILA SANTA HELENA	23	8
01.07.039.0403.002	38720	VILA SANTA HELENA	11	8
01.07.038.0403.002	29000	VILA SANTA HELENA		
01.02.312.0204.001	9650	VILAGE DO GRAMADO	18	6
01.02.306.0360.001	9587	VILAGE DO GRAMADO II	23	4
01.02.309.0544.001	9612	VILAGE DO GRAMADO II	20	5
01.02.305.0512.001	9507	VILAGE DO GRAMADO II	13	2
01.07.315.0278.001	34392	VILLA PARADISO	1	1
01.02.305.0045.001	9457	VILLAGE DO GRAMADO	14	2
01.02.307.0498.001	9534	VILLAGE DO GRAMADO	15	3
01.03.191.0064.001	16449	VISTA ALEGRE	4	8
01.03.191.0064.001	16449	VISTA ALEGRE	6	8
01.03.179.0430.001	16210	VISTA ALEGRE	27	14
01.03.178.0024.001	16135	VISTA ALEGRE	3	18
01.02.204.0224.001	16117	VISTA ALEGRE	16	20
01.03.183.0190.002	34533	VISTA ALEGRE II	12	3
01.03.183.0190.001	16394	VISTA ALEGRE II	12	3
01.03.181.0136.001	16471	VISTA ALEGRE II	7	4
01.03.190.0012.001	16429	VISTA ALEGRE II	13	7
01.03.179.0058.001	16217	VISTA ALEGRE II	1	14
01.03.178.0144.001	16145	VISTA ALEGRE II	13	18
01.03.178.0108.001	16142	VISTA ALEGRE II	10	18
01.03.177.0236.001	16061	VISTA ALEGRE II	13	20
01.03.177.0250.001	16062	VISTA ALEGRE II	14	20

Fica estipulado o prazo de 30 (Trinta) dias para que os responsáveis ou interessados procedam ao pagamento ou parcelamento da Dívida Ativa em aberto. Vencido este prazo, fica, a Dívida Ativa relativa aos imóveis constantes desta relação, sujeita ao Protesto Extrajudicial ou Execução Fiscal.

Lagoa Santa, 07 de Maio de 2018

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:86B00B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 00030 /2018 ,*
modalidade *Pregão Presencial* ***nº****. 000014/2018.*
Objeto: Registro de Preços p/ eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais de reposição de 1ª linha, para manutenção dos veículos da frota municipal**.**
Fornecedor Registrado: AGNALDO LIMA DOS SANTOS - EPP - *CNPJ*
66.257.577/0001-91.Vigência: 11/04/2018 até 10/04/2019.

Item	*Descrição do Item*	*Un.*	*Quant.*	*Valor Unitário*
012	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 – CORREIA DO ALTERNADORMarca : GATES*	*Unidade*	*6,0000*	*25,0000*
013	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 – COXIM AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : JAHU*	*Unidade*	*12,0000*	*55,0000*
014	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 - COXIM OU MANCAL DA BANDEJAMarca : JAHU*	*Unidade*	*12,0000*	*45,0000*
021	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 – FILTRO COMBUSTIVELMarca : VOX*	*Unidade*	*12,0000*	*10,0000*
022	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 - FILTRO DE ARMarca : VOX*	*Unidade*	*20,0000*	*39,0000*
024	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 – FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX*	*Unidade*	*20,0000*	*9,0000*
027	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 - HOMOCINÉTICA LADO CAIXAMarca : CORVEN*	*Unidade*	*6,0000*	*120,0000*
028	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 - HOMOCINÉTICA LADO RODAMarca : CORVEN*	*Unidade*	*6,0000*	*116,5000*
030	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 - LÂMPADA 1 POLO 12VMarca : OSRAM*	*Unidade*	*20,0000*	*2,4800*
031	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 - LÂMPADA 2 POLO 12VMarca : OSRAM*	*Unidade*	*20,0000*	*2,9800*
032	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 – LÂMPADA H7 12VMarca : OSRAM*	*Unidade*	*20,0000*	*17,9800*
036	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 – PASTILHA DE FREIO - JOGOMarca : LONA FLEX*	*Jogo*	*20,0000*	*50,0000*
037	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 - PIVÔ DA SUSPENSÃOMarca : PERFECT*	*Unidade*	*6,0000*	*40,0000*
039	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 – ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIAMarca : INA*	*Unidade*	*6,0000*	*80,0000*
043	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 – TENSOR (ROLAMENTO) AUXILIAR DA CORREIA ALTRMarca: AUTHO MIX*	*Unidade*	*6,0000*	*85,0000*
044	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 - TENSOR DA CORREIA DENTADAMarca : GATES*	*Unidade*	*6,0000*	*64,0000*
045	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2008 – TERMINAIS DE DIREÇÃOMarca : NAKATA*	*Unidade*	*6,0000*	*45,0000*
049	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2009 - AMORTECEDOR DIANTEIRO - JOGOMarca : CORVEN*	*Jogo*	*6,0000*	*339,0000*
052	*AMBULÂNCIA DOBLÒ 1.8 ANO 2009 -ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃOMarca : AMPRI*	*Unidade*	*6,0000*	*59,0000*

055	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -BOMBA DE OLEO DE MOTORMarca : BROSOL	Unidade	3,0000	236,0000
056	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -BUCHA DO ESTABILIZADORMarca : JAHU	Unidade	12,0000	10,0000
057	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -BUCHAS DE BANDEJAMarca : JAHU	Unidade	12,0000	12,0000
058	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -CABO DE FREIO DE MÃO- JOGOMarca : EFRARI	Jogo	6,0000	139,0000
060	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -CAIXA DE DIREÇÃOMarca : TRW	Unidade	3,0000	1.235,0000
072	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -FILTRO DE ARMarca : VOX	Unidade	20,0000	29,0000
074	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	20,0000	9,8000
076	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -HOMOCINÉTICA LADO CAIXAMarca : CORVEN	Unidade	6,0000	116,0000
077	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -HOMOCINÉTICA LADO RODAMarca : CORVEN	Unidade	6,0000	114,0000
079	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -LÂMPADA 1 POLO 12VMarca : OSRAN	Unidade	20,0000	1,9000
081	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -LÂMPADA H7 12VMarca : OSRAN	Unidade	20,0000	14,0000
085	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -PIVÔ DA SUSPENSÃOMarca : NAKATA	Unidade	6,0000	29,0000
087	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIAMarca : INA	Unidade	6,0000	70,0000
090	AMBULÂNCIA DOBLÔ 1.8 ANO 2009 -SILICONE PRETO BLACKMarca : LOCTITE	Unidade	6,0000	22,9000
101	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - BOMBA DE OLEO DE MOTORMarca : BROSOL	Unidade	6,0000	197,0000
103	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - BUCHAS DE BANDEJAMarca : JAHU	Unidade	24,0000	13,0000
108	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - CORREIA DO ALTERNADORMarca : GATES	Unidade	24,0000	22,0000
109	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : JAHU	Unidade	24,0000	57,0000
116	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - FILTRO COMBUSTIVELMarca : VOX	Unidade	24,0000	11,4000
117	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - FILTRO DE ARMarca : VOX	Unidade	24,0000	30,0000
119	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	40,0000	16,9000
123	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - LÂMPADA 1 POLO 12VMarca : OSRAN	Unidade	40,0000	2,0000
124	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - LÂMPADA 2 POLO 12VMarca : OSRAN	Unidade	40,0000	2,0000
125	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - LÂMPADA H7 12VMarca : OSRAN	Unidade	40,0000	13,9000
128	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - PIVÔ DA SUSPENSÃOMarca : NAKATA	Unidade	12,0000	34,0000
130	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIAMarca : AUTHO MIX	Unidade	12,0000	64,0000
133	AMBULÂNCIA DOBLÔ GREENCAR M04 ANO 2016 - SILICONE PRETO BLACKMarca : LOCTITE	Unidade	12,0000	29,0000
146	AMBULÂNCIA DOBLÔ RONTAN AMB2 ANO 2015 / 2016 BUCHAS DE BANDEJAMarca : JAHU	Unidade	12,0000	18,7000
160	AMBULÂNCIA DOBLÔ RONTAN AMB2 ANO 2015 / 2016 FILTRO COMBUSTIVELMarca : VOX	Unidade	12,0000	11,0000
161	AMBULÂNCIA DOBLÔ RONTAN AMB2 ANO 2015 / 2016 FILTRO DE ARMarca : VOX	Unidade	20,0000	29,0000
163	AMBULÂNCIA DOBLÔ RONTAN AMB2 ANO 2015 / 2016 FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	20,0000	12,0000
165	AMBULÂNCIA DOBLÔ RONTAN AMB2 ANO 2015 / 2016 HOMOCINÉTICA LADO CAIXAMarca : CORVEN	Unidade	6,0000	108,0000
166	AMBULÂNCIA DOBLÔ RONTAN AMB2 ANO 2015 / 2016 HOMOCINÉTICA LADO RODAMarca : CORVEN	Unidade	6,0000	97,0000
168	AMBULÂNCIA DOBLÔ RONTAN AMB2 ANO 2015 / 2016 LÂMPADA 1 POLO 12VMarca : OSRAM	Unidade	20,0000	2,4000
179	AMBULÂNCIA DOBLÔ RONTAN AMB2 ANO 2015 / 2016 SILICONE PRETO BLACKMarca : LOCTITE	Unidade	6,0000	30,0000
197	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2011 - COXIM OU MANCAL DA BANDEJAMarca : JAHU	Unidade	12,0000	34,0000
204	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2011 – FILTRO COMBUSTIVELMarca : VOX	Unidade	12,0000	12,0000
213	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2011 - LÂMPADA 1 POLO 12VMarca : OSRAN	Unidade	20,0000	2,4000
214	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2011 - LÂMPADA 2 POLO 12VMarca : OSRAN	Unidade	20,0000	2,6000
215	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2011 – LÂMPADA H7 12VMarca : OSRAN	Unidade	20,0000	17,0000
244	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2013 – COXIM AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : JAHU	Unidade	12,0000	50,0000
252	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2013 – FILTRO COMBUSTIVELMarca : VOX	Unidade	12,0000	12,0000
253	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2013 - FILTRO DE ARMarca : VOX	Unidade	20,0000	45,0000
254	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2013 - FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : VOX	Unidade	6,0000	27,0000
255	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2013 – FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	20,0000	10,0000
269	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2013 – ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIAMarca : AUTHO MIX	Unidade	6,0000	79,0000
272	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2013 - TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : HIPPER FREIO	Unidade	6,0000	78,0000
274	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2013 - TENSOR DA CORREIA DENTADAMarca : GATES	Unidade	6,0000	78,0000
275	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 ANO 2013 – TERMINAIS DE DIREÇÃOMarca : DRIVEWAY	Unidade	6,0000	59,0000
282	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 – ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃOMarca : DRIVEWAY	Unidade	6,0000	54,0000
286	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - BUCHA DO ESTABILIZADORMarca : JAHU	Unidade	8,0000	9,0000
287	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - BUCHAS DE BANDEIJAMarca : JAHU	Unidade	12,0000	14,0000
292	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 – CILICONE PRETO BLACKMarca : LOCTITE	Unidade	6,0000	34,0000
295	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 – COXIM AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : JAHU	Unidade	12,0000	79,0000
296	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - COXIM OU MANCAL DA BANDEJAMarca : JAHU	Unidade	12,0000	39,0000
297	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - CUBO DE RODA DIANTEIRO LADO DIREITOMarca : NAKATA	Unidade	6,0000	57,0000
298	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - CUBO DE RODA DIANTEIRO LADO ESQUERDOMarca : NAKATA	Unidade	6,0000	57,0000
303	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 – FILTRO COMBUSTIVELMarca : VOX	Unidade	12,0000	14,0000
304	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - FILTRO DE ARMarca : VOX	Unidade	20,0000	34,0000
306	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 – FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	20,0000	18,0000
308	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - HOMOCINÉTICA LADO CAIXAMarca : CORVEN	Unidade	6,0000	129,0000
309	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - HOMOCINÉTICA LADO RODAMarca : CORVEN	Unidade	6,0000	129,0000
312	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - LAMPADA 2 POLO 12VMarca : OSRAN	Unidade	20,0000	2,9000
313	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - LAMPADA H7 12VMarca : OSRAN	Unidade	20,0000	15,0000
316	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - PASTILHA DE FREIO - JOGOMarca : LONA FLEX	Jogo	20,0000	57,0000
317	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - PIVÔ DA SUSPENÇÃOMarca : NAKATA	Unidade	6,0000	50,0000
323	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 – TENSOR (ROLAMENTO) AUXILIAR DA CORREIA ALTERRMarca : AUTHO MIX	Unidade	6,0000	99,0000
324	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - TENSOR DA CORREIA DENTADAMarca : GATES	Unidade	6,0000	104,0000
326	DOBLÔ HLX 1.8 FLEX ANO 2010 - VELA DE INGNIÇÃO- JOGOMarca : BOSCH	Unidade	12,0000	70,0000
340	DUCATO ANO 2015/2016 – FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	30,0000	29,0000
341	DUCATO ANO 2015/2016 - LÂMPADA 1 POLO 12VMarca : OSRAN	Unidade	50,0000	2,8000
342	DUCATO ANO 2015/2016 - LÂMPADA 2 POLO 12V - KITMarca : OSRAN	Unidade	50,0000	3,0000
344	DUCATO ANO 2015/2016 - PARAFUSO DE RODA 16 F.8.8Marca : FEY	Unidade	60,0000	9,0000
348	FIAT UNO WAY ANO 2012 – AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : CORVEN	Jogo	4,0000	420,0000
349	FIAT UNO WAY ANO 2012 – AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : CORVEN	Jogo	4,0000	299,0000
358	FIAT UNO WAY ANO 2012 - CABO DA FECHADURA DO CAPÔMarca : EFRARI	Unidade	3,0000	14,0000
362	FIAT UNO WAY ANO 2012 - CORREIA DO ALTERNADORMarca : GATES	Unidade	6,0000	28,0000
363	FIAT UNO WAY ANO 2012 - CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : INA	Unidade	6,0000	70,0000
370	FIAT UNO WAY ANO 2012 - FILTRO DE ARMarca : VOX	Unidade	12,0000	15,0000
371	FIAT UNO WAY ANO 2012 – FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	12,0000	10,0000
373	FIAT UNO WAY ANO 2012 - FLEXIVEL DE FREIOMarca : EFRARI	Unidade	4,0000	18,0000
382	FIAT UNO WAY ANO 2012 - MANGUEIRA FILTRO DE ARMarca : JAHU	Unidade	4,0000	38,0000
385	FIAT UNO WAY ANO 2012 - PARAFUSO DE RODAMarca : FEY	Unidade	20,0000	4,5000
399	GOL 1.6 ANO 2013 - AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRAMarca : CORVEN	Unidade	4,0000	49,0000
405	GOL 1.6 ANO 2013 - BATERIA 60 AMPERES COM GARANTIA DE 18 MESESMarca : EXTRA RANGER	Unidade	6,0000	320,0000
406	GOL 1.6 ANO 2013 - BUCHA DA BANDEJA DIREITO E ESQUERDO - KITMarca : JAHU	Unidade	10,0000	85,0000
409	GOL 1.6 ANO 2013 - CORREIA DENTADA- JOGOMarca : GATES	Jogo	6,0000	64,0000
412	GOL 1.6 ANO 2013 - COXIM CAIXA INFERIORMarca : JAHU	Unidade	6,0000	205,0000
416	GOL 1.6 ANO 2013 – FILTRO COMBUSTIVELMarca : VOX	Unidade	12,0000	16,0000

417	GOL 1.6 ANO 2013 - FILTRO DE ARMarca : VOX	Unidade	20,0000	28,0000
418	GOL 1.6 ANO 2013 - FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : VOX	Unidade	6,0000	18,0000
419	GOL 1.6 ANO 2013 – FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	12,0000	16,0000
423	GOL 1.6 ANO 2013 - HOMOCINÉTICA LADO DA CAIXAMarca : CORVEN	Unidade	6,0000	164,0000
424	GOL 1.6 ANO 2013 - HOMOCINÉTICA LADO DA RODAMarca : CORVEN	Unidade	6,0000	165,0000
432	GOL 1.6 ANO 2013 - PASTILHA DE FREIO - KITMarca : LONA FLEX	Unidade	20,0000	62,0000
437	GOL 1.6 ANO 2013 - RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : JAHU	Unidade	2,0000	68,0000
440	GOL 1.6 ANO 2013 - TAMBOR DE FREIO - JOGOMarca : HIPPER FREIO	Jogo	4,0000	98,0000
443	GOL 1.6 ANO 2015 - AMORTECEDOR DIANTEIRO - JOGOMarca : CORVEN	Jogo	6,0000	349,0000
444	GOL 1.6 ANO 2015 - AMORTECEDOR TRASEIRO- JOGOMarca : CORVEN	Jogo	6,0000	290,0000
447	GOL 1.6 ANO 2015 - BATENTE DE AMORTECEDOR TRASEIRO- JOGOMarca : JAHU	Jogo	6,0000	58,0000
464	GOL 1.6 ANO 2015 - FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : VOX	Unidade	12,0000	25,0000
465	GOL 1.6 ANO 2015 - FILTRO DE COMBUSTIVELMarca : VOX	Unidade	12,0000	13,0000
466	GOL 1.6 ANO 2015 – FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	12,0000	10,0000
471	GOL 1.6 ANO 2015 - LÂMPADA 1 POLO 12VMarca : OSRAN	Unidade	24,0000	2,8000
472	GOL 1.6 ANO 2015 - LÂMPADA 2 POLO 12VMarca : OSRAN	Unidade	24,0000	2,8000
473	GOL 1.6 ANO 2015 - LÂMPADA H7 12VMarca : OSRAN	Unidade	24,0000	17,0000
483	GOL 1.6 ANO 2015 - ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIAMarca : AUTHO MIX	Unidade	6,0000	67,0000
484	GOL 1.6 ANO 2015 - SAPATA DE FREIO- JOGOMarca : SYL	Jogo	10,0000	125,0000
487	GOL 1.6 ANO 2015 - VELA DE IGNIÇÃO- JOGOMarca : BOSCH	Jogo	6,0000	75,0000
495	GOL 1.6 ANO 2016 - CORREIA DENTADA COM TENSOR - KITMarca : GATES	Unidade	6,0000	129,0000
502	GOL 1.6 ANO 2016 - FILTRO DE COMBUSTIVELMarca : VOX	Unidade	12,0000	9,0000
503	GOL 1.6 ANO 2016 – FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	12,0000	9,0000
508	GOL 1.6 ANO 2016 - PASTILHA DE FREIO - JOGOMarca : LONA FLEX	Jogo	20,0000	59,0000
517	MICROÔNIBUS VOLARI W8 PLACA: HLF 4639 ANO 2010/2011 - BUCHA ESTABILIZADORES, DIANTEIRO E TRASEIRO - KITMarca : JAHU	Unidade	6,0000	19,0000
522	MICROÔNIBUS VOLARI W8 PLACA: HLF 4639 ANO 2010/2011 - FILTRO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	12,0000	19,0000
524	MICROÔNIBUS VOLARI W8 PLACA: HLF 4639 ANO 2010/2011 - LONA DE FREIO, TRASEIRO - KITMarca : LONA FLEX	Unidade	12,0000	119,0000
536	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 - BATENTE DE AMORTECEDOR TRASEIRO - KITMarca : JAHU	Unidade	4,0000	18,0000
539	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 - BUCHA DA BANDEJAMarca : JAHU	Unidade	6,0000	18,0000
544	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 – CILINDRO MESTRE DE FREIOMarca : CONTROIL	Unidade	4,0000	79,0000
547	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 - CORREIA DO AR CONDICIONADOMarca : GATES	Unidade	6,0000	15,0000
550	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 – COXIM MOTORMarca : JAHU	Unidade	6,0000	65,0000
556	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 - FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : VOX	Unidade	6,0000	12,0000
561	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 - MANCAL DA BANDEJA LADO DIREITO E ESQUERDO -KITMarca : JAHU	Unidade	6,0000	79,0000
563	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 - PASTILHA DE FREIO - JOGOMarca : LONA FLEX	Jogo	20,0000	28,0000
567	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 – ROLAMENTO AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADORMarca : AUTHO MIX	Unidade	6,0000	68,0000
568	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO COM ABSMarca : INA	Unidade	6,0000	94,0000
569	PALIO FIRE ANO 2015 / 2016 - SAPATA DE FREIO - JOGOMarca : SYL	Jogo	6,0000	100,0000
575	PALIO FIRE WAY ANO 2015 – AMORTECEDOR DIANTEIRO - JOGOMarca : CORVEN	Jogo	4,0000	390,0000
576	PALIO FIRE WAY ANO 2015 – AMORTECEDOR TRASEIRO - JOGOMarca : CORVEN	Jogo	4,0000	269,0000
582	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - BUCHA DO EIXO TRASEIRO - KITMarca : JAHU	Unidade	4,0000	80,0000
588	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - CORREIA DO ALTERNADORMarca : GATES	Unidade	6,0000	45,0000
590	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - COXIM CAIXA INFERIORMarca : JAHU	Unidade	6,0000	70,0000
597	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - FILTRO DE ARMarca : VOX	Unidade	10,0000	19,0000
598	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : VOX	Unidade	6,0000	20,0000
599	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - FLEXIVEL DA PINÇA DE FREIOMarca : VOX	Unidade	6,0000	34,0000
602	PALIO FIRE WAY ANO 2015 – HOMOCINÉTICA LADO DA RODAMarca : CORVEN	Unidade	4,0000	113,0000
605	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - PASTILHA DE FREIO - JOGOMarca : LONA FLEX	Jogo	20,0000	27,0000
608	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - RESERVATORIO DE ÁGUAMarca : JAHU	Unidade	2,0000	49,0000
611	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - SAPATA DE FREIO - JOGOMarca : SYL	Jogo	6,0000	145,0000
613	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - TAMBOR DE FREIO- JOGOMarca : HIPPER FREIO	Jogo	6,0000	90,0000
616	PALIO FIRE WAY ANO 2015 - VELA DE IGNIÇÃO- JOGOMarca : BOSCH	Jogo	6,0000	57,0000
619	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 – AMORTECEDOR TRASEIRO- JOGOMarca : CORVEN	Jogo	4,0000	270,0000
620	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 – BANDEJA ESQUERDO E DIREITO - KITMarca : DANCAR	Unidade	4,0000	287,0000
625	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 - BUCHA DA MOLA TRASEIRA - KITMarca : JAHU	Unidade	9,0000	59,0000
627	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 - CABO DE FREIO DE MÃO- JOGOMarca : EFRARI	Jogo	3,0000	147,0000
630	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 - COXIM DA CAIXA INFERIORMarca : JAHU	Unidade	6,0000	98,0000
632	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 - COXIM DO MOTORMarca : JAHU	Unidade	6,0000	70,0000
634	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 - FILTRO DE ARMarca : VOX	Unidade	12,0000	14,0000
635	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 - FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : VOX	Unidade	6,0000	14,0000
636	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTEMarca : VOX	Unidade	20,0000	11,0000
638	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 – HOMOCINETICA LADO DA RODAMarca : CORVEN	Unidade	4,0000	120,0000
643	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 – PASTILHA FREIO DIANTEIRO - KITMarca : LONA FLEX	Unidade	20,0000	39,0000
650	PICKUP STRADA 1.4 ANO 2014 - VELA IGNIÇÃO - JOGOMarca : BOSCH	Jogo	1,0000	57,0000
651	SANDERO ANO 2014 - AMORTECEDOR DIANTEIRO- JOGOMarca : CORVEN	Jogo	4,0000	429,0000
658	SANDERO ANO 2014 - BENZ DO MOTOR DE ARRANQUEMarca : ZEN	Unidade	2,0000	120,0000
660	SANDERO ANO 2014 - BUCHA DA BANDEJA LADO DIREITO E ESQUERDO - KITMarca : SABO	Unidade	10,0000	60,0000
664	SANDERO ANO 2014 - CORREIA DO ALTERNADORMarca : GATES	Unidade	4,0000	29,0000
668	SANDERO ANO 2014 - DISCO DE FREIO- JOGOMarca : HIPPER FREIO	Jogo	6,0000	160,0000
671	SANDERO ANO 2014 - FILTRO DE ARMarca : VOX	Unidade	10,0000	53,0000
674	SANDERO ANO 2014 - HOMOCINÉTICA LADO DA CAIXAMarca : CORVEN	Unidade	4,0000	400,0000
679	SANDERO ANO 2014 - PARABRISAMarca : SECURITE	Unidade	2,0000	525,0000
685	SANDERO ANO 2014 - TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : DRIVEWAY	Unidade	4,0000	68,0000
687	SANDERO ANO 2014 - VELAS IGNIÇÃO - KITMarca : BOSCH	Unidade	6,0000	117,0000

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:0483865A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 174/2018.

Altera os artigos 56, 79, o anexo V e acrescenta as Seções VIII e IX no Capítulo II e os artigos 33-A, 33-B, 33-C e 33-D, todos da Lei Complementar nº 142, de 30 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 142, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as alterações e acréscimos que se seguem:

Art. 56 - (...)

……

V - (...)

……

i) do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, no caso dos serviços descritos no subitem 7.14 das Lista de Serviços, anexa a esta Lei;

……

VII - no local onde se encontrem os bens, os semoventes ou no local do domicílio das pessoas vigiadas, seguradas ou monitoradas, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da Lista de Serviços, anexa a esta Lei;

VIII - no local do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

IX - no local do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

X - no local do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

……

***§ 6º** No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.*

***§ 7º** No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no Município.*

Art. 3o Fica criado no Capítulo II da Lei Complementar Municipal nº 142, de 30 de dezembro de 2013, a Seção VIII, denominada DO BÔNUS CIDADANIA TRIBUTÁRIA, com a inclusão dos artigos 33-A, 33-B, e 33-C, com a seguinte redação:

Capítulo II

……

SEÇÃO VIII

DO BÔNUS CIDADANIA TRIBUTÁRIA

***Art. 33-A** Fica instituído o BÔNUS CIDADANIA TRIBUTÁRIA, instrumento do Programa de Reconhecimento e Incentivo à Adimplência - PRO Ribeirão das Neves, que observará o disposto nessa Lei.*

***§1º** O BÔNUS evidencia e reconhece esforço do cidadão adimplente que contribui de forma direta para a manutenção de serviços e obras públicas, garantindo qualidade e desenvolvimento do Município, em prol de todos os cidadãos.*

***§2º** O PRO Ribeirão das Neves é medida da Administração Pública de gestão fiscal reconhecedora da adimplência do contribuinte no tocante ao Imposto Predial e Territorial Urbano sendo medida de permanência da adimplência.*

***Art. 33-B** O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano que no exercício anterior houver quitado integralmente o tributo faz jus a desconto extra de 10 % (dez por cento), sobre o valor do IPTU no exercício, que materializa assim o BÔNUS instituído.*

***§1º** O contribuinte em débito com IPTU, em qualquer exercício anterior, não faz jus ao BÔNUS e, portanto, ao DESCONTO EXTRA.*

***§2º** O desconto incidirá sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano após a aplicação do cálculo ordenado no artigo 14 da Lei Complementar 142, de 30 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal.*

***Art. 33-C** Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda a emissão do BÔNUS CIDADANIA TRIBUTÁRIA e a adoção de todas as medidas para cumprimento da presente Lei.*

Art. 4o Fica criado no Capítulo II da Lei Complementar Municipal nº 142, de 30 de dezembro de 2013, a Seção IX, denominada CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, com a inclusão do art. 33-D e parágrafo único, com a seguinte redação:

Capítulo II

……

SEÇÃO IX

CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

***Art. 33-D** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanha de arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante sorteio de prêmios.*

***§ 1°** A distribuição gratuita de prêmios será realizada mediante sorteio, como meio de estimular a arrecadação do referido tributo, e será regulamentada mediante Decreto.*

***§º** O poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de R$10.000,00 (dez mil reais) para a mencionada campanha, com classificação orçamentária e desde que comprovadamente coberto por superávit financeiro verificado no exercício anterior.*

Art. 5º O anexo V da Lei Complementar Municipal nº 142, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

lista de Serviços e Alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN

I – Alíquotas em termos percentuais sobre o preço do serviço

Descrição do Serviço		Alíquota
1	Serviços de informática e congêneres.	
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	3,0%
1.02	Programação.	3,0%
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	3,0%
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	3,0%
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	3,0%
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	3,0%
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3,0%
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3,0%

1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	3,0%
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	3,0%
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	3,0%
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2,0%
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	4,00%
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,0%
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	
4.01	Medicina e biomedicina.	4,0%
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	4,0%
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	4,0%
4.04	Instrumentação cirúrgica.	4,0%
4.05	Acupuntura.	4,0%
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	4,0%
4.07	Serviços farmacêuticos.	4,0%
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	4,0%
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	4,0%
4.10	Nutrição.	4,0%
4.11	Obstetrícia.	4,0%
4.12	Odontologia.	4,0%
4.13	Ortóptica.	4,0%
4.14	Próteses sob encomenda.	4,0%
4.15	Psicanálise.	4,0%
4.16	Psicologia.	4,0%
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	4,0%
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	4,0%
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	4,0%
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	4,0%
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	4,0%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	4,0%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	4,0%
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	3,0%
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	3,0%
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	3,0%
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3,0%
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3,0%
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3,0%
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3,0%
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	3,0%
5.09	Planos de atendimento e assistência médico veterinária.	3,0%
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2,5%
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	3,5%
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	3,5%
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	3,5%
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	3,5%
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	3,5%
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5,0%
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5,0%
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	3,0%
7.04	Demolição.	5,0%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5,0%
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5,0%
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5,0%
7.08	Calafetação.	5,0%
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5,0%
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5,0%
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5,0%
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5,0%
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5,0%
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	5,0%
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5,0%
7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5,0%
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5,0%
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5,0%
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5,0%
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5,0%
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	3,5%
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3,5%
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte-service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	4,0%
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	3,0%
9.03	Guias de turismo.	3,0%
10	Serviços de intermediação e congêneres.	
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	3,0%

10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	4,0%
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	4,0%
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	4,0%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	4,0%
10.06	Agenciamento marítimo.	3,0%
10.07	Agenciamento de notícias.	4,5%
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	4,0%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2,0%
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	4,0%
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5,0%
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	5,0%
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5,0%
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	5,0%
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	
12.01	Espetáculos teatrais.	5,0%
12.02	Exibições cinematográficas.	5,0%
12.03	Espetáculos circenses.	5,0%
12.04	Programas de auditório.	5,0%
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5,0%
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	5,0%
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5,0%
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,0%
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5,0%
12.10	Corridas e competições de animais.	5,0%
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5,0%
12.12	Execução de música.	5,0%
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,5%
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5,0%
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5,0%
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	5,0%
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5,0%
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	2,5%
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	2,5%
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	2,5%
13.04	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	3,0%
14	Serviços relativos a bens de terceiros.	
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3,0%
14.02	Assistência técnica.	3,0%
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2,5%
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	3,5%
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	3,0%
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	3,0%
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	3,0%
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2,0%
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	4,0%
14.10	Tinturaria e lavanderia.	2,0%
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	2,0%
14.12	Funilaria e lanternagem.	2,0%
14.13	Carpintaria e serralheria.	2,0%
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	2,0%
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5,0%
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5,0%
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5,0%
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5,0%
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5,0%
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5,0%
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5,0%
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5,0%
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5,0%
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5,0%
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5,0%
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5,0%
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5,0%
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5,0%
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5,0%
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5,0%
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5,0%
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5,0%
16	Serviços de transporte de natureza municipal.	
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	3,5%

16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	3,5%
16.03	SUPRIMIDO	-
16.04	SUPRIMIDO	-
16.05	SUPRIMIDO	-
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	3,5%
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	3,5%
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3,5%
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	3,5%
17.05	Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5,0%
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	4,0%
17.07	Franquia (franchising).	3,0%
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	3,0%
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,0%
17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	3,0%
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	3,0%
17.12	Leilão e congêneres.	3,0%
17.13	Advocacia.	3,0%
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	3,0%
17.15	Auditoria.	4,0%
17.16	Análise de Organização e Métodos.	3,0%
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	3,0%
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	3,0%
17.19	Consultoria e Assessoria econômica ou financeira.	3,0%
17.20	Estatística.	3,0%
17.21	Cobrança em geral.	5,0%
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	5,0%
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2,0%
17.24	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)	2,0%
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	2,0%
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5,0%
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5,0%
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5,0%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5,0%
21	Serviços de registro públicos, cartorários e notariais	
21.01	Serviços de registro públicos, cartorários e notariais	5,0%
22	Serviços de exploração de rodovia.	
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	5,0%
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	3,0%
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	3,5%
25	Serviços funerários.	
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	4,0%
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	4,0%
25.03	Planos ou convênio funerários.	4,0%
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	4,0%
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	4,0%
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres	5,0%
27	Serviços de Assistência Social	
27.01	Serviços de Assistência Social	2,0%
28	Serviços de avaliação de bens e Serviços de qualquer natureza.	
28.01	Serviços de avaliação de bens e Serviços de qualquer natureza.	2,0%
29	Serviços de biblioteconomia.	
29.01	Serviços de biblioteconomia.	2,0%
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2,0%
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	2,0%
32	Serviços de desenhos técnicos.	
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	2,0%
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2,0%
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	3,0%
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3,0%
36	Serviços de meteorologia.	
36.01	Serviços de meteorologia.	3,0%
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	3,0%
38	Serviços de museologia.	
38.01	Serviços de museologia.	3,0%
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.	

39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	3,0%
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	
40.01	Obras de arte sob encomenda.	3,0%

Art. 6º Esta Lei produzirá seus efeitos após 90 dias da sua publicação e, cumulativamente, no ano subsequente à mesma.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de maio de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6F64A504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018 CARTA CONVITE 002/2018

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018
CARTA CONVITE 002/2018

Informamos o resultado do Processo Licitatório 032/2018, Carta Convite 002/2018, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Rodeiro-MG, com visita técnica semanal de um engenheiro civil e acompanhamento diário de um profissional de nível técnico, com fornecimento de relatório diário, fotografias, verificação do material e serviços utilizados na obra, conforme especificado no Anexo I, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF : 21.762.193/0001-98						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	391757	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA	1	.UNID	R$ 58.800,00	R$ 58.800,00
		FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RODEIRO-MG, COM VISITA TÉCNICA SEMANAL DE UM ENGENHEIRO CIVIL E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIO DIÁRIO, FOTOGRAFIAS, VERIFICAÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇOS UTILIZADOS NA OBRA. - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DESLOCAMENTOS, IMPRESSÕES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
TOTAL GERAL						R$ 58.800,00
TOTAL : R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS REAIS)						

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D9276C72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018 CARTA CONVITE 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018
CARTA CONVITE 002/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Rodeiro-MG, com visita técnica semanal de um engenheiro civil e acompanhamento diário de um profissional de nível técnico, com fornecimento de relatório diário, fotografias, verificação do material e serviços utilizados na obra, conforme especificado no Anexo I.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF : 21.762.193/0001-98						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	391757	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA	1	.UNID	R$ 58.800,00	R$ 58.800,00
		FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RODEIRO-MG, COM VISITA TÉCNICA SEMANAL DE UM ENGENHEIRO CIVIL E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIO DIÁRIO, FOTOGRAFIAS, VERIFICAÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇOS UTILIZADOS NA OBRA. - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DESLOCAMENTOS, IMPRESSÕES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
TOTAL GERAL						R$ 58.800,00
TOTAL : R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS REAIS)						

RODEIRO (MG), 19 de Abril de 2018.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E2A7E564

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018 CARTA CONVITE 002/2018

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 036/2018
Processo Licitatório Nº 032/2018
Convite Nº 002/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Rodeiro-MG, com visita técnica semanal de um engenheiro civil e acompanhamento diário de um profissional de nível técnico, com fornecimento de relatório diário, fotografias, verificação do material e serviços utilizados na obra, conforme especificado no Anexo I
Valor total:

FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF : 21.762.193/0001-98						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	391757	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA	1	.UNID	R$ 58.800,00	R$ 58.800,00
		FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RODEIRO-MG, COM VISITA TÉCNICA SEMANAL DE UM ENGENHEIRO CIVIL E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIO DIÁRIO, FOTOGRAFIAS, VERIFICAÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇOS UTILIZADOS NA OBRA. - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DESLOCAMENTOS, IMPRESSÕES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
TOTAL GERAL						R$ 58.800,00
TOTAL : R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS REAIS)						

Vigência: 19/04/2018 a 19/04/2019
Signatários:Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Luan Ferreira de Souza Marques - FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA – ME - CONTRATADA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B17B7D30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 037/2018 CARTA CONVITE 003/2018

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2018
CARTA CONVITE 003/2018

Informamos o resultado do Processo Licitatório 037/2018, Carta Convite 003/2018, que tem como objeto contratação de empresa para realização de estudo de viabilidade técnica de um reservatório para abastecimento de água na cidade de Rodeiro-MG e Revitalização Ambiental da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Fazenda Boa Esperança, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

ENIO CESAR MARTINS - ME - CNPJ/CPF : 24.584.546/0001-03						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	391821	REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DE UM RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE RODEIRO-MG E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO FAZENDA BOA ESPERANÇA	1	.UNID	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
TOTAL GERAL						R$ 18.000,00
TOTAL : R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)						

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:4B91D0EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 005/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital 05/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 18.114.231/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal WALACE FERREIRA PEDROSA, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e Obras e Serviços Urbanos, por meio dos seus titulares, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções conforme Anexo I, na forma das normas e condições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas para desempenhar as funções conforme Anexo I, a serem lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A contratação será imediata, pelo regime estatutário e por prazo determinado, com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido a qualquer momento, por interesse das partes.
1.2 Para os cargos será exigida comprovação de escolaridade conforme Anexo I.
1.3 O processo seletivo constituirá de Análise de Currículo, Entrevista e comprovação de experiência na função, conforme descrito nos requisitos dos cargos.
1.4 Todas as etapas do Processo Seletivo estarão descritas no Cronograma constante no Anexo III deste Edital.
1.5 O Processo Seletivo Simplificado a ficará cargo da Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito pela Portaria nº 033/2018, com auxílio das Secretarias Municipais de Saúde e Obras e Serviços Urbanos.
1.6 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiro – AMM (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/).
1.7 Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do fim. Iniciarão e terminarão sempre em dias úteis. Considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos que se findarem em dia que não houver expediente.
1.8 Será de responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do processo seletivo, eventuais retificações e/ou alterações que venham ocorrer.
1.9 A Comissão de Processo Seletivo não se responsabiliza pelas informações incorretas fornecidas pelo candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições (através da entrega de ficha de inscrição Anexo II) e do Currículo e demais documentos, serão realizadas pessoalmente ou por procuração, gratuitamente, no seguinte prazo, horário e local:
Período da inscrição: 07 a 12/05/2018
Horário: 08:00 às 11:00 hs e 13:00 as 16:00 hs
Local: Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 - Centro.
2.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.
2.3. No ato da inscrição o candidato receberá Comprovante de Entrega por meio de Protocolo de Envelope com Contagem de Páginas, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do mesmo, não cabendo recurso sobre eventuais faltas de documentos não colocados no envelope pelo candidato no ato da inscrição.

3. DA ANÁLISE DE CURRICULO E ENTREVISTA

3.1 Na análise dos currículos e entrevista serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovados na área, disponibilidade e perfil dos candidatos para exercerem a função, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, com auxilio da Secretarias Municipais de Saúde e Obras e Serviços Urbanos.
3.2 Para a análise do currículo, os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, cópias dos documentos comprobatórios de eventuais cursos que possuam, referentes ao cargo pretendido, sendo que não serão considerados os apresentados após período da inscrição ou não específicos da referida área.
3.3 Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados, nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
3.4 A avaliação da experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, declaração, certidão, atestado em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente. Nas declarações e atestados deverão constar os dados do empregador e respectiva qualificação, com carimbo e assinatura do responsável pelo departamento de pessoal.
3.5 Todos os candidatos cujo currículo atenderem aos requisitos solicitados e com os documentos comprobatórios serão selecionados.
3.6 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
3.6.1Residência fixa na circunscrição do Município.
3.6.2 A maior idade dentre os candidatos;
3.6.3 Sorteio;

4. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1 – Remuneração: a constante do Anexo I.
4.2 – Jornada de Trabalho: constante no anexo I.
4.3 – Regime de Contratação: Estatutário,e por tempo determinado.
4.4 – Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
4.5 – A contratação será por prazo determinado, pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, desde que o candidato tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.
4.6 – À conveniência do Município, a contratação poderá ser encerrada conforme necessidade, ou nos casos em que o candidato não tenha atendido às expectativas e exigências do cargo.

5 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

5.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5.3 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (caso homem);
5.3 Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
5.5 Possuir diploma correspondente ao nível e escolaridade exigida, outorgado por entidade oficial;
5.6 Estar ciente que deverá vir munido dos documentos de identificação (Identidade oficial com foto, CPF, Certificado de Reservista, quitação eleitoral, comprovante de residência) e resultado de exame médico no momento da contratação;
5.7 A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa e/ou judicial;
5.8 Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar:
a) Currículo;
b) Comprovante de conclusão de curso de capacitação(xerox);
c) Outros cursos e demais títulos (xerox);
d) Comprovação de experiência profissional (xerox);
e) (duas) fotos 3×4 coloridas e recentes;
f) Fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, Certificado de Reservista (para homens);
g) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
h) Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);
i) Fotocópia do comprovante de escolaridade;
j) Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, caderneta de vacinação dos filhos menores de 06 anos, frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
k) Fotocópia do termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
"Os originais deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos no ato de assinatura do contrato para comprovação e a ausência de qualquer documento original implica na desclassificação do candidato."
"A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada e entregue no dia e local da inscrição, para assinatura do funcionário recebedor".
"O Currículo deverá ser preenchido em meio manual ou eletrônico, impresso, rubricado e assinado pelo candidato e deverá ser entregue no ato da inscrição."
5.9 Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Município de São Francisco do Glória.
5.10 Não serão recebidas inscrições fora do prazo e por meio eletrônico, bem como não serão fornecidas informações via telefone.

6 – DOS RECURSOS
6.1 Dos atos da Administração relativos ao Processo Seletivo Simplificado, caberão recursos, que deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de 8:00 às 11:00horas.
6.2 Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.
6.3 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.
6.4 Homologado o resultado final, será publicado no quadro de avisos a classificação dos candidatos aprovados.
7 – DA CONTRATAÇÃO
7.1. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato;
7.2. A convocação para a formalização de contratação será realizada por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter atualizado o seu endereço;
7.3 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
7.4 A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da Legislação Municipal, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;
7.5 A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais quando da assinatura do contrato para conferência:
7.5.1 Fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, Certificado de Reservista (para homens);
7.5.2 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
7.5.3 Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);
7.5.4 Fotocópia do comprovante de escolaridade;
7.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, caderneta de vacinação dos filhos menores de 06 anos, frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
7.5.6 Fotocópia do termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
7.5.7 Demais documentos complementares definidas pelo Departamento de Recursos Humanos e que se fizerem necessários.
8 - DO CADASTRO DE RESERVA E DA SUPLÊNCIA
8.1. Os aprovados para os cargos com vagas predeterminadas serão convocados pela Administração, ficando os demais classificados fazendo parte de um **quadro de reserva** para possível convocação posterior, em caso de necessidade do Município.
8.2. O candidato aprovado poderá ser substituído nas seguintes hipóteses:
8.2.1. Quando o titular tomar iniciativa de afastar por razões pessoais;
8.2.2. Quando não estiver cumprindo os compromissos e atribuições assumidas, ou por estar gerando conflitos na comunidade, garantido em qualquer das hipóteses, o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.
09 – DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser obtida cópia mediante requerimento.
9.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço.
9.3 Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.
9.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá vir munido do exame médico e quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental para o exercício da função.
9.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício do cargo.

São Francisco do Glória-MG, 07 de maio de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

MARLENE DE FÁTIMA PEREIRA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde

ARISTOVAN PIRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANEXO I - EDITAL Nº 05/2018
DO CARGO, VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITO

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO
ENFERMEIRO	**02**	**R$ 1.674,20**	**20 HORAS – Regime de escala aleatória[1]**	**ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar atividades, individualmente ou em equipe, técnicas ou científicas na área de saúde pública, relativas à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional, e as normas de medicina e higiene do trabalho. • Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, promovendo intercâmbio com outras instituições a fim de melhorar a qualidade da assistência à saúde. • Promover e participar de atividades de capacitação de recursos humanos. • Promover e participar de reuniões junto à comunidade orientando e estabelecendo práticas preventivas e de vigilância á saúde.			

1 – O regime de escala aleatória refere-se à prestação de serviços conforme carga horária a seguir: 1ª semana: 02 dias trabalhados, com carga horária de 08 horas diárias, totalizando 16 horas;
2ª semana: 03 dias trabalhados, com carga horária de 08 horas diárias, totalizando 24 horas e assim, sucessivamente.

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	**01**	**R$ 954,00**	**40 HORAS**	**ENSINO MEDIO E CURSO TECNICO ESPECÍFICO NA ÁREA.**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.			

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO
OPERADOR DE MÁQUINAS	**01**	**R$ 1.182,19**	**40HORAS**	**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D – EXPERIENCIA MÍNIMA DE 3 ANOS**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Realizar trabalhos de operação de retro-escavadeira, trator de pneu, motoniveladora, trator de esteira e pá carregadeira executando serviços de saneamento, escavação em geral, carregamento e descarregamento, para atender às necessidades de execução de obras públicas. • Vistoriar as máquinas aquecendo motor e verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e calibragem dos pneus, para certificar-se das condições de funcionamento. • Operar a retro-escavadeira, manipulando o dispositivo de marcha, acionando os pedais e alavanca de comando, corte, elevação e abertura, para escavar valas, transportar manilhas e remover entulho de terrenos e córregos. • Operar o trator de pneu, manipulando máquinas e direção, para efetuar a limpeza de ruas, retirando e transportando lixo e entulho. • Operar pá carregadeira acionando os comandos hidráulicos de tração, escavando solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares e vertendo-os em caminhões para serem transportados. • Controlar a quantidade de trabalho executado, anotando horários, quilometragem e outros dados, para propiciar manutenção adequada. • Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados. • Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.			

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO
OPERARIO	**03**	**R$ 954,00**	**40 HORAS**	**ALFABETIZADO**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços de limpeza, varrição, capinas e outros, nos logradouros públicos, utilizando ferramentas apropriadas. • Executar, sob supervisão, as atividades de canalização, abrindo valas, assentando manilhas e construindo canaletas. • Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, deslocando-os aos locais estabelecidos, para possibilitar a sua utilização ou remoção. • Participar de atividades de asfaltamento e tapa-buraco, removendo asfaltos danificados, transportando materiais ou ferramentas, aplicando emulsão, para corrigir defeitos no pavimento e facilitar o tráfego nas vias públicas. • Realizar a limpeza das bocas-de-lobo, retirando entulhos, para permitir a desobstrução das vias pluviais. • Preparar argamassas, misturando os materiais nas proporções indicadas para serem empregados no assentamento de alvenaria, tijolos e materiais afins. • Operar betoneira, acionando o motor e manipulando o comando de rotação e do tambor de mistura, para preparar concreto no canteiro de obras. • Auxiliar os oficiais especializados e outros membros da equipe, transportando materiais, montando e desmontando andaimes e desempenhando várias operações de apoio. • Zelar pelos equipamentos e máquinas de trabalho. • Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo mediante determinação superior.			

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**CADASTRO DE RESERVAS**	**R$ 954,00**	**40 HORAS**	**ALFABETIZADO**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Efetuar serviços de limpeza e faxina em geral nos próprios municipais e dos órgãos públicos em geral para garantir a higiene e o bom aspecto. • Efetuar a entrega de correspondências diversas e guias de arrecadação, interna e externamente. • Efetuar o preparo de lanches, café e refeições. • Promover os cuidados de higiene e alimentação das crianças assistidas nas creches. • Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, deslocando-os aos locais estabelecidos, para possibilitar a sua utilização ou remoção. • Auxiliar os oficiais, os escriturários e demais profissionais do quadro, desempenhando funções de apoio nos diversos órgãos municipais. • Fazer apreensões de animais que se encontram em vias públicas, recolhendo-os ao local apropriado, alimentando-os e cuidando de sua segurança, a fim de impedir o trânsito dos mesmos pelas vias públicas. • Auxiliar o mecânico no reparo defeitos mecânicos simples, substituindo peças e limpando-as, visando recuperar o rendimento das máquinas. • Exercer a guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências da Prefeitura, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, a fim de preservar a integridade do estabelecimento e o patrimônio. • Exercer ronda diurna ou noturna nas dependências da Prefeitura, escolas e áreas adjacentes, verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso. • Vigiar veículos e máquinas pesadas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio. • Informar a chefia imediata, das irregularidades observadas, para que sejam tornadas as devidas providências. • Zelar pelos equipamentos e máquinas de trabalho. • Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo mediante determinação superior.			

ANEXO II - EDITAL Nº 05/2018
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 05/2018
INSCRIÇÃO N° _____N° DE CÓPIAS ENTREGUES: _____
FUNÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ CIDADE E UF/NASCIMENTO: _____
ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: _____
CPF N° _____ RG N° _____ ÓRGÃO EMISSOR/UF: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____ N° _____
COMPLEMENTO: _____ CEP: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE: _____ CELULAR: _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____

Declaro:

1 – Estar de acordo com as normas contidas no Edital do Processo Seletivo 005/2018;
2 – Que as informações e dados prestados nesta ficha de inscrição são verdadeiras;
3 – Atender as exigências constantes no Edital do Processo Seletivo 005/2018;
4 – Estar ciente que a inexatidão de dados e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição.
5 – A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

DATA: ___/___/____

_____
Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO N° _____

NOME DO CANDIDATO: _____
FUNÇÃO:_____

Sr. Candidato: Conforme itens 1.6 e 1.8 do Edital do Processo Seletivo 005/2018, é de sua responsabilidade acompanhar quaisquer informações pela Imprensa Oficial – AMM.

N° DE CÓPIAS ENTREGUES: _____

DATA: __/__/__

_____
Assinatura do Responsável Pela Inscrição

ANEXO III - EDITAL Nº 005/2018
CRONOGRAMA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

INSCRIÇÕES: 07 a 11/05/2018.
Horário: 08:00 às 11:00 hs e 13:00 as 16:00 hs
Local: Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 - Centro.

ANALISE CURRÍCULOS: 15/05/2018 (MANHÃ)
Análise dos currículos dos Candidatos pela Comissão de Processo Seletivo, no período de 08:00 as 11:00 horas.

ENTREVISTAS: 15/05/2018 (TARDE)
Realização de entrevistas dos candidatos, a partir das 13:00 horas, com a Comissão de Processo Seletivo.

RESULTADO PRELIMINAR: 17/05/2018
Dia **17/05/2018**, a partir das **14:00 horas,** a relação dos aprovados para exercer as funções será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:
Dia **19/05/2018,** será divulgado o resultado final do Processo Seletivo e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e o departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, convocará os aprovados no Processo Seletivo, dentro do numero de vagas disponíveis, para apresentação de documentos e formalização do contrato de trabalho.

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:830EE309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MÊS DE ABRIL/2018

Rol do Contratos e Termos Aditivos Prefeitura de São Lourenço MG - Período 01/04/2018 a 30/04/2018							
C/ TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	2	01/04/2018	31/12/2018	R$ 70.000,00	0224/2017	Pregão presencial	Jornal Panorama Ltda
C	2018.04-001	02/04/2018	31/12/2018	R$ 28.336,33	0066/2018	Pregão eletrônico	Maximus Esportes Comercio Ltda
C	2018.04-002	02/04/2018	31/12/2018	R$ 50.147,25	0055/2018	Pregão eletrônico	Santa Clara Mais Vida C.P.Cir.Ort.C.Ltda
C	2018.04-003	02/04/2018	31/12/2018	R$ 10.738,20	0055/2018	Pregão eletrônico	Drogaria Vita de Ubá Ltda - ME
C	2018.04-004	02/04/2018	31/12/2018	R$ 29.297,50	0061/2018	Pregão eletrônico	Bella´s Gráfica Eirelli - ME
C	2018.04-005	02/04/2018	31/12/2018	R$ 36.818,28	0061/2018	Pregão eletrônico	Extra Formulários Ltda - EPP
C	2018.04-006	02/04/2018	02/05/2018	R$ 55.992,25	0061/2018	Pregão eletrônico	Grafica Editora Biquense Ltda - ME
C	2018.04-007	06/04/2018	06/07/2018	R$ 58.054,46	0022/2018	Tomada de Preços	HFIX Construtora Eirelli
C	2018.04-008	06/04/2018	06/04/2019	R$ 1.527,40	0021/2018	Pregão eletrônico	Santa Clara Mais Vida C.P.Cir.Ort.C.Ltda
C	2018.04-009	06/04/2018	06/04/2019	R$ 509,50	0021/2018	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	09/04/2018	09/07/2018	R$ 0,00	0360/2017	Tomada de Preços	Bem Serviços Operacionais Eireli - EPP
C	2018.04-010	09/04/2018	09/10/2018	R$ 12.000,00	0096/2018	Inexigibilidade	Motor Clube Sul Mineiro
C	2018.04-011	09/04/2018	09/04/2019	R$ 20.077,20	0011/2018	Pregão eletrônico	Discom Distribuição e Comércio Ltda - ME
C	2018.04-012	09/04/2018	09/04/2019	R$ 6.490,00	0011/2018	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME

C	2018.04-013	09/04/2018	09/04/2019	R$ 13.334,82	0011/2018	Pregão eletrônico	Posto Ferrpaol Ltda
C	2018.04-014	09/04/2018	09/04/2019	R$ 50.046,01	0011/2018	Pregão eletrônico	Comercial Paulus Ltda - EPP
C	2018.04-015	09/04/2018	09/04/2019	R$ 45.800,00	0069/2018	Pregão eletrônico	Maria de Lourdes Benedito Baldansi
C	2018.04-016	16/04/2018	16/04/2019	R$ 988,87	0068/2018	Pregão eletrônico	Brumadinho Papel e Comércio Ltda - ME
C	2018.04-017	16/04/2018	16/04/2019	R$ 10.050,00	0067/2018	Pregão eletrônico	Seletro Serv. Eletrotéc.Ind.Comercial Ltda
C	2018.04-018	16/04/2018	16/05/2018	R$ 33.000,00	0112/2018	Inexigibilidade	Level Company Produções Artisticas Ltda
C	2018.04-019	16/04/2018	16/05/2018	R$ 28.000,00	0109/2018	Inexigibilidade	Instituto Provavi –P. Valorizando a Vida
C	2018.04-020	16/04/2018	16/04/2019	R$ 5.724,00	0105/2018	Dispensa	Américo Alves da Silva
C	2018.04-021	16/04/2018	16/04/2019	R$ 3.970,50	0026/2018	Pregão eletrônico	Discom Distribuição e Comércio Ltda - ME
C	2018.04-022	16/04/2018	16/04/2019	R$ 13.647,11	0026/2018	Pregão eletrônico	E. Natalino Fazollo - ME
C	2018.04-023	16/04/2018	16/04/2019	R$ 2.385,70	0026/2018	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2018.04-024	16/04/2018	16/04/2019	R$ 1.252,90	0026/2018	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	27	17/04/2018	31/12/2018	R$ 320,00	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda

Rol do Contratos e Termos Aditivos Prefeitura de São Lourenço MG - Período 01/04/2018 a 30/04/2018							
C /TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	2	22/04/2018	22/06/2018	R$ 0,00	1119/2007	Concorrências	Paulo Sérgio Goulart
TA	3	22/04/2018	22/06/2018	R$ 0,00	1119/2007	Concorrências	Cristiane Martins F. T.Fonseca EPP
TA	2	23/04/2018	23/08/2018	R$ 0,00	0265/2017	Tomada de Preços	Bem Serviços Op. Eireli - EPP
C	2018.04-025	24/04/2018	31/12/2018	R$ 8.960,00	0119/2018	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2018.04-026	24/04/2018	24/04/2019	R$ 136.999,04	0092/2018	Pregão eletrônico	RR Locações Ltda - ME
TA	2	25/04/2018	09/07/2018	R$ 7.022,96	0360/2017	Tomada de Preços	Bem Serviços Op. Eireli - EPP
C	2018.04-027	27/04/2018	10/05/2018	R$ 27.999,99	0104/2018	Pregão eletrônico	Receptur Minas P.E.C.R.H.Ltda-ME
C	2018.04-028	27/04/2018	31/12/2018	R$ 2.265,06	0110/2018	Pregão eletrônico	Panificadora San Remo Ltda EPP
C	2018.04-029	30/04/2018	31/12/2018	R$ 13.800,00	0093/2018	Pregão eletrônico	Luiz Fernando Borges - ME
TA	2	30/04/2018	30/10/2018	R$ 0,00	0270/2017	Tomada de Preços	HFIX Construtora Eirelli
TA	4	30/04/2018	30/10/2018	R$ 0,00	0170/2016	Tomada de Preços	HFIX Construtora Eirelli

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:E6C573B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 030/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 030/2018
Processo n° 037/2018
Modalidade de Tomada de Preço n° 001/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/CPF: 26.125.096/0001-08 **Empresa localizada na** RUA URUGUAIANA n° 147 Bairro: JARDIM GLORIA Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG Cep: 36.015-020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, visando o acompanhamento do processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, inclusive disponibilização de softwares para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Tesouraria, Patrimônio, Compras, Licitação, Almoxarifado, Frotas e Tributos.

Nº Item	**Cód**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Preço no Julgamento**	
					Vlr. Unitário	**Vlr. Total**
001	-	CONSULTORIA TÉCNICA SETORES PÚBLICOS - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.	Mês	12,0000	7.900,00	94.800,00

Valor: R$ 94.800,00
Vigência: 02/05/2019

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00.2.10.00.04.122.0003.2.0069	00.01.00	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	R$ 106.933,32

Data da Assinatura 02/05/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:7B0619D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 037/2018 CARTA CONVITE 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 037/2018
CARTA CONVITE 003/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: contratação de empresa para realização de estudo de viabilidade técnica de um reservatório para abastecimento de água na cidade de Rodeiro-MG e Revitalização Ambiental da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Fazenda Boa Esperança.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

ENIO CESAR MARTINS - ME - CNPJ/CPF : 24.584.546/0001-03						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	391821	REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DE UM RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO	1	.UNID	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
		DE ÁGUA NA CIDADE DE RODEIRO-MG E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO FAZENDA BOA ESPERANÇA				
TOTAL GERAL						R$ 18.000,00
TOTAL : R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)						

RODEIRO (MG), 04 de Maio de 2018.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C5C1EAF1

